

Tribunal Superior do Trabalho**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS****DESPACHOS****PROC. Nº TST-ED-RXOF e RODC-20150/2003-000-02-00.0**

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
EMBARGANTE : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADA : DRA. VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE
EMBARGANTE : TESS S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA MELLO FREIRE
EMBARGANTE : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : DR. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
ADVOGADO : DR. JONAS DA COSTA MATOS
EMBARGADO : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E OUTRA
ADVOGADA : DRA. ROSANI KASSARDJIAN
EMBARGADO : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP

ADVOGADO : DR. CARLOS JOSÉ XAVIER TOMANINI
EMBARGADO : COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS VARGAS WIGGERT
ADVOGADO : DR. JOHNSON ARAÚJO DA SILVA
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
ADVOGADA : DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
EMBARGADO : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR. KENJI TAKAHASHI
EMBARGADO : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
EMBARGADO : FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP
ADVOGADO : DR. ÁLVARO DA SILVA
EMBARGADO : FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM
ADVOGADO : DR. FRANCISCO GIGLIOTTI
EMBARGADO : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CHAPAS DE FIBRA E AGLOMERADOS DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIFIBRA
ADVOGADO : DR. CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI
EMBARGADO : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE
EMBARGADO : BCP S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR. RODRIGO ANTÔNIO BADAN HERRERA
ADVOGADO : DR. ARNALDO PIPEK
EMBARGADO : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
EMBARGADO : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP E OUTROS
ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO CARDOSO OLIVEIRA
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SELUR
ADVOGADA : DRA. VERA LÚCIA DOS SANTOS MENEZES
EMBARGADO : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
ADVOGADO : DR. CLÉLIO MARCONDES FILHO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO
EMBARGADO : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
ADVOGADO : DR. PEDRO TEIXEIRA COELHO
EMBARGADO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
ADVOGADO : DR. ROMUALDO GALVÃO DIAS
EMBARGADO : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
ADVOGADO : DR. RUBENS AUGUSTO C. DE MORAES
EMBARGADO : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE
EMBARGADO : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SINDIGÁS
ADVOGADO : DR. MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SESVESP
ADVOGADO : DR. OSVALDO ARVATE JÚNIOR
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. SÉRGIO SZNIFER
EMBARGADO : EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTO ANDRÉ - EPT
ADVOGADA : DRA. LÚCIA HELENA MARQUES MIOTO
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA MARIA DE C. C. NAGAO
EMBARGADO : EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE
ADVOGADO : DR. AFONSO BUENO DE OLIVEIRA
EMBARGADO : ELETROPOL - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PEDROSO
EMBARGADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP
ADVOGADO : DR. ÁLVARO MANOEL LOUREIRO
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEPRESTEM

ADVOGADA : DRA. LEDA MARIA COSTA CHAGAS
EMBARGADO : FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP
ADVOGADA : DRA. JULIANA CANAAN ALMEIDA DUARTE MOREIRA
EMBARGADO : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DRA. ELAINE GOMES CARDIA
EMBARGADO : SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRCESP
ADVOGADO : DR. EDISON ARAÚJO DA SILVA
EMBARGADO : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : DR. MARICI ABREU BONAFÉ
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. CASIMIRO MONTEIRO DOS ANJOS
EMBARGADO : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN
EMBARGADO : FEDERAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESESP
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICESP
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LEME
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS E DO DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, OURIVESARIA, BIJUTERIA E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDROS E CRISTAIS PLANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE JAUÍ
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, DE ARTEFATOS DE COURO E VESTUÁRIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIFESP/ABIFA
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA E MÓVEIS DE MADEIRA DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MECÂNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE RIBEIRÃO PRETO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTO ANDRÉ
EMBARGADO : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTOS
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PINTURA E DECORAÇÃO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE CACAU, CHOCOLATES, BALAS E DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RELOJOARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO



EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO E PELES DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DE ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO CURTIMENTO DE COURO E PELES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICOURRO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPELÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDELIVRE
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE JUNDIAÍ	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AERVIÁRIAS - SNEA
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE	EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INFORMÁTICA DA GRANDE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNALIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMPRI	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNALIS E REVISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE CAMPINAS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS CERÂMICOS DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA, E DA LOUÇA DE BARRO DE PORTO FERREIRA - SINDICER	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PLANOS, CRISTAIS E ESPELHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PAISAGISMO, AJARDINAMENTO, GRAMÍNEAS, CULTURAS DE PLANTAS E AFINS - SINAPA
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA	EMBARGADO	: SINDICATO DOS
EMBARGADO	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA	EMBARGADO	: CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, DE SAÚDE, DE VIDA, DE CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRETOS	EMBARGADO	: SINDICATO DE EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIPROM
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAMPINAS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BOTUCATU	EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO - SINEATA
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS	EMBARGADO	: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SIRCEP
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL E LENHA NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE FERROLIGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANCA	EMBARGADO	: COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALCÁRIO E DERIVADOS PARA USO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICAL	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
EMBARGADO	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE AREIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARATINGUETÁ	EMBARGADO	: EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. - EMPLASA
EMBARGADO	: SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE ÓPTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINS	EMBARGADO	: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE
EMBARGADO	: SINDICATO INTERMUNICIPAL DE ITAPEVA DA INDÚSTRIA BENEFICIADORA DE MADEIRA	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOGI DAS CRUZES	EMBARGADO	: FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS ESPACIAIS - FUNCATE
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SINDIPEÇAS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PINDAMONHAGABA	EMBARGADO	: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ESTANHO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA	EMBARGADO	: INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES - IPEEN
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FÓSFORO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE	EMBARGADO	: DEPARTAMENTO AERVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE RIBEIRÃO PRETO	EMBARGADO	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E CAMELBACK - SINPEC	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO	EMBARGADA	: TESS S.A.
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE REFRATÁRIOS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA MELLO FREIRE
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ROLHAS METÁLICAS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO CLARO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS	ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO SANTOS DA SILVA
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ADVOGADO	: DR. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
EMBARGADO	: SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA	ADVOGADO	: DR. JONAS DA COSTA MATOS
EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ABC	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TAUBATÉ		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI/SP	EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- SINDEPARK	EMBARGADO	: SINDICATO DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS CLASSIFICADORES DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAL E MINERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE JORNALIS E REVISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS COMISSÁRIOS DE DESPACHOS, AGENTES DE CARGA AÉREA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE FILMES EM VÍDEO CASSETTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDEMVIDEO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SANTOS		
EMBARGADO	: SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DE SÃO PAULO		
EMBARGADO	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE BIJUTERIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO	: SINDICATO DOS CORRETORES DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO		
		EMBARGADO	: SINDICATO DOS EXPORTADORES E IMPORTADORES DE GRÃOS E OLEAGINOSAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		

DESPACHO

Os embargos de declaração (fls. 3.649/3.652) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por essa razão, determino a notificação do Embargado-Suscitante (Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo) para, querendo, contra-arrazoar os embargos no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2008.

FERNANDO EIZO ONO
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-790/2005-751-04-40.9

AGRAVANTE : METALÚRGICA MUSSKOPF LTDA.
ADVOGADA : DRA. LETÍCIA OLIVEIRA DA CUNHA
AGRAVADO : EUGÊNIO INÁCIO CZERMANSKI
ADVOGADO : DR. SANTO ONEI PUHL MARTINI
AGRAVADO : INDÚSTRIA METALÚRGICA INOVAÇÃO LTDA.

DESPACHO

Recebo a petição de fls. 149/150 e 151/152 como pedido de reconsideração.

Mantenho o despacho de fl. 148.
Com efeito, não consta dos autos procaução concedendo poderes a advogada subscritora do agravo de instrumento, Dra. Letícia Oliveira da Cunha, nem restou comprovada a hipótese de mandato tácito, pois sequer foi trasladada a ata de audiência. Ressalte-se que não serve para a comprovação de mandato tácito a cópia do auto de inspeção de fl. 72.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Rider de Brito

Ministro Presidente do TST

PROC. Nº TST-AIRR-668/2004-032-02-40.7

AGRAVANTE : TRANSHIZZA - TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULA CHRISTINA FLUMINHAN RENA
AGRAVADO : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO : DR. RENATO MESSIAS DE LIMA
AGRAVADO : CÉSAR JÚNIOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME

D E S P A C H O

Recebo a petição de fls. 111/112 como pedido de reconsideração.

Mantenho o despacho de fl. 107. Com efeito, a certidão de fl. 113 deveria ter sido juntada aos autos quando da interposição do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente do TST

PROC. Nº TST-ROAR-399/2005-000-15-00.0 TST

RECORRENTE : ESPÓLIO DE ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO : DR. DJALMA GALEAZZO JÚNIOR
RECORRIDO : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ADVOGADO : DR. MARCELO NOGUEIRA ROCHA

D E S P A C H O

Espólio de Antônio Rodrigues interpõe recurso de embargos, nos termos do art. 894 da CLT, ao acórdão da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais pelo qual se rejeitou a preliminar de nulidade do julgado proferido pelo Tribunal Regional e negou-se provimento ao seu recurso ordinário em ação rescisória (fls. 130/141 - fac-símile, e 142/153 - originais).

Consoante o disposto nos arts. 73, II, "a", do Regimento Interno do TST e 894, II, da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 11.496, de 25/6/2007, compete à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais julgar os embargos interpostos a decisões divergentes entre Turmas, ou destas com decisão da própria Subseção Especializada, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho ou do Supremo Tribunal Federal.

Da análise desses dispositivos, tem-se por incabível a interposição de embargos à decisão proferida pela Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

Para impugnar a decisão proferida em autos de recurso ordinário em ação rescisória, porque de última instância (art. 3º, III, "a", da Lei nº 7.701/88), estava facultada à parte a interposição de recurso extraordinário, conforme dispõe o art. 102, III, da Constituição Federal, desde que satisfeitos os demais pressupostos de admissibilidade.

O princípio da fungibilidade dos recursos não pode ser observado no caso em exame, ante a inafastável impropriedade do apelo veiculado. A aplicação desse princípio restringe-se à hipótese de dúvida plausível acerca da utilização do recurso adequado, quando não existe no ordenamento jurídico medida judicial específica para possibilitar à parte a manifestação de seu inconformismo, e desde que não haja erro grosseiro. No caso, a parte, além de intitular seu recurso de embargos, invocou como fundamento os dispositivos pertinentes a essa modalidade recursal.

Ante o exposto, **não admito** o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2008.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente do TST

PROC. Nº TST-ED-RXOFROAR-577/2002-000-07-00.3

EMBARGANTE : SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO CEARÁ
ADVOGADOS : DRS. SÉRGIO LUÍS TAVARES MARTINS E ERYKA FARIAS DE NEGREI
EMBARGADO : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Por meio do despacho de fl. 327 os embargos de declaração interpostos pelo Município de Fortaleza, às fls. 320/322, não foram admitidos por serem incabíveis, já que interpostos contra despacho que indeferira restituição de prazo para a interposição de recurso.

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará apresenta a petição de fls. 328/329. Alega a ocorrência de equívoco no despacho de fl. 327, tendo em vista que nele consta como embargante o Sindicato, e não o Município. Postula a correção da indicação das partes constantes no mencionado despacho e, por conseqüência, a sua republicação.

Não se verifica, entretanto, equívoco no despacho de fl. 327, já que publicado conforme a autuação constante da capa dos autos. Com efeito, os embargos de declaração interpostos pelo Município de Fortaleza foram considerados incabíveis e, assim, não ensejaram a reautuação do processo. O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará constou como embargante no despacho de fl. 327, pois o último recurso apreciado nesta Corte foram os embargos de declaração interpostos por essa parte.

Indefiro o pedido.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2008.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente do TST

**COORDENADORIA DA SUBSEÇÃO I
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-E-RR-611/2006-051-11-00.4

EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORA : DRª LUCIANA LAURA C. COSTA
EMBARGADA : IVONE BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-1372/2005-053-11-00.1

EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : DR. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADA : RERONILDA DOS SANTOS RIMAR
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-1431/2002-002-22-00.6

EMBARGANTE : ALMIR CARVALHO DE SOUSA
ADVOGADO : DR. ALMIR CARVALHO DE SOUSA
EMBARGADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-2003/2005-051-11-00.3

EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : DR. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADA : MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-2375/2005-052-11-00.6

EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : DR. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO : JOSAFÁ VIANA FERREIRA
ADVOGADO : DR. RONALDO MAURO COSTA PAIVA

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-2416/2005-053-11-00.0

EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : DR. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADA : FRANQUILENE VIANA LIMA
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
EMBARGADA : COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
ADVOGADO : DR. RONALDO MAURO COSTA PAIVA

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-6640/1998-020-09-00.1TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTES : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADOS : DRS. ROBINSON NEVES FILHO E CRISTIANA MEIRA MONTEIRO
EMBARGADO : PAULO MARCELO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. MÁRCIO JONES SUTTILE
EMBARGADOS : BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADOS : DRS. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E LINEU MIGUEL GÓMES

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-20948/2002-900-16-00.8 TRT - 16ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOSUÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
ADVOGADOS : DRS. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-35951/2002-900-02-00.2 TRT-2ª REGIÃO

EMBARGANTES : INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS GRADUADOS EM DIREITO DO TRABALHO S/C LTDA. E OUTRAS
ADVOGADAS : DR'S SYLVIA ROMANO E RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO
EMBARGADO : MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY
ADVOGADA : DRª GILDA FIGUEIREDO FERRAZ DE ANDRADE

D E S P A C H O

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2008.

Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-ED-RR-135.056/2004-900-04-00.8

EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO DA ROSA
ADVOGADO : DR. GABRIEL MACHADO CRAVO
EMBARGADO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

Considerando-se a pretensão infringente deduzida nos embargos de declaração do Reclamante, concedo ao Reclamado o prazo de cinco dias para se manifestar sobre eles, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 desta e. Subseção.

Publique-se.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Horácio Senna Pires

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-E-RR-576115/1999.7 TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP
PROCURADOR : DR. RONIS MAGDALENO
EMBARGADO : RIVALDO CÂNDIDO NUNES E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. RUTH MARIA FORTES ANDALAFET

DESPACHO

Em razão dos embargos de declaração opostos e pretendendo o embargante efeito modificativo, vistas ao embargado para se manifestar, fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2008.

Aloysio Corrêa da Veiga

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-584.819/1999.4 TRT-1ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR. EYMARD DUARTE TIBÃES
ADVOGADO : DR. RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
EMBARGADO : DOMINGOS DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. UBIRACY TORRES CUÓCO

DESPACHO

Vistos, etc.

Esclareça a empresa Embargante - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ - no prazo de 10 (dez) dias, a questão relativa à sua nova denominação social, comprovando as alterações eventualmente ocorridas, para que se aprecie a regularidade no aviamento dos presentes Embargos de Declaração.

Publique-se.

À SBDI-I, para as providências cabíveis.

Brasília, 15 de maio de 2008.

MARIA DE ASSIS CALSING

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-ED-E-RR-654257/2000.6 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : ANTÔNIO GOMES CABRAL
ADVOGADO : DR. AÍLTON DALTRIO MARTINS
EMBARGADA : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR. RENATO LÔBO GUIMARÃES
EMBARGADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. NILTON ANTÔNIO DE ALMEIDA MAIA
ADVOGADA : DRA. FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO

DESPACHO

1. Ante a possibilidade de conferir efeito modificativo ao acórdão das fls. 652-4, haja vista a oposição dos embargos de declaração pelo reclamante, às fls. 657-60, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-I) desta Corte.

2. Publique-se.

Brasília, 13 de maio de 2008.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-ED-ED-E-RR-702.745/2000.0

EMBARGANTE : JOCY MONTEIRO
ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADOS : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

Considerando que os Embargos Declaratórios oferecidos pelo Autor, a fls. 466/467, objetivam modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias aos Embargados para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte (OJ-142 da SBDI-I do TST), em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2008.

MARIA DE ASSIS CALSING

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-ED-E-RR-756675/2001.8 TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : GENIVALDO BISPO DE SENA
ADVOGADA : DRª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADA : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

Em observância ao item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-I da Corte, concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Relator

COORDENADORIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**DESPACHOS****PROC. Nº TST-AC-193156/2008-000-00-00.6**

AUTORA : ÁUREA DULCE FEITOSA BEZERRA
ADVOGADA : DRA. LENA CLÁUDIA DE NAZARÉ BRASIL
RÉU : IZALTA MIRANDA PERES

DESPACHO

Trata-se de ação cautelar incidental em ação rescisória (AR-2090/2007-000-14-0), mediante a qual se pretende a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário, até o julgamento final do processo principal.

A apreciação da possibilidade de se conferir efeito suspensivo ao recurso ordinário enseja, além da verificação do periculum in mora, a averiguação da existência de fumus boni iuris, isto é, da probabilidade de provimento do recurso. Todavia, verifica-se que os documentos que instruem a presente ação cautelar estão desprovidos de autenticação.

Em face da irregularidade da instrução da presente ação cautelar, indefiro a liminar pretendida e determino a notificação da autora, Aúrea Dulce Feitosa Bezerra, para que, no prazo de 10 (dez) dias, providencie a autenticação dos documentos carreados aos autos, necessários à verificação do fumus boni iuris e do periculum in mora, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO PEDRO PAULO MANUS

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-1/2007-000-18-00.0

RECORRENTE : JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA
ADVOGADO : DR. MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
RECORRIDO : SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA
ADVOGADA : DRª ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA
RECORRIDA : MARCENARIA JAVA LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

DESPACHO

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 178/184 contra o acórdão de fls. 167/175, que denegou a segurança.

Entretanto, constata-se, de plano, que a ação de segurança sequer merecia ser processada.

Consoante a jurisprudência dominante da SBDI-2, sedimentada na Súmula/TST nº 415, exigindo o mandato de segurança prova documental pré-constituída (art. 6º da Lei 1533/51), inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do mandamus a ausência da autenticação da cópia de documento indispensável, no caso, o ato judicial impugnado de fl. 125.

Daí por que quando a peça de ingresso da medida urgente contiver vícios, como na hipótese, não é admitida a oportunização de prazo (emenda) para saná-los, impondo-se, desde logo, a extinção processual, ante à falta de pressuposto de sua constituição e desenvolvimento válido e regular.

Em rigor, tal exame deveria ter precedido a todos os outros, pois a aferição quanto à existência ou não de direito líquido e certo do impetrante depende da validade de tal elemento de convicção faltante no processado, nos termos do art. 830 da CLT. É que a partir dos poucos documentos trazidos aos autos não se pode apurar a liquidez e a certeza do direito invocado pelo impetrante, pressuposto da concessão da segurança. E a inautenticidade de peça obrigatória à apreciação da demanda equivale obviamente à sua inexistência no processado.

Ante o exposto, com fulcro no art. 6º da Lei nº 1533/51 c/c os arts. 830 da CLT e 267, inciso IV, do CPC, **declaro extinto o feito, sem resolução do mérito**. Custas pela impetrante, ora recorrente, já pagas à fl. 192.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-36/2007-000-07-00.0

RECORRENTE : MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO DA ROCHA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DE PAIVA DANTAS
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE GRANJA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

DECISÃO

O ato inquinado de ilegal no mandato de segurança consiste na decisão do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza que, na execução processada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 2526/2003, indeferiu o pedido de expedição de alvará para liberação do FGTS depositado na conta vinculada da exequente e determinou o sobrestamento do feito por noventa dias, para que fossem adotadas as providências no sentido de regularizar os depósitos realizados de forma equivocada (fls. 13).

Julgado extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, insiste a recorrente na alegação de que cabível o mandato de segurança para impugnar a referida decisão.

Não é demais lembrar que o princípio da irrecorribilidade das interlocutórias, consagrado no art. 893, § 1º, da CLT, só se aplica ao processo de conhecimento, em virtude de não haver atividade cognitiva no processo de execução, em que os atos aí praticados se classificam como materiais e expropriatórios com vistas à satisfação da sanção jurídica.

O que pode ocorrer durante a tramitação do processo de execução é a erupção de incidentes de cognição, quer se refiram aos embargos do devedor, quer se refiram a pretensões ali deduzidas marginalmente, em que as decisões que os examinam desafiam a interposição do agravo de petição do art. 897, alínea "a", da CLT.

De frente-se, dessa forma, com o não-cabimento do mandato de segurança, a teor do art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, em virtude de a decisão que indeferiu o pedido de expedição de alvará para liberação do FGTS depositado na conta vinculada da exequente ser atacável mediante agravo de petição.

Irrelevante desfrute o recurso de efeito meramente devolutivo, pois não se vislumbra o requisito da urgência que autorizasse a impetração da segurança.

Nesse passo, vem à baila a Orientação Jurisprudencial nº 92 da SBDI-2/TST, segundo a qual "**Não cabe mandato de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido**".

Do exposto, **nego seguimento** ao recurso ordinário, com fundamento no art. 557, caput, do CPC e na Orientação Jurisprudencial nº 92 da SBDI-2.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROCESSO Nº TST-ED-ROAG-152/2007-000-18-00.9

EMBARGANTES : PAULO SERGIO RODRIGUES E OUTRA
ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES
EMBARGADO : OSVALDO ALVES
ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES
EMBARGADO : TECCON S.A. - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
ADVOGADO : DR. IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelos autores (fls. 236/238), com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

MINISTRO PEDRO PAULO MANUS

Relator

PROC. Nº TST-ROAR-153/2007-000-03-00.5

RECORRENTE : CENTRO EDUCACIONAL PIO XII
ADVOGADO : DR. EUSTÁQUIO DE GODÓI QUINTÃO
RECORRIDA : LÚCIA HELENA MACEDO
ADVOGADO : DR. MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO

DESPACHO

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo autor contra o acórdão de fls. 822/831, complementado pelo dos embargados de declaração de fls. 855/857 e 875/877, que julgou improcedente a rescisória, no qual insiste a viabilidade da pretensão rescindente fundamentada nos incisos V, VIII e IX do art. 485 do CPC.

O recorrido, em suas contra-razões, renova a preliminar de extinção do processo, sem apreciação do mérito, com base no art. 267, IV, do CPC e na Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2/TST, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, consistente na ausência de autenticação da decisão rescindenda.

Reportando-se ao acórdão recorrido, constata-se ter o Regional afastado a preliminar de extinção do processo, sem apreciação do mérito, suscitada em contestação, sob o fundamento de que às fls. 740 foi determinada a regularização do feito, na forma do art. 284 do CPC, tendo o autor juntado "**a competente certidão circunstanciada de trânsito em julgado da decisão, o que supre a irregularidade argüida, não se aplicando à espécie o disposto nos julgados colacionados às fls. 764/765 dos autos**" (fls. 825/826).

A Subseção-2 desta Corte firmou o entendimento de que, em razão de a matéria já ter sido dirimida pelo Tribunal a quo e para evitar surpresa processual à parte, exigindo-lhe pressuposto processual considerado satisfeito pelo acórdão recorrido, cumpre converter o julgamento em diligência, concedendo ao autor o prazo de dez dias para providenciar a juntada da cópia reprográfica da decisão rescindenda e dos respectivos embargos de declaração, bem assim dos demais documentos que instruem a inicial da rescisória, devidamente autenticados, nos termos do art. 830 da CLT. Precedentes: ROAR-252/2005-000-17-00.9, DJ 6/12/2007; ROAR-757/2003-000-05-00, DJ 17/11/2006.

Dessa forma, considerando a norma do art. 5º, LXXVII, da Constituição Federal e a fim de evitar prejuízo à parte, **converto o julgamento em diligência, concedendo ao autor o prazo de dez dias para providenciar a juntada da cópia reprográfica da decisão rescindenda e dos respectivos embargos de declaração, bem assim dos demais documentos que instruem a inicial da rescisória, essenciais ao deslinde da controvérsia, devidamente autenticados, nos termos do art. 830 da CLT, c/c a OJ nº 84 da SBDI-2/TST, sob pena de extinção do feito, valendo sublinhar não se aplicarem à hipótese as disposições contidas na parte final do § 1º do art. 544 e no inciso IV do art. 365 do CPC.**

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ED-ROMS-176/2004-000-03-00.7

EMBARGANTE : CÁIO CÉSAR DE OLIVEIRA
 ADOVADO : DR. CÁIO CÉSAR DE OLIVEIRA
 EMBARGADO : OSMAR ALVES RIBEIRO
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA LTDA.
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS

D E C I S Ã O

Trata-se de embargos de declaração opostos por Cáio César de Oliveira às fls. 107-108, via fac-símile, cujos originais vieram aos autos às fls. 109-110, em face da decisão monocrática de fls. 104-105, a qual extinguiu o processo, sem a resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, nos termos dos artigos 267, inciso IV, do CPC e 8º da Lei nº 1.533/51.

O embargante sustenta a ocorrência de contradição e omissão no julgado. Diz que a extinção do processo, sem a resolução do mérito, constituiu reformatio in pejus, por não ter havido recurso da parte contrária. Acrescenta que, uma vez aceito o mandato de segurança na primeira instância, a segunda não poderia aplicar o seu entendimento sem comunicar à inferior, para assim proceder, porque a justiça "não pode ser uma caixa de surpresa" (fl. 110). Finalmente, alega que, com o acolhimento do mandamus pelo Tribunal inferior, ainda que parcialmente, não poderia existir o defeito nos documentos pronunciado pela decisão embargada.

Todavia, não há a alegada contradição ou omissão no julgado a justificar o acolhimento da medida pretendida. Houve expressa e coerente manifestação de se tratar de matéria a ser apreciada de ofício, nos termos do artigo 301, inciso III e § 4º, do CPC; logo, independe de manifestação das partes ou da autoridade apontada como coatora. Portanto, em instância ordinária, não há vinculação do entendimento adotado pela instância originária, valendo citar a ampla devolutividade imprimida ao recurso ordinário (artigo 515 e seus parágrafos do CPC). Ademais, também ficou expressamente consignada a não-aplicação do artigo 284 em se tratando de mandato de segurança, conforme a fundamentação acima transcrita. Em outras palavras, ficou consignado não se tratar de irregularidade sanável. Assim, nem mesmo na instância de origem seria adequada a concessão de prazo para emendar a inicial quanto a falhas dos documentos que instruem a ação mandamental. Acresça-se que, em se tratando de mandato de segurança, há a possibilidade de concessão de medida liminar sem a ouvir a parte contrária, o que prejudicaria eventual impugnação de autenticidade antes de se conceder validade a respectivos documentos.

Veja-se que a necessidade de autenticação de cópias de documentos apresentadas na justiça do trabalho decorre de previsão expressa em lei (artigo 830 da CLT). Assim, não se pode falar em "caixa de surpresa", como cita o embargante, porque ninguém pode se escusar de cumprir a lei alegando que não há conhece (artigo 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Frise-se que o entendimento consubstanciado na Súmula nº 415 do TST já se encontrava consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 52 da SBDI-2, inserida em 29/09/00, enquanto a presente ação foi impetrada no 14/02/04 (fl. 2).

Na verdade, o que se verifica é o inconformismo da embargante com o julgado que lhe foi desfavorável, buscando a sua reforma. Todavia, não servem os embargos de declaração para o fim colimado. Ademais, a reapreciação de matéria já decidida encontra vedação expressa nos artigos 836, caput, da CLT e 471 do CPC. A função dos embargos declaratórios não é reapreciar matéria já decidida, mas, sim, complementar decisão que contenha vício de omissão, contradição ou obscuridade, o que, como visto, não é a hipótese dos autos, razão pela qual não cabe complementação no acórdão embargado.

Diante do exposto, **rejeito** os embargos de declaração opostos.

Publique-se.

Brasília, 8 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-182/2005-000-01-00.6

RECORRENTE : SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO
 RECORRIDOS : WANDERLEY AGOSTINHO DA SILVA E OUTROS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

A **Reclamada** impetrou mandado de segurança, com pedido liminar, contra o despacho do Juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (RJ), proferido em sede de execução definitiva na RT-2.122/89, que determinou a expedição de certidões aos Reclamantes para fins de comprovação de crédito em execução (fls. 180-189), que, ao ver da Empresa, serviriam de base para o pedido de decretação de sua falência (fls. 2-9).

O 1º TRT concedeu parcialmente a segurança, para fazer constar expressamente, em qualquer certidão expedida aos Exequêntes, que cabe recurso da decisão que homologou o "quantum" dos créditos dos Reclamantes-credores (fls. 230-232 e 244-247).

Inconformada, a **Impetrante** interpõe o presente recurso ordinário (fls. 249-253).

Admitido o recurso (fl. 255), não foram apresentadas contra-razões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Evany de Oliveira Selva, opinado pela extinção do processo, com esteio na Orientação Jurisprudencial 84 da SBDI-2 do TST (fls. 262-263).

2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 247v. e 249), tem representação regular (fl. 10) e foram recolhidas as custas (fl. 254), merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias do ato impugnado (fls. 180-189) e dos demais documentos juntados aos autos não estão autenticadas. Os documentos que instruem o mandado de segurança, quando fotocopiados, devem vir com a devida autenticação, sob pena de se tornarem imprestáveis para efeito de prova, de acordo com o disposto no art. 830 da CLT. Por isso, a falta de autenticação do ato coator corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 do TST no sentido de que, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação (Súmula 415 do TST).

Ressalte-se que a **declaração de autenticidade das peças** feita pelo advogado (Dr. Romário Silva de Melo), com base no art. 544, § 1º, do CPC, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de ação rescisória, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes específicos da SBDI-2 desta Corte, todos de minha relatoria: TST-AG-ROMS-1.907/2003-000-03-00.0, DJ de 08/04/05; TST-A-ROMS-1.415/2003-000-15-00.0, DJ de 11/03/05; TST-A-ROMS-31/2004-909-09-00.4, DJ de 04/03/05; TST-A-ROMS-204/2003-909-09-00.3, DJ de 11/02/05.

Sinala-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação do litisconsorte passivo ou da autoridade coatora, trata-se de condição específica da própria ação mandamental, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição, daí porque não há de se falar em "reformatio in pejus", conforme precedente específico da SBDI-2 desta Corte: TST-ROMS-1.130/2005-000-03-00.6, Rel. Min. Simpliciano Fernandes, DJ de 15/09/06.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-237/2007-909-09-00.7

RECORRENTE : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
 ADOVADO : DR. ALMIR SOUZA DA SILVA
 RECORRENTE : ARLENE LOPES SANTANNA
 ADOVADO : DR. VALDYR PERRINI
 RECORRIDO : OS MESMOS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

D E S P A C H O

Providencie a Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a correção da numeração das folhas dos autos a partir da folha 210 (1º volume), que deveria ter sido juntada no 2º volume.

Intime-se a Recorrente Arlene Lopes Santanna, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a autenticação da documentação trazida com a petição autuada sob o nº 54.201/2008.0, nos termos do art. 830 da CLT.

Cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-ROAR-248/2006-000-03-00.8

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE UBERABA E REGIÃO - STIQUIFAR
 ADOVADO : DR. DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 EMBARGADA : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
 ADOVADOS : DR. MARCELO PIMENTEL

D E S P A C H O

1. Retifiquem-se os registros de capa, para que conste, como advogado da Embargada, Dr. MARCELO PIMENTEL, conforme requerido a fls. 498/500.

2. Diante dos embargos de declaração opostos, vista à Embargada, por 5 dias, para que ofereça suas razões, querendo.

3. Decorrido o prazo, conclusos.

4. Publique-se.

Brasília, 7 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-278/2006-000-19-00.7

RECORRENTE : JOSÉ HILTON LISBOA LIMA E OUTROS
 ADOVADA : DRA. NORMA MARIA BARROS LIMA
 RECORRIDO : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADOVADO : DR. GUSTAVO UCHÔA CASTRO
 ADOVADO : DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

D E S P A C H O

Junte-se. Anote-se. Observe-se.

Defiro o pedido de vista dos autos formulado pela Autora, por 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2008.

ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-386/2006-000-20-00.4

RECORRENTES : SUCAUTO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. - ME E OUTROS
 ADOVADA : DRA. ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS
 RECORRIDA : ANA PAULA SANTOS BATISTA
 ADOVADA : DRA. CARLESLANE ALVES CAMPOS
 RECORRIDOS : J.F.C. - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

Sucauto e Outros impetraram mandado de segurança, com pedido liminar, contra o despacho do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju (SE), proferido em sede de execução definitiva, na RT-11.184/2002-004-20-00.0, que reconheceu a sucessão da Empresa-Executada (J.F.C. - Indústria, Comércio e Serviços Ltda.) pela Sucauto e, por conseguinte, determinou o bloqueio de seus créditos, via sistema BacenJud (fl. 188). No mérito, sustentaram que restou violado o seu direito líquido e certo, consubstanciado no art. 5º, "caput", XXII, e LIV, da CF, ao argumento de não há de se falar em sucessão de empresas, conforme demonstram os contratos sociais de ambos os Empreendimentos (fls. 2-7).

O 20º TRT denegou a segurança, por entender que não restou violado o seu direito líquido e certo, porquanto o juízo reconheceu a sucessão de empresas, com base nos elementos constantes nos autos, nos termos do art. 448 da CLT, pois observou que a administração da Sucauto (ora Impetrante) é realizada por procuração concedida ao sócio da empresa J.F.C. (Sr. Francisco Alves Almeida), daí porque a sucessora deve responder pelos débitos trabalhistas da sucedida (fls. 459-462 e 471-474).

Inconformados, os **Impetrantes** interpõem o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial (fls. 476-482).

Admitido o apelo (fl. 486), foram apresentadas contra-razões (fls. 488-492), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do provimento do recurso (fls. 496-497).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (fls. 475 e 476), tem representação regular (fls. 8-10) e foram recolhidas as custas (fl. 483), merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à questão de fundo, temos como pacífico na jurisprudência (Súmula 267 do STF e Orientação Jurisprudencial 92 da SBDI-2 do TST) que descabe mandado de segurança quando a hipótese comportar impugnação por instrumento processual específico previsto em lei. Esta, aliás, é a disposição do art. 5º, II, da Lei 1.533/51, o qual preceitua que não se concederá a segurança quando houver recurso previsto na legislação processual.

"In casu", o **ato coator** é o despacho proferido em sede de execução definitiva, que reconheceu a sucessão da Empresa-Executada (J.F.C. - Indústria, Comércio e Serviços Ltda.) pela Sucauto e, por conseguinte, determinou o bloqueio de seus créditos, via sistema BacenJud (fl. 188).



Nesse sentido, há instrumento processual específico para sua impugnação, que permite a dilação probatória necessária para aferir a responsabilidade pelo pagamento do crédito exequendo, qual seja, os embargos de terceiro (CPC, arts. 1.046 a 1.054), dotados de efeito suspensivo (CPC, art. 1.052), e, posteriormente, o agravo de petição, que, nos termos do art. 897, "a", da CLT, é o recurso cabível das decisões proferidas em sede de execução.

Dessa forma, **não se justifica** a utilização do mandado de segurança, antepondo-o ou preferindo-o ao instrumento processual específico previsto na legislação, razão pela qual não há de se falar na violação dos indigitados dispositivos constitucionais.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a Súmula 267 do STF e a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 92 da SBDI-2).

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAG-523/2007-000-06-00.8

RECORRENTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADOVADO : DR. OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO
 RECORRIDA : MIRIAN MARINHO LIRA DOS SANTOS
 ADOVADA : DRª FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em agravo regimental interposto pela Impetrante contra o acórdão de fls. 492/495, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região confirmou a decisão monocrática de fls. 466/469, em que restou extinto o feito, sem resolução de mérito (arts. 8º da Lei nº 1.533/51 e 267, I e IV, do CPC; Súmula 415/TST), indeferindo-se liminarmente a petição inicial do mandado de segurança impetrado contra decisão proferida na fase de execução pelo MM. Juízo da 17ª Vara do Trabalho de Recife/PE (fl. 570 dos autos principais), nos autos da reclamação trabalhista nº 00121/2002-017-06-00.0, em que foi determinada a manutenção do pagamento do novo cargo, ainda que a Litisconsorte retornasse a desenvolver a função anteriormente ocupada, em afronta à determinação contida no acórdão exequendo, que excluiu da condenação o reenquadramento funcional deferido na sentença.

A Recorrente, pelas razões de fls. 499/507, pugna pela reforma da decisão recorrida, sob os argumentos de que a guia de custas relativas ao mandado de segurança anteriormente impetrado pode ser apresentada "a posteriori" e de que as pessoas jurídicas de direito público são dispensadas de autenticar os documentos apresentados em fotocópia. Diz que tais documentos estão devidamente autenticados, na forma do Decreto Federal nº 83.936/79, ainda afirmando que os servidores e empregados públicos têm fé pública. Entende violados o mencionado Decreto, a Lei nº 4.545/64, o art. 5º, LV, da CF, a Lei nº 10.522/2002, o art. 365, IV, do CPC e o art. 21 da Medida Provisória nº 1.542/97. Indica contrariedade à O.J. 134/SBDI-1/TST, pois entende que não se aplica a diretriz da Súmula 415/TST ao caso concreto.

Guia de custas processuais a fl. 484.

Admitido o recurso (fl. 508), a Recorrida apresentou contrarrazões a fls. 512/516.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho no sentido do conhecimento e não-provimento do recurso (fls. 520/521).

DECIDO:

Consultando os autos, verifico que, à exceção da procuração de fl. 11 e da peça de fl. 12, os documentos de fls. 13/462, incluindo o ato judicial impugnado, encontram-se em fotocópias que não estão devidamente autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

De fato, as cópias das peças trasladadas não apresentam autenticação por Secretaria de Vara ou Tribunal ou por cartório de notas, na forma do art. 830 da CLT.

Não há como se considerar válida a declaração de autenticidade feita por empregadas do quadro funcional da Impetrante, mediante a aposição de carimbo em cada uma das peças mencionadas, com indicação do Decreto nº 83.936/79 e os dizeres "confere com o original", pois as disposições do mencionado Decreto Federal, em seu art. 5º, "caput" e parágrafo único, não se destinam aos documentos apresentados em processos judiciais, mas ao relacionamento, no âmbito do Direito Administrativo, da Administração Pública com seus servidores e com o público.

Além disso, o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC refere-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-243/2003-000-17-00.6, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 22.10.2004.

Noto, ainda, que a jurisprudência desta SBDI-2 vem se posicionando no sentido da inaplicabilidade, ao processo do trabalho, das disposições do art. 365 do CPC, com a moldura da Lei nº 11.382/2006.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

'O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal.'

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Já as disposições da Lei nº 10.522/2002 não se aplicam à Recorrente, empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão eventual silêncio do acórdão recorrido sobre o tema ou mesmo possível ausência de impugnação da Recorrida ou da Autoridade Coatora.

Diante desse quadro, remanescem incólumes o Decreto Federal nº 83.936/79, a Lei nº 4.545/64, o art. 5º, LV, da CF, a Lei nº 10.522/2002, o art. 365, IV, do CPC e o art. 21 da Medida Provisória nº 1.542/97, também não havendo que se cogitar de contrariedade à O.J. 134/SBDI-1/TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário (CPC, art. 557, "caput"; CLT, art. 830; Súmula 415/TST; arts. 6º e 8º da Lei nº 1.533/51).

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI - Relator

PROC. Nº TST-ROMS-557/2006-909-09-00.6

RECORRENTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADOVADOS : DRª ANNA CAROLINA DE BARROS E DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO : ESTELA MARIS GARZEL VOSS
 ADOVADA : DRª MARIANA DOMINGUES DA SILVA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

DESPACHO

Conforme solicitado na Pet-TST nº 55004/2008-9, defiro o pedido de vista dos autos e a juntada da procuração e determino que todas as publicações processuais relativas à requerente sejam feitas em nome do Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, OAB/DF 750-A.

À Coordenadoria da SBDI-2 para que proceda às alterações nos registros na forma requerida, atendidas as formalidades legais.

Publique-se.

Brasília, 8 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA - Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-609/2006-000-11-00.2

RECORRENTE : COMETAIS COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
 ADOVADO : DR. ALMÉRIO FERREIRA BOTELHO
 RECORRIDA : UNIÃO (PGU)
 PROCURADORES : DRS. LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS E IVO LOPES MIRANDA
 RECORRIDO : ELIZEU MAGNO DA SILVA
 ADOVADO : DR. VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

DESPACHO

Junte-se a petição 52821/2008-5, por intermédio da qual a Recorrente informa a homologação de acordo nos autos da Reclamação Trabalhista 11-011-31238/2004-2, originária da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e manifesta a desistência do presente Mandado de Segurança.

Em atenção ao disposto no art. 267, § 4º, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, **concedo** o prazo de 10 (dez) dias aos Recorridos para que digam se concordam ou não com o pedido de desistência.

Publique-se.

Brasília, 13 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-630/2006-000-10-00.3

RECORRENTE : JOSÉ GOUVEIA PEREIRA
 ADOVADO : DR. A. C. ALVES DINIZ
 RECORRIDA : MARINALVA DOS SANTOS DIAS
 ADOVADO : DR. EDUARDO MILEN VIEGAS
 RECORRIDA : GCB - EDITORA DE GUIAS COMERCIAIS DO BRASIL LTDA.

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo impetrante contra o acórdão de fls. 148/153, que concedeu parcialmente a segurança apenas para determinar que a penhora incidente sobre os proventos de sua aposentadoria seja limitada a 30% dos valores líquidos.

Insiste o recorrente na ilegalidade da determinação de penhora de seus vencimentos líquidos junto à Câmara dos Deputados, como garantia da execução processada na Reclamação Trabalhista nº 0696-2004-006-10-00-0 da 6ª Vara do Trabalho de Brasília (fls. 64).

Invoca a jurisprudência desta Corte no sentido da impenhorabilidade de vencimentos e reafirma não ser responsável pelos débitos trabalhistas da empresa executada.

A discussão acerca da responsabilidade executiva do impetrante, ex-sócio da empresa executada, está à margem da cognição inerente ao mandado de segurança, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51. Isso porque existe meio processual eficaz para a solução da controvérsia, consubstanciado, ou nos embargos à execução, ou nos embargos do art. 1.046 do CPC (incidência da Orientação Jurisprudencial nº 92 da SBDI-2).

Já a alegação de impenhorabilidade de 30% de seus vencimentos autoriza a impetração do mandado de segurança, por reportar-se à expressa proibição contida no art. 649, IV, do CPC e no art. 48 da Lei nº 8.112/90, bem assim à urgência na utilização da medida, considerado o dano iminente, decorrente da privação de recursos necessários à subsistência da parte.

Nesse passo, observa-se que a conclusão do acórdão recorrido no sentido de manter a penhora de 30% dos vencimentos do impetrante, a incidir sobre os valores líquidos percebidos, até a satisfação do débito de R\$ 13.189,69, decorreu do entendimento de que a constrição não ofende o art. 649, IV, do CPC, pois objetiva propiciar o pagamento de parcela de igual natureza, preservando o poder aquisitivo do devedor e, ao mesmo tempo, garantindo ao credor a satisfação de idênticas necessidades.

Ocorre que, conforme alegado pelo impetrante, o art. 649, IV, do CPC dispõe serem absolutamente impenhoráveis "os vencimentos dos magistrados, dos professores e dos funcionários públicos, o soldo e os salários, salvo para pagamento de prestação alimentícia".

O art. 48 da Lei nº 8.112/90, por sua vez, estabelece que "O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial".

Diante da expressa disposição legal, avulta a convicção sobre a ilegalidade da determinação de penhora a incidir sobre 30% dos vencimentos líquidos do impetrante, diante de seu caráter nitidamente salarial e alimentício.

Registre-se que várias são as decisões proferidas nesta Corte no sentido da impenhorabilidade dos valores provenientes de salários, a exemplo dos precedentes: ROMS-1882/2004-000-04-00.0, DJ 02/9/2005; ROMS-1752/2004-000-15-00, DJ 26/5/06; ROMS-215/2004-000-18-00, DJ 17/2/2006.

Vale ressaltar que, examinando recurso ordinário em mandado de segurança envolvendo penhora de proventos de aposentadoria, a SBDI-2 posicionou-se no sentido da ilegalidade da determinação, aos seguintes fundamentos, aplicáveis à situação abordada nestes autos:

"É sabido que a execução deve se processar em benefício do credor, o qual já percorreu longo caminho na obtenção do título exequendo. Valendo-se da sua autoridade, o Estado pode promover qualquer ação, visando a dar cumprimento a decisão por ele proferida, dentre elas a apreensão e venda judicial de bens de titularidade do executado. No entanto, tal poder não lhe é absoluto, encontrando resistência no princípio da dignidade da pessoa humana, que veda atos do Estado ou de particulares que possam subtrair do executado os meios necessários à manutenção digna de sua subsistência e das pessoas que vivem sob o seu sustento. Desse modo, para a efetividade do aludido princípio constitucional, quis o legislador deixar fora do alcance do poder expropriatório do Estado alguns bens que considera essenciais para a afirmação do indivíduo como ser social. Para tanto, criou normas protetivas que são imperativas, não admitindo qualquer interpretação que lhe retirem o verdadeiro sentido de sua existência, situando-se nesse grupo de normas, o salário e os proventos dos aposentados (art. 649, IV, do CPC), sendo certo que o legislador ali estabeleceu a única hipótese em que tal verba poderá ser penhorada, ou seja, quando se destinar a pagamento de prestação alimentícia e, embora o crédito trabalhista possua caráter alimentar, não se encontra abarcado pela exceção feita pelo aludido dispositivo do CPC. Ressalte-se, que a impenhorabilidade absoluta dos salários e proventos para quitação de créditos trabalhista já restou proclamada pela SBDI-2, sendo que, em um dos casos discutidos, entendeu-se, inclusive, pela impossibilidade de penhora até mesmo dos valores descontados dos salários e devolvidos em razão da apresentação de ajuste anual da declaração de Imposto de Renda." (ROMS-374/2003-000-18-00.8, DJ 13/5/2005).

Dessa forma, impõe-se dar provimento ao recurso ordinário para conceder a segurança a fim de cassar a determinação de penhora sobre os vencimentos do impetrante.

Do exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso ordinário para, concedendo integralmente a segurança, cassar a decisão da autoridade que determinara a penhora sobre os proventos de aposentadoria do impetrante na execução processada na Reclamação Trabalhista nº 0696-2004-006-10-00-0 da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, bem assim determinar a liberação ao impetrante da quantia eventualmente já bloqueada em decorrência daquela ordem.

Custas em reversão, dispensado o recolhimento.
Ofício-se ao TRT e à Vara do Trabalho, comunicando-lhes esta decisão.
 Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-ROAR-719/2005-000-04-00.1

RECORRENTE : FAIXA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADA : DRª PATRÍCIA ROSA DA SILVA
 RECORRIDO : MARCO AURÉLIO DA SILVA GUIMARÃES
 ADVOGADA : DRª CAROLINE FERREIRA ANVERSA

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo recorrido às fls. 266/268 (fac-símile) e 270/272 contra o despacho de fl. 264, que declarou extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC, por entender que a decisão rescindenda de fl. 15 encontrava-se em cópia inautêntica, ou seja, teria sido trasladada sem o atendimento das normas contidas nos arts. 830 da CLT e 384 do CPC, inferindo-se, daí, a sua inexistência e, via de consequência, imprestabilidade para efeito de prova. Nesse contexto, apliquei à espécie a Orientação Jurisprudencial nº 84 da c. SBDI-2 desta Corte.

Alega o embargante que a sentença rescindenda foi posteriormente autenticada pelo autor, em cumprimento do despacho de emenda da inicial. Ainda assim, sustenta que o Ministério Público do Trabalho também ajuizou ação rescisória com o mesmo objeto, tendo o processo sido apensado a este e julgados conjuntamente, em face da conexão existente entre as duas ações. Por isso, defende que mesmo a ausência de juntada da certidão de autenticação da decisão rescindenda não autorizaria a extinção do feito, ao menos não aquele apensado, pois o parquet está dispensado da formalidade consistente na autenticação de documentos. Requer seja reconhecido o equívoco e julgado o mérito de seu recurso ordinário interposto nestes autos.

Verificando tratar-se do recurso de agravo, disposto no item II do art. 245 do Regimento Interno do TST, recebo os presentes embargos de declaração como agravo, em face dos princípios da fungibilidade recursal e celeridade processual (Súmula nº 421 do TST).

Assiste razão à parte agravante na demonstração do erro material em que incorreu este Juízo ao apreciar os documentos juntados às fls. 11/16, posteriormente regularizados em atendimento à ordem de fl. 24, de autenticação das peças indispensáveis à instrução da demanda.

Constato a partir da certidão de autenticidade de fl. 32, emitida pelo TRT de origem, que faz menção às referidas cópias, ter sido efetivamente providenciada a autenticação da decisão rescindenda de fl. 15, indevidamente reputada inautêntica, o que supre o suposto vício processual.

Logo, **reconsidero** o despacho de fl. 264, para afastar o óbice imposto e determinar o regular processamento do recurso ordinário em ação rescisória, restituindo-se aos autos sua autuação original.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-741/2006-000-05-00.7

RECORRENTES : CASAS DAS TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO AUGUSTO PINTO NETO
 RECORRIDO : ANTÔNIO FABIANO CASTRO SILVA
 ADVOGADO : DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandato de segurança interposto pelos Impetrantes, conforme razões de fls. 817/824, contra o acórdão de fls. 810/814, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região denegou a segurança, por não verificar a existência do alegado direito líquido e certo e de ilegalidade ou abuso de poder.

Os Recorrentes pugnam pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento da caracterização de direito líquido e certo.

Guia de custas a fl. 825.

O recurso foi admitido a fl. 827.

Contra-razões a fls. 835/839.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho no sentido do conhecimento e desprovimento do recurso (fls. 842/843).

DECIDO:

Consultando os autos, verifico que, à exceção das procurações de fls. 10/14, apresentadas no original, e dos documentos de fls. 15/48, 84/93, 203/222 e 636/736, entre eles o ato atacado (fls. 721/722), ofertados em cópias autenticadas por cartório de notas ou Secretaria do Tribunal, os demais documentos que acompanham a inicial (fls. 49/83, 94/199, 202, 223/399, 402/599, 602/635 e 737/789) encontram-se em fotocópias que não estão autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandato de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Noto que mesmo a eventual existência de pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita nestes autos não isentaria os Impetrantes de formular pedido de autenticação, em Secretaria de Vara ou Tribunal, dos documentos que acompanham a inicial, o que não ocorreu, conforme revela a leitura daquela peça (fls. 1/9).

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos."

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Tampouco surtiria efeitos, no rito eleito, eventual declaração de autenticidade de tais peças, feita pelo advogado dos Impetrantes, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandato de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio do acórdão recorrido sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação do Litisconsorte ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415/TST e, ainda, nos arts. 6º e 8º da Lei nº 1.533/51, 830 da CLT e 267, IV e § 3º, do CPC, declaro extinto o feito, sem resolução de mérito.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
 Relator

PROC. Nº TST-ROAG-791/2006-000-01-00.6

RECORRENTE : SERGIO MENDES CARVALHO
 ADVOGADO : DR. NIKOLAI NOWOSH
 RECORRIDA : OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
 ADVOGADO : DR. EDUARDO DE ABREU E LIMA

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto contra o acórdão de fls. 127/130, complementado pelo dos embargos de declaração de fls. 137/138, que negou provimento ao agravo regimental do autor, mantendo a decisão que indeferira a inicial da ação rescisória, por inepita.

O recurso não se habilita ao conhecimento, dada a irregularidade de representação técnica.

Isso porque não consta dos autos instrumento de mandato legitimando o subscritor das razões recursais, Dr. Nikolai Nowosh, a representar o recorrente em juízo, conforme se depreende da procuração e do substabelecimento juntados respectivamente às fls. 12 e 141.

Não é demais lembrar que ao subscrever o recurso, o advogado tem de estar habilitado a praticar o ato, com mandato nos autos ou juntado ao recurso. Significa dizer que a ausência de regular procuração no momento da interposição do recurso implica considerar o ato praticado como inexistente, pois os atos processuais devem observar a forma e os requisitos prescritos em lei, no momento de sua realização.

Nesse passo, vem à baila a orientação contida na Súmula nº 164 do TST, segundo a qual "**O não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994 e do art. 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito.**"

Some-se a isso o posicionamento firmado nesta Corte, mediante o item II da Súmula nº 383, de ser "**Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau.**"

Frise-se, de resto, ser irrelevante a circunstância de a Presidência do Regional ter admitido o recurso, considerando válido o referido documento, uma vez que essa decisão não possui eficácia vinculante em relação ao juízo ad quem.

Do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso ordinário, por irregularidade de representação técnica.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-RXOF e ROMS-970/2006-000-14-00.2

REMETENTE : TRT DA 14ª REGIÃO
 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 PROCURADOR : DR. CARLOS DOBBISS
 RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. CHARLES LUSTOSA SILVESTRE
 RECORRIDA : CONDOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : DR. LEONARDO GUIMARÃES BRESSAN SILVA
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

DECISÃO

Trata-se de mandato de segurança impetrado pelo Município de Porto Velho contra decisão do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho que, nos autos da Ação Cautelar nº 1260/2005-001-14-00.5, determinou o arresto de numerário proveniente do Fundo de Participação dos Municípios, até o limite de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para pagamento imediato dos salários dos empregados da reclamada que prestavam serviços ao município.

Denegada a segurança, os autos foram encaminhados a esta Corte por força da remessa necessária e do recurso ordinário interposto pelo impetrante.

Pelo despacho de fls. 384, foi determinado à Coordenadoria que oficiasse à 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho para que informasse se já foram liberados os valores objeto do arresto efetivado na aludida ação cautelar e o seu atual andamento.

Em resposta, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de origem comunica que "**os valores arrestados do Fundo de Participação dos Municípios, no montante de R\$ 170.000,00, (...) foram utilizados para pagamento dos salários dos beneficiários da Ação Cautelar, que estavam trabalhando para a Municipalidade sem recebimento de salários, em março de 2006, e que os referidos autos encontram-se arquivados desde 05/05/2007.**" (fls. 386).

Dessa forma, defronta-se com a falta de interesse de agir superveniente a ensejar a extinção do feito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.

Do exposto, **julgo extinto o processo**, sem apreciação do mérito, por falta de interesse de agir superveniente, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-ROMS-1045/2007-000-15-00.4

RECORRENTE : ESPÓLIO DE VIRGÍLIO MANOELINO PINTO
 ADVOGADO : DR. GIORGIO PIGNALOSA
 RECORRIDO : LÁZARO PINTO BARROSO
 ADVOGADA : DRª ELEONORA DE PAOLA FERIANI
 RECORRIDO : LUÍS ARLINDO FERIANI
 ADVOGADA : DRª ELEONORA DE PAOLA FERIANI
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandato de segurança interposto pelo Impetrante, conforme razões de fls. 237/248, contra o acórdão de fls. 230/236, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região denegou a segurança, por não verificar a existência do alegado direito líquido e certo e de ilegalidade ou abuso de poder.

O Recorrente argüi preliminar de nulidade do acórdão por ausência de fundamentação. No mérito, pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento da caracterização de direito líquido e certo.

Guia de custas a fl. 249.

O recurso foi admitido a fl. 277.

Contra-razões a fls. 278/288.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho (Subprocurador-Geral do Trabalho José Carlos Ferreira do Monte) no sentido da extinção do feito sem resolução de mérito, na forma da compreensão da Súmula 415/TST, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito (fl. 293).

DECIDO:

Razão assiste ao D. Representante do "Parquet".

Consultando os autos, verifico que, à exceção da procuração de fl. 23, apresentada no original, o ato judicial atacado por meio do mandato de segurança (fl. 92), bem como os demais documentos que acompanham a inicial (fls. 24/91 e 93/160), encontram-se em fotocópias que não estão devidamente autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandato de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."



Noto que mesmo a eventual existência de pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita nestes autos não isentaria o Impetrante de formular pedido de autenticação, em Secretaria de Vara ou Tribunal, dos documentos que acompanham a inicial, o que não ocorreu, conforme revela a leitura daquela peça (fls. 2/22).

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Tampouco surte efeitos, no rito eleito, a declaração de autenticidade de tais peças, feita pelo advogado do Impetrante a fl. 3, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio do acórdão recorrido sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação dos Litisconsortes ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415/TST e, ainda, nos arts. 830 da CLT e 267, IV e § 3º, do CPC, declaro extinto o feito, sem resolução de mérito. Custas pelo Impetrante, no valor de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor atribuído à causa, já recolhidas

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator

PROC. Nº TST-ROMS-1404/2006-000-15-00.2

RECORRENTES : ANTÔNIO CARLOS FLÓRIO DA SILVA E OUTRA
ADVOGADA : DRª REJANE RODRIGUES DE MOURA
RECORRIDA : GRACIANE CAVALCANTE
ADVOGADO : DR. CRISTIANO ANÉAS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI
D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário interposto pelos impetrantes às fls. 98/105 contra o acórdão regional de fls. 94/97, que resolveu, por maioria, admitir o mandamus e, unanimemente, denegar a segurança.

Constatado, de plano, que a decisão recorrida encontra-se em consonância com a Súmula nº 418 do TST, segundo a qual a concessão de liminar constitui faculdade do juiz, no uso de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo tutelável pela via do mandado de segurança.

Isso porque no caso a ação mandamental foi impetrada contra o ato judicial de fl. 42, que indeferiu a liminar pleiteada nos autos da ação de embargos de terceiro originária, por entender ausente o requisito legal do perigo na demora na entrega da prestação jurisdicional, uma vez que a ordem de restrição de inalienabilidade imposta ao bem imóvel dos impetrantes afetaria apenas os atos de disposição, não lhes causando prejuízo efetivo quanto ao exercício da posse, além do que os impetrantes, na qualidade de terceiros, não possuiriam legitimidade para arguir eventuais nulidades referentes ao processo principal.

Conquanto seja cabível o mandamus na hipótese vertente, nos moldes do item II da Súmula nº 414/TST, não há como se vislumbrar qualquer ilegalidade ou abuso de poder no ato coator, proferido fundamentadamente, em caráter meramente acatatório (poder geral de cautela - art. 798 do CPC) e, portanto, efêmero, nada impedindo que resulte favorável aos interesses dos ora recorrentes a sentença definitiva a ser prolatada nos autos originários após a realização da necessária cognição exauriente mencionada pelo Juízo Coator, a fim de dirimir a controvérsia suscitada pelos impetrantes em relação à eficácia da alienação do bem imóvel do executado, por eles adquirido de boa-fé ou em fraude à execução, visto que na pendência de ação judicial.

Ademais, o mandado de segurança impetrado nestes autos, como bem salientou a Corte de origem, possui cognição sumária, e não exauriente, como a ação de cognição incidental originária, a qual comporta ampla dilação probatória em sede de instrução processual, ao contrário da ação de segurança, que pressupõe a existência de prova documental pré-constituída (art. 6º da Lei nº 1.533/51). Assim sendo, o mérito das questões de direito debatidas no feito principal deverão ser nele resolvidas, porquanto já submetidas à apreciação do órgão competente e por intermédio do instrumento processual adequado.

Logo, **nego seguimento** ao recurso, com base no art. 557 do CPC. Custas pelos impetrantes, ora recorrentes, das quais ficam dispensados, nos termos do art. 790, § 3º, da CLT (fls. 11 e 14).

Publique-se.

Brasília, 18 de abril de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-1757/2004-000-15-00.0

RECORRENTE : TEREZINHA DIAS FRANÇA
ADVOGADO : DR. CLEBER ROBERTO BIANCHINI
RECORRIDO : JURANDIR BONIFÁCIO DA CRUZ
ADVOGADO : DR. MOISÉS ANTÔNIO DE SENA
RECORRIDA : S/C MILANTONI COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, CONCERTOS DE APARELHOS DE RODO-AR E TACÓGRAFOS

DESPACHO

Verifica-se que, à exceção da procuração de fl. 17 e da declaração de pobreza de fl. 18, apresentadas no original, a certidão de trânsito em julgado de fl. 116, o acórdão regional rescindendo (fls. 57/61 e 67/69), bem como as demais peças que instruem a inicial a fls. 19/56, 62/66, 70/115 e 117/118, encontram-se em fotocópias que não estão devidamente autenticadas (CLT, art. 830). Tal circunstância atrai o disposto na Orientação Jurisprudencial 84/SBDI-2/TST, assim redigida:

"A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito."

Com efeito, as referidas peças trasladadas não apresentam autenticação por Secretaria de Vara ou Tribunal ou por cartório de notas.

Observo que, a despeito da existência, na petição inicial, de pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita (fls. 15 e 18) e de seu deferimento, no acórdão recorrido (fls. 202/203 e 208), o fato é que a Parte não formulou pedido de autenticação de tais documentos em Secretaria, como se lhe impunha (fls. 2/16).

Ressalte-se que a declaração de autenticidade feita pelos advogados, a fl. 15 da inicial, não tem o condão de validar os documentos apresentados porque o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC refere-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-243/2003-000-17-00.6, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 22.10.2004.

Noto, ainda, que a jurisprudência desta SBDI-2 vem se posicionando no sentido da inaplicabilidade, ao processo do trabalho, das disposições do art. 365 do CPC, com a moldura da Lei nº 11.382/2006, as quais, de toda forma, não estavam em vigor, quando da protocolização da ação rescisória, em 6.8.2004.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Impende considerar que, como exposto no orientador jurisprudencial, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em fase recursal.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos.

Contudo, o TRT, ainda que de forma tácita, entendeu válida a declaração de autenticidade das peças que instruem a petição inicial da presente ação rescisória.

Diante dessa circunstância, e ante os termos da O.J. 84/SB-DI-2/TST, cuja compreensão não se restringe à decisão rescindenda e à certidão de trânsito em julgado, convertido o julgamento em diligência, a fim de que, em 10 (dez) dias, o Recorrente providencie a autenticação das peças de fls. 19/118, na forma exigida pelo art. 830 da CLT, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito (Orientação Jurisprudencial 84/SBDI-2/TST; arts. 830 da CLT e 267, IV e § 3º, do CPC).

Publique-se.

Brasília, 8 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-2.142/2006-000-13-00.4

RECORRENTE : ELÓGIO NICÁCIO XAVIER
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO LUCENA BRITO
RECORRIDA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARRAÍBA - CINEP
ADVOGADO : DR. MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA
D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

A **Reclamada** ajuizou ação rescisória (fls. 2-5) calçada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violado o art. 37, II, § 2º, da CF e buscando desconstituir o acórdão da 5ª Turma do TST, que não conheceu do recurso de revista patronal, por entender que não restou violado o art. 37, II, da CF, quando declarou a nulidade do contrato de trabalho, por ausência de realização de concurso público, porém se condenou a Reclamada ao pagamento das vantagens dele decorrentes (fls. 59-61).

O **13º TRT** extinguiu o processo sem resolução do mérito por falta de interesse de agir, ao entendimento de que a competência para apreciar a presente ação seria do TST, visto que, mesmo não conhecendo da revista patronal, adentrou no mérito da demanda (fls. 533-537).

O **Reclamante** opôs embargos de declaração com pedido de efeito modificativo (fls. 539-541), apontando omissão quanto à não-exigência, no acórdão regional, do depósito prévio de 20% do valor da causa, nos termos do art. 836 da CLT, com a redação dada pela Lei 11.495, de 22/06/07, que, entretanto, foram rejeitados pelo Regional (fls. 547-549).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente recurso ordinário, repisando os termos dos embargos de declaração (fls. 557-563).

Admitido o apelo (fl. 564), foram apresentadas contra-razões (fls. 566-568), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, opinado no sentido do desprovisionamento do recurso (fls. 572-573).

2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 556 e 557), tem representação regular (fl. 523) e não houve condenação em custas, merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, não há que se falar em pagamento do depósito prévio de 20% do valor da causa para o ajuizamento da ação rescisória, previsto no art. 836 da CLT, como pretende o Reclamante.

Isso porque a alteração do referido artigo, para incluir o depósito prévio, se deu por meio da **Lei 11.495/07**, de 22/06/07, que entrou em vigência 90 dias após a sua publicação.

Ora, a presente **ação rescisória** foi ajuizada em 03/08/06 (fl. 2), época em que não vigia tal lei, sendo certo que a alteração levada a efeito seria aplicável às ações rescisórias ajuizadas após os 90 dias da sua publicação, o que não é o caso.

Por outro lado, o entendimento esposado por esta Corte, até o advento da referida norma, consubstanciado na **Súmula 99**, diz respeito a depósito recursal e não a depósito prévio, "verbis": "havendo recurso ordinário em sede de rescisória, o depósito recursal só é exigível quando for julgado procedente o pedido e imposta condenação em pecúnia, devendo este ser efetuado no prazo recursal, no limite e nos termos da legislação vigente, sob pena de deserção".

Como, na hipótese dos autos, não vigia à época do ajuizamento da rescisória, a Lei 11.495/07 e **nem houve condenação em pecúnia**, não há que se falar em depósito a ser feito pelo Autor da rescisória.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, "caput", do CPC, denego seguimento ao recurso ordinário, por estar em manifesto confronto com a jurisprudência pacificada desta Corte (Súmula 99).

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-3515/2002-000-01-00.6

RECORRENTE : COLISEUM COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
RECORRIDO : ANTÔNIO VALDIR MOURA MEDEIROS
ADVOGADO : DR. ALBERTO MOITA PRADO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
D E C I S I O

Trata-se de recurso ordinário interposto contra o acórdão de fls. 578/584, que denegou a segurança, condenou a impetrante ao pagamento de multa por litigância de má-fé e indenização em favor da parte contrária e determinou a expedição de ofício à OAB/RJ para apuração de infração ao Código de Ética e Disciplina supostamente cometida pelos seus advogados.

Constata-se dos autos que a fotocópia do ato impugnado (fls. 455) e as demais peças que acompanham a inicial não estão autenticadas, irregularidade insusceptível de ser sanada na forma do que preconiza o art. 284 do CPC, devido à peculiaridade de o mandado de segurança exigir prova documental pré-constituída.

Nessa linha de entendimento é a Súmula nº 415 desta Corte, segundo a qual **"Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação"**.

Frise-se que a circunstância de o Regional não ter detectado a irregularidade não obsta que este Relator o faça, em fase recursal, ante o disposto no art. 267, § 3º, do CPC.

Dessa forma, impõe-se extinguir o processo sem julgamento do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito.

Cumpra, contudo, absolver a impetrante do pagamento da multa e da indenização previstas no art. 18 do CPC, conforme requerido nas razões recursais.

Isso porque a conclusão pela denegação da segurança decorreu da constatação de que a impetrante, ao contrário do que alegado, sempre tivera ciência dos atos processuais praticados na Reclamação Trabalhista nº 458/90, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, restando afastada, portanto, a pretensa nulidade processual invocada ao argumento de que o advogado que ali atuou não detinha poderes para representá-la em juízo.

Ao aplicar à impetrante a sanção prevista no art. 18 do CPC, o Regional não fundamentou a condenação em nenhuma das hipóteses do art. 17 do CPC, segundo o qual é considerado litigante de má-fé aquele que deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso; alterar a verdade dos fatos; usar de processo para conseguir objetivo ilegal; opuser resistência injustificada ao andamento do processo; proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo; provocar incidentes manifestamente infundados e interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

Constatado que o Regional não explicitou o motivo para impor a sanção, assoma-se a convicção de que o fez pelo fato de a empresa ter impetrado o mandado de segurança.

Nesse passo, vale ressaltar que é pacífico o entendimento desta Corte de que não configura litigância de má-fé a utilização pela parte de medida processual prevista no ordenamento jurídico para a defesa de seu suposto direito.

Considerando que a impetrante limitou-se a exercer seu direito de ação, impõe-se a exclusão da multa por litigância de má-fé e da indenização do art. 18 do CPC.

Quanto à determinação de expedição de ofício à OAB para apuração de eventual infração ao Código de Ética, observa-se, da fundamentação do acórdão de fls. 612/615, que ela decorreu de conduta irregular dos advogados da impetrante, supostamente praticada na reclamação trabalhista, à luz dos fundamentos que ensejaram a denegação da segurança.

Não mais subsistindo os referidos fundamentos, dada a constatação sobre a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, a ensejar sua extinção sem apreciação do mérito, impõe-se afastar a determinação.

Do exposto, **julgo extinto** o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC e da Súmula nº 415/TST, ficando afastada a condenação à multa e à indenização do art. 18 do CPC, bem assim a determinação de expedição de ofício à OAB para apuração de infração disciplinar dos advogados.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-3746/2004-000-01-00.1

RECORRENTE : JOAQUIM GONÇALVES DE FARAIS NETO
ADVOGADO : DR. ARNALDO ROCHA MUNDIM JR.
RECORRIDA : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP

DESPACHO

Junte-se a petição 50441/2008-6.

À Secretaria, para que proceda as anotações necessárias, no sentido de fazer constar na capa dos autos como advogado do Autor o Dr. Arnaldo Rocha Mundim Jr., bem como para que doravante as publicações e intimações ocorram no nome do citado causídico.

Defiro o pedido de vistas dos autos pelo prazo de 5 dias.

Publique-se.

Brasília, 13 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-3956/2006-000-01-00.1

RECORRENTE : AUGUSTO DE CASTILHO
ADVOGADO : DR. WALNEI DA COSTA
RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS BARROSO BONFIM
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto ao acórdão de fls. 120/123, que denegou a segurança requerida, no qual insiste o recorrente na ilegalidade da determinação, pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Niterói, de penhora sobre bem considerado impenhorável nos termos da Lei nº 8.009/90.

Constata-se dos autos que a fotocópia do ato impugnado e as demais peças que acompanham a inicial não estão autenticadas, irregularidade insusceptível de ser sanada na forma do que preconiza o art. 284 do CPC, devido à peculiaridade de o mandado de segurança exigir prova documental pré-constituída.

Nessa linha de entendimento é a Súmula nº 415 desta Corte, segundo a qual **"Exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação"**.

Frise-se que a circunstância de o Regional não ter detectado a irregularidade não obsta que este Relator o faça, em fase recursal, tendo em vista o disposto no art. 267, § 3º, do CPC.

Do exposto, **julgo extinto o processo**, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, IV e § 3º do CPC e na Súmula nº 415/TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROMS-4165/2003-000-01-00.6

RECORRENTE : WALTER DA CUNHA SOARES
ADVOGADO : DR. JOAQUIM SANTANA DA SILVA
RECORRIDO : IVO ALMEIDA PESSANHA
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO GOMES DE LAURO
RECORRIDA : VIAÇÃO GARGAÚ LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DECISÃO

O ato inquinado de ilegal no mandado de segurança consiste na decisão do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes que, na execução processada nos autos da Reclamação Trabalhista nº 423/98, indeferiu o pedido de adjudicação requerida pelo impetrante, Ivo Almeida Pessanha, tendo em vista a existência de inúmeros processos em face da executada, Viação Gargaú Ltda., tramitando naquele juízo (fls. 41 e 208).

Houve por bem o Regional conceder a segurança sob o fundamento, em síntese, de que feriu direito líquido e certo do impetrante **"o procedimento executório, ao 'socializar' o direito processual do impetrante sem amparo legal para tanto e recusar-se a homologar a adjudicação requerida dentro dos ditames legais"**, ensejando a interposição de recurso ordinário pelo terceiro interessado.

Não é demais lembrar que o princípio da irrecorribilidade das interlocutórias, consagrado no art. 893, § 1º, da CLT, só se aplica ao processo de conhecimento, em virtude de não haver atividade cognitiva no processo de execução, em que os atos aí praticados se classificam como materiais e expropriatórios com vistas à satisfação da sanção jurídica.

O que pode ocorrer durante a tramitação do processo de execução é a erupção de incidentes de cognição, quer se refiram aos embargos do devedor, quer se refiram a pretensões ali deduzidas marginalmente, em que as decisões que os examinam desafiam a interposição do agravo de petição do art. 897, alínea "a", da CLT.

Considerando que, conforme ressaltado, o ato inquinado de ilegal consiste em decisão que indeferiu o pedido de adjudicação requerida pelo impetrante, tendo em vista a existência de inúmeros processos em face da executada, defronta-se com o não-cabimento do mandado de segurança, a teor do art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, em virtude de ele ser atacável mediante agravo de petição.

Irrelevante desfrute o recurso de efeito meramente devolutivo, pois não se vislumbra o requisito da urgência que autorizasse a impetração da segurança.

Nesse passo, vem à baila a Orientação Jurisprudencial nº 92 da SBDI-2/TST, segundo a qual **"Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido"**.

Impõe-se, dessa forma, a extinção do feito sem julgamento do mérito, valendo ressaltar que essa decisão não constitui reformato in pejus, uma vez que as condições da ação e os pressupostos processuais são matérias de ordem pública, das quais a Corte está habilitada a conhecer de ofício, na conformidade do disposto no art. 267, § 3º, do CPC.

Do exposto, **julgo extinto o processo**, de ofício, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VI e § 3º, do CPC e da Orientação Jurisprudencial nº 92 da SBDI-2, ficando prejudicado o agravo de fls. 224.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RXOF e ROAR-6215/2006-909-00-00.1

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ADVOGADO : DR. FÁBIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA
RECORRIDO : PAULO CÉSAR MENEGOT
ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI

DESPACHO

Diante do pedido de desistência da ação formulado às fls. 325/326, em razão do acordo celebrado perante a Exmª Juíza Vice-Presidente do TRT da 9ª Região nos autos do Processo TRT-PR-00572/2004-017-09-40.8., o Réu foi devidamente intimado, deixando transcorrer in albis o prazo assinalado para se manifestar nos autos.

Considerando os termos do acordo, **homologo** o pedido de desistência da ação e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Município, no importe de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), das quais fica isento do pagamento, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-8155/2006-000-07-00.0

RECORRENTE : SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
ADVOGADO : DR. MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
RECORRIDO : MARCOS DONIZETTI VIOTTO
ADVOGADA : DRª ANA VALÉRIA ASSUNÇÃO PINTO VIANA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pelo Impetrante, conforme razões de fls. 666/685, contra o acórdão de fls. 659/661, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região entendeu incabível o "mandamus", sob o fundamento de que a Parte não comprovou a existência do alegado direito líquido e certo.

O Recorrente pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento da caracterização de direito líquido e certo, na medida em que não foi intimado da realização da hasta pública de seu bem imóvel, o que constitui ilegalidade e abuso de poder, além de violação do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Guia de custas a fl. 686.

O recurso foi admitido a fl. 689.

Contra-razões a fls. 693/701, com preliminar de deserção, por falta de recolhimento de depósito recursal.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho (Subprocurador-Geral do Trabalho Cesar Zacharias Mártires) no sentido da rejeição da preliminar de deserção e do conhecimento e desprovisionamento do recurso (fls. 706/707).

DECIDO:

Consultando os autos, verifico que, à exceção da procuração de fl. 20, o ato judicial atacado por meio do mandado de segurança (fls. 426 e 433), bem como os demais documentos que acompanham a inicial (fls. 21/199, 202/399, 402/424, 428/431 e 434/482), encontram-se em fotocópias que não estão autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Noto que mesmo a eventual existência de pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita nestes autos não isentaria o Impetrante de formular pedido de autenticação, em Secretaria de Vara ou Tribunal, dos documentos que acompanham a inicial, o que não ocorreu, conforme revela a leitura daquela peça (fls. 2/19).

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Tampouco surtiria efeitos, no rito eleito, eventual declaração de autenticidade de tais peças, pelo advogado do Impetrante, que também não ocorreu, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.



Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio do acórdão recorrido sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação dos Litisconsortes ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415/TST e, ainda, nos arts. 830 da CLT, 557, "caput", e 267, IV e § 3º, do CPC, 6º e 8º da Lei nº 1.533/51, nego seguimento ao recurso ordinário.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI

Relator

PROC. Nº TST-ROMS-10090/2006-000-02-00.0

RECORRENTE : VERA LÚCIA CAETANO CHAVES
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO NAHAS BORGES
 RECORRIDA : EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCURADORA : TERESA CRISTINA DELLA MONICA KODAMA
 RECORRIDA : UNIÃO (PGU)
 PROCURADOR : RICARDO SILVEIRA DE AQUINO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pela Impetrante, conforme razões de fls. 163/171, contra o acórdão de fls. 156/162, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região extinguiu o feito sem resolução do mérito (art. 267, IV, do CPC c/c o art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51). Entendeu o TRT, com base na Orientação Jurisprudencial 92/SBDI-2/TST, que a decisão atacada por meio do "mandamus" era passível de impugnação mediante a utilização do sistema recursal da fase de execução.

O MM. Juiz Relator, a fl. 107, deferiu à Impetrante os benefícios da justiça gratuita, motivo pelo qual a Parte foi dispensada do pagamento das custas processuais (fl. 162).

A Recorrente pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento da caracterização de direito líquido e certo, na medida em que faz jus a que a execução prossiga em face da segunda e terceira Reclamadas nos autos da reclamação trabalhista, como responsáveis subsidiárias, diante do descumprimento, por sua ex-empregadora, do acordo firmado naquele feito. Diz que não caberia a interposição de agravo de petição contra o ato coator.

O recurso foi admitido a fl. 172.

Contra-razões da União a fls. 174/182.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho (Procuradora Regional do Trabalho Marcia Raphanelli de Brito) no sentido da extinção do feito sem resolução de mérito, na forma da compreensão da Súmula 415/TST, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito. Caso ultrapassada a questão, opina pelo conhecimento e desprovimento do recurso (fls. 188/190).

DECIDO:

Razão assiste à D. Representante do "Parquet".

Consultando os autos, verifico que, à exceção da procuração de fl. 14 e da declaração de pobreza de fl. 15, o ato judicial atacado por meio do mandado de segurança (fl. 103), bem como os demais documentos que acompanham a inicial (fls. 16/102 e 104/105), encontram-se em fotocópias que não estão autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Noto que a existência de pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita nestes autos (fls. 12 e 15) não isenta a Impetrante de formular pedido de autenticação, em Secretaria de Vara ou Tribunal, dos documentos que acompanham a inicial, o que não ocorreu, conforme revela a leitura daquela peça (fls. 2/13).

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Tampouco surtiria efeitos, no rito eleito, eventual declaração de autenticidade de tais peças, pelos advogados da Impetrante, que também não ocorreu, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio do acórdão recorrido sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação das Litisconsortes ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415/TST e, ainda, nos arts. 830 da CLT, 267, IV e § 3º, e 557, "caput", do CPC, nego seguimento ao recurso ordinário.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI

Relator

PROC. Nº TST-ROAR-10.099/2007-000-02-00.1

RECORRENTE : FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA
 RECORRIDA : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
 D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

O Reclamante ajuizou ação rescisória (fls. 2-18) calçada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violados os arts. 18, § 1º, da Lei 8.036/90 e 477 da CLT, buscando desconstituir o acórdão da 4ª Turma do 2º TRT, que negou provimento ao apelo do Obreiro e deu provimento ao recurso ordinário patronal, para julgar improcedentes os pedidos da ação trabalhista principal (fls. 203-207 dos autos em apenso).

O 2º TRT julgou improcedentes os pedidos, por entender que a matéria alusiva à extinção do contrato de trabalho em face da aposentadoria espontânea é de interpretação controvertida nos tribunais, de modo a esbarrar no óbice das Súmulas 83 do TST e 343 do STF (fls. 75-81).

Inconformado, o Reclamante interpõe o presente recurso ordinário (fls. 84-95).

Admitido o recurso (fl. 96), foram apresentadas contra-razões (fls. 98-108), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra da Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça, opinado no sentido do provimento do recurso (fls. 113-114).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 81v. e 84), tem representação regular (fl. 19) e o Recorrente está isento do recolhimento das custas (fl. 81), merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias da decisão rescindenda (fls. 203-207 a.a.) e da respetiva certidão de trânsito em julgado (fl. 254 a.a.) juntadas aos autos não estão devidamente autenticadas. A falta de autenticação de peças essenciais, trazidas em fotocópias, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 do TST no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao Relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo sem resolução de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (OJ 84 da SBDI-2 do TST).

Resalte-se que, muito embora a decisão regional não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação da parte contrária, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar que a declaração de autenticidade das peças feita pelo advogado (Dr. Carlos Alberto Nunes Barbosa), com base no art. 544, § 1º, do CPC, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de ação rescisória, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes da SBDI-2 desta Corte: TST-ROAR-636/2003-000-03-00.6, Rel. Min. Simpliciano Fernandes, DJ de 03/12/04; TST-A-ROAR-196/2002-000-15-00.0, Rel. Min. Ives Gandra, DJ de 04/03/05; TST-ROAR-6.031/2003-909-09-00.7, Rel. Min. Simpliciano Fernandes, DJ de 04/03/05.

Finalmente, sinalo-se que o Reclamante não se utilizou, "in casu", da faculdade prevista no art. 790, § 3º, da CLT, no sentido de requerer ao 2º TRT que procedesse à autenticação das peças essenciais da presente ação rescisória, como exigido pela OJ 84 da SBDI-2 do TST.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na OJ 84 da SBDI-2 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAG-10631/2005-000-02-00.9

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADO : DR. RODRIGO CHAGAS SOARES

RECORRIDA : A2 BAR E LANCHES LTDA.

ADVOGADA : DRª MIRIAM MICHICO SASAI

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em agravo regimental interposto pelo Impetrante contra o acórdão de fls. 166/169, complementado a fls. 177/179, por meio do qual o Eg. TRT da 2ª Região não conheceu do recurso por intempestivo.

O Impetrante-Recorrente pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento de que seu agravo regimental é tempestivo, pois os embargos de declaração interpostos contra a decisão monocrática de fls. 115/119, em que extinto o feito sem resolução do mérito, interromperam o prazo recursal (fls. 180/184).

Guia de custas, no valor de R\$10,00, a fl. 138.

Admitido o recurso (fl. 185), a Recorrida apresentou contra-razões (fls. 204/206).

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho no sentido do conhecimento e provimento do recurso (fls. 211/212).

DECIDO:

Consultando os autos, verifico que, à exceção da procuração de fl. 10, apresentada no original, o ato judicial atacado por meio do mandado de segurança (fl. 80), bem como os documentos que acompanham a inicial a fls. 11/79 e 81/85, encontram-se em fotocópias que não estão devidamente autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Com efeito, as peças trasladadas não apresentam autenticação por Secretaria de Tribunal ou por cartório de notas, na forma do art. 830 da CLT.

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil, que, de toda forma, não estava em vigor, quando da impetração do "mandamus", em 9.3.2005.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Tampouco surte efeitos, no rito eleito, a aposição de carimbo do Impetrante, com os dizeres "confere com o original", nos documentos que instruem o mandado de segurança, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Noto que não há nos autos pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita, nem formulação de pedido de autenticação, em Secretaria, dos documentos que acompanham a inicial, conforme revela a leitura da peça de fls. 2/9.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio da decisão recorrida sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação da Parte contrária ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário (CPC, arts. 557, "caput", e 267, IV e § 3º; CLT, art. 830; Lei nº 1.533/51, arts. 6º e 8º; Súmula 415/TST).

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI - Relator

PROC. Nº TST-ROMS-10713/2006-000-02-00.4

RECORRENTE : MANOEL MIGUEL DE MELO
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO NAHAS BORGES
 RECORRIDA : MASSA FALIDA DA WINNIKES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.
 RECORRIDO : KIYOSHI UMINO

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pelo Impetrante, conforme razões de fls. 136/153, contra o acórdão de fls. 131/135, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou a segurança, sob o fundamento de que "malgrado a execução tenha se iniciado perante o sócio, a notícia trazida aos autos de decretação da quebra, sem que tenha sido efetivada a penhora, atrai a habilitação do crédito junto ao juízo da falência". Acrescentou que "a determinação de prosseguimento do feito perante o juízo falimentar não representa ofensa a direito líquido e certo do impetrante" (fl. 133). O TRT deferiu ao Impetrante os benefícios da justiça gratuita para fim de dispensa do pagamento das custas processuais.

O Recorrente pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento da caracterização de direito líquido e certo, na medida em que, na sentença exequianda, restou determinado que o sócio ponderará com seus bens pela execução.

O recurso foi admitido a fl. 154.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho (Subprocurador-Geral do Trabalho Dan Carai da Costa e Paes) no sentido do conhecimento e desprovemento do recurso (fls. 161/162).

DECIDO:

Consultando os autos, verifico que, à exceção da declaração de pobreza de fl. 20 e da procuração de fl. 21, o ato judicial atacado por meio do mandado de segurança (fl. 111), bem como os demais documentos que acompanham a inicial (fls. 22/110 e 112/115), encontram-se em fotocópias que não estão autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Noto que a existência de pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita nestes autos (fls. 18 e 20) não isenta o Impetrante de formular pedido de autenticação, em Secretaria de Vara ou Tribunal, dos documentos que acompanham a inicial, o que não ocorreu, conforme revela a leitura daquela peça (fls. 2/19).

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, o acórdão proferido nos autos do processo nº TST-ED-ROMS-112/2006-000-03-00.8, de que foi relator o eminente Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, publicado no DJU de 18.5.2007, de cujo teor destaco o seguinte trecho:

"O decisum embargado, ao julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, manifestou expresso entendimento no sentido de que a ausência de autenticação nas cópias trazidas junto com a inicial da Ação Rescisória, sem a observância do disposto no artigo 830 da CLT, equivale à inexistência das referidas peças nos autos.

Assim, consoante os termos do artigo 769 da CLT, o artigo 365, IV, do CPC é inaplicável ao processo do trabalho, haja vista que a CLT tem norma expressa sobre a matéria, qual seja, o art. 830 do referido diploma legal, que assim dispõe:

"O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal."

Remarque-se, inclusive, que atualmente está em tramitação no Senado Federal o PLC 4/2006, que tem, entre outras finalidades, a de conferir nova redação ao artigo 830 da CLT, a fim de permitir que o documento em cópia oferecido para prova possa ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal, o que corrobora a inaplicabilidade do art. 365, IV, do CPC, ao processo do trabalho."

Tampouco surtiria efeitos, no rito eleito, eventual declaração de autenticidade de tais peças, pelo advogado do Impetrante, que também não ocorreu, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio do acórdão recorrido sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação dos Litisconsortes ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415/TST e, ainda, nos arts. 830 da CLT e 267, IV e § 3º, do CPC, declaro extinto o feito, sem resolução de mérito.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-10728/2006-000-02-00.2

RECORRENTE : INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RESEARCH DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADA : DR.ª ANA RITA PICOLLI GOMES
 RECORRIDO : MAURÍCIO BARUCHI
 ADVOGADO : DR. RICARDO BÖRDER

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto pela autora contra o acórdão de fls. 355/364, que julgou improcedente a ação rescisória ajuizada com fundamento nos incisos IV e V do art. 485 do CPC.

Constata-se dos autos que as cópias reprográficas da decisão rescindenda (fls. 165/179) e da certidão de trânsito em julgado (fls. 216, verso) não estão efetivamente autenticadas. Tampouco estão autenticados os demais documentos que instruem a exordial.

O carimbo apostado nas referidas peças, com a rubrica da subscriitora das razões recursais, declarando, sob sua responsabilidade, a autenticidade dos aludidos documentos, não supre a exigência, em razão do entendimento reiteradamente adotado no âmbito desta Corte, de que a facultade de o advogado declarar a autenticidade das peças processuais aplica-se apenas ao agravo de instrumento, nos termos da parte final do § 1º do art. 544 do CPC. Precedentes: ROAR-4128/2002, DJ 24/2/2005; ROMS-1989/2003, DJ 22/2/2005; ROMS-91988/2003, DJ 18/3/2004; ROMS-31/2004, DJ 30/9/2004.

Não é demais lembrar que as cópias que acompanham a inicial da rescisória não podem ser consideradas como documentos particulares e por isso não vem ao caso o art. 385 do CPC, sendo reproduções de atos e termos processuais, cuja veracidade reclama a devida autenticidade, à sombra do art. 830 da CLT.

Por conseguinte, a falta de autenticação da decisão rescindenda e da certidão de trânsito em julgado corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, nos termos do art. 284 do CPC, ante o posicionamento firmado no âmbito da SBDI-2, de que, verificada a ausência dos referidos documentos ou sua autenticidade, cumpre ao Relator do recurso ordinário extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito.

Nessa linha de entendimento, a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais deu nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 84, que passou a ter o seguinte teor, in verbis:

"AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DA DECISÃO RESCINDENDA E/OU DA CERTIDÃO DE SEU TRÂNSITO EM JULGADO DEVIDAMENTE AUTENTICADAS. PEÇAS ESSENCIAIS PARA A CONSTITUIÇÃO VÁLIDA E REGULAR DO FEITO. ARGÜIÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito."

Do exposto, **julgo extinto** o processo, de ofício, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC e da Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2/TST.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROMS-11.323/2006-000-02-00.1

RECORRENTE : OSCARLINDO DIAS
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO GIURNI CAMARGO
 RECORRIDO : CLOVIS ROSA DA CRUZ
 ADVOGADO : DR. JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES
 AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

D E S P A C H O
1) RELATÓRIO

Clóvis Rosa da Cruz, na qualidade de terceiro interessado, impetrou mandado de segurança, com pedido liminar (fls. 2-13), contra o despacho do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP), na RT-1.934/1997, em sede de execução definitiva, que determinou a expedição de mandado de imissão na posse de imóvel adjudicado pelo Reclamante Oscarlindo Dias, o qual é gravado com direito de usufruto vitalício em seu favor e de sua esposa (fl. 20).

Deferida a liminar pleiteada (fl. 209), o 2º TRT concedeu a segurança, por entender que houve excesso no ato praticado pela autoridade coatora, devendo ser observado o usufruto vitalício instituído sobre o imóvel, anulando-se, por conseguinte, a determinação de expedição de mandado de imissão na posse (fls. 623-625 e 635-637).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente recurso ordinário (fls. 639-646).

Admitido o recurso (fl. 647), não foram apresentadas contrarrazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Luiz da Silva Flores, opinado no sentido do desprovemento do apelo (fls. 653-654).

2) ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo (cfr. fls. 637v. e 639), tem representação regular (fl. 216) e não houve condenação em custas, merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, vê-se que o presente "mandamus" não atende ao pressuposto extrínseco alusivo à representação processual.

Com efeito, verifica-se que **não está autenticada** a cópia da procuração (fl. 14) que outorgaria poderes ao Dr. João Evangelista Domingues, único subscritor do "writ", o que corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, o que denota a irregularidade de representação, vício que não pode ser relevado, tampouco sanado em fase recursal, ante o disposto no item II da Súmula 383 do TST.

O art. 37 da Lei Processual Civil estabelece que, **sem instrumento** de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo. Para que o advogado represente a parte no processo, há de estar investido de poderes adequados, que devem ser outorgados por mandato escrito, público ou particular (CPC, art. 38). Assim, a ausência de procuração que outorgue ao advogado tais poderes implica irregularidade de representação da parte, e todos os atos praticados sem a adequada capacidade postulatória são tidos como inexistentes.

Não bastasse tanto, melhor sorte não socorreria ao Impetrante, pois verifica-se que as **cópias** do ato impugnado (fl. 20) e dos demais documentos juntados aos autos não estão autenticadas. Os documentos que instruem o mandado de segurança, quando fotocopiados, devem vir com a devida autenticação, sob pena de se tornarem imprestáveis para efeito de prova, de acordo com o disposto no art. 830 da CLT. Por isso, a falta de autenticação do ato coator corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 do TST no sentido de que, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial, a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação (Súmula 415 do TST).

Oportuno assinalar que a **declaração de autenticidade das peças** feita pelo advogado na petição inicial (fl. 13), com base no art. 544, § 1º, do CPC, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de mandado de segurança, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes específicos da SBDI-2 desta Corte, todos de minha relatoria: AG-ROMS-1.907/2003-000-03-00.0, DJ de 08/04/05; A-ROMS-1.415/2003-000-15-00.0, DJ de 11/03/05; A-ROMS-31/2004-909-09-00.4, DJ de 04/03/05; A-ROMS-204/2003-909-09-00.3, DJ de 11/02/05.

Impende destacar, ainda, que o **Impetrante não se utilizou**, "in casu", da facultade prevista no art. 790, § 3º, da CLT, no sentido de requerer ao 2º TRT que procedesse à autenticação das peças essenciais da presente ação, como exigido pela Súmula 415 do TST.

Ressalte-se que se trata de **condição específica** da própria ação mandamental, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

3) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento nas Súmulas 383, II, e 415 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-11.845/2005-000-02-00.2

RECORRENTE : MARCOS TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR. ROBERTO MEHANNA KHAMIS
 RECORRIDA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 ADVOGADA : DRA. RENATA LO BIANCO ESTEVES

D E S P A C H O
1) RELATÓRIO

O **Reclamante** ajuizou ação rescisória, com pedido liminar (fls. 2-14) calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, buscando rescindir a sentença (fls. 124-126 e 134).

O 2º TRT julgou extinto o processo sem resolução de mérito (CPC, art. 267, IV), ante a ausência da certidão de trânsito em julgado da decisão rescindenda, como exigido pela Orientação Jurisprudencial 84 da SBDI-2 do TST (fls. 330-334).

Inconformado, o **Reclamante** interpõe o presente recurso ordinário, sustentando que a decisão recorrida foi proferida em descompasso com a Súmula 299, II, do TST (fls. 335-340).

Admitido o recurso (fl. 341), foram apresentadas contrarrazões (fls. 347-351), tendo o Ministério Público do Trabalho, por cota do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado pela falta de interesse público de modo a justificar a intervenção do "Parquet" (fls. 356-357).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 334v. e 335), tem representação regular (fl. 15) e o Recorrente está isento do recolhimento das custas (fl. 334), merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

Quanto ao mérito, **assiste razão** ao Recorrente, pois a jurisprudência pacífica desta Corte, consubstanciada na:

a) Súmula 263, segue no sentido de que: "salvo nas hipóteses do art. 295 do CPC, o indeferimento da petição inicial, por encontrarse desacompanhada de documento indispensável à propositura da ação ou não preencher outro requisito legal, somente é cabível se, após intimada para suprir a irregularidade em 10 (dez) dias, a parte não o fizer" (grifos nossos);



b) **Súmula 299, II**, segue no sentido de que: "verificando o relator que a parte interessada não juntou à inicial o documento comprobatório, abrirá prazo de 10 (dez) dias para que o faça, sob pena de indeferimento" (grifos nossos).

"In casu", por não se tratar de processo em fase recursal, em que é vedado sanar o referido vício, mas, sim, ação rescisória originária do 2º Regional, e por não se aplicar ao caso a hipótese do art. 295 do CPC, deveria o Juiz Relator, que não detectou tal falha "ab initio", já que indeferiu o pedido liminar ao tempo em que determinou a citação do Réu (fls. 289-290), ter intimado o Reclamante para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, a fim de proceder à autenticação da decisão rescindenda, bem como a juntada da certidão de trânsito em julgado, devidamente autenticada, como exigido pelas OJ 84 da SBDI-2 e Súmula 299, I, ambas do TST.

Desse modo, como a **certidão de trânsito em julgado** da decisão rescindenda é essencial à propositura da ação rescisória e o Reclamante efetivamente não foi intimado previamente para sanar tal vício, à luz das Súmulas 263 e 299, II, do TST, merece provimento o apelo, com o conseqüente retorno dos autos ao Regional de origem.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, tendo em vista que a decisão recorrida está em confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Súmula 263), dou provimento ao recurso ordinário e determino o retorno dos autos ao 2º Regional, para adotar as providências cabíveis no caso.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-11847/2005-000-02-00.1

RECORRENTE : TÂNIA CRISTINA LICO RIBEIRO
ADVOGADA : DR. ALESSANDRA RODRIGUES
RECORRIDA : ANDREA DOMINGOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. NELSON EDUARDO MARIANO
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE BAVARDAGE CONFECÇÕES LTDA.
AUTORIDADE : 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COATORA : BALHO DA 2ª REGIÃO

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pela Impetrante, conforme razões de fls. 130/144, contra o acórdão de fls. 119/123, complementado a fls. 127/129, por meio do qual o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou a segurança, com base nas Súmulas 33/TST e 268/STF, tendo em vista que a decisão atacada foi o acórdão proferido pela Eg. 2ª Turma daquela Corte em sede de agravo de petição (processo nº 02407.2002.017.02.00-2), que foi parcialmente provido para determinar o prosseguimento da execução nos autos da reclamação trabalhista contra a sócia Tânia, ficando mantida a penhora existente naqueles autos, ocorrendo o trânsito em julgado 4.4.2005, conforme certidão de fl. 72-verso, situação que inviabiliza o manejo do "writ".

A Recorrente pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento de que resta configurada a existência de direito líquido e certo, na medida em que não foi intimada para contraminar o agravo de petição e, tampouco, da pauta de julgamento e do acórdão proferido.

Guia de recolhimento das custas processuais a fl. 145.

O recurso foi admitido a fl. 146.

A Recorrida apresentou contra-razões (fls. 148/154).

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho no sentido do conhecimento e desprovimento do recurso (fls. 158/159).

DECIDO:

A jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal (Súmula 268) e desta Corte (Súmula 33 e Orientação Jurisprudencial 99/SBDI-2) está orientada no sentido de que não cabe mandado de segurança contra decisão judicial com trânsito em julgado, situação dos autos, tendo em vista que se operou o trânsito em julgado do acórdão que julgou o agravo de petição, ato dito coator.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário (CPC, art. 557, "caput"; Súmula 268 do STF; Súmula 33/TST e Orientação Jurisprudencial 99/SBDI-2/TST).

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator

PROC. Nº TST-ROMS-11961/2006-000-02-00.2

RECORRENTE : NAIR CATITA LEONARDO
ADVOGADO : DR. WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDA : MGS - MONTAGENS, MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. NELSON CAETANO JÚNIOR
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
COATORA : SANTOS

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pela Impetrante contra o acórdão de fls. 58/59, por meio do qual o Eg. TRT da 2ª Região indeferiu a petição inicial e extinguiu o feito sem resolução do mérito, com base no art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51. Entendeu o Regional que o indeferimento do pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita na sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista comportava recurso próprio, no caso, recurso ordinário e, ainda depois, caso indeferido seu processamento, agravo de instrumento.

A Impetrante interpôs embargos de declaração (fls. 60/61), indicando omissão quanto à apreciação do pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita nestes autos. O TRT, no acórdão de fls. 64/66, indeferiu o pedido, por entender ausentes os requisitos da Lei nº 5.584/70.

A Impetrante-Recorrente pugna pela reforma da decisão recorrida, sob o argumento de que seu pleito possui amparo legal, sendo descabida a extinção do feito pelo TRT e o indeferimento do pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita neste feito (fls. 67/79).

Guia de custas a fl. 68, no importe de R\$10,00 fixado pelo Regional a fl. 59.

Admitido o recurso (fl. 80), não foram apresentadas contra-razões.

Parecer do D. Ministério Público do Trabalho (Procuradora Regional do Trabalho Evany de Oliveira Selva) no sentido da extinção do feito sem resolução do mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC e da Súmula 415/TST (fls. 86/87).

DECIDO:

Razão assiste à D. Representante do "Parquet".

Consultando os autos, verifico que o ato judicial atacado por meio do mandado de segurança (fls. 32/49), bem como os documentos que acompanham a inicial a fls. 11/31 e 50, encontram-se em fotocópias que não estão devidamente autenticadas. Tal circunstância atrai o disposto na Súmula 415 do TST, segundo a qual, "exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída, inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada, na petição inicial do 'mandamus', a ausência de documento indispensável ou de sua autenticação."

Com efeito, as peças trasladadas não apresentam autenticação por Secretaria de Tribunal ou por cartório de notas.

Por outro lado, cabe observar que esta Corte tem compreendido que a disciplina do art. 830 da CLT afasta a subsidiariedade do art. 365, IV, do Código de Processo Civil, que, de toda forma, não estava em vigor, quando da impetração do "mandamus". Tampouco surte efeitos, no rito eleito, a declaração de autenticidade firmada a fl. 2 da inicial do mandado de segurança, pelo fato de o disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 desta Corte e no art. 544, § 1º, do CPC referir-se, apenas, aos processos de agravo de instrumento, conforme já se manifestou esta Casa, no processo nº TST-ROMS-12951/2004-000-02-00.2, relatado pelo Ministro José Símpliciano Fontes de F. Fernandes e publicado no DJ de 24.8.2007. Inaplicáveis no processo do trabalho as disposições do art. 225 do Código Civil de 2002.

Mesmo diante do pleito de concessão dos benefícios da justiça gratuita, formulado a fl. 10 da inicial do "mandamus", incumbia à Impetrante requerer a autenticação, em Secretaria da Vara ou Tribunal, das peças apresentadas, providência que não foi adotada.

A ausência da autenticação prevista no art. 830 da CLT torna imprestáveis os documentos apresentados. Dessa forma, não restou produzida a prova pré-constituída necessária ao exame da matéria, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.533/51.

Impende considerar que, enquanto condição específica da ação do mandado de segurança, trata-se de matéria que pode ser apreciada de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, não comprometendo essa conclusão o silêncio da decisão recorrida sobre o tema, ou mesmo a ausência de impugnação da Parte contrária ou da Autoridade Coatora.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 415/TST e, ainda, nos arts. 830 da CLT, 267, IV e § 3º, e 557, "caput", do CPC, nego seguimento ao recurso ordinário.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRO-12000/2006-000-02-01.8

EMBARGANTE : MARCOS PARRA DE MIRANDA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO RENAN ARRAYS
EMBARGADA : FLOWSERVE LTDA.
ADVOGADA : DRA. MARIA LÚCIA CIAMPA BENAME PUGLISI

DESPACHO

Mediante a petição 49428/2008-4, MARCOS PARRA DE MIRANDA apresentou Agravo Regimental contra o acórdão de fls. 93/95, pelo qual a colenda SBDI-2 deste Tribunal negou provimento aos Embargos de Declaração em processo de Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário.

Pelas hipóteses enumeradas no artigo 243 do Regimento Interno do TST, o Agravo Regimental é cabível contra decisão monocrática do Relator que nega processamento ao recurso ou indefere a petição inicial da ação originária, o que não é o caso dos autos, em que o Agravante impugna acórdão proferido por órgão colegiado desta Corte Trabalhista.

Portanto, **nego seguimento** ao Agravo Regimental, por ser incabível.

Publique-se.

Brasília, 13 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-12.825/2006-000-02-00.0

RECORRENTES : OSWALDO DE JESUS MÁRIO E OUTROS
ADVOGADO : DR. AGENOR BARRETO PARENTE
RECORRIDO : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA

DESPACHO

1) RELATÓRIO

Os **Reclamantes** ajuizaram ação rescisória (fls. 2-18) calçada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violados os arts. 226 e 232 da Lei Estadual 10.261/68, 2º, parágrafo único, 6º e 7º do Decreto Estadual 7.711/76, 5º, XXXVI, e 40, § 4º, da CF, buscando desconstituir o acórdão da 3ª Turma do 2º TRT, que deu provimento ao recurso ordinário patronal, para julgar improcedentes os pedidos da ação trabalhista principal, alusivos à participação nos lucros e resultados, auxílio cesta-alimentação e abono salarial (fls. 24-28 e 30-31).

O 2º TRT julgou improcedentes os pedidos, por entender que as matérias eram de interpretação controvertida nos tribunais, de modo a esbarrar no óbice das Súmulas 83 do TST e 343 do STF (fls. 118-122).

Inconformados, os **Reclamantes** interpõem o presente recurso ordinário (fls. 124-137).

Admitido o recurso (fl. 138), foram apresentadas contra-razões (fls. 142-148), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Eneas Bazzo Torres, opinado no sentido do desprovimento do recurso (fls. 152-153).

2) ADMISSIBILIDADE

O apelo é tempestivo (cfr. fls. 122v. e 124), tem representação regular (fls. 20-22) e os Recorrentes estão isentos do recolhimento das custas (fl. 122), merecendo conhecimento.

3) FUNDAMENTAÇÃO

De plano, verifica-se que as cópias da decisão rescindenda (fls. 24-28 e 30-31) e da respetiva certidão de trânsito em julgado (fl. 34) juntadas aos autos não estão devidamente autenticadas. A falta de autenticação de peças essenciais, trazidas em fotocópias, corresponde à sua inexistência nos autos, a teor do art. 830 da CLT, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado pela SBDI-2 do TST no sentido de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao Relator do recurso ordinário, de ofício, extinguir o processo sem resolução de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo (OJ 84 da SBDI-2 do TST).

Ressalte-se que, muito embora a **decisão regional** não tenha observado esse aspecto, nem tenha havido impugnação da parte contrária, trata-se de condição específica da própria ação rescisória, a qual, nos termos do art. 267, § 3º, do CPC, pode e deve ser apreciada de ofício e em qualquer tempo e grau de jurisdição.

Oportuno assinalar que a **declaração de autenticidade das peças** feita pela advogada (Dra. Luciana Simeone Correale), com base no art. 544, § 1º, do CPC, direciona-se tão-somente ao agravo de instrumento, de modo que não pode ser utilizada amplamente, como "in casu", em sede de ação rescisória, à míngua de amparo legal. Nesse sentido, colhem-se os seguintes precedentes da SBDI-2 desta Corte: TST-ROAR-636/2003-000-03-00.6, Rel. Min. Símpliciano Fernandes, DJ de 03/12/04; TST-A-ROAR-196/2002-000-15-00.0, Rel. Min. Ives Gandra, DJ de 04/03/05; TST-ROAR-6.031/2003-909-09-00.7, Rel. Min. Símpliciano Fernandes, DJ de 04/03/05.

Finalmente, sinale-se que os **Reclamantes não se utilizaram**, "in casu", da faculdade prevista no art. 790, § 3º, da CLT, no sentido de requerer ao 2º TRT que procedesse à autenticação das peças essenciais da presente ação rescisória, como exigido pela OJ 84 da SBDI-2 do TST.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fundamento na OJ 84 da SBDI-2 do TST e no art. 557, "caput", do CPC, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-13273/2004-000-02-00.5

RECORRENTE : MARILZA VALERIANO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. ADRIANA FURQUIM DE ALMEIDA
RECORRIDA : PANCAST EDITORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ REINALDO LEIRA

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário interposto contra a decisão de fls. 91/93, que julgou improcedente a rescisória, no qual insistem a recorrente na viabilidade da pretensão rescindente.

Conforme alertado no parecer da Procuradoria Geral do Trabalho, constata-se dos autos que a fotocópia da decisão rescindenda (fls. 14/15) não está autenticada. Tampouco estão autenticados os demais documentos que instruem a inicial.

Não é demais lembrar que as cópias que acompanham a inicial da rescisória não podem ser consideradas como documentos particulares e por isso não vem ao caso o art. 385 do CPC, sendo reproduções de atos e termos processuais, cuja veracidade reclama a devida autenticidade, à sombra do art. 830 da CLT.

Por conseguinte, a falta de autenticação da decisão rescindenda corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal nos termos do art. 284 do CPC, ante o posicionamento firmado no âmbito da SBDI-2, de que, verificada a ausência do referido documento, cumpre ao Relator do recurso ordinário extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito.

Nessa linha de entendimento, a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais deu nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 84, que passou a ter o seguinte teor, in verbis:

"A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito."

Dessa forma, impõe-se acolher a preliminar suscitada pelo Ministério Público para julgar extinto o processo, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito.

Do exposto, **julgo extinto** o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC e da OJ nº 84 da SBDI-2.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAR-13312/2004-000-02-00.4

RECORRENTE : EDISON APARECIDO VALENTIM DE SANTANA
ADVOGADO : DR. OSCARLINO DE MORAES MACHADO
RECORRIDA : JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR. AGNALDO LUIS FERNANDES

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 46/49 contra o acórdão regional de fls. 42/44, que julgou improcedente a ação rescisória.

Do exame dos autos, denota-se que a decisão rescindenda, acostada às fls. 6/7, encontra-se em cópia inautêntica, ou seja, foi trasladada sem o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, inferindo-se daí a sua inexistência e, via de consequência, imprestabilidade para os efeitos legais.

Ressalte-se que, na fase recursal, não se há falar em concessão de prazo para regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em julgado, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar, de ofício, a extinção do feito, sem resolução do mérito, por falta de pressuposto de sua constituição e desenvolvimento válido e regular, independente de impugnação por parte do réu.

Nesse sentido já se posicionou a colenda SBDI-2 desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

Ante o exposto, **julgo extinto o processo**, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Custas pelo autor, já contadas e pagas às fls. 41 e 51 respectivamente.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-13863/2005-000-02-00.9

RECORRENTE : WAGNER SCAPIN
ADVOGADO : DR. ANDRÉIA CRISTINA SCAPIN
RECORRIDO : SABRICO LAPA LTDA.
ADVOGADO : DR. ANA PAULA DE OLIVEIRA HERNANDES

D E S P A C H O

Indefiro os pedidos formulados pelo Autor na petição nº 54641/2008-8, por incabíveis (RI/TST, arts. 156 e 231).

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2008.

ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST- AR-186519/2007-000-00-00.0

AUTOR : CARBOCLORO S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ADVOGADA : DRA. SANDRA MARTINEZ NUNEZ
RÉU : PAULO ELISEU GOMES

D E S P A C H O

Tendo em vista que restou frustrada a tentativa de citação do réu via correio, e ante a informação contida à fl. 364, determino seja providenciada a sua citação por meio de oficial de justiça, na forma do artigo 210, inciso I, do Regimento Interno do TST, 224 e seguintes e 491, do Código de Processo Civil, ante a sua precedência à citação editalícia.

Para tanto, expeça-se carta de ordem endereçada à i. Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Corte por onde tramitaram os autos originários, proc. Recurso Ordinário nº 5612200202004), que deve ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2008.

MINISTRO PEDRO PAULO MANUS
Relator

PROC. Nº TST-AR-186734/2007-000-00-00.0

AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOUZA PONTES
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO EMÍLIO NUNES ROCHA
RÉU : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO

D E S P A C H O

Conforme consta às fls. 247/248, foi proferido o seguinte despacho: "intime-se o autor, a fim de que emende a petição inicial da rescisória, providenciando a autenticação das cópias dos documentos que a instruem, para regularizar o feito e proporcionar a comprovação dos fatos alegados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, a teor dos arts. 284, caput e parágrafo único, do CPC e 830 da CLT".

Essa decisão foi publicada no Diário da Justiça, em 28/2/2008, consoante certidão à fl. 246.

Ocorre que o autor insiste, em petição às fls. 253/254, que a petição inicial seja considerada com toda a documentação que a acompanha (em cópia inautêntica), em atenção à previsão contida no artigo 365, IV, do Código de Processo Civil, desatendendo o despacho exarado.

Cumpra esclarecer ao autor que, conquanto tenha o advogado declarado a autenticidade das peças trazidas em fotocópia, o inciso IV do artigo 365 do Código de Processo Civil, cuja redação foi acrescida pela Lei nº 11.382/06, não é aplicável subsidiariamente ao processo do trabalho, em razão da existência de norma específica acerca da questão (art. 830 da CLT mencionado no despacho às fls. 247/248). Tal entendimento foi consolidado no âmbito desta Corte, por meio do Tribunal Pleno, em julgamento realizado em 04/10/2007, quando se reconheceu a inaplicabilidade ao processo do trabalho das inovações do Código de Processo Civil, no que concerne à desnecessidade de autenticação de documentos do próprio Tribunal recorrido.

Ante o exposto, indefiro a petição inicial e decreto a extinção do processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, do CPC. Custas pelo autor, das quais fica isento do recolhimento.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO PEDRO PAULO MANUS
Relator

PROC. Nº TST-AR-186957/2007-000-00-00.0

AUTOR : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA DE AZEVEDO BACH
RÉU : IRONITA ROSS GARCIA
ADVOGADO : DR. JOSUÉ DE SOUZA MENEZES

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 20 (vinte) dias, iniciando-se pelo Autor.

Decorrido o prazo, enviem-se os autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AR-188136/2007-000-00-00.0

AUTOR : JÚLIO ARAÚJO RIOS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
RÉU : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

D E S P A C H O

Por se tratar de ação rescisória calçada em violação de dispositivo de lei, não há provas a produzir; portanto, declaro encerrada a instrução processual.

Intimem-se as partes para apresentação de razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, prazo sucessivo a se iniciar pelo Autor, nos moldes do que prevê o artigo 493 do Código de Processo Civil.

Após, determino à Coordenadoria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, que remeta os presentes autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, nos termos do artigo 82, I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Ao final, voltem os autos, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

MINISTRO PEDRO PAULO MANUS
Relator

PROCESSO Nº TST-AR-188794/2008-000-00-00.1

AUTOR : TIAGO SILVA MAGALHÃES GONÇALVES
ADVOGADO : DR. ELDER GUERRA MAGALHÃES
RÉU : ECLLEME LTDA.
RÉU : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR. RODRIGO DE CARVALHO ZAULI

D E S P A C H O

1. Conforme informação de fl. 235, o ofício de citação da Ré ECLLEME LTDA., postado em 30 de abril de 2008 (fls. 231 e 233), foi devolvido pela EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com a seguinte informação: "mudou-se" (fl. 234).

2. Assim, com base no art. 284, "caput" e parágrafo único, do CPC e na Súmula 263 desta Corte, determino ao Autor que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, sob pena de indeferimento e extinção do processo sem resolução de mérito (CPC, arts. 284, parágrafo único, 267, I, e 295, VI), para fim de informar o endereço correto da Ré ECLLEME LTDA. para citação.

3. Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator

PROC. Nº TST-AR-188914/2008-000-00-00.6

AUTOR : ILSON ROBERTO CÉSAR AMÉRICO
ADVOGADO : DR. EZIO LUIZ HAINZENREDER
RÉU : SOGIL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA.
ADVOGADO : DR. JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

D E S P A C H O

Declaro encerrada a instrução processual. Intimem-se as partes para, querendo, apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor, nos termos do art. 493 do CPC. Após decorridos os prazos supracitados, independentemente de manifestação das partes, remetam-se os autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, na forma do art. 82, inciso II, do Regimento Interno do TST.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-189734/2008-000-00-00.0

AUTORES : DIAS HOTÉIS E TURISMO S. A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. ELACIR FREITAS DA ROCHA
RÉU : MANOEL DE AZEVEDO RODRIGUES

D E S P A C H O

Dias Hotéis e Turismo S/A e Outro ajuízam ação rescisória, com pedido de liminar, com apoio no art. 485, inciso V, do CPC, visando a desconstituição do acórdão proferido às fls. 31/32 pela c. 1ª Turma do TST, que negou provimento ao Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº TST-AIRR-136/2003-005-21-40.2.

Depreende-se, do atento exame da peça de ingresso (fls. 2/8), ser essa a decisão rescindenda a que se referem os autores (vide especialmente as fls. 3 e 7).

Efetivamente, o mérito do pedido não foi apreciado pela decisão rescindenda, que apenas analisou o cabimento do recurso de revista interposto à luz dos seus pressupostos intrínsecos de admissibilidade dispostos no art. 896 da CLT. Ora, se os autores da rescisória apontam como rescindendo julgado que não constitui decisão de mérito apta ao corte rescisório, revela-se inadmissível a proposição da via rescisória para o fim colimado, restando demonstrado o intuito de utilizar a ação rescisória como sucedâneo de recurso. É oportuno deixar aqui consignado que a decisão rescindível, no caso, seria o acórdão regional de fls. 35/40, porque, esta sim, constitui decisão de mérito.

Assim, tem-se claro que o acórdão rescindendo não substituiu aquele prolatado pelo TRT de origem, na forma prevista no art. 512 do CPC, não sendo passível de rescisão, nos termos do caput do art. 485 do CPC, segundo o qual só é cabível a rescisória contra decisão que enfrenta o mérito da lide.

Nesse sentido, esta Corte Superior já pacificou o entendimento consubstanciado no item IV de sua Súmula nº 192, segundo a qual: "é manifesta a impossibilidade jurídica do pedido de rescisão de julgado proferido em agravo de instrumento que, limitando-se a aferir o eventual desacerto do juízo negativo de admissibilidade do recurso de revista, não substitui o acórdão regional, na forma do art. 512 do CPC".

Portanto, a presente ação rescisória é incabível, considerando a impossibilidade jurídica do pedido, matéria a ser conhecida de ofício, nos termos do § 3º do art. 267 do CPC.

Ante o exposto, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, **indefiro a petição inicial** da presente ação rescisória e, conseqüentemente, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito. Custas a cargo dos autores, no importe de R\$780,28 (setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-191094/2008-000-00-00.6

AUTOR : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA DE AZEVEDO BACH
RÉU : LUCIANO CLEBER FURLAN

D E S P A C H O

Vistos os autos etc.

No estado em que se encontra o processo, declaro encerrada a instrução processual.

Ofereçam as Partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor, razões finais, querendo.

Decorridos os prazos, venham os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 13 de maio de 2008.

MINISTRO ALBERTO BRESCIANI
Relator



PROC. Nº TST-AC-192.116/2008-000-00-01

AUTORA : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
 ADVOGADO : DR. SANDRO VALONGUEIRO ALVES
 RÉUS : MÁRCIA VON SOHSTEN MARINHO E OUTRO

D E S P A C H O

1) RELATÓRIO

A Reclamada ajuíza a presente ação cautelar inominada incidental, com pedido liminar, com o objetivo de suspender a execução promovida nos autos da RT-3.268/2002-906-06-00.2, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Recife(PE), até o trânsito em julgado da ação rescisória principal (processo TST-AR-187.056/2007-000-00-00.8), sob o argumento de que há real possibilidade de êxito da lide rescisória (porque proferida em contraposição à interpretação sistemática do STF contrária à Orientação Jurisprudencial 71 da SBDI-2 do TST), a par de a liberação de valores indevidos aos Obreiros, superiores a R\$ 700.000,00, configurar o "periculum in mora" a justificar a concessão da liminar, dada a impossibilidade de retorno do numerário se a decisão rescindenda for desconstituída (fls. 2-29).

A ação rescisória ajuizada pela Reclamada (fls. 34-61) foi calcada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violado o art. 7º, IV, da CF e buscando desconstituir o acórdão da 5ª Turma do TST, que não conheceu do recurso de revista patronal, com esteio no art. 896, § 4º, da CLT e na Súmula 333 do TST, por entender que a estipulação do salário profissional de engenheiro (Lei 4.950-A/66) em múltiplos do salário mínimo não afronta o art. 7º, IV, da CF, só incorrendo em vulneração do preceito a fixação de correção automática do salário pelo reajuste do salário mínimo, à luz da Orientação Jurisprudencial 71 da SBDI-2 do TST (fls. 122-126).

2) ADMISSIBILIDADE

A presente ação cautelar tem representação regular (fls. 30-31) e foi ajuizada originariamente no TST, em atenção ao previsto no art. 800, "caput", do CPC, por ser incidental ao processo TST-AR-187.056/2007-000-00-00.8, razão pela qual estão preenchidos os requisitos da ação.

3) FUNDAMENTAÇÃO

O ordenamento jurídico processual brasileiro tem regra específica sobre a possibilidade de suspensão da execução da decisão rescindenda quando pendente o julgamento de ação rescisória, segundo a qual "o ajuizamento da ação rescisória não impede o cumprimento da sentença ou acórdão rescindendo, ressalvada a concessão, caso imprescindíveis e sob os pressupostos previstos em lei, de medidas de natureza cautelar ou antecipatória de tutela" (CPC, art. 489).

Nesse sentido, a jurisprudência pátria, diante do disposto no art. 798 do CPC, que confere o poder geral de cautela ao juiz, e em homenagem a uma interpretação sistemática do comando do art. 489 do CPC, tem autorizado a concessão de provimento cautelar para sustar execução de decisão prolatada em desacordo com o ordenamento jurídico naquelas hipóteses em que o pedido rescisório principal tenha real possibilidade de êxito, em virtude de já existir posição firmada no Tribunal "ad quem" acerca da matéria objeto de debate na ação rescisória.

Assim, tem-se que o provimento cautelar supõe o atendimento aos requisitos básicos do "fumus boni iuris" e do "periculum in mora".

O "fumus boni iuris" está diretamente relacionado com a possibilidade de êxito do pedido rescisório.

"In casu", verifica-se que a questão de fundo (fixação do salário-base dos Reclamantes em 6 salários mínimos, com esteio no art. 5º da Lei 4.950-A/66) revela-se passível de discussão, exigindo análise mais profunda da lide rescisória pelo prisma da indigitada violação do art. 7º, IV, da CF (conforme interpretação sistemática do STF), o que não é possível em sede cautelar (de análise perfunctória), mas que eventualmente poderia ensejar o corte rescisório, daí residindo o "fumus boni iuris" apto à concessão da liminar.

Quanto ao "periculum in mora", verifica-se a sua configuração, tendo em vista que, se ultimada a liberação de valores controversos aos Reclamantes, superiores a R\$ 700.000,00, poderá ficar comprometida a execução de eventual decisão a ser proferida na ação rescisória, já que dificilmente os Obreiros disporão de numerário suficiente para proceder à repetição do indébito, se a decisão rescindenda for desconstituída.

4) CONCLUSÃO

Ante o exposto, DEFIRO a liminar pleiteada, determinando que seja suspenso todo e qualquer ato da execução da sentença referente ao processo RT-3.268/2002-906-06-00.2 da 1ª Vara do Trabalho de Recife(PE) até o julgamento da ação rescisória principal por esta Corte, alusivos ao bloqueio de contas bancárias e ou aplicações financeiras ou, ainda, a constrição de bens móveis ou imóveis da Executada.

Comunique-se, com urgência, ao 6º TRT, à 1ª Vara do Trabalho de Recife(PE) e à Autora, o inteiro teor da presente decisão.

Após, cite-se os Réus, nos endereços constantes à fl. 2, para responderem aos termos da presente ação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2008.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AC-192777/2008-000-00-01

AUTOR : BANCO RURAL S.A.
 ADVOGADO : DR. CARLO ANDRÉ DE MELLO QUEIROZ
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
 RÉU : GUSTAVO SANTOS BONFIM

D E S P A C H O

Banco Rural S.A. impetrou mandado de segurança, com pretensão liminar, perante o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região (fls. 221/230), impugnando ato do Juízo da Quarta Vara do Trabalho de Maceió - AL, que, em sede de execução provisória, desconsiderou a oferta de carta de fiança bancária como garantia à execução e determinou o bloqueio, pelo Sistema Bacen-Jud da quantia de R\$ 153.488,68 em suas contas correntes, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00407/2005-004-19-00.1.

Ajuíza, agora, o Impetrante a presente ação cautelar, esclarecendo que, inicialmente deferida a liminar no mandamus (fls. 237/239), o Tribunal Regional terminou por denegar a segurança. Esclarece que interpôs recurso ordinário dessa conclusão e que os autos se encontram "na Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer, desde o dia 07 de março de 2008" (fls. 05).

Pretende o Autor da presente ação cautelar "a suspensão da penhora em dinheiro, com o consequente e imediato recolhimento do mandado de penhora, determinando-se seja imediatamente oficiado ao MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Maceió - Alagoas, para que se abstenha de proceder a penhora em dinheiro nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00407/2005-004-19-00.1, dando-se por válida a penhora da carta de fiança bancária" (fls. 12).

À análise.

Na hipótese, cumpre considerar que o pedido constante do mandado de segurança impetrado perante o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região (fls. 221/230) foi formulado nos seguintes termos:

"(...) a concessão da segurança para que seja aceita a carta de fiança bancária para garantia da execução, ou então, sucessivamente, para obstar, por se tratar de execução provisória, que a penhora para garantia da execução recaia em dinheiro, notadamente através do convênio BACEN-JUD" (fls. 229).

Considerada a identidade do pedido formulado tanto no referido mandado de segurança, como no desta ação cautelar, conforme transcrição feita no segundo parágrafo deste despacho, tem-se como incidente, no presente caso, a Orientação Jurisprudencial nº 113 da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, in verbis:

"É incabível medida cautelar para imprimir efeito suspensivo a recurso interposto contra decisão proferida em mandado de segurança, pois ambos visam, em última análise, à sustação do ato atacado. Extingue-se, pois, o processo, sem julgamento do mérito, por ausência de interesse de agir, para evitar que decisões judiciais conflitantes e inconciliáveis passem a reger idêntica situação jurídica".

Ante o exposto, indefiro a petição inicial e decreto a extinção do processo, sem resolução de mérito, com fundamento nos arts. 267, I, e 295, III, do CPC, combinados com a Orientação Jurisprudencial nº 113 da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais desta Corte. Custas pela Autora no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), calculadas com base no valor da causa (fls. 12).

Publique-se.

Brasília, 14 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-193096/2008-000-00-00-9

AUTORA : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S. A.
 ADVOGADA : DRA. SUELI YOKO KUBO
 RÉ : OLÍVIA COELHO DOS SANTOS DIAS

D E S P A C H O

Verifica-se, de plano, a ausência nos autos de cópias de peças indispensáveis à aferição da plausibilidade de êxito da pretensão veiculada no processo principal e do perigo na demora na entrega da prestação jurisdicional, quais sejam: I) a informação do andamento atualizado da execução em curso nos autos da reclamação originária e II) a contrafé.

Constata-se, ainda, que, à exceção da procuração da autora, as demais peças carreadas ao processado, que constituem cópias da documentação original, encontram-se inautênticas.

Sendo assim, intime-se a autora, para que emende a petição inicial da presente ação cautelar, providenciando: I) a juntada da documentação acima aludida e II) a autenticação das cópias dos documentos que a instruem, isso a fim de regularizar o feito e proporcionar a comprovação dos fatos alegados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos arts. 284, caput e parágrafo único, do CPC e 830 da CLT e da Orientação Jurisprudencial nº 76 da c. SBDI-2 do TST.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA
 Ministro Relator

COORDENADORIA DA 1ª TURMA

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos, mediante sorteio, aos Exmos. Ministros do(a) 1ª Turma nos termos do art. 5º da Resolução Administrativa nº 1260/2007.

RELATOR : MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 PROCESSO : AIRR - 2082/2001-024-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : EPAMINONDAS BARRETO SANTANA
 ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES

Brasília, 20 de maio de 2008.

Processos redistribuídos, mediante sorteio, aos Exmos. Ministros do(a) 1ª Turma nos termos dos incisos III e IV, do art. 4º, da Resolução Administrativa nº 1264/2007.

RELATOR : MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA
 PROCESSO : AIRR - 1642/1990-005-10-40.3 - TRT DA 10ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : ROBERTO PEQUENO FURTADO DE MENDONÇA
 ADVOGADO : ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE

Brasília, 27 de maio de 2008.

Processos redistribuídos, mediante sorteio, aos Exmos. Ministros do(a) 1ª Turma nos termos dos incisos III e IV, do art. 4º, da Resolução Administrativa nº 1264/2007.

RELATOR : MINISTRO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 PROCESSO : AIRR - 694/2000-023-03-40.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
 AGRAVADO(S) : JOÃO FERNANDES MOURA NEVES
 ADVOGADO : CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ

Brasília, 27 de maio de 2008.

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 16a. Sessão Ordinária da 1ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 09h00

PROCESSO : AIRR-47/2007-018-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : NO PEITO E NA RAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : GILVAN RIBEIRO DE MORAIS
 ADVOGADO : DR(A). JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-99/2004-067-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER
 AGRAVADO(S) : DELCY MACEDO FRADES
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VARÃO MONTEIRO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)

PROCESSO : AIRR-102/2006-311-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA SOBRINHO
 ADVOGADO : DR(A). GÉRSO GALVÃO

PROCESSO : AIRR-130/2006-002-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE UNIÃO
 ADVOGADA : DR(A). ANA KARLA VASCONCELOS CARVALHO
 AGRAVADO(S) : PAULO ARAÚJO SILVA
 ADVOGADO : DR(A). VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-172/2003-255-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE JP ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA RUIZ UBERREICH
 AGRAVADO(S) : SFS MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA.

PROCESSO : AIRR-187/2003-057-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES
 AGRAVADO(S) : EDSON BOSSO JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). FABIANA CANO RODRIGUES

PROCESSO : AIRR-212/2004-065-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : RONIVON DE JESUS	PROCESSO : AIRR-405/2004-007-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO ELIAS DA SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : ISABEL BARBOSA DA SILVA	AGRAVADO(S) : MSG - ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO DESIDERI SANTORO
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO SILVANO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA
AGRAVADO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : AIRR-308/2000-015-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR : DR(A). LUCIANO ROGERS BRAGA
PROCESSO : A-AIRR-216/2005-031-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DA COSTA	PROCESSO : AIRR-413/2004-005-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : REYNALDO CARDOSO GANIME	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 308/2000-8	AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	PROCESSO : AIRR-308/2000-015-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EMANUEL PAIVA PALHANO
PROCESSO : AIRR-221/2002-123-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRIUS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SANT'ANNA VIEIRA
AGRAVANTE(S) : VCP FLORESTAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). GRISELDA GREGIANIN ROCHA	PROCESSO : AIRR-432/2006-109-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DA COSTA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : ADIVAL DE BARROS ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO SIGUEKI SUGAWARA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 308/2000-5	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
AGRAVADO(S) : MÁRIO AIRTON LESS - ME	PROCESSO : AIRR-309/2003-018-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLEIDSONMAR CORREA COSTA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR PINTO SERIQUE
AGRAVADO(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	AGRAVANTE(S) : ALESSANDRA ANGÉLICA MACEDO TOSTES PORTUGAL	PROCESSO : AIRR-445/2002-131-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WALTER AUGUSTO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO CITIBANK S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO : DR(A). RINALDO ALENCAR DORES	ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO	ADVOGADO : DR(A). ALOIR ZAMPROGNO
PROCESSO : AIRR-234/2001-004-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-337/2005-003-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA INEZ PEDRADA MARVILLA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-458/2003-017-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SIRLENE APARECIDA FERNANDES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : LUIZ ARAÚJO DO NASCIMENTO E OUTROS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS LONGO	ADVOGADO : DR(A). VALTER SÂNDI DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVANTE(S) : DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVANTE(S) : VIVO S.A.	AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR MONTEIRO NEVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	AGRAVADO(S) : REINALDO FRANCO DE MELO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO : AIRR-345/2004-444-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA GOMES SERRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-467/2004-087-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-241/2006-057-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S) : BOLIVAR PINHEIRO SILVA
AGRAVANTE(S) : CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : REINALDO MONTEIRO TORRES	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO FRANCISCO SILVA DE ASSIZ
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE CARVALHO ZAULI	ADVOGADA : DR(A). DENISE LOPES MARCHENTA	AGRAVADO(S) : SEMINIS DO BRASIL PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
AGRAVADO(S) : EVALDIR JOSÉ MENDONÇA	PROCESSO : AIRR-346/1997-761-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LÉLIO OZANAN DOS REIS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR-468/2006-054-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : PRESTER LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). ANA LUÍSA BRANDÃO TEIXEIRA BANTERLI	ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : EPO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.
PROCESSO : AIRR-248/2004-521-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BENITO ORLANDO DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO	AGRAVADO(S) : EDUARDO DE PEREIRA VAZ
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL DE RESENDE LTDA.	PROCESSO : AIRR-371/2004-006-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MASCARENHAS DINIZ DE M. SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRCIO MOTTA DA CUNHA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO TELES DUARTE
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DE JESUS	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARLI IZABEL DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ MARCONDES EVANGELISTA	ADVOGADA : DR(A). LUCILA RODRIGUEZ PENA CAL	PROCESSO : AIRR-480/2002-043-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-271/2005-060-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANA LUÍZA LIMA DA SILVA LOPES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS FONSECA BARBOSA	AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO HENRIQUE SALAZAR
AGRAVANTE(S) : MANGA ROSA RESTAURANTE DRINK'S EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADILSON ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO : DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO	PROCESSO : AIRR-376/2005-010-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALSHOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOGISTAS DE SHOPPING
AGRAVADO(S) : ALEX FERNANDO VALÉRIO DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CESAR LOPES GONÇALES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA COUTINHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA	PROCESSO : AIRR-480/2006-459-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-275/2005-048-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). ROSMARI ASCHAUER CRISTO REIS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : ALZIRA RIBEIRO FIRMINO E OUTRAS	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA MATÃO LTDA.
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	ADVOGADA : DR(A). LEYLA MALEK RODRIGUES COSTA SILVA	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO CARLOS RIBEIRO
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	AGRAVADO(S) : SERVES - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO BARBOZA
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE DE FREITAS DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : AIRR-400/1993-003-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-483/2000-024-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ROBERTO MARTINS GONÇALVES - ME	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-298/2005-007-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ROMEU MICHAELSEN	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VICENTE DA FONTOURA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVANTE(S) : SAÚDE ABC PLANOS DE SAÚDE LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ LABRES DA ROSA
ADVOGADO : DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU ANDRÉ SEBBEN
AGRAVADO(S) : ROCHELLI SIMÕES COSTA	PROCESSO : AIRR-401/2005-103-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-502/2004-009-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO CARLOS GARCIA GONÇALVES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : INTERCLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : DPA BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO VICTORIA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDRÉ CRUZ
AGRAVADO(S) : INTERCLÍNICAS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES S/C LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : MARIA MÁRCIA MEDEIROS DUARTE	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO VICTORIA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS RODRIGUES SOARES	AGRAVADO(S) : HERLAU JOSÉ MAGALHÃES MOURA
PROCESSO : AIRR-302/2005-103-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-402/2005-049-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-521/2001-043-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL ANCHIETA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO EDUARDO DE SOUZA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA ANDRÉA PIMENTA RAW	ADVOGADA : DR(A). ANA BEATRIZ PINTO STEINACHER	AGRAVANTE(S) : ADEMAR BRESSAN
	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
		ADVOGADO : DR(A). DIOGO NICOLAU PÍTSICA



PROCESSO : AIRR-532/2005-071-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-597/2004-010-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-701/2005-007-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST- FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JORGE AUGUSTO PICOLI	AGRAVANTE(S) : VIA LIVROS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA SABINO	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). ELY TALYULI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS COSTA - ME	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVADO(S) : DJALMA BALBO COUTINHO
ADVOGADA : DR(A). CARMEM SILVIA DEFINE	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
PROCESSO : AIRR-539/2002-040-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-598/2004-019-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LIVROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO MOURY FERNANDES
AGRAVANTE(S) : CAMBORIÚ CABLE SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRAS	AGRAVANTE(S) : GERALDO DOS SANTOS BARCELOS	AGRAVADO(S) : M. INOJOSA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ENILTON MARTINS SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	PROCESSO : AIRR-764/1992-023-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LINCOLN LUIZ PEREIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : DR(A). CLÉCIUS RICARDO TRIZOTTO DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER)
PROCESSO : AIRR-541/2003-041-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-599/2004-003-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : RAYMUNDO CAMPOS PINTO E OUTROS
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO JUCELINO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO RUSSO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	AGRAVADO(S) : ALCIDES DE IMBERIO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	PROCESSO : AIRR-788/2006-075-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR-542/1999-002-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-599/2004-011-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RICARDO ÁLVARO GUERRA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). SILVINO GUIDA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : ELZA DE FÁTIMA LUIS	AGRAVANTE(S) : CUSTÓDIO JERÔNIMO DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : DR(A). ANGELO JOSÉ SOARES	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	PROCESSO : AIRR-802/2003-601-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR-549/2005-004-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-601/2004-012-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVANTE(S) : ARMANDO MAZZA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : EDNA AIRES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
ADVOGADO : DR(A). THOMAS EIJI NARAZAKI	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	AGRAVADO(S) : ELIZABETE SILVEIRA FUNCK
AGRAVADO(S) : ANA RITA CUNEGUNDES RODRIGUES SILVA VIEIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI
ADVOGADA : DR(A). MARILENA CARROGI	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-814/2001-444-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ESCOLA E COMÉRCIO PAULISTA DE SQUASH LTDA.	PROCESSO : AIRR-602/2004-020-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO LEITE	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : ABEL DA SILVA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-556/2001-096-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EDER APARECIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). CARLA SOARES VICENTE
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	AGRAVADO(S) : UNIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E OUTROS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA MONZEM	ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : JOEL ANTÔNIO DENARDI	PROCESSO : AIRR-603/2004-009-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO : DR(A). THEO ARGENTIN	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO : AIRR-836/1998-121-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-564/2006-107-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JORIVALDO VALE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTINELLI
AGRAVADO(S) : ADVALDO SANTOS BARBOSA	PROCESSO : AIRR-614/2004-016-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
ADVOGADA : DR(A). RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO : AIRR-865/2005-006-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 564/2006-5	AGRAVANTE(S) : JONAS MARQUES DA FONSECA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : AIRR-566/2002-561-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ INÁCIO CONFESSOR DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	ADVOGADO : DR(A). MOACYR JACINTHO FERREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	PROCESSO : AIRR-621/2002-020-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). POTIRA KLUWE COSTA PEREIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ESMERALDA LTDA.
AGRAVADO(S) : ZULMAR BASTIANI	AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS - SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MIGNOT DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-880/2000-001-17-41-3 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-572/2005-001-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : HERIANE ARAGÃO SAMPAIO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO F. DE SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉLIA CAMPOS ROMERO
AGRAVANTE(S) : ROBERTO LIMA	PROCESSO : AIRR-639/1999-024-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO
ADVOGADA : DR(A). SHANA GUTERRES DE SOUZA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : KAMA BRASILEIRA INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVANTE(S) : TVM - TRANSPORTES VERDEMAR LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
ADVOGADO : DR(A). ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN	ADVOGADA : DR(A). DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 880/2000-0
PROCESSO : AIRR-586/2004-011-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ODETE MARIA ALFANO ASSUNÇÃO	PROCESSO : AIRR-880/2000-001-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : IVANEI MOREIRA LISBOA	PROCESSO : AIRR-663/1996-017-15-42-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : KAMA BRASILEIRA INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ELANNE CRISTINA GONÇALVES DIAS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉLIA CAMPOS ROMERO
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO
PROCESSO : AIRR-592/2004-001-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JULIO CÉSAR SACILOTTE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 880/2000-3
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). EDVIL CASSONI JUNIOR	PROCESSO : AIRR-881/2004-109-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI PINTO DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR-683/2005-137-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ROSSI JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIDAD	AGRAVADO(S) : RONALDO GARCIA
PROCESSO : AIRR-592/2004-001-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIA CUSTÓDIO PINTO EUZÉBIO
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON	AGRAVADO(S) : CRECHE ANTÔNIA DO ROSÁRIO SANTOS
AGRAVANTE(S) : VANDERLEI PINTO DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : PEDRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI	

PROCESSO : AIRR-904/2006-034-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.150/2003-020-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.373/2004-316-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : SHEL'T EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : CITIZMAR HOTÉIS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PAULA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO MIRANDA ROCHA	AGRAVADO(S) : JOSÉ RINALDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA LUCIA LEMOS
AGRAVADO(S) : CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HERMANO CARDOSO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL BERNARDINO SOARES	PROCESSO : AIRR-1.162/2004-003-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.420/2005-018-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : RONDA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO RICARDO BATISTA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU - SAMAE
AGRAVADO(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DE FÁTIMA FINGER DEI RICARDI
ADVOGADO : DR(A). GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES	AGRAVADO(S) : SANDOVAL SANTOS ALVES	AGRAVADO(S) : LAS SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : RONDA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARISTELA MORIZZO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). CRENISVALDO CHICARELI
ADVOGADO : DR(A). JORGE MOISÉS	AGRAVADO(S) : MT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S) : EDERSON SANTOS
AGRAVADO(S) : CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). MELÂNIA RUON
Complemento: Corre Junto com RR - 904/2006-0	AGRAVADO(S) : CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.429/2005-137-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-911/2006-004-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : DOMINGOS AFFONSO COSTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVANTE(S) : SANTA IZABEL, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S) : VALDEMIR BERNARDINO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS	AGRAVADO(S) : JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA	AGRAVADO(S) : LADISLAU MENDES MOREIRA
AGRAVADO(S) : ROSIVÂNIO IRIS DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.184/2006-005-20-40-6 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUÍS SILVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-933/2004-383-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENEGON
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE	PROCESSO : AIRR-1.430/2006-001-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : WEDMO ROCHA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). CÍNTIA LIBORIO FERNANDES TONON	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA GOIS DE ANDRADE MENDONÇA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA NEUZA JORDÃO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : KROMANN POWER CONVERSION LTDA.	ADVOGADA : DR(A). TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). JACK HORK ALVES	ADVOGADO : DR(A). LONARDE CARVALHO LIMA	AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIS MAXIMINO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-994/2006-003-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.221/2004-049-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ENGENHO CARAÇU LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-1.430/2006-404-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IMESP	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	AGRAVANTE(S) : RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA PAULA GENTILE	ADVOGADA : DR(A). CECÍLIA DEBIASI LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). SIMONE MARIA MONTEIRO BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). DENISE YOSHIOKA ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JOELMIR RAMOS
PROCESSO : AIRR-1.012/2005-013-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SISTAL ALIMENTAÇÃO DE COLETIVIDADE LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA : DR(A). MARISÉLIA ERMELINA DA SILVA SANTOS	PROCESSO : AIRR-1.433/1996-004-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MACKSUENDELL TEIXEIRA	PROCESSO : AIRR-1.222/2003-005-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : B E M SHOWS LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : EUCY ROCHA DE MEDEIROS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA	ADVOGADO : DR(A). OLAVO JOSÉ VIANA	AGRAVADO(S) : GENILDA ALMONDES MOREIRA E OUTROS
PROCESSO : A-AIRR-1.025/2005-003-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVANTE(S) : MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.250/2004-021-24-40-3 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.455/2001-008-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GILENO DA CUNHA SILVA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE VALDEMAR DE ARAÚJO LEAL	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	AGRAVANTE(S) : CIDADE DO RECIFE TRANSPORTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
PROCESSO : AIRR-1.039/1994-001-08-41-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	AGRAVADO(S) : JAILSON SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). DELMOR VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	PROCESSO : AIRR-1.265/2005-016-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.492/2005-013-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO PEREIRA BARROS	AGRAVANTE(S) : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
AGRAVADO(S) : AUTERCLER ELY DIAS DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LIBÓRIO BARROS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS GRABOWSKI	AGRAVADO(S) : MARITON CANELA DE SOUZA E OUTROS
PROCESSO : AIRR-1.054/2005-021-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EZIO LUIZ HAINZENREDER	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-1.325/2001-125-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
AGRAVANTE(S) : LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). TATIANE SERAFIM LOPES
ADVOGADO : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Complemento: Corre Junto com RR - 1492/2005-2
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	PROCURADORA : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	PROCESSO : AIRR-1.508/2003-069-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO	AGRAVADO(S) : LUIZ TINOCO GONÇALVES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CCTC	ADVOGADA : DR(A). SIMONE A. GOUVEIA SCARELLI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO : AIRR-1.084/2004-020-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : T.J. A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCURADORA : DR(A). ELISA GRINSZTEJN
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). RONALDO APARECIDO CALDEIRA	AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GERALDO REIS DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.342/2006-143-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANA ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). NICANOR SOUZA
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.518/2005-021-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.105/2005-091-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JENNIFER EVA FRANCO LÚCIO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	AGRAVANTE(S) : LIA BRAGANÇA DE AGOSTO
AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO JURANDIR LOURENÇO	AGRAVADO(S) : ÁGIL MARKETING DIRETO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ALVES COSTA
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	PROCESSO : AIRR-1.351/2004-005-21-41-4 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO MOREIRA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.532/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.121/2002-906-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ DESCO	AGRAVANTE(S) : VALDIR BERNARDO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PAULO VEIGA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	PROCESSO : AIRR-1.354/2003-069-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SAMEC - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : WAGNER BARBOZA POLO NORTE	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO PERES DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). SIVAIR DE SOUZA VIEIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ DESCO	
	ADVOGADO : DR(A). PAULO VEIGA	



PROCESSO : AIRR-1.601/2004-016-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-1.905/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.635/1991-811-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ NAVARRO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
AGRAVADO(S) : SANDRA LOPES DE SANTANA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCURADOR : DR(A). IVETE MARIA RAZARRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) : JULNEY MENDES GOMES E OUTROS
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). PEDRO JERRE GRECA MESQUITA
PROCESSO : AIRR-1.609/1996-083-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.926/2004-092-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.671/2004-008-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : PROTEGIDO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). DANIEL GUERRA AMARAL	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVADO(S) : JOSÉ DO PRADO NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : LINO ANTÔNIO VIEIRA	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ADVOGADO : DR(A). ROBSON VIANA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.620/2005-013-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.927/2002-442-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES CANDEIAS LTDA. - ME
AGRAVANTE(S) : INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO : AIRR-2.723/2003-464-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : IRENE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DA CHAGAS GOMES DA SILVA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-1.635/2004-095-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S) : DJALI APARECIDA BATISTA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR-2.006/2003-051-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JANDIR FILADELFO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S) : JORGE DOS SANTOS FILHO	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAÍAD	PROCESSO : A-AIRR-2.893/2003-062-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	AGRAVADO(S) : CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR-1.686/1997-019-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SABRINA MORY	AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
AGRAVANTE(S) : VIAZUL TRANSPORTES INTERMUNICIPAL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENEGON	AGRAVADO(S) : MACKELLEN FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO	PROCESSO : AIRR-2.019/1988-040-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CELINA RÚBIA DE LIMA SOUZA
AGRAVADO(S) : EDSON CALHAU BORGES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : AIRR-3.406/2005-008-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ORLANDO DA MATA E SOUZA	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR-1.735/2003-004-16-40-4 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALONSO DE SÁ GUTIÉRREZ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : ANA UMBELINA AZEVEDO DOS SANTOS E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÊSILO DE ATHAY-DE BRÊDA
AGRAVANTE(S) : ROSILENE MEDEIROS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). WANDER VIEIRA LOPES	AGRAVADO(S) : ATAÍDE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	AGRAVADO(S) : VALMIR GARRUCHO	ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). WALTER SEIXAS JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-4.287/2003-342-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS	PROCESSO : AIRR-2.030/2000-064-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-1.751/2002-093-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : MANPOWER BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADO : DR(A). TÚLIO FREITAS DO EGITO COELHO	AGRAVADO(S) : NIVALDO SOBREIRA DE CAMPOS
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI	AGRAVADO(S) : JANETE APARECIDA FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
AGRAVADO(S) : ROBERTO DA SILVA NUNES	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : AIRR-7.118/2005-006-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO VALENTIM MOTTA	AGRAVADO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
PROCESSO : AIRR-1.751/2004-068-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.212/1994-063-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE HIDALGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ADILSON DO AMARAL
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	AGRAVANTE(S) : SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	ADVOGADO : DR(A). TÚLIO FREITAS DO EGITO COELHO	AGRAVADO(S) : ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA.
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	AGRAVADO(S) : JANETE APARECIDA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO MOREIRA
ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : BONAPARTE HOTÉIS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN SCHRAMM JORGE
AGRAVADO(S) : PIZZARIA BELA FIORI LTDA.	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO	AGRAVADO(S) : NET PARANÁ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GHERARDINI SANTOS	PROCESSO : AIRR-2.212/1994-063-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANDRÉ SILVA
PROCESSO : AIRR-1.838/1997-016-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : TELEPAR CELULAR S.A.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). AIRTON JOSÉ MALAFAIA
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO BLAICHMAN	AGRAVADO(S) : CENTRO HABITACIONAL VISCONDE DE MAUA II
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ VIANNA	ADVOGADA : DR(A). ZENICE MOTA CARDOZO PINTO
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	ADVOGADA : DR(A). INÊS DE MELO B. DOMINGUES	PROCESSO : AIRR-7.118/2005-006-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUCINALVA MARIA FERREIRA SANTOS	PROCESSO : AIRR-2.407/2003-342-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). NEI VIANA COSTA PINTO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
PROCESSO : AIRR-1.883/2004-094-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE HIDALGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	AGRAVADO(S) : JOSÉ ADILSON DO AMARAL
AGRAVANTE(S) : JAMES ANTONIO ROQUE	AGRAVADO(S) : EDUARDO ALVES BAPTISTA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARÓ NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNE ROSA	AGRAVADO(S) : ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Complemento: Corre Junto com RR - 2407/2003-3	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR CORNÉLIO	PROCESSO : AIRR-2.425/2004-057-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BONAPARTE HOTÉIS LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.886/2001-021-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN SCHRAMM JORGE
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : NET PARANÁ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO VARGAS VALENTIN	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANDRÉ SILVA
ADVOGADO : DR(A). WAGNER BERNARDES CHAGAS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARVALHO DE LUNA	AGRAVADO(S) : TELEPAR CELULAR S.A.
AGRAVADO(S) : HELOISA IBRAHIM DOCHE	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO TARCIZO R. DE MATOS	ADVOGADO : DR(A). AIRTON JOSÉ MALAFAIA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEIXOTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-2.479/2003-004-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CENTRO HABITACIONAL VISCONDE DE MAUA II
PROCESSO : AIRR-1.901/2000-067-15-85-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). ZENICE MOTA CARDOZO PINTO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	PROCESSO : AIRR-10.009/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : GEDER VILLELA	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	AGRAVADO(S) : MÁRIO VELOSO FILHO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS RAMOS BALTHAZAR E OUTROS
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ GIANNELLA CATALDI
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : AIRR-2.572/2002-066-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LABORATÓRIOS WYETH WHITEHALL LTDA.
	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARTINEZ NUNEZ
	AGRAVANTE(S) : NIVALDO FRANCISCO DE ARRUDA	PROCESSO : AIRR-11.053/2002-002-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). OSMAR TADEU ORDINE	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : CLAUDINEI BATISTA
	ADVOGADA : DR(A). ROSELI DIETRICH	ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
	ADVOGADA : DR(A). CLAUDINÉIA SOARES VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
	PROCESSO : AIRR-2.613/2004-079-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-22.695/1994-005-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
	AGRAVANTE(S) : JOÃO TAVARES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
	ADVOGADO : DR(A). OSCAR DA SILVA BARBOZA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROCHESTER E OUTRA	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA
	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BERTONCELLO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA

PROCESSO : AIRR-37.012/2003-010-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-793.949/2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-647/2005-046-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADA : DR(A). KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO RAMOS	ADVOGADO : DR(A). SERVIO DE CAMPOS
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR DE OLIVEIRA FAÇANHA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO QUEIROZ RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO : DR(A). MILTON CORREIA FILHO	ADVOGADA : DR(A). CARMEN CECÍLIA GASPAR
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA - COINF	PROCESSO : AIRR-798.876/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCUS WINSTON DI LOURENÇO
PROCESSO : AIRR-49.933/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO : RR-895/2002-342-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSISIO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOZILDO DE SOUZA ARAGÃO	AGRAVADO(S) : ELINO MACHADO POLESSA	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO HENRIQUE DIAS MARTINS
AGRAVADO(S) : MADITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO : RR-38/2006-251-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SIDNEY DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO SOARES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). FELIPE SANTA CRUZ
PROCESSO : AIRR-78.028/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARI	RECORRIDO(S) : TRANSFORTE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR : DR(A). AGUINALDO J. MENDES DE SOUSA	PROCESSO : RR-904/2006-034-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO UNIVIAS	RECORRIDO(S) : APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). GIULIANO TONIOLO	PROCESSO : RR-66/2003-001-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
AGRAVADO(S) : MAURO RIGONE WEILLER	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE CARVALHO ZAULI
ADVOGADO : DR(A). SANDRO MOACIR DA CRUZ	RECORRENTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.	RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO MIRANDA ROCHA
PROCESSO : AIRR-79.259/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	ADVOGADO : DR(A). GILSON ALVES RAMOS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S) : MARCOS JOEL DE SOUZA RODRIGUES	RECORRIDO(S) : SHELTE EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : ANA ROSA PINTO DAS NEVES DE CARVALHO NÓBREGA	ADVOGADA : DR(A). ROSA MARIA FAVARON PORTELLA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ PAULA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA	RECORRIDO(S) : LEÃO DE OURO CARGA E DESCARGA EM GERAL S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : RONDA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	PROCESSO : RR-66/2006-067-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ANA CAROLINA FONSECA NAIME
PROCESSO : AIRR-81.235/1997-811-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR : DR(A). WAGNER MANZATTO DE CASTRO	RECORRIDO(S) : RONDA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL TRITICOLA SERRANA LTDA. - COTRIJUI	RECORRIDO(S) : DOMINGOS OLIVEIRA ALVES	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO RICARDO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 904/2006-4
AGRAVADO(S) : ORELIO JORGE CASSURIAGA	PROCESSO : RR-226/2005-105-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-922/2005-032-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR-98.962/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACURUCA	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS SOARES DE AMORIM	PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO AMARAL CALDEIRA DE ANDRADA
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	RECORRIDO(S) : ESPÓLIO DE MARIA ALDENORA LUSTOSA CARDOSO E OUTRA	RECORRIDO(S) : ILVANDO GOIS
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BORGES	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO(S) : HORACI VENTURA BITENCOURT E OUTROS	PROCESSO : RR-371/2004-073-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSELAINÉ BRESSA DALCIN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-747.328/2001-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO ENCANTADO LTDA.	PROCESSO : RR-980/2005-001-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS PEREIRA MELGAR	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA AMISTÁ BIANCHI	RECORRENTE(S) : LB COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). BENJAMIM CARVALHO NETO	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA SCHEGERIN ALVES BEZERRA	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR ÁLVARES DE Q. ARAÚJO NETO
AGRAVADO(S) : RAILDA SILVA	PROCESSO : RR-422/2005-102-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : GIRCILEIDE SILVA BRANDÃO
ADVOGADO : DR(A). HUDSON RESEDÁ	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CORDEIRO ARAÚJO
PROCESSO : A-RR-760.096/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO NOSSA SENHORA CONQUISTADORA LTDA.	PROCESSO : RR-989/2001-035-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO XAVIER MARTINS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : JOÃO MANUEL DA SILVA DIAS	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOCOCA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS CASTRO ALBRECHT	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER
ADVOGADO : DR(A). BRUNO BARATA BERG	PROCESSO : RR-442/2006-022-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUMATEC COMERCIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : ADENISIA MARIA SOARES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO TADEU MACHADO REZENDE DE CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). IVANA LAUAR CLARET	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	PROCESSO : RR-1.066/2004-003-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-781.241/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ROSELI DIETRICH	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVANTE(S) : ILDETE PACHECO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	RECORRIDO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTENOR DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	PROCESSO : RR-536/2000-029-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CACHOEIRA LTDA.
PROCESSO : AIRR-782.976/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO : DR(A). ADENIAS ALVES PEREIRA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCURADOR : DR(A). CRISTIAN PRADO	PROCESSO : RR-1.079/2003-411-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARIA JOSÉ DA LUZ SCAPIM	RECORRIDO(S) : ADÃO ALVES FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	RECORRENTE(S) : PAULO ALTMAYER GONÇALVES
AGRAVADO(S) : MONTECITRUS TRADING S.A.	PROCESSO : RR-564/2002-721-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JEFERSON DE BONI ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO ROBERTO MATOSINHO CHEBABI	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : JOSÉ DERLI MACHADO SOARES
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA
AGRAVADO(S) : PAULO ZUCCHI RODAS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). MOISÉS VOGT	PROCESSO : RR-1.249/2005-011-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DE BARROS BASILE FILHO	RECORRIDO(S) : CELSO ARNIDO DAHLKE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : AIRR-783.350/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ AFONSO HAMPPEL VICENTE	RECORRENTE(S) : MAINLINE MÓVEIS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : RR-564/2006-107-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RECORRIDO(S) : ELISABETH NUNES RAMOS
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES	RECORRENTE(S) : ADVALDO SANTOS BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). THALLES MESSIAS DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : SERVPLAN - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	PROCESSO : RR-1.492/2005-013-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GERMANO CARRETONI	RECORRIDO(S) : SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S.A.	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
	ADVOGADO : DR(A). JORIVALDO VALE FREITAS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 564/2006-0	ADVOGADO : DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA
		RECORRIDO(S) : MARITON CANELA DE SOUZA E OUTROS
		ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
		RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
		ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 1492/2005-7



PROCESSO : RR-1.527/2005-137-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-3.064/2005-029-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-39.619/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACIABA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : GKN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S) : CÍCERO LOURENÇO DE LIMA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : HÉLIO RENATO TEDESCO
ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTOINE GEMELGO	ADVOGADA : DR(A). SOELY MARTINS DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : LIMGER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO : RR-67.736/2002-900-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DURAN VIDAL	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO GETÚLIO GALVÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-1.552/2005-471-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO ONEDA	ADVOGADO : DR(A). KÁSSIO NUNES MARQUES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : ADEMIR CHAVES CORREA	RECORRIDO(S) : DALVA SOARES CAMPOS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA : DR(A). LUANA APARECIDA BOUFLEUR	ADVOGADO : DR(A). RENATO CHAGAS MACHADO
RECORRIDO(S) : CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	PROCESSO : RR-4.400/2005-004-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-72.911/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE HERNANDEZ	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : PAULO CEZAR DE LIMA	RECORRENTE(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - AGES-PISA	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO TEOTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO CAPITELLI JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). MARY BARROS BEZERRA MACHADO	ADVOGADA : DR(A). SUZANE SANTOS PIMENTEL
PROCESSO : RR-1.681/2002-003-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS	PROCESSO : RR-84.417/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : RM ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS MULTI SERVIÇOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COOPELETRIC/PI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES	PROCESSO : RR-5.129/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.
RECORRIDO(S) : JORGE FERREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO
ADVOGADA : DR(A). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA	RECORRENTE(S) : ROSA MARIA ALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ZANON SIMÃO
PROCESSO : RR-1.703/2004-204-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO CAVALLARO	RECORRIDO(S) : LUCINEI DE MELO BELMUDES TORALES
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : RAIMUNDA EVANGELISTA ALVES	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	PROCESSO : RR-97.693/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CELSO GOMES DA SILVA	PROCESSO : RR-13.417/2002-900-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : RONILTON CANGUSSU PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A. - TELEMAR	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : TRACOMAL - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
PROCESSO : RR-1.787/1999-004-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	PROCESSO : RR-611.129/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-14.963/2005-003-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	PROCURADOR : DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA C. COUTO
RECORRIDO(S) : ITAMAR JOSÉ PIAZZAROLLO	PROCURADORA : DR(A). ANNICK COSTA MONTEIRO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). CLEONE HERINGER	RECORRIDO(S) : ORLANDINA MACHADO REIS	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA PRATA DE FREITAS
PROCESSO : RR-1.790/2004-059-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO BEZERRA	RECORRIDO(S) : SEVERINO ALVES PEREIRA
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO : RR-17.876/2001-001-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
PROCURADORA : DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO : RR-653.542/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE HERNANDEZ	RECORRIDO(S) : ESTELINA AUGUSTA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
RECORRIDO(S) : GILDO DA SILVA VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
ADVOGADO : DR(A). EURO BENTO MACIEL	RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A.	RECORRIDO(S) : DIRCEU DE CASTRO SANTANA
PROCESSO : RR-1.957/2005-099-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADA : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : RR-32.025/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-657.999/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ELIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADA : DR(A). MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA	RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : BATAGIN REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO ASSIS DE ABREU	RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ COSTA	RECORRIDO(S) : MARIA SALETE GEROSA RAMOS SCARELLI
PROCESSO : RR-2.061/2003-078-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ADEMAR SACCOMANI
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-33.481/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-663.865/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO	RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ GONÇALVES	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADA : DR(A). FABIANA APARECIDA BITENCOURT CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN	RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ COSTA	RECORRIDO(S) : ERNANI DA SILVA E OUTRO
RECORRIDO(S) : TRANSPORTE COLETIVO SÃO JUDAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). EDISON GARCIA PRADO LOPES
RECORRIDO(S) : TRANSPORTE URBANO AMÉRICA DO SUL LTDA.	PROCESSO : RR-33.830/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-664.468/2000-2 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR-2.285/2004-382-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	RECORRENTE(S) : MOBÍLIA DF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA
RECORRENTE(S) : EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA.	RECORRIDO(S) : GIOVANNI JOSÉ FERREIRA	RECORRIDO(S) : ROQUE PEREIRA BATISTA
ADVOGADO : DR(A). MARLON NUNES MENDES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA BAIÃO
RECORRIDO(S) : EDJALMA RODRIGUES COSTA	PROCESSO : RR-35.336/2005-006-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-691.312/2000-5 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CECÍLIA DE CAMPOS MARIANI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RECORRIDO(S) : EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDICARGAS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
PROCESSO : RR-2.407/2003-342-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBENIL ROSA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RECORRIDO(S) : DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
RECORRENTE(S) : EDUARDO ALVES BAPTISTA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). CÍNTIA MARTINS DE SOUZA	PROCESSO : RR-722.294/2001-4 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNE ROSA	PROCESSO : RR-2.450/2005-019-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RECORRENTE(S) : RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA
ADVOGADO : DR(A). ALINE RODRIGUES DA ROCHA	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUGO DOS SANTOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2407/2003-8	RECORRIDO(S) : EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDICARGAS	RECORRIDO(S) : PRISCILA VIAU
PROCESSO : RR-2.450/2005-019-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBENIL ROSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). EUDES CARDOSO DA SILVA
RELATOR : MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RECORRIDO(S) : DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.	
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	ADVOGADO : DR(A). CÍNTIA MARTINS DE SOUZA	
PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO AMARAL CALDEIRA DE ANDRADA		
RECORRIDO(S) : MARCOS DANILO DA SILVA		
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA		
RECORRIDO(S) : FARMÁCIA ANA PAULA LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE D. BARBOSA		

PROCESSO	: RR-727.678/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO CORRÊA PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO
RECORRIDO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE ALBERTO MARQUES PAES
PROCESSO	: RR-729.767/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADA	: DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS CORREA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-749.243/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
RECORRIDO(S)	: OMAR DA ROSA SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). GLÓRIA PEREIRA DA COSTA
PROCESSO	: RR-749.895/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S)	: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARTINS DE NEGREIRO SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE
PROCESSO	: RR-754.791/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
ADVOGADA	: DR(A). MARLA BEATRIZ MIGUEL DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CARAVEL SERVIÇOS DE CONTAINERS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM0/SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: RR-768.495/2001-6 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: MANOEL DE ARAÚJO PANTA
ADVOGADA	: DR(A). ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ - CA-GECE
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES
PROCESSO	: RR-785.116/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). EDILAMAR T. P. SERRA
RECORRIDO(S)	: DIONÍSIO FIDÉLIS VALÉRIO
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO	: RR-804.187/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO(S)	: TÂNIA MARIA KEUNECKE
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LEANDRO LOBE
PROCESSO	: RR-804.550/2001-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA. E OUTRA
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART
PROCESSO	: RR-805.467/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUES
RECORRENTE(S)	: DEOLINDA LUÍZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: RR-816.689/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: TEREZA CRISTINA LOPES LOYOLA
ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS

PROCESSO	: AIRR E RR-88.268/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: SÔNIA REGINA AREAS TOCANTINS DE LARA
ADVOGADA	: DR(A). MARLY DA SILVA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA PESTANA DE ARRUDA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR

Coordenador da 1ª Turma

COORDENADORIA DA 2ª TURMA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO	: E-ED-RR - 1003/1985-030-02-40.4
PROCESSO	: E-ED-RR - 1220/1992-003-10-40.7
EMBARGANTE	: RANETE COELHO PEREIRA
ADVOGADO DR(A)	: THEOPISTO ABATH NETO
EMBARGADO(A)	: DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR DR(A)	: SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO ALBERTO DUMONT
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA
PROCESSO	: E-RR - 2010/1997-013-01-00.2
EMBARGANTE	: ALEXANDRE JOAQUIM GOMES FILHO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
EMBARGADO(A)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO DR(A)	: MILENE ASSIA RODRIGUEZ BEDRAN
EMBARGADO(A)	: PREVINDUS - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
ADVOGADO DR(A)	: HERVAL BONDIM DA GRACA
PROCESSO	: E-RR - 304/1998-019-04-00.2
EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: ROBERTO FREIRE GRILLO
ADVOGADO DR(A)	: EYDER LINI
PROCESSO	: E-ED-RR - 1211/1998-072-09-00.7
EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGANTE	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO DR(A)	: GISELLE ESTEVES FLEURY
EMBARGADO(A)	: BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
EMBARGADO(A)	: RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIO JONES SUTTILE
PROCESSO	: E-RR - 1714/1998-008-15-00.7
EMBARGANTE	: ELZA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: DIJALMA COSTA
EMBARGADO(A)	: TECUMSEH DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO SASSO GARCIA FILHO
PROCESSO	: E-ED-RR - 515799/1998.3
EMBARGANTE	: ALÉCIO BOCATE
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: E-RR - 1737/1999-007-17-00.5
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DR(A)	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DR(A)	: JULIO CESAR LUCCHESI RAMACCIOTTI
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO
PROCESSO	: E-RR - 2001/1999-028-01-00.2
EMBARGANTE	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR DR(A)	: VICTOR FARJALLA
EMBARGADO(A)	: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LOPES
ADVOGADO DR(A)	: LUZINETE VIEIRA DE ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: GLOBAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESPECIAL LTDA.
PROCESSO	: E-ED-RR - 2294/1999-115-15-00.3
EMBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: CLAUDINEI CAETANO DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

PROCESSO	: E-ED-RR - 577202/1999.3
EMBARGANTE	: JOÃO BATISTA BRAZ
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCURADOR DR(A)	: PRISCILA CAVALIERI
PROCESSO	: E-ED-RR - 173/2001-668-09-00.1
EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
EMBARGADO(A)	: OMÁRIO HOSPA
ADVOGADO DR(A)	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA
PROCESSO	: E-ED-AIRR - 930/2001-006-17-00.8
EMBARGANTE	: OGM0 - ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DR(A)	: LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
EMBARGADO(A)	: ADEVIR ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: WANDER REIS DA SILVA
PROCESSO	: E-ED-RR - 1423/2001-037-03-00.6
EMBARGANTE	: BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: WANDERLEY LOPES
ADVOGADO DR(A)	: RODRIGO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	: MENDES JÚNIOR SIDERURGIA S.A.
ADVOGADO DR(A)	: MARCELO PINHEIRO CHAGAS
PROCESSO	: E-RR - 2489/2001-071-09-00.1
EMBARGANTE	: OTACIR MARTINS
ADVOGADO DR(A)	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CASCAVEL LTDA. - COOPAVEL
ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL
PROCESSO	: E-ED-RR - 759885/2001.2
EMBARGANTE	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A)	: MARCOS ANTÔNIO SANNER
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIO ALBERTO
PROCESSO	: E-ED-RR - 789837/2001.9
EMBARGANTE	: IZAIAS MONTEZUMA FERREIRA
ADVOGADO DR(A)	: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO DR(A)	: SANDRO VIEIRA DE MORAES
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO DR(A)	: RUBIANA SANTOS BORGES
PROCESSO	: E-RR - 734/2002-113-15-00.1
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP
ADVOGADO DR(A)	: MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROBERTO DE FRANCESCHI
ADVOGADO DR(A)	: RENATA MOREIRA DA COSTA
EMBARGADO(A)	: VIVO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-RR - 13903/2002-003-09-00.0
EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO DR(A)	: RONALDO OLIVEIRA MATEUS
EMBARGADO(A)	: TERESINHA CÉLIA SANCHES ROSA
ADVOGADO DR(A)	: JÚLIO MITSUO FUJIKI
PROCESSO	: E-ED-RR - 48804/2002-900-02-00.2
EMBARGANTE	: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROBERTO GACHE
ADVOGADO DR(A)	: WILSON DE OLIVEIRA
PROCESSO	: E-ED-RR - 201/2003-049-15-00.2
EMBARGANTE	: FISCHER S.A. - AGROINDÚSTRIA
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A)	: DIRCEU GOSS
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
EMBARGADO(A)	: DIRCEU GOSS
ADVOGADO DR(A)	: FRANCISCO ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO	: E-ED-RR - 443/2003-012-04-00.0
EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO DR(A)	: RÜDGER FEIDEN
EMBARGADO(A)	: MARIA TERESINHA OURIQUE GUTERRES
ADVOGADO DR(A)	: PATRÍCIA SICA PALERMO
PROCESSO	: E-RR - 680/2003-021-15-00.1
EMBARGANTE	: LUCIANE DE FÁTIMA BREDARIOL
ADVOGADO DR(A)	: EVAIR PIOVESANA
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE ITATIBA
ADVOGADO DR(A)	: ANA RITA MARCONDES KANASHIRO
PROCESSO	: E-AIRR - 898/2003-078-02-40.2
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP
ADVOGADO DR(A)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A)	: ALBERTO MARIO BOLOTA PATRÍCIO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS



PROCESSO	: E-ED-RR - 1592/2003-002-22-00.0	PROCESSO	: E-RR - 2916/2004-051-11-00.9	PROCESSO	: E-RR - 5138/2004-053-11-00.2
EMBARGANTE	: ESTADO DO PIAUÍ	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: RAIMUNDO NONATO VARANDA	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE CASTRO	EMBARGADO(A)	: EDÍLSON PEREIRA LIMA	EMBARGADO(A)	: ELENITA BRITO FERNANDES TAVEIRA
ADVOGADO DR(A)	: FRANCISCO PARAÍBA BATISTA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: E-RR - 1853/2003-035-01-00.8	PROCESSO	: E-RR - 2923/2004-051-11-00.0	PROCESSO	: E-RR - 5234/2004-052-11-00.4
EMBARGANTE	: LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DE SEGU- RANÇA PÚBLICA
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS DA SILVA ANDRADE	EMBARGADO(A)	: QUÍDIA SOARES DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA MARTIN TORRES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: E-ED-AIRR - 2467/2003-040-02-40.8	PROCESSO	: E-RR - 2947/2004-051-11-00.0	PROCESSO	: E-RR - 5373/2004-053-11-00.4
EMBARGANTE	: ZÉLIA VIANA DE BARROS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: CLARISSE MENDES D'AVILA	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA- FOS - ECT	EMBARGADO(A)	: CLAUDIONOR MONTEIRO RIBEIRO	EMBARGADO(A)	: ROSILENE COSTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: E-ED-RR - 2763/2003-027-12-00.0	PROCESSO	: E-RR - 2958/2004-051-11-00.0	PROCESSO	: E-RR - 5534/2004-051-11-00.7
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	: JOÃO CARLOS BOHRER LUCCHESI	EMBARGADO(A)	: ADEMIR CRUZ DA SILVA	EMBARGADO(A)	: MARIA LEDINALVA SILVA PAIXÃO
ADVOGADO DR(A)	: MICHELINE LODETTI	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO DR(A)	: ANA BEATRIZ OLIVEIRA RÊGO
PROCESSO	: E-ED-RR - 2912/2003-016-12-00.7	PROCESSO	: E-RR - 3132/2004-051-11-00.8	PROCESSO	: E-RR - 132916/2004-900-04-00.0
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: VIAÇÃO MONTENEGRO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO DR(A)	: CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SIL- VA
EMBARGADO(A)	: REINALDO SCHLICKMANN MICHEL S	EMBARGADO(A)	: HELENA QUEIROZ DE ALMEIDA	EMBARGADO(A)	: ZENO SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: TATIANA BOZZANO	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO DR(A)	: PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ
PROCESSO	: E-AIRR - 352/2004-053-15-40.5	PROCESSO	: E-RR - 3250/2004-053-11-00.9	PROCESSO	: E-AIRR - 45/2005-046-01-40.3
EMBARGANTE	: TIM CELULAR S.A.	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: SUPERMERCADO ZONA SUL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ÊNIO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO ALVES DA CRUZ
EMBARGADO(A)	: WALTER LUCIO GANDOLFI SANCHES	EMBARGADO(A)	: GLEIDSON DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: ANDERSON DORNELAS DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: RICARDO TORQUATO FERRO	ADVOGADO DR(A)	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	ADVOGADO DR(A)	: JAMES DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	: TECNOSISTEMI BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEMAIS MUNI- CÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - COOPSAÚDE	PROCESSO	: E-RR - 188/2005-008-08-00.6
PROCESSO	: E-ED-RR - 492/2004-051-11-00.8	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADO- RES DE SERVIÇOS DE RORAIMA - COOPROMEDE	EMBARGANTE	: ABÍLIO CÉSAR CANSANÇÃO PRESTES
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR - 3254/2004-053-11-00.7	ADVOGADO DR(A)	: DANIEL KONSTADINIDIS
PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
EMBARGADO(A)	: ANA DÁCIA IZABEL DE FREITAS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO DR(A)	: SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO	: E-RR - 1431/2004-322-09-00.8	EMBARGADO(A)	: MARIA LILI MESQUITA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: DÉCIO FREIRE
EMBARGANTE	: EDSON LUIZ FERRARI	ADVOGADO DR(A)	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	PROCESSO	: E-RR - 188/2005-052-11-00.8
ADVOGADO DR(A)	: ALTEVIR LUCAS HARTIN JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADO- RES DE SERVIÇOS DE RORAIMA - COOPROMEDE	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
EMBARGADO(A)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEMAIS MUNI- CÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - COOPSAÚDE	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
ADVOGADO DR(A)	: CRISTIANO EVERSON BUENO	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA - COOPSAÚDE	EMBARGADO(A)	: MARLY DE SOUZA LIMA
PROCESSO	: E-ED-AIRR - 1504/2004-035-03-40.0	PROCESSO	: E-RR - 4127/2004-052-11-00.9	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
EMBARGANTE	: COMPANHIA MINEIRA DE REFRESCOS E REFRIGE- RANTES MINAS GERAIS LTDA.	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-AIRR - 204/2005-002-01-40.5
ADVOGADO DR(A)	: MOISÉS ESTEVAM	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA	EMBARGANTE	: JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO
EMBARGADO(A)	: GLEBER ZAIDEM MENDES	EMBARGADO(A)	: ELIZABETE DOS SANTOS SAMPAIO	ADVOGADO DR(A)	: MÔNICA DERENE P. GUIMARÃES
ADVOGADO DR(A)	: DORIVAL CIRNE DE ALMEIDA MARTINS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	EMBARGADO(A)	: MAURO ROSA ALVES
EMBARGADO(A)	: REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEMAIS MUNI- CÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - COOPSAÚDE	ADVOGADO DR(A)	: HELENA CRISTINA FARIAS DE MELO RAMOS
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO MANUEL PONTES CORREIA NEVES	ADVOGADO DR(A)	: IZETH DA COSTA MONTEIRO	EMBARGADO(A)	: PRÓ MÉDICO INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO	: E-ED-RR - 2237/2004-444-02-00.3	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADO- RES DE SERVIÇOS DE RORAIMA - COOPROMEDE	PROCESSO	: E-RR - 302/2005-052-11-00.0
EMBARGANTE	: ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	ADVOGADO DR(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: WILSON DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA - COOPSAÚDE	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	PROCESSO	: E-RR - 4394/2004-051-11-00.0	EMBARGADO(A)	: ANA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO QUINTERO	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR - 312/2005-052-11-00.5
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: MARISA ALVES DIAS MENEZES	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ	PROCURADOR DR(A)	: EDUARDO BEZERRA VIEIRA
PROCESSO	: E-RR - 2549/2004-051-11-00.3	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	EMBARGADO(A)	: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-RR - 4518/2004-052-11-00.3	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: E-ED-RR - 456/2005-006-05-00.3
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CARVALHO GODINHO	ADVOGADO DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	EMBARGANTE	: JARDIM BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT- DA.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO DR(A)	: LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
PROCESSO	: E-RR - 2552/2004-051-11-00.7	EMBARGADO(A)	: MIRTES LEITE DA SILVA	EMBARGADO(A)	: ADEMÁRIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO FERNANDO REBOUÇAS LIMA
PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCESSO	: E-RR - 4809/2004-053-11-00.8	PROCESSO	: E-RR - 502/2005-052-11-00.2
EMBARGADO(A)	: IVANY PEREIRA GOMES	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
PROCESSO	: E-RR - 2866/2004-051-11-00.0	EMBARGADO(A)	: LIGIA PONTES DIB	EMBARGADO(A)	: PEDRO LIMA DA COSTA
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCESSO	: E-RR - 5020/2004-051-11-00.1	PROCESSO	: E-RR - 726/2005-052-11-00.4
EMBARGADO(A)	: JOSÉ OSVALDO RIBEIRO GOMES	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
PROCESSO	: E-RR - 2908/2004-051-11-00.2	EMBARGADO(A)	: BONFIM FLÁVIO DE BRITO CARVALHO	EMBARGADO(A)	: ELIANO CAVALCANTE
EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCESSO	: E-RR - 5085/2004-053-11-00.0	PROCESSO	: E-RR - 802/2005-052-11-00.1
EMBARGADO(A)	: MARIA JOANA CAVALCANTE CONCEIÇÃO	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA	EMBARGANTE	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS	PROCURADOR DR(A)	: MATEUS GUEDES RIOS
		EMBARGADO(A)	: ANDRÉIA CRISTINA NOGUEIRA MARTINS	EMBARGADO(A)	: TERCINO PEREIRA GARCIA
		ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

PROCESSO	:	E-RR - 858/2005-052-11-00.6
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	JOÃO DE ALMEIDA CASTRO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 988/2005-052-11-00.9
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	TEODORA PIRES ALVES
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 989/2005-052-11-00.3
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	DALVA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-ED-RR - 1032/2005-004-22-00.0
EMBARGANTE	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO DR(A)	:	ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO
EMBARGANTE	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO DR(A)	:	TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	:	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO DR(A)	:	MÁRCIO SANTANA SOARES
PROCESSO	:	E-RR - 1061/2005-052-11-00.6
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	ANTÔNIO ROBERTO PACHECO GOMES
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 1303/2005-104-04-00.4
EMBARGANTE	:	MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADOR DR(A)	:	DANIEL ÁVILA ZANOTELLI
EMBARGADO(A)	:	ROSANE TORRES DA CUNHA
ADVOGADO DR(A)	:	PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	:	FUNDAÇÃO DO MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FMAPEL
ADVOGADO DR(A)	:	CÂNDIDO INÁCIO MARTINS DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	:	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP
PROCESSO	:	E-RR - 1596/2005-051-11-00.0
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	LUIZA OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 1631/2005-052-11-00.8
EMBARGANTE	:	ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	RENATO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 1783/2005-051-11-00.4
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	KETLEN PACHECO DE ALENCAR
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 1882/2005-053-11-00.9
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	CLÁUDIA DA SILVA MATOS
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO	:	E-RR - 2175/2005-067-15-00.0
EMBARGANTE	:	MARIA TERESA MARIANO DANIELATO
ADVOGADO DR(A)	:	SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES
EMBARGADO(A)	:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO	:	E-RR - 2213/2005-051-11-00.1
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	CELENE VERAS BRAGA PINTO
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO	:	E-RR - 2464/2005-052-11-00.2
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	MARIA JOSÉ DA SILVA ALEXANDRE
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 2485/2005-052-11-00.8
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	JOANA DARK MARCELINO SILVA
ADVOGADO DR(A)	:	SUELY ALMEIDA
EMBARGADO(A)	:	COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS - CO-ORSERV
EMBARGADO(A)	:	COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	:	E-RR - 2894/2005-052-11-00.4
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	:	MESSIAS GONÇALVES GARCIA

PROCESSO	:	E-RR - 3014/2005-052-11-00.7
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	LUIZ BOIS NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 3262/2005-052-11-00.8
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS VIEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 3306/2005-051-11-00.3
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 3315/2005-052-11-00.0
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	KATRIANE BARROSO DE CASTRO
ADVOGADO DR(A)	:	DENISE ABREU CAVALCANTI
PROCESSO	:	E-RR - 3569/2005-052-11-00.9
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	EDUARDO BEZERRA VIEIRA
EMBARGADO(A)	:	IZAILDO MORAES MARTINS
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 4255/2005-051-11-00.7
EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR DR(A)	:	MATEUS GUEDES RIOS
EMBARGADO(A)	:	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	:	E-RR - 116/2006-009-15-00.8
EMBARGANTE	:	BENEDITO LEDAIR CORREA
ADVOGADO DR(A)	:	GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	:	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO DR(A)	:	AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO
PROCESSO	:	E-RR - 186/2006-020-10-00.0
EMBARGANTE	:	DISTRITO FEDERAL
PROCURADOR DR(A)	:	LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI
EMBARGADO(A)	:	VÁLTER OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A)	:	JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
EMBARGADO(A)	:	GÁVEA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	MOZART CAMAPUM BARROSO
PROCESSO	:	E-ED-AIRR - 259/2006-010-10-40.1
EMBARGANTE	:	HOTEL NACIONAL S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	ANA CAROLINA MARTINS SEVERO DE ALMEIDA
EMBARGADO(A)	:	SIDNEI ANDRADE DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	:	ISAC SOARES CÂMARA

Brasília, 27 de maio de 2008.

JUHAN CURY
Coordenadora da 2ª Turma
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO	:	E-ED-RR - 1003/1985-030-02-40.4
EMBARGANTE	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	ANIS DAUD
ADVOGADO DR(A)	:	MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Brasília, 27 de maio de 2008.

JUHAN CURY
Coordenadora da 2ª Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-192.956/2008-000-00.00.3 TST

AUTORA	:	CRYA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO	:	DR. MANOEL FALCONERY RIOS JÚNIOR
RÉU	:	JOSUÉ BORGES DE SANTANA

D E S P A C H O

A empresa CRYA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. ajuizou esta ação cautelar inominada, requerendo a concessão de medida liminar inaudita altera pars para, segundo afirma, imprimir-se "efeito suspensivo ao agravo de instrumento bem como ao recurso de revista tombado sob ns. 00636-2004-009-05-00-3 e 01024-2004-009-05-00-3, até decisão final dos mesmos, assegurando assim eficácia do provimento jurisdicional." (fl. 04).

Afirma que teve bens imóveis de sua propriedade penhorados e vendidos no âmbito da Justiça do Trabalho, sem que fosse parte em qualquer processo trabalhista e sem que fosse notificada ou intimada dos procedimentos adotados.

Aduz que os referidos bens valem mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo um valor considerável do seu patrimônio.

Sustenta, então, que, ante a possibilidade de o arrematante do bem "poder manejar a carta de adjudicação e alienar o bem a outrem, trazendo ainda maiores transtornos ao envolver terceiros" e, ainda, danos irreparáveis a si, requer a concessão de efeito suspensivo aos recursos indicados.

Contudo, verifica-se que a autora deixou de instruir a inicial com quaisquer documentos. A autora não juntou nenhum documento aos autos desta ação.

A petição inicial da ação cautelar deve vir acompanhada de cópias de todos os documentos capazes de demonstrar a veracidade dos fatos relatados pela parte bem como dos pressupostos ensejadores da concessão da medida cautelar requerida, concernente ao fumus boni iuris e periculum in mora. Para tanto, deve a parte providenciar a juntada aos autos dos documentos relativos às decisões proferidas na causa, arrazoados recursais e outros pertinentes à questão jurídica em debate nos autos e, ainda, comprovar o andamento atualizado e circunstanciado da execução bem como a iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação.

Registre-se, ainda, que os recursos indicados pela parte não se encontram sequer autuados no âmbito desta Corte.

Dessa forma, com fundamento no art. 284, caput e parágrafo únicos, do CPC, concedo à Autora o prazo de dez dias para emendar a inicial, juntando aos autos todos os documentos necessários à instrução do feito, em cópias devidamente autenticadas (art. 830 da CLT), sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

VANTUIL ABDALA
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-272/2007-151-03-40.3 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE	:	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COHAB-MG
ADVOGADO	:	DR. EDSON RANDAL CARVALHO
AGRAVADO	:	CECIL AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	DR. JOSÉ EDITIS DAVID
AGRAVADO	:	CONSTRUTORA COLAMARCO LTDA

D E S P A C H O

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 52730/2008.0, juntada aos autos, despacho do seguinte teor: Junte-se. O Juízo de origem solicita a devolução dos autos em razão da formalização de acordo. Baixem os autos para as providências cabíveis. Publique-se. Brasília, 15 de maio de 2008. VANTUIL ABDALA - Relator "

Brasília, 19 de maio de 2008.

Juhan Cury
Coordenadora da 2ª Turma

PROC. Nº TST-RR-349/2002-069-02-00.1TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE	:	PERKINELMER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR. MARCELO PEREIRA GÔMARA
RECORRIDO	:	MAURÍCIO DE PAULA FORLI
ADVOGADO	:	DR. NORBERTO GUEDES DE PAIVA
RECORRENTE	:	PAZETTO & PONDACO ASSOCIADOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. GLÓRIA FERNANDES CAZASSA
RECORRIDA	:	ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.
ADVOGADA	:	DRA. SOLANGE VIEIRA DE JESUS

D E S P A C H O

Junte-se a petição 23019/2008-8.

Por meio da referida petição, a Recorrente informa sua desistência do Recurso de Revista.

A petição vem subscrita por procurador regularmente constituído nos autos.

Portanto, **homologo** o pedido de desistência, na forma do art. 501 do CPC, e determino a devolução dos autos à Vara do Trabalho de origem para as providências cabíveis. Providencie a Coordenadoria da egrégia 2ª Turma as devidas anotações nesta instância.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-368/2005-002-20-00.4 TRT - 20ª REGIÃO

RECORRENTE	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RECORRENTE	:	MARIA DO CARMO ARAÚJO PIMENTEL
ADVOGADO	:	DRª. JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
RECORRIDOS	:	OS MESMOS

D E S P A C H O

Na forma do disposto nos artigo 266 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho (RITST), declaro de ofício meu impedimento para atuar no feito, em razão do comando do artigo 134, inciso II, do CPC.

Atento à determinação do artigo 267, parágrafo único, do RITST, determino o encaminhamento dos autos ao Presidente da egrégia 2ª Turma para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-473/2001-655-09-00.4TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : LUIZ CARLOS ZANON
 ADVOGADO : DR. MARTINS GATI CAMACHO
 RECORRIDO : SERTEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 ADVOGADA : DRA. ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA

DESPACHO

J. Anote-se em termos,
 Se anuente o recorrente.
 Brasília, 26 de maio de 2008.

Renato de Lacerda Paiva
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-760/2003-109-03-00.7 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTES : ROSA MARIA FERREIRA E OUTRA
 ADVOGADO : DR. EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
 EMBARGADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LINHARES PRADO NETO

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, contra-arrazoar os Embargos Declaratórios opostos pela Reclamante às fls. 374/375.

Intime-se à Reclamada.
 Após, voltem-me conclusos.
 Publique-se.
 Brasília, 19 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-883/2004-113-15-40.7 TRT-15ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO SANTANDER S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS GALLEGO
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO CHAIN CAMPANA

DESPACHO

Declaro minha suspeição por motivo íntimo, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil. À consideração do Exmo. Ministro Presidente da Segunda Turma para que seja providenciada a redistribuição, observada oportuna compensação, nos moldes preconizados pelo parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se.
 Brasília, 20 de maio de 2008.

renato de lacerda paiva
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1149/2003-009-13-00.3TRT - 13ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE AREIAL
 ADVOGADO : DR. JUSTINO DE SALES PEREIRA
 RECORRIDO : SEBASTIÃO ITAMAR SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : DR. MÁRIO ROMERO DOS SANTOS

DESPACHO

Junte-se a petição 49703/2008-0.

Trata-se de Recurso de Revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho (fls. 117/122).

De ordem da Juíza do Trabalho da Vara de origem, foi encaminhado ofício informando que Reclamante e Reclamado celebraram acordo nos presentes autos, conforme petições juntadas às fls. 132/139.

Uma vez intimado o Ministério Público do Trabalho sobre as referidas petições, sua manifestação, à fl. 143, foi no sentido de não mais possuir interesse no prosseguimento do feito. A referida manifestação será considerada como desistência do recurso, produzindo efeitos desde logo. Nos termos do art. 501 do CPC a desistência do recurso é possível a qualquer tempo, sem a necessidade da anuência dos recorridos para tanto.

Ante o exposto, com fundamento no art. 104, V, do RITST, homologo a desistência do Recurso de Revista e determino a remessa dos presentes autos à Vara do Trabalho de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.
 Brasília, 14 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1269/2003-057-01-40.4TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MERCK S/A
 ADVOGADA : DRA. CRISTIANE MARQUES DE MORAES
 EMBARGADA : EZILMA LISBÔA
 ADVOGADO : DR. MARCELINO DIAS DA ROCHA

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1/TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.
 Publique-se.
 Brasília, 16 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1297/2004-071-01-40.9 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO S. CASTRO
 EMBARGADO : LEONARDO DA SILVA CARCI
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.
 Publique-se.
 Brasília, 15 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-RR-1.311/2005-008-06-00.7

RECORRENTE : SANDRO ROMERO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ASSUERO VASCONCELOS DE ARRUDA JÚNIOR
 RECORRIDA : SENA - SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADVOGADA : DRA. KARINA BRAZ DO REGO LINS
 RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR

DESPACHO

Por meio do Ofício nº 297/08, juntado à fl. 461, Helio Lúcio Virgínio Donato, Diretor de Secretaria, por ordem da Juíza da 8ª Vara do Trabalho de Recife-PE, informa a celebração de acordo passada nos autos da carta de sentença extraída do presente processo, autuada sob o nº 1.311/2005-008-06-01.0, razão pela qual solicita a baixa dos autos.

Recebo e registro o acordo ora noticiado. Tendo em vista a informação supra e considerando que corre junto a estes autos o agravo de instrumento interposto pela primeira reclamada, Sena - Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda., autuado sob o número TST-AIRR-1.311/2005-008-06-41.4, **de-termino** à Coordenadoria da Turma que proceda à juntada de cópia deste despacho no referido processo, cujos autos deverão, juntamente com este, ser remetidos à e. Corte de origem, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se.
 Brasília, 14 de maio de 2008.

VANTUIL ABDALA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1319/2001-191-05-00.4 TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DA ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGANTE : JOSÉ ALFEU NEVES FILHO
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 EMBARGADOS : OS MESMOS

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, concedo o prazo comum de 5 (cinco) dias ao Reclamante e à Reclamada para, querendo, contra-arrazoar os Embargos Declaratórios opostos por ambos.

Intime-se o Reclamante e a Reclamada.
 Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.
 Brasília, 19 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1482/1998-001-01-40.3TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARCOS MONTEIRO DE ANDRADE
 ADVOGADA : DRA. INÊS DE MELO B. DOMINGUES
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DRA. OLINDA MARIA REBELLO
 EMBARGADOS : BANERJ SEGUROS S/A E OUTRO
 ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SAMPAIO

DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1/TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias aos Embargados para, querendo, impugnarem os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.
 Publique-se.
 Brasília, 21 de maio de 2008.
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1614/2006-136-03-40.9 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : DR. JOÃO JOQUIM MARTINELLI
 AGRAVADO : GUILHERME DIAS MURTA
 ADVOGADO : DR. WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 52854/2008.5, juntada aos autos, despacho do seguinte teor: Junte-se. O Juízo de origem solicita a devolução dos autos em razão da formalização de acordo, já devidamente homologado. Baixem os autos para as providências cabíveis. Publique-se. Brasília, 15 de maio de 2008. **VANTUIL ABDALA** - Relator "

Brasília, 19 de maio de 2008.

Juhan Cury
 Coordenadora da 2ª Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1629/2004-023-15-40.5 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CHEMETALL DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO : DR. ILÁRIO SERAFIM
 AGRAVADO : DORIVAL FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. WILSON ROBERTO PAULISTA

DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 55814/2008.5, juntada aos autos, despacho do seguinte teor: Junte-se. O Juízo de origem solicita a devolução dos autos em razão da formalização de acordo. Baixem os autos para as providências cabíveis. Publique-se. Brasília, 19 de maio de 2008. **VANTUIL ABDALA** - Relator "

Brasília, 20 de maio de 2008.

Juhan Cury
 Coordenadora da 2ª Turma

PROC. Nº TST-RR-1884/2001-055-15-00.5 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 ADVOGADO : DR. FÁBIO MESSIAS VIEIRA
 RECORRIDO : AMIR CHAHRUR
 ADVOGADO : DR. LUIZ FREIRE FILHO
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE JAÚ
 ADVOGADO : DR. IRINEU MOYA JÚNIOR

DESPACHO

Junte-se a petição 46581/2008-0.

Por meio da petição de fl. 242, o Reclamante e o Município de Jaú informam transação realizada e requerem a intimação do Ministério Público do Trabalho para que se pronuncie acerca da transação.

Em resposta à intimação (fls. 245-246), o Ministério Público do Trabalho não demonstrou oposição ao acordo firmado entre as partes. Contudo, entendeu serem necessários maiores esclarecimentos acerca da representação legal do Município.

Na petição ora juntada o Município de Jaú ratifica a concordância com o acordo celebrado entre as partes e, deste modo, convalida o ato anteriormente praticado.

Portanto, **homologo** o acordo apresentado e determino a extinção do processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC. Custas pelo Reclamado, como estipulado no acordo, no importe de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Determino a devolução dos autos à Vara do Trabalho de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.
 Brasília, 16 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1.906/2002-027-12-00.5TRT-12ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARIVALDO JOSÉ FRECCIA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE O. WERNECK
 EMBARGADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LINHARES PRADO NETO

DESPACHO

Tendo em vista a interposição de embargos declaratórios com efeito modificativo, vista à parte contrária em 5 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se.

Publique-se.
 Após, voltem-me conclusos.
 Brasília, 16 de maio de 2008.

renato de lacerda paiva
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2011/2001-023-01-40.6 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO : SANDRA CRISTINA PEREIRA BETTENCOURT
ADVOGADO : DR. MARCELLO LIMA

D E S P A C H O

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 55808/2008.8, juntada aos autos, despacho do seguinte teor: Junte-se. O Juízo de origem solicita a devolução dos autos em razão da formalização de acordo. Baixem os autos para as providências cabíveis. Publique-se. Brasília, 19 de maio de 2008. VANTUIL ABDALA - Relator "

Brasília, 20 de maio de 2008.

Juhan Cury

Coordenadora da 2ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-2088/2004-001-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUF-FETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA B. LOPES

EMBARGADO : ANTÔNIO SIMÃO KEHDI -ME

ADVOGADA : DRA. MARIA DO CÉU CÂNDIDA DE CARVALHO

D E S P A C H O

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1/TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-2653/2005-045-12-40.6TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ADVOGADO : DR. MARCELO BRANDO LAUS
EMBARGADA : MARLETE PEREIRA
ADVOGADO : DR. LUÍS CLÁUDIO FRITZEN

D E S P A C H O

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1/TST, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-15354/1998-014-09-42.5 TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ANTONIO JONAS MADRUGA
EMBARGADO : SYLVIO MARCHIONE MACHADO
ADVOGADO : DR. ARNALDO FERREIRA

D E S P A C H O

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurados, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-560/2004-016-04-40.4

AGRAVANTE : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO JUCHEM
AGRAVADO : LEOMAR DIAS
ADVOGADO : CLORIS M. PEREIRA PRADO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 58175/2008-0, o seguinte despacho: " Junte-se. Trata-se de pedido de alteração de denominação social da Empresa. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte contrária se manifestar, sob pena de seu silêncio ser considerado anuência tácita ao pedido, procedendo a Secretaria aos registros de estilo. Publique-se. Em, 21/05/2008. Vantuil Abdala, Ministro-Presidente da Segunda Turma. Brasília, 29/05/2008. Juhan Cury - Diretora da Coordenadoria da Segunda Turma.

PROC. Nº TST-AC-193056/2008-000-00-00.0

AUTOR : ATENDO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ RENATO BUENO
RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

D E S P A C H O

Atendo Participações e Serviços Médicos Ltda. ajuíza, às fls. 2/18, ação cautelar inominada incidental, com pedido de liminar inaudita altera pars, visando conferir efeito suspensivo ao recurso de revista interposto às fls. 147/165, nos autos da ação civil pública principal (Proc. nº TRT-RO-ACP-1749/2002-066-01-00-0), com apoio nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Informa a requerente que a ação civil pública foi julgada procedente pelo eg. TRT de origem às fls. 125/129 e 143/145, por entender ilegal a terceirização de serviços na atividade-fim da empresa (Súmula nº 331, I, do TST), condenando-a: I) ao cumprimento da obrigação de não-fazer consistente em se abster de contratar trabalhadores por cooperativas intermediadoras de mão-de-obra; II) ao pagamento de indenização pelos danos causados por suas condutas ilegais (multa reparatória), pelos lucros obtidos pela irregular substituição de mão-de-obra e pela ilegal exigência de labor, sem o devido pagamento de verbas constitucionalmente asseguradas, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), reversível ao FAT; III) ao pagamento de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por descumprimento da decisão, reversível ao FAT e IV) ao pagamento de multa por oposição de embargos protelatórios, no importe de 1% do valor da causa.

A doutrina e a jurisprudência trabalhistas modernas vêm admitindo que, verificadas as figuras do fumus boni iuris e do periculum in mora, a execução seja paralísada mediante a concessão de liminar em ação cautelar incidentemente proposta ao recurso principal, para resguardar a utilidade do pronunciamento jurisdicional futuro.

Em princípio, a probabilidade de êxito da pretensão deduzida no processo principal se caracteriza diante dos precedentes de outros TRT's transcritos nas razões da cautelar e do recurso principal, a atestar a aparente controvérsia em torno da suposta fraude existente na contratação de cooperativas pela reclamada para fornecimento de mão-de-obra, questão que, aliás, ostenta, por cautela, quadro grave o suficiente para se permitir acenar a fumaça do bom direito, dadas as conseqüências jurídicas decorrentes de uma possível reforma do julgado recorrido, com a interrupção da atividade econômica da requerente, consistente na prestação de serviços de home care a mais de 260 (duzentos e sessenta) residências.

Nesse contexto, reputo fundado o receio de lesão grave e de difícil reparação, caso se aguarde o término do provimento jurisdicional, notadamente o resultado definitivo da revista, porque a execução provisória do julgado que impôs o pagamento das multas e o cumprimento da obrigação de não-fazer potencializará a ocorrência de prejuízos dificilmente reparáveis à autora, justificando-se a atribuição de eficácia suspensiva ao recurso de revista (art. 896, § 1º, da CLT), para suspender a execução até o trânsito em julgado do acórdão a ser proferido no feito principal.

Logo, **defiro a liminar** pleiteada, a fim de conceder efeito suspensivo ao recurso de revista interposto nos autos do Proc. nº TRT-RO-ACP-1749/2002-066-01-00-0, impedindo seja iniciada a execução provisória da obrigação de não-fazer e do pagamento das multas cominadas.

Dê-se ciência, com urgência, do teor deste despacho aos Exm's Srs. Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região e Juiz Titular da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, inclusive via fac-símile.

Cite-se o réu, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar o pedido, nos termos do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 16a. Sessão Ordinária da 2ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 14h00

PROCESSO : AIRR-40/2006-463-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITABUNA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ DE SANT'ANNA
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA AVELINO SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ORLANDO DIAS DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-42/2001-063-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - AOJESP
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO TRIGO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ASSUMPÇÃO FRANCO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO ARANHA

PROCESSO : AIRR-42/2005-137-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAZ
AGRAVADO(S) : ISMAEL BENEDITO GONZALEZ
ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI
AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENEGON

PROCESSO : AIRR-51/2001-009-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SAMUEL RODRIGUES DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Complemento: Corre Junto com RR - 51/2001-7

PROCESSO : AIRR-68/2005-071-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO CAMÊLO

PROCESSO : AIRR-76/2006-008-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORA : DR(A). REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE LOPES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-100/2004-002-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS

, MOTÉIS, FLATS, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ANTULHO LAURINDO
AGRAVADO(S) : GELATERIA PARMALAT LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR-161/2003-004-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
AGRAVADO(S) : ADRIANO PEREIRA DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO PADOVAN
AGRAVADO(S) : ESTRELA AZUL - SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ADHEMAR FERREIRA DE CARVALHO NETTO

PROCESSO : AIRR-175/2006-049-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO ZANOTTO JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). LILIANE ROSSI
AGRAVADO(S) : FLÁVIO JOSÉ ZANOTTO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ MARTINS

PROCESSO : AIRR-200/2004-070-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : LEOPOLDO AUGUSTO BORGES
ADVOGADA : DR(A). JOANA DE SÁ BRASIL CORRÊA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-203/2002-087-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

PROCESSO : AIRR-212/2007-005-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA : DR(A). JOCELANE GONÇALVES
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR BELTRAMELLI
ADVOGADO : DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN

PROCESSO : AIRR-225/2000-010-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : OTACÍLIO COIMBRA SOBRINHO
ADVOGADA : DR(A). LACI ODETE REMOS UGHINI
AGRAVADO(S) : NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALCEU DE MELLO MACHADO

PROCESSO : AIRR-241/2003-005-13-41-8 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARÁIBA - SAELPA
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S) : ROMILDO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 241/2003-5



PROCESSO	: AIRR-241/2003-005-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO	: DR(A). AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
AGRAVADO(S)	: ROMILDO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERREIRA MARQUES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 241/2003-8	
PROCESSO	: AIRR-257/2006-009-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DANTE ROSSI
AGRAVADO(S)	: ANA MARIA LAPINSKI NEVES
ADVOGADO	: DR(A). LUCILENA CORRÊA DA CUNHA
AGRAVADO(S)	: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR CARVALHO PIPPI
PROCESSO	: AIRR-267/2004-451-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CINARA RAQUEL ROSO
AGRAVADO(S)	: JOÃO LUIZ ÂNGELO DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). RUTH D'AGOSTINI
PROCESSO	: AIRR-281/2005-317-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MARCOS AURÉLIO DA FONSECA
ADVOGADA	: DR(A). REGINA CONCEIÇÃO SARAVALLI MUNHOZ
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: DR(A). CELSO DE AGUIAR SALLES
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ FAÍS
PROCESSO	: AIRR-296/2006-086-24-40-2 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BERTIN LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO RUIZ RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: JACKELINE RODRIGUES DA SILVA ALVARENGA
ADVOGADA	: DR(A). SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
PROCESSO	: AIRR-320/2006-802-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: LUZINETE DE ARAÚJO NEVES
ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ RIGOL DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA REMO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA
PROCESSO	: AIRR-321/2002-068-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: ELIAS BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). JAIME ALBERTO STOCKMANN
PROCESSO	: AIRR-329/2006-049-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
AGRAVADO(S)	: APARECIDO ANTÔNIO FARIA
ADVOGADO	: DR(A). EDMAR PERUSSO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS TADEU DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: LUÍS ROBERTO CARDOSO DE MATOS E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-369/2006-012-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: VALCIR RIBEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). MARIANO BESER FILHO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EURICO DE JESUS TELES NETO
PROCESSO	: AIRR-390/2004-021-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ELCIO GOMES DE CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SIMONE NÓBREGA DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-416/2004-255-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: PAULO RODRIGUES ZILLI
ADVOGADA	: DR(A). KARLA DUARTE DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO JOSÉ PACÍFICO

PROCESSO	: AIRR-419/2006-071-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: GILSON FERNANDES FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDER GARCIA
AGRAVADO(S)	: MF ALIMENTOS BR LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDER GARCIA
PROCESSO	: AIRR E RR-429/2002-028-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: JOÃO BOSCO RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO	: AIRR-457/2005-010-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: LUIZ LEITÃO
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
ADVOGADA	: DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-464/1999-035-15-41-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CASA BRANCA
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS LEONARDO TOR
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LUPI E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LAUDÉCIR APARECIDO RAMALHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 464/1999-1	
PROCESSO	: AIRR-464/1999-035-15-42-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CASA BRANCA
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS LEONARDO TOR
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LUPI E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). LAUDÉCIR APARECIDO RAMALHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 464/1999-9	
PROCESSO	: AIRR-480/2004-001-16-40-4 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ TOLENTINO SANTOS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: DR(A). NEY BATISTA LEITE FERNANDES
PROCESSO	: AIRR-498/2006-012-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
AGRAVADO(S)	: JOAO CARLOS ASEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-537/2005-102-22-40-8 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI
ADVOGADA	: DR(A). ANA KARLA VASCONCELOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ANGELO HIPÓLITO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-567/2006-113-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: EMANUEL AMORIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CÉSAR ALVES MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: ESPÓLIO DE GETÚLIO AMORIM DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA DE MORAIS NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR-577/2007-044-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: LUCIANA ARANTES REZENDE
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS ZUQUIM
PROCESSO	: AIRR-580/2005-060-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: YELRIHS DE MARIA SANTOS FORNITANI
ADVOGADO	: DR(A). FRANZ KOWATSCHE JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: AXISMED GESTÃO PREVENTIVA À SAÚDE LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANDREA COUTINHO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-597/2003-068-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: JORGE GUALTER
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA FILHO

PROCESSO	: AIRR-610/2004-012-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ACLIBES BURGARELLI FILHO
AGRAVADO(S)	: BAR D' SÃO PAULO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BARRETO
PROCESSO	: AIRR-616/2006-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
ADVOGADA	: DR(A). MIRTES DA PIEDADE MOREIRA
AGRAVADO(S)	: GERALDO MAGELA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). GLEYSON DE SÁ LEOPOLDINO
PROCESSO	: AIRR-624/2004-225-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TRANSTURISMO RIO MINHO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). LIA SUSANA SOARES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO LEITE SIQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MAURO FONSECA DE ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR-645/2002-072-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO ALVES
ADVOGADO	: DR(A). NELSON LEME GONÇALVES FILHO
PROCESSO	: AIRR-667/2006-008-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTULHO LAURINDO
AGRAVADO(S)	: BAR E CAFÉ TELEFÔNICA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-677/2005-040-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA DE VILLEMOR VIANNA
AGRAVADO(S)	: MARA CLÁUDIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE JOSÉ NASSAR JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-678/2007-106-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CARIMI HABER CEZARINO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS CLEMENTINO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NESITO MELO FREIRE
PROCESSO	: AIRR-680/2003-059-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL VERGETTE DA COSTA
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ANÁPOLIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). TÚLIO CLÁUDIO IDESES
AGRAVADO(S)	: ÂNGELA MARIA MOREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ALLAN CARLOS MONTES MARTINS
PROCESSO	: AIRR-697/2005-137-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S)	: CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CLELSIO MENEGON
AGRAVADO(S)	: ARNOR MELO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI
PROCESSO	: AIRR-698/2003-027-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: SAMUEL SIDORUK E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). LAURA COUTO GRASSI

PROCESSO : AIRR-717/2006-512-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.045/2003-104-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.281/2005-137-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DÉCIO DUPONT	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). CONSTANTINO S. P. RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FLORINDA ALCARA CAMILOTTI	AGRAVADO(S) : SÉRGIO BORGES DE FREITAS	AGRAVADO(S) : FÁBIO PRAZERES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). JANETE CLAIR MEZZOMO ZONATTO	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	ADVOGADA : DR(A). MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA
PROCESSO : AIRR-720/2000-077-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.065/2006-114-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.328/2006-003-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE MANOEL MESSIAS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO BELISÁRIO	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
ADVOGADO : DR(A). JAIR VIEIRA LEAL	ADVOGADA : DR(A). GISELE GLERIAN BOCCATO GUILHON	ADVOGADA : DR(A). REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : MARLENE GASPARETTO E OUTROS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES ASSIS BHERING
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO MIQUELOTO	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
AGRAVADO(S) : MEGAHARTZ CONFECÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.069/2005-047-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.369/2002-019-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JAIR VIEIRA LEAL	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S) : MARCELO LEAL MESSIAS	AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
PROCESSO : AIRR-769/2007-129-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : VIVIANE SEABRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : INÊS TISI FILHA MARTINS RIBEIRO E OUTROS
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO : DR(A). PAULO RENATO VILHENA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DARBY CARLOS GOMES BERALDO
ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA DIAS DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-1.079/2005-016-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.420/2004-037-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO ROXAEL	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE GT	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA.
PROCESSO : AIRR-803/2004-021-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SCHEILA CRISTINA DA COSTA NERY	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MÁRIO DANIEL ARAÚJO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : NELSON RODRIGUES DA SILVA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	ADVOGADA : DR(A). RUTH D'AGOSTINI	ADVOGADA : DR(A). SILVANA NUNES THEMOTEO
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	PROCESSO : AIRR-1.080/2003-046-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INTERMINAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARIA LUIZA LOPES
ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LEONILDO LEÃO	AGRAVADO(S) : KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURO TEIXEIRA ZANINI	ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTONIO VILLA CUSTODIO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ALVES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : CHOPERIA MISTURA BRASILEIRA LTDA.	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES & SERVIÇOS GOLD LTDA.	AGRAVADO(S) : SCORPIOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO : AIRR-828/1968-001-15-86-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO APARECIDO SILVA	ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.173/2003-058-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : O & S TRANSPORTES LTDA.
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CAETANO DE ALMEIDA E OUTROS	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES AUGUSTO PINHEIRO MARTINS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SOARES JUNIOR	AGRAVANTE(S) : UCEC - UNIÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALTAMIRO CONCEIÇÃO SANTANA
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	AGRAVADO(S) : LAUDENIRA DE MENEZES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ARIIVALDO DE AMORIM E OUTROS
AGRAVADO(S) : EUFEMIO RODOFREDO VENEGAS CORONADO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES DA ROSA	PROCESSO : AIRR-1.475/2004-075-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VIVIANE RODRIGUES ALEXANDRE	PROCESSO : AIRR-1.189/2003-401-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR-841/2005-012-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BATATAIS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : IRIDES SALETE ZORTEA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVANTE(S) : PERDIGÃO AGRINDUSTRIAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). JANES TERESINHA ORSI	AGRAVADO(S) : DONIZETE GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG	AGRAVADO(S) : CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ÉLISON DE SOUZA VIEIRA
AGRAVADO(S) : NERILDA SILVEIRA DE ÁVILA MARTINAZZO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SALETE ZUCO	PROCESSO : AIRR-1.546/2006-921-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SEDENIR TAVARES DIAS	PROCESSO : AIRR-1.204/2005-017-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR E RR-842/2001-053-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE GT	PROCURADOR : DR(A). RICARDO GEORGE FURTADO DE M. E MENEZES
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : LUIZ MÁRIO BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVADO(S) : EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	AGRAVADO(S) : ARNALDO INÁCIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO GRILO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	PROCESSO : AIRR-1.609/2003-062-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MEIRE MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR-874/2002-005-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVANTE(S) : WILSON RUSSO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.239/2006-013-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
AGRAVANTE(S) : REGINALDO ARNOLD	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI	PROCESSO : AIRR-1.610/2001-008-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SCHEER AZAMBUJA	AGRAVADO(S) : ELIZABETH SALIMEN AGRELLA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR-881/2000-657-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA	AGRAVANTE(S) : SERGIO CONDE MORAES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.250/2005-003-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO THOMAZINHO COMAR	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CLAUDIANE TIBLIER ALVES	PROCURADORA : DR(A). LIZETE FREITAS MAESTRI	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL CARDOSO BORGES
ADVOGADA : DR(A). JANE SALVADOR	AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE ALCEU CLÁUDIO ANTONELLO	PROCESSO : AIRR-1.649/2004-241-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-954/2003-066-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES BERNARDES DA SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR-1.263/2005-015-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANACONDA AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : LÚCIO LIVIO MENDES SILVERIO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO
ADVOGADO : DR(A). DÁZIO VASCONCELOS	AGRAVANTE(S) : NIVALDO FERREIRA TITO	AGRAVADO(S) : NATALINO PEREIRA NEVES
AGRAVADO(S) : RÁDIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	ADVOGADA : DR(A). VANUSA ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LEÃO DE MORAES	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO : AIRR-1.655/2005-061-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-984/2006-091-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BITTENCOURT DOS SANTOS	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.279/2004-464-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS FARID LTDA.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA	AGRAVANTE(S) : RICARDO DIAS DA ROCHA	AGRAVADO(S) : JORGE GARCIA DA SILVA
AGRAVADO(S) : GILBERTO MAGELA DE AMORIM DOURADO	ADVOGADO : DR(A). ELSON HENRIQUES	ADVOGADA : DR(A). JOANA DE SÁ BRASIL CORRÊA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERREIRA DE FARIA	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DÓREA ALVES PEIXOTO	PROCESSO : AIRR-1.714/2005-291-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). LAURO VIEIRA GOMES JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	AGRAVADO(S) : JORJÃO RODAS E PNEUS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : TRANSBIER TRANSPORTES LTDA.
		ADVOGADO : DR(A). RAFAEL AUGUSTO MACIEL
		AGRAVADO(S) : AÍRTON BELMIRO
		ADVOGADA : DR(A). JUSSARA AURÉLIO GODOI



PROCESSO : AIRR-1.715/2004-095-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.322/2002-202-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-69.922/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	AGRAVANTE(S) : JUVENTINO CUNHA DE ALVARENGA	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). RUBIA MARA CAMANA	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR VALLERINI JUNIOR	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : BERTIN LTDA.	AGRAVADO(S) : ARISTIDES SEVERINO FERLA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS GOMES	ADVOGADO : DR(A). GIOVANI MALDI DE MELLO	ADVOGADA : DR(A). ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ENGRENAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.410/2003-432-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-87.617/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.725/2003-048-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALVES PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VIDROPORTO S.A.	PROCURADOR : DR(A). AGENOR FELIX DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU FRANCISCO GONZALEZ	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO LOBREGAT	AGRAVADO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : AGNALDO SEBASTIÃO FELICIANO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MORARI FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). EMILIO DE HOLLANDA CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). LAÉRCIO JESUS LEITE	PROCESSO : AIRR E RR-2.501/1999-003-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-814.038/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.793/2005-076-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS GIANELLI
AGRAVANTE(S) : FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHÕES NOROESTE LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES
ADVOGADO : DR(A). ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MIRELA FERNANDES GARCIA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). OTOMAR PRUINELLI JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-2.531/2003-342-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-51/2001-009-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MACHADO E ELEUTÉRIO LTDA. - ME	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO : AIRR-1.891/2005-003-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	RECORRENTE(S) : SAMUEL RODRIGUES DE BARROS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RAPOSA	AGRAVADO(S) : LUIZA HELENA AVELLAR KRUP	RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADA : DR(A). EVELINE SILVA NUNES	ADVOGADO : DR(A). WALTAIR MAGNO MARTINHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NELSON ROBERTO SILVA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-2.581/2004-231-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 51/2001-1
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE NEVES DA COSTA E SILVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-79/2004-057-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.926/2006-114-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA GARCIA DA SILVEIRA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S) : ENGEPAR ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO CASA NOVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). JOSEANE MARIA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN	RECORRIDO(S) : CILENE MUNAY OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ RONALDO DOS ANJOS	PROCESSO : AIRR-2.785/2003-026-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLEYDE AGOSTINHO RAMOS
ADVOGADO : DR(A). RÔMULO OLIVEIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR-85/2006-099-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	RECORRENTE(S) : ÂNGELO ANTONIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-1.944/2006-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS NOVAIS
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RECORRIDO(S) : FLECHA S.A. - TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGFN)	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA NUNES GOUVÊA
PROCURADORA : DR(A). RENATA VALLE DE VASCONCELLOS	AGRAVADO(S) : SILVIA CRISTINA CARDACCI MONTEIRO - ME	RECORRIDO(S) : COMERCIAL TALLONE LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BESSON GOBBI S.A.	ADVOGADA : DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH PRUDÊNCIO DE FREITAS
ADVOGADA : DR(A). INÊS MENDEL	PROCESSO : AIRR-3.716/2003-342-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-196/2005-061-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.970/2003-433-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,	RECORRENTE(S) : UNIÃO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). WILBER BURATIN BEZERRA	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	RECORRIDO(S) : GENILSON BARBOSA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MÔNICA JUNKO MIYAZATO OTA HONDA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO : DR(A). MOACYR SANCHEZ	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI	RECORRIDO(S) : HÉLIO PESCE GUASTALDI
PROCESSO : AIRR-2.071/2003-342-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SILVIA CRISTINA CARDACCI MONTEIRO - ME	ADVOGADO : DR(A). RENATO BETIO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADA : DR(A). HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN	RECORRIDO(S) : BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	PROCESSO : AIRR-4.298/2003-341-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LILIAN MÁRCIA MELO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-206/2002-002-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ROSALINO DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CSN CIMENTOS S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RECORRENTE(S) : JACKSON DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-2.166/2005-101-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WILIMAR JOSE DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU ANDRÉ SEBEN
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVANTE(S) : MANOEL ANSELMO DA VERA CRUZ	PROCESSO : AIRR-8.891/2006-001-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR-226/2006-761-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVANTE(S) : ROBERTO CARDOSO MACHADO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
PROCESSO : AIRR-2.173/2003-047-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH FEHRLÉ DO VALLE
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JORGE FERNANDES GARCIA DE VASCONCELOS JÚNIOR	RECORRIDO(S) : MARIA NORMÉLIA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : WALTER GUTIERREZ	PROCESSO : AIRR E RR-18.765/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ÁLVAREZ MATEOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-238/2005-461-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S.A.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). NILCE MARIA PLASTINA CESTARO	ADVOGADO : DR(A). JULIANA SANTINI	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA
PROCESSO : AIRR-2.176/2004-021-23-40-8 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES MOURA	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TIEPPO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ANDRÉ DO AMARAL LEITE	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS RECH REGINATO
AGRAVANTE(S) : RODOBRÁS RODOVIÁRIO BRASILEIRO DE TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : A-ED-RR-2.302/2001-004-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA.
AGRAVADO(S) : OTONIEL DA ROSA	AGRAVANTE(S) : YAMAMA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). GRASIELA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA	ADVOGADA : DR(A). MARIANA PEREIRA BASTOS	PROCESSO : RR-275/2005-022-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.193/2005-064-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADERSON PORTILHO VIEIRA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADA : DR(A). ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE	PROCESSO : A-ED-RR-2.302/2001-004-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GERALDO RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). CLARISSA CAMPOS BERNARDO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : ÂNGELA ESTELA LOTTI RIBEIRO E OUTROS
AGRAVADO(S) : PAULO AMARO ANDRADE	AGRAVANTE(S) : MAURY FERNANDO BECKERT	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SIMÕES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). OSCAR JOSÉ HILDEBRAND	
PROCESSO : A-ED-RR-2.302/2001-004-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). SALOMÉ MENEGALI	
AGRAVANTE(S) : MAURY FERNANDO BECKERT		
ADVOGADO : DR(A). OSCAR JOSÉ HILDEBRAND		
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADA : DR(A). SALOMÉ MENEGALI		

PROCESSO : RR-361/2001-071-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-670/2003-241-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.110/1997-047-15-85-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RECORRIDO(S) : DIANES APARECIDA DUARTE ZUANAZZI	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PAULO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CORRÊA	PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA E SILVA
PROCESSO : RR-494/2005-351-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-696/2004-068-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.117/2004-019-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	RECORRENTE(S) : VANESSA CRISTIANE FORTAVA	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO : DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : CARLOS ANTÔNIO FÉLIX	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S) : GILVAN MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ALVES PINTO FILHO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). SAMUEL BRASILEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PROCESSO : RR-498/2001-001-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-761/2004-074-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.143/2003-482-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI	RECORRENTE(S) : ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FLAVIO ALDRED RAMACCIOTTI	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : JORGE CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : LAÉRCIO MARCELINO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ QUAGLIO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
PROCESSO : RR-499/2000-103-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-780/2003-041-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.264/2002-017-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : DÁRIO SÍLVIO DOS SANTOS GOMES	RECORRENTE(S) : DURATEX S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JAIRO HALPERN	ADVOGADO : DR(A). CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI	ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA FILIPINI NEVES
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LOREA LAWSON	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : TÂNIA CRISTINA PERINOTTO SILVEIRA
RECORRIDO(S) : ARTHUR LANGE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S) : JOSÉ BENEDITO VIEIRA AMÂNCIO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CATALANI
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA FREITAS DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-1.291/2001-102-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-507/2002-003-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-853/2001-002-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : JOAQUIM FARIA DOMICIANO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU	ADVOGADO : DR(A). OSCAR MASAO HATANAKA
ADVOGADO : DR(A). RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	ADVOGADO : DR(A). ELDENOR DE SOUSA ROBERTO	RECORRIDO(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
RECORRIDO(S) : ELZA CLEMENTINO SANTOS VIEIRA	RECORRIDO(S) : FRANCISCA SHEILA DA COSTA SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA GOMES DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	PROCESSO : RR-1.377/2003-101-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORO - AMGRATO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ RÉGO LEAL FILHO	ADVOGADO : DR(A). TERSON RIBEIRO CARVALHO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCESSO : RR-523/2006-006-24-00-7 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.001/2004-011-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : CLAUDECIR SOARES ROSA E OUTRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRENTE(S) : ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD	ADVOGADO : DR(A). EISLER ROSA CAVADA
PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES	PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA FABIANA ALVES BELFORT	PROCESSO : RR-1.385/2002-501-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA GENALVA MOREIRA DE CAMPOS	RECORRIDO(S) : EMERSON LUIZ DE SENA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). ELIANE FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). ANA ZULEIKA MOURA P. DE CASTRO	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RECORRIDO(S) : LAVANDERIA PINGO D'ÁGUA LTDA. - ME	PROCESSO : RR-1.012/2006-053-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE NARDI ARANHA
ADVOGADA : DR(A). MAURA GLÓRIA LANZONE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : ADRIANA SOUZA CHAGAS
RECORRIDO(S) : ERICK CAPOBIANCO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA ANTUNES
PROCESSO : RR-527/2003-039-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ANA MARIA RICHIA SIMON	PROCESSO : RR-1.410/2003-006-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR MOTA SOUZA JÚNIOR E OUTROS	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : DR(A). ROMILSON FONSECA MOURA	RECORRENTE(S) : PAULO EDUARDO GONÇALVES GAZI
ADVOGADA : DR(A). ALINE ROSSIGALI DO PRADO	RECORRIDO(S) : SEO - CONSTRUTORA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ROBERTA VEIGA
RECORRIDO(S) : WANDA MARIA MATHEUS	PROCESSO : RR-1.027/2005-261-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MUCAMBO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEX GUEDES PROENÇA DA COSTA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DR(A). MOACYR DE MOURA FREITAS
PROCESSO : RR-560/2000-741-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ADILSON CARDOSO NUNES DA SILVA	PROCESSO : RR-1.461/2003-035-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : DANIELLE RAYMUNDO TOSTO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	ADVOGADA : DR(A). CÁTIA REGINA SISTON SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO BARREIROS DE FREITAS
RECORRIDO(S) : PEDRO QUARESMA DA SILVA	PROCESSO : RR-1.053/2003-079-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CASA DE SAÚDE SANTA MARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CACENOTE	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-1.597/2004-022-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-564/2005-022-13-00-1 TRT DA 13A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : APARECIDO DE MARCHI E OUTROS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DR(A). MIKAEL LEKICH MIGOTTO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ADVOGADA : DR(A). SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	RECORRIDO(S) : ADEMIR LUIZ RIBEIRO PALMA
RECORRENTE(S) : TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S.A.	PROCESSO : RR-1.090/2000-005-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI
ADVOGADO : DR(A). SILVIO ROBERTO M. CASSIMIRO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR-1.649/2002-464-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-587/2005-003-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : PROTECTION SISTEMES DE VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADA : DR(A). JANAÍNA BARCELOS	RECORRENTE(S) : MARTINS KRISAN E OUTRO
RECORRENTE(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA	RECORRIDO(S) : ALMIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
ADVOGADO : DR(A). NELSON NERY COSTA	ADVOGADO : DR(A). FIORAVANTE DELLAQUA	RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO	PROCESSO : RR-1.092/2002-003-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA FIGUEREDO RAITZ
ADVOGADO : DR(A). MARCELO TEIXEIRA DO BONFIM	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ROBERTO MIGUEL
PROCESSO : RR-590/1997-036-15-85-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPPLAN	ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	PROCURADORA : DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	PROCESSO : RR-1.655/2001-201-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	RECORRIDO(S) : IDA LEWKOWICZ BOCHERNITSAN	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON REY ALENCASTRO FILHO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : RICHARD DE FREITAS	PROCESSO : RR-660/2000-072-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). VICTOR HUGO LAITANO
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : UNIÃO
PROCESSO : RR-660/2000-072-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : TEREZINHA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : AMINTAS FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO	



PROCESSO	: RR-1.721/2006-001-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (PGF)
PROCURADOR	: DR(A). MÁRCIO AMARAL CALDEIRA DE ANDRADA
RECORRIDO(S)	: CRISTIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
RECORRIDO(S)	: SUPERROSA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). REGINA CELI REIS DE ALMEIDA
PROCESSO	: RR-1.933/2003-029-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS STEFANES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ BONO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
PROCESSO	: RR-2.003/2004-771-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA
RECORRIDO(S)	: LIZETE ISABEL LAMPERT
ADVOGADO	: DR(A). JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN
PROCESSO	: RR-2.101/2003-023-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: FLÁVIA ALESSANDRA RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSETLA
RECORRIDO(S)	: ESPAÇO DE MODA CAROLINA FAGGION LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA
PROCESSO	: RR-2.405/2002-029-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD
RECORRIDO(S)	: JOAQUIM DE SOUZA FARIAS
ADVOGADO	: DR(A). JACKSON SILVA LINS
RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA DE MÓVEIS GUAÍBA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RUDIMAR ROQUE SPANHOLO
PROCESSO	: RR-2.410/1999-442-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: JUSTINO APARECIDO OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRA-PORT
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA
PROCESSO	: RR-2.437/2003-315-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S)	: EDSON BATISTA
ADVOGADO	: DR(A). RENATO FRANCISCO
RECORRIDO(S)	: JORGE DAVID CARVALHO
RECORRIDO(S)	: VITOR CARLOS PINTO OLIVEIRA - ME
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS RITA DO NASCIMENTO
PROCESSO	: RR-2.702/2003-027-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: CAMILO LELES ALVES BATISTA
ADVOGADO	: DR(A). IREMAR GAVA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
PROCESSO	: RR-2.718/2003-541-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS FURTADO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO MARTUSCELLI KURY
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
PROCESSO	: RR-2.980/2002-911-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
RECORRIDO(S)	: LUIZ WALTER PIMENTA REGO
ADVOGADO	: DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

PROCESSO	: RR-3.106/2005-664-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RENATO GOUVÊA DOS REIS
RECORRIDO(S)	: IVAN DUARTE
ADVOGADA	: DR(A). ROSEMEIRE GALETTI
RECORRIDO(S)	: ZB SERVIÇOS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LT-DA.
ADVOGADO	: DR(A). ALVARO DE MOURA FERRO
PROCESSO	: RR-3.139/2000-027-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: LUNARDI RECREAÇÃO INFANTIL S/C LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR VITOR MENDONÇA F. SICA
RECORRIDO(S)	: RAQUEL CIPELI VITORINO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CECÍLIA FERNANDES
PROCESSO	: RR-5.057/1999-019-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
RECORRIDO(S)	: MILTON BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LÉLIO SHIRAHISHI TOMANAGA
PROCESSO	: RR-8.775/2004-015-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO BERTOCCO
RECORRIDO(S)	: MARILENE DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). ROSI GLÓRIA MARTINS DA CUNHA
PROCESSO	: RR-12.101/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
RECORRIDO(S)	: CLAUDIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CÉSAR NETO
PROCESSO	: RR-14.663/2004-014-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: ALCEU BONETTO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). CIRO CECCATTO
PROCESSO	: RR-20.677/2005-651-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: JÚLIO CESAR MOURA BOTTO DE BARROS
ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR MARÇAL CERCONDE
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO TIZATTO FILHO
PROCESSO	: RR-31.456/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: CÉSAR ROBERTO GASPAR
ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CENTRO AUTOMOTIVO AS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO ROLIM E OUTRO
PROCESSO	: RR-59.060/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: UNIÃO BRASILEIRA DE VIDROS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO
RECORRIDO(S)	: ABEL CARDOSO GOMES
ADVOGADO	: DR(A). CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO
PROCESSO	: RR-72.923/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: VERA LÚCIA DE FREITAS BENCKE
ADVOGADA	: DR(A). MARLISE RAHMEIER
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ PARANHOS LUZ
PROCESSO	: RR-75.802/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: LUIZ OSÓRIO REIS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉ-TRICA - CGTEE
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA
RECORRIDO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). TONIA RUSSOMANO MACHADO
RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR

PROCESSO	: RR-91.270/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: COMERCIAL UNIDA DE CEREALIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL
RECORRIDO(S)	: ROBERTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). NILSON ROBERTO SCHWENGBER
PROCESSO	: RR-118.337/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: DR(A). NEY ARRUDA FILHO
RECORRIDO(S)	: TADEU JOÃO IPLINSKI
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO	: RR-118.758/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: AGIP DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S)	: RUDIMAR DA SILVA MORALES
ADVOGADO	: DR(A). LISIOVALDO LOURENÇO MACHADO
PROCESSO	: RR-132.200/2004-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADA	: DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
RECORRIDO(S)	: IRMA PINHEIRO BRITO
ADVOGADA	: DR(A). ÉRYKA FARIAS DE NEGREI
PROCESSO	: RR-141.596/2004-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DIEGO MALDONADO
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SIS-TEMA BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EX-TRAJUDICIAL)
ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
RECORRIDO(S)	: SÔNIA MARIA GRANATO
ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LI-QUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO	: RR-695.457/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RECORRIDO(S)	: MADALENA BARBOSA SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

JUHAN CURY
Coordenadora da 2ª Turma

COORDENADORIA DA 3ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

3ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº TST-AIRR - 784/2002-092-09-40.0
CERTIFICADO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Rosa Maria Weber Candida da Rosa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S)	: PAULO BURACK
ADVOGADA	: DRA. MARIA LUCIA ZANZARINI

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Coordenadora da 3ª Turma
3ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1063/2006-002-13-40.3

CERTIFICO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS
AGRAVADO(S) : PIO MAGNO DE ALBUQUERQUE SUASSUNA
ADVOGADO : DR. DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.

Maria Aldah Ilha de Oliveira
Coordenadora da 3ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1141/1998-003-17-41.6

CERTIFICO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade, por negativa de prestação jurisdicional, com esteio no art. 249, § 2º, do CPC. Unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR : DR. GUSTAVO DE RESENDE RAPOSO
AGRAVADO(S) : WALDETE DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.

Maria Aldah Ilha de Oliveira
Coordenadora da 3ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1446/2004-732-04-40.8

CERTIFICO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.
ADVOGADA : DRA. JAQUELINE ZANCHIN
AGRAVADO(S) : ARI WÁLTER ZUEGE E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ÂNGELA CRISTINA HENN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.

Maria Aldah Ilha de Oliveira
Coordenadora da 3ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1503/2006-023-06-40.1

CERTIFICO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EDINALDO MARIANO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ROSINEIDE TOMÉ DA SILVA
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO ALVES DE MATOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.

Maria Aldah Ilha de Oliveira
Coordenadora da 3ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 2371/1991-027-01-40.0

CERTIFICO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
PROCURADORA : DRA. ROZANE DIAS DA SILVA
AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO APARECIDA JACINTO E OUTROS
ADVOGADO : DR. EDEGAR BERNARDES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.

Maria Aldah Ilha de Oliveira
Coordenadora da 3ª Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 761541/2001.0

CERTIFICO que a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA SANCHES QUILE FILHO
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR. ARNALDO JOSÉ PACÍFICO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de maio de 2008.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Coordenadora da 3ª Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-193516/2008-000-00-00.0

AUTOR : INDÚSTRIAS DUREINO S.A.
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
RÉU : ANTÔNIO ROBERTO DE LIMA

DESPACHO

A petição inicial encontra-se apócrifa, sendo certo, ainda, que os documentos que a acompanham não estão autenticados, nos termos do art. 830 da CLT (que a declaração lançada pelo ilustre Procurador a fl. 17 não produz efeitos no rito eleito).

Assim, sob pena de indeferimento, a Autora, em 10 (dez) dias, emendará a petição inicial, subscrevendo-a, e, ainda, providenciando a autenticação dos documentos já oferecidos.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-190974/2008-000-00-00.0 2ª REGIÃO

AUTORA : TERMOMECÂNICA DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS DE PAULA GARCIA
RÉU : ANTENÓGENES WIGNER
ADVOGADA : DRA. LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI

DESPACHO

1. A TERMOMECÂNICA DE SÃO PAULO S.A. ajuizou a presente ação cautelar nominada, incidental ao processo nº RR 1152/1999-462-02-00.1, com pedido liminar, inaudita altera parte, buscando a atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra a decisão da Corte Regional que denegou seguimento a seu recurso de revista. Sustentou que o periculum in mora residiria na execução provisória do acórdão regional que manteve a sentença que determinou a reintegração do requerido, por reconhecer a "existência de nexa causal entre a moléstia adquirida pelo reclamante e as atividades desempenhadas na empresa reclamada" (fl. 198). Alegou que o fumus boni iuris está caracterizado em face da violação dos artigos 93, IX, da Constituição da República, 131, 458, II, e 1107 do CPC, decorrente da ausência de indicação, no acórdão regional, dos motivos que lhe formaram o convencimento, bem como na desconsideração dos dois laudos, juntados com o recurso ordinário, infirmando o laudo pericial - produzido na fase de conhecimento. Apontou, ainda violação dos artigos 7º, XXVI, da Constituição Federal e 611 da CLT, porquanto não-preenchidos, de forma cumulativa, os requisitos estabelecidos em norma coletiva, 1.090 do Código Civil, por exigir a interpretação restritiva das cláusulas onerosas, e 818 da CLT e 333, I, do CPC, argumentando que competia ao reclamante a prova, por outros meios, de sua incapacidade laborativa. Acrescentou a indicação de violação dos incisos II e XXXV, do art. 5º, da Carta Magna. Atribuiu à causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ante a ausência da hipótese a que se refere o art. 804 do CPC para a concessão de liminar inaudita altera parte, foi determinada a citação do requerido, na forma dos artigos 802 e 803 do CPC (fl. 249). Contestação apresentada às fls. 260-2, apontando perda do objeto - em face da efetivação da reintegração-, bem como ausência de prejuízo à autora, uma vez que os salários pagos decorrem dos serviços prestados pelo empregado reintegrado.

2. Não visualizo a presença dos elementos autorizadores da concessão da liminar.

Com efeito, quanto ao periculum in mora, entendo não caracterizado perigo de dano irreparável, sequer prejuízo à demandada, pois inafastável que a ordem reintegratória implica a prestação de serviços, como contrapartida aos salários e demais vantagens decorrentes.

De outra parte, também não está configurado o fumus boni iuris, uma vez que, visando à concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, incumbia à autora demonstrar a viabilidade de êxito de aludido recurso. Note-se que o fundamento da decisão denegatória - óbice da Súmula 126/TST - sequer foi atacado pela autora, a qual se limitou a renovar os fundamentos da revista.

Ausentes os requisitos autorizadores da liminar pretendida - fumaça do bom direito e perigo na demora-, **INDEFIRO**.

3. Publique-se.

4. Junte-se cópia desta decisão ao processo principal.

5. Após, voltem conclusos.

Brasília, 21 de maio de 2008.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Ministra Relatora

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 15a. Sessão Ordinária da 3ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 13h30

PROCESSO : AIRR-6/1999-065-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUCILA RODRIGUES DE AMORIM
AGRAVADO(S) : IUTAKA NORISSADA
ADVOGADA : DR(A). CARLA SOARES VICENTE

Complemento: Corre Junto com RR - 6/1999-5

PROCESSO : AIRR-16/1999-241-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : NILTON RODRIGUES ÁVILA
ADVOGADO : DR(A). JORGE IPOJUCAN DA COSTA PINTO

Complemento: Corre Junto com RR - 16/1999-2

PROCESSO : AIRR-29/2007-095-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RODAP OPERADORA DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-32/2003-106-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TURILESSA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : GERALDO FACORCENO PAES
ADVOGADO : DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL
AGRAVADO(S) : BELACAP COLETIVOS URBANOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA

PROCESSO : AIRR-70/2002-001-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA CAPIXABA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS - COOPERCAP
ADVOGADO : DR(A). RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PROCESSO : AIRR-82/2005-009-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ THADEU DA SILVA SELON
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO D'ALMEIDA FREITAS
AGRAVADO(S) : PEDRO HONORIO SOBRINHO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO JEAN TRANJAN
AGRAVADO(S) : BAR E RESTAURANTE VISTA DA MARAMBAIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-93/2007-003-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / MG
ADVOGADA : DR(A). ISABELLA DA SILVA ALVES
AGRAVADO(S) : MANOEL ANTÔNIO SIQUEIRA DAS NEVES
ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA



PROCESSO : AIRR-106/2007-006-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-264/2007-461-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / MG	AGRAVANTE(S) : NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MACEDO FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CYRO DE CASTRO NETO	ADVOGADA : DR(A). TÔNIA RUSSOMANO MACHADO
AGRAVADO(S) : HÉLIO VASCONCELOS FAGUNDES	AGRAVADO(S) : ZELI DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA	ADVOGADO : DR(A). TEÓFILO FERREIRA LIMA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA
PROCESSO : AIRR-116/2002-041-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-296/1997-421-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-419/2005-008-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : ROBERTA ROSSATO SARMENTO
PROCURADOR : DR(A). PAULO AFONSO CAMPOS ALVIM	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). SAMARA FERRAZZA
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : LUIZ DA SILVA	AGRAVADO(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : DR(A). PAULO FABIANO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURÍCIO LIMA	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADO(S) : ADILSON FRANCISCO DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-298/2002-061-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-422/2003-022-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO GOMES PIRES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : AIRR-168/2003-015-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA MOREIRA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS BERNANOS	ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : GERALDO FECUNDO DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO JARDINS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARIANO MARTINS LANNA	ADVOGADO : DR(A). MARCELLO LIMA	ADVOGADO : DR(A). LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FLYMOTOS E VEÍCULOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-299/2003-070-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-429/2001-010-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S) : ALIMENTA - ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS
ADVOGADO : DR(A). ILACIR BATISTA NERI	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO LAMACHIA
AGRAVADO(S) : TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA.	AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO(S) : RICARDO DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ANDRADE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). MICHEL EDUARDO CHAACHAA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ISSLER
AGRAVADO(S) : AEROMOTOS E VEÍCULOS LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ GUILHERME DE LIMA KERTH	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MÁRCIO RANIERI ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ
PROCESSO : AIRR-171/2002-010-08-42-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-302/2006-007-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Complemento: Corre Junto com RR - 429/2001-1
PROCURADORA : DR(A). THAYSA LIMA	ADVOGADA : DR(A). JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES	PROCESSO : AIRR-445/2004-015-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : EDILEI DE SOUZA MARIALVA	AGRAVADO(S) : HELENA KASUE SATO ACCHOR	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). MARCELINO DUARTE	AGRAVANTE(S) : VANESSA MONTIEL PEREIRA CONSTANTINO
PROCESSO : AIRR-176/1994-411-14-50-9 TRT DA 14A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 302/2006-5	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL INÊS HILBIG REZENDE
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-309/2004-051-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ACRE	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCURADOR : DR(A). DANIEL GONÇALVES DE MELO	AGRAVANTE(S) : ESPORTE CLUBE PINHEIROS	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CUSINATO HERMANN
AGRAVADO(S) : DELCIMAR NERI CAMPOS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS TAVARES AIDAR	AGRAVADO(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADO : DR(A). REINALDO CÉSAR DA CRUZ	AGRAVADO(S) : ELIAS FREITAS DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
PROCESSO : AIRR-182/1994-026-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DEBORAH CARLA VINHA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 445/2004-6
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-326/2001-654-09-41-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-445/2004-015-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	AGRAVANTE(S) : ATALINO ALVES DE MELLO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE FELÍCIA SOUZA DE CAMPOS	ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). CLEUSA MARÍLIA PEIXOTO MARTINEZ	AGRAVADO(S) : BERNECK AGLOMERADOS S.A.	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HOERLLE BITENCOURT
PROCESSO : AIRR-183/2003-030-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VERIDIANA MARQUES MOSERLE	AGRAVADO(S) : VANESSA MONTIEL PEREIRA CONSTANTINO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	Complemento: Corre Junto com RR - 326/2001-8	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL INÊS HILBIG REZENDE
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO (COLÉGIO SANTO AGOSTINHO)	PROCESSO : AIRR-350/2005-025-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELELISTAS LTDA. (REGIÃO 2)
ADVOGADA : DR(A). PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA JUCHEM
AGRAVADO(S) : MYRTES MACIEL ALVES CRUZ	AGRAVANTE(S) : TELSUL SERVIÇOS S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 445/2004-3
ADVOGADO : DR(A). VALDIR MAGALHÃES CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). DOVER FERNANDES PEREIRA FERRAZ	PROCESSO : AIRR-451/1997-253-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-187/2003-005-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DENILSON MOREIRA DE LIMA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ARAMIS RODRIGUES FILHO	AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ DA SILVA	PROCESSO : AIRR-370/2004-001-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO JUSCELINO DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S) : CUBATENSE, CONSERVAÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-198/2005-431-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR-455/2004-036-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ENOQUE MARQUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : DR(A). ITAMAR MOISÉS DE FREITAS	ADVOGADA : DR(A). SILVANA LETTIERI GONÇALVES	ADVOGADA : DR(A). DÉZIA SOUZA SANTIAGO SANTOS
AGRAVADO(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 370/2004-3	AGRAVADO(S) : GISELI BRITTO VIEIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO	PROCESSO : AIRR-389/2005-006-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GOUVÊA COSTA
PROCESSO : AIRR-198/2006-126-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-462/2002-302-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARLOS AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	AGRAVADO(S) : MARIA MÔNICA LUCENA ALVES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DERLY PEREIRA	AGRAVADO(S) : ELDER PALMA DE MAGALHÃES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENEDITO CARPINTER DE ABREU E SILVA	PROCESSO : AIRR-398/2006-038-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO GUERRA
PROCESSO : AIRR-257/2002-732-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-476/2006-101-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GERSON GOMES	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO GUARNIERI GALIL	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPIDES SOARES DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). ALCEU SOMENSI GEHLEN	AGRAVADO(S) : VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : AMÉRICO CONCEIÇÃO DE MATTOS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO KUNDE CORRÊA	PROCESSO : AIRR-411/1998-551-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SERVIO TULLIO V. M. DE CASTRO
	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	
	AGRAVANTE(S) : AIRES ALBARELLO	
	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	
	AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	

PROCESSO : AIRR-477/2005-030-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMANUEL BRAGANÇA VELOSO
ADVOGADO : DR(A). DÁRIO MARTINS DE LIMA
AGRAVADO(S) : OPORTTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-479/2006-096-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAI LTDA. - COAGRIL
ADVOGADO : DR(A). DIOGO DEL SARTO MACEDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ABADIA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCAS DA SILVA

PROCESSO : AIRR-487/2005-128-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MOVICARGA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AVENA
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR CAVALCANTE DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). SUELI YOKO TAIRA
AGRAVADO(S) : COPERSUCAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : DR(A). EURÍPEDES ANTÔNIO DA SILVA

PROCESSO : AIRR-496/2001-021-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : TALVANI RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA RENATA VILELA

PROCESSO : AIRR-510/2001-108-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADOR : DR(A). PAULO AFONSO CAMPOS ALVIM
AGRAVADO(S) : MARCELO FURTADO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA SABINO SANTOS LIMA
AGRAVADO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : AIRR-514/2003-017-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : GILNEI DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SARTORI

PROCESSO : AIRR-535/2004-001-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SAAE
ADVOGADO : DR(A). NEY FERRAZ JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO CASTELO BRANCO
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

PROCESSO : AIRR-550/2002-043-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AMARILDO HONORATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA
AGRAVADO(S) : LIMPEL ATIVIDADES URBANAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO HERMÓGENES TOLÊDO

PROCESSO : AIRR-579/2005-001-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PIERO VICENZO PARINI
ADVOGADO : DR(A). MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
AGRAVADO(S) : HELIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGF)

PROCESSO : AIRR-598/2000-255-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HADDAD DAUD
AGRAVADO(S) : SÉRGIO GUERRA SIMÕES
ADVOGADO : DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO

PROCESSO : AIRR-601/2006-732-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : E. KOPP & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : ASTOR ALMIR DA SILVA E OUTRAS
ADVOGADO : DR(A). RAQUEL DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-608/2004-014-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO GE CAPITAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANE MAYUMI ASATO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : CCCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFIS-
SIONAIS DE CRÉDITO, COBRANÇA E TELEMARKE-
TING
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DE PAIVA B. PRADO

PROCESSO : AIRR-613/2001-023-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ADOLFO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : AUTOTRANS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO

PROCESSO : AIRR-614/2000-008-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA
ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA LEITE MELO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DOMINGOS PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU

PROCESSO : AIRR-621/2006-030-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RICARDO CASSIM FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS
AGRAVADO(S) : CNH LATIN AMERICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE ABREU AMORIM

PROCESSO : AIRR-629/2001-004-19-40-5 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAM-
ENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S) : BENEDITO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-655/2005-024-07-40-7 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COOPECE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). DOMITILA MELO FEIJÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Complemento: Corre Junto com RR - 655/2005-2

PROCESSO : AIRR-717/2006-129-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : IZABEL DE CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). WAGNER WILSON ROCHA

PROCESSO : AIRR-749/2004-351-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). DENISE MARQUES DE FARIA
AGRAVADO(S) : MÁRCIO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-759/1984-241-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : MANUEL JOÃO DE ABREU
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR
AGRAVADO(S) : INSTITUTO JOÃO MOREIRA SALLES
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA SAVEDRA SERPA

PROCESSO : AIRR-762/2002-054-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUÍS DE LIMA PEREIRA
AGRAVADO(S) : MARCO AURELIO AMORELLI
ADVOGADO : DR(A). MAICO DA SILVA MELO

PROCESSO : AIRR-784/2004-191-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO LIMA FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : JOSEILDA DA SILVA DIAS
ADVOGADO : DR(A). JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-787/2003-043-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA
ADVOGADO : DR(A). DIOGO NICOLAU PÍTSICA
AGRAVADO(S) : AMILTON ALVES DA ROSA
ADVOGADO : DR(A). VALDECIR JOSÉ MASCARELLO

PROCESSO : AIRR-788/2004-014-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MONIQUE NÁRIA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CREDICARD BANCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

PROCESSO : AIRR-793/2006-049-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS,
POUSADAS,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA-
RIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS,
FAST-FOODS E
ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : JL & JP LANCHONETE LTDA. - ME
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO NOVAES

PROCESSO : AIRR-794/1993-052-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANKBOSTON N.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO
AGRAVADO(S) : JOÃO ALÉCIO BRANCAGLIAN
ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-796/2006-001-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADEMILSON RAIMUNDO DE PAIVA
ADVOGADO : DR(A). ALÉCIO CÉSAR SANCHES
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HERIBERTO ESCOLÁSTICO BEZERRA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-824/1995-030-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ONÉSIMO CARNEIRO DUARTE NETO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-
SAN
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MAGNA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ADAIME DUARTE

Complemento: Corre Junto com RR - 824/1995-0

PROCESSO : AIRR-842/2005-040-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). WALDIR ZAGAGLIA
AGRAVADO(S) : ELIANE ALVES MAIA
ADVOGADO : DR(A). DANIELE FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : ORBEL - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR

PROCESSO : AIRR-862/2006-009-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA SANTOS FIDELIS
AGRAVADO(S) : NELSON DIOCRÉCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). HILDEBRANDO ALVES CORDEIRO

PROCESSO : AIRR-870/2004-036-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADORNO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS THEOTÔNIO CHERMONT DE BRITTO
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA LINHARES CEOTTO
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO SANTOS PINTO

PROCESSO : AIRR-878/2004-006-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
GOIÁS - COOTEGO
ADVOGADA : DR(A). ROSANGELA GONÇALEZ
AGRAVADO(S) : GONÇALO ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). NABSON SANTANA CUNHA

PROCESSO : AIRR-886/2005-028-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA SIGNORINI DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO REDE BRASIL SUL DE SERVIÇOS - ARBS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

PROCESSO : AIRR-908/2006-073-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
ADVOGADA : DR(A). ELAINE CRISTINA REIS
AGRAVADO(S) : ANA MARIA SILVA
ADVOGADO : DR(A). WALDIR ALVES KLEIN JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-935/2002-008-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE
SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROBERTO BARREIRA
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI



PROCESSO : AIRR-953/2003-811-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE-EE
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE

ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CRIPPA SMITH
AGRAVADO(S) : CARLOS DUTRA LAMEIRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 953/2003-3

PROCESSO : AIRR-953/2003-811-04-41-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CRIPPA SMITH
AGRAVADO(S) : CARLOS DUTRA LAMEIRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE-EE

ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 953/2003-0

PROCESSO : AIRR-972/2006-024-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : LÚCIO JOSÉ DA SILVEIRA ROSA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM

PROCESSO : AIRR-977/2003-221-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OBINO FILHO
AGRAVADO(S) : RENATO ROLIM DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO BERTONCINI BELINZONI

PROCESSO : AIRR-984/2004-262-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BEBIDAS REAL DE SÃO GONÇALO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : JOCIMAR DE SOUZA SOARES
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JORGE VIEIRA NETO

PROCESSO : AIRR-985/2005-023-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADO : DR(A). ROSSON FERRAZ COLOMBO
AGRAVADO(S) : BAR E RESTAURANTE JARU LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR-991/1992-030-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
AGRAVADO(S) : ISAIAS LOPES MOREIRA
ADVOGADA : DR(A). ELIANA KLOTZ

PROCESSO : AIRR-1.083/2003-465-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : GESSI ROCHA
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 1083/2003-2
PROCESSO : AIRR-1.086/2003-006-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ROBERTA GONZAGA DE CASTRO LELIS
ADVOGADA : DR(A). ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

PROCESSO : AIRR-1.190/2003-024-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA BREGA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR LUIZ MENEZES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ DE PAIVA

PROCESSO : AIRR-1.195/2004-341-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PROSESP S.A. - SERVIÇOS ESPECIAIS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RENATO DA SILVA MEDEIROS
ADVOGADO : DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-1.254/1996-662-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : JAQUELINE LAJUS FORTES LIMA
ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI

PROCESSO : AIRR-1.257/2005-029-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : MAREGLDA LUIZA BARRO LEAL
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE

PROCESSO : AIRR-1.304/2006-141-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARGARETE CRUZ ALBINO

PROCESSO : AIRR-1.321/2005-401-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADORA : DR(A). OLGA SAITO
AGRAVADO(S) : GERINALDO DOS SANTOS CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). CLAUDISTONHO CÂMARA COSTA
AGRAVADO(S) : PLIMIX CONCRETO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ROSA LÚCIA COSTA DE ABREU

PROCESSO : AIRR-1.329/1998-701-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SCHEER AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : ELENA CERETTA DALA FAVERA
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

PROCESSO : AIRR-1.352/2006-112-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : ROSILENE BREMER
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO JOAQUIM DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-1.360/1992-010-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADOR : DR(A). JORGE LUIZ NOGUEIRA DE ABREU
AGRAVADO(S) : ÂNGELA VALERIA NUNES DE MOURA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

PROCESSO : AIRR-1.397/2000-066-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TV RECORD DE FRANCA S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO CELSO BRAGA
AGRAVADO(S) : LUIZ AUGUSTO DE MARES JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). SHIRLENE BOCARDI FERREIRA

PROCESSO : AIRR-1.433/2005-005-20-40-2 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ENATEC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). THENISSON SANTANA DÓRIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ AGNAR PIRES DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). JORGE AURÉLIO SILVA

PROCESSO : AIRR-1.477/2005-491-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE RADI
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGF)

PROCESSO : AIRR-1.492/2004-059-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). BRUNO BORGES PEREZ DE REZENDE
AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : DR(A). AYDMAR JOÃO PEREIRA FARIA

PROCESSO : AIRR-1.512/2004-202-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
AGRAVADO(S) : MANOEL MARTINS BEZERRA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). SONIA CRISTINA FERNANDES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : AYMORE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-1.567/2004-036-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO
AGRAVADO(S) : WALTIZ BRITTO ALENCAR
ADVOGADO : DR(A). DENIS RUI DE FARIAS NUNES
AGRAVADO(S) : SCTEL TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-1.568/2003-313-02-41-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : MARIA DA LUZ PESSOA DA ROCHA
ADVOGADA : DR(A). SHIRLEY SANCHEZ ROMANZINI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1568/2003-3

PROCESSO : AIRR-1.568/2003-313-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : MARIA DA LUZ PESSOA DA ROCHA
ADVOGADA : DR(A). SHIRLEY SANCHEZ ROMANZINI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1568/2003-6

PROCESSO : AIRR-1.568/2005-291-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). HELOISA HELENA BORGES MARTINS FALK
AGRAVADO(S) : EDSON JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). INALDO FÉLIX DA SILVA

PROCESSO : AIRR-1.577/1998-030-01-41-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
AGRAVADO(S) : FABIANO ALBERTO ARAGUEZ MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO RIBEIRO COELHO

PROCESSO : AIRR-1.583/2003-040-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADOR : DR(A). ILMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARINO JOSÉ FISCHER
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO MARIN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PELLIZZARO

PROCESSO : AIRR-1.601/1995-251-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). EDNA MARIA LEMES
AGRAVADO(S) : LUIS BISPO ANTÔNIO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-1.657/2007-051-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : KARSTEN S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALKIRIO LORENZETTE
AGRAVADO(S) : ARISTIDES FLORIANO
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA BAENTELI

PROCESSO : AIRR-1.659/2006-921-21-40-1 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LARISSA DOS SANTOS SILVA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CANINDÉ DA FONSECA
ADVOGADA : DR(A). ANDREIA ARAÚJO MUNEMASSA

PROCESSO : AIRR-1.669/2005-073-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR(A). EDUARDO ALUIZIO ESQUÍVEL MILLÁS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : DR(A). GENÉSIO FAGUNDES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : HIDROCARD CARTOGRAFIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VIVIAN FERNANDA BIM DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-1.681/2005-021-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CELSO DE SOUZA ANTÔNIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO

PROCESSO : AIRR-1.709/2003-010-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DNP INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
AGRAVADO(S) : APARECIDO LUIZ DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO CABRAL RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-1.710/2002-481-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MOISÉS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE FREITAS SOARES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ

PROCESSO : AIRR-1.712/2005-096-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ VICENTE DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO BORTOLATO
AGRAVADO(S) : DIFERENCIAL AMERICANA SERVICE LTDA.

PROCESSO : AIRR-1.768/2002-001-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.797/2003-079-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-19.575/2005-006-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIANO LOPES	AGRAVANTE(S) : RAYSSA MARIA DA COSTA BARBOSA FIGUEIREDO	AGRAVANTE(S) : VALDOMIRO ANASTÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DILSON RUAS ALVES	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO BELMONTE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DA SILVA TRISTÃO
AGRAVADO(S) : SIM - SISTEMAS INTEGRADOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : UNIÃO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS	AGRAVADO(S) : ABRANGE SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO NACIM SAAD	ADVOGADO : DR(A). EDSON CARLOS PEREIRA
PROCESSO : AIRR-1.901/2005-771-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.111/1992-044-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MONTE CATINE LOGÍSTICA LTDA.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS PIETRA SANTA LTDA.
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALBINO WOLF	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : AIRR-41.439/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA PINHEIRO BROD	ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : COSTANEIRA - ARNO JOHANN S.A. - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	AGRAVADO(S) : ADAIR GUTEMBERGUE SOARES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADAUTO RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE ROCIO VARELLA
PROCESSO : AIRR-1.934/2006-002-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : ORLANDO XAVIER
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA : DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO : AIRR-3.141/2003-341-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-46.699/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERNANDES MACIEL	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ BARTOLOMEU DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). LEVI LUIZ TAVARES	ADVOGADO : DR(A). CIRO DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
PROCESSO : AIRR-2.070/2006-318-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS GALDINO GOMES	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE COSTA FILHO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BISPO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-3.298/2004-091-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-49.627/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : OLIVETTI DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : AMBIENTE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARIA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ARANTES GONTIJO DE AMORIM	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-2.096/2001-064-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALISSON CÉSAR RAMOS PEREIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). RITA PERONDI
AGRAVANTE(S) : INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	PROCESSO : AIRR-3.677/2002-481-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). KATIA CRISTINE BRAUN
AGRAVADO(S) : ELZA MARTINS PORTES DOS SANTOS COSTA	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVADO(S) : TECORSUL - ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DIONE P. SCHLOBACH	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	AGRAVADO(S) : ORFISEL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGU)	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA MOTA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO PEREIRA
PROCURADORA : DR(A). ALBA REGINA DE JESUS	PROCESSO : AIRR-3.923/1999-263-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-2.098/2005-030-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ASCANIO TOFANI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : RE A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE FRANCISCO MATARAZZO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	PROCESSO : AIRR-50.756/2002-902-02-41-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS ZANON	AGRAVADO(S) : SAMUEL ALVES DA SILVA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDVALDO DA CRUZ ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). RUBENY MARTINS SARDINHA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TROISE	PROCESSO : AIRR-4.273/2003-341-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADO(S) : S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). HOMERO ALVES DE SÁ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-2.199/2005-079-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	AGRAVADO(S) : SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA. - SCOR
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 50756/2002-0
AGRAVANTE(S) : MARTA MARGARIDA FERREIRA RÉGO	PROCESSO : AIRR-4.336/2003-341-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-50.756/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO VILELA DE MENEZES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE CAMELO MINAS INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-2.324/2003-011-09-41-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GERALDO PELTIER BADU	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : CIRENE DE MORAES CARDOSO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-5.333/2006-011-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SERVIÇOS DE CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E REGISTROS LTDA. - SCOR
AGRAVADO(S) : ADILSON LUIZ CANALI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 50756/2002-2
ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : OSVALDO LIVERO	PROCESSO : AIRR-51.490/2002-900-21-00-1 TRT DA 21A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.563/2005-007-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVANTE(S) : KLABIN S.A.	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCURADOR : DR(A). JANSÊNIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). VICENTE BORGES DE CAMARGO	PROCESSO : AIRR-7.156/2004-036-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIZABETH DA CUNHA LEITE LINDENBERG
AGRAVADO(S) : EDILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO GRILO DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC	PROCESSO : AIRR-82.816/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.592/1998-024-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : SÉRGIO EGÍDIO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : IVALDO PEREIRA CUNHA
AGRAVANTE(S) : DINNI CALÇADOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ALINE VONTOBEL FONSECA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL BRANCO BRAGA
ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA	Complemento: Corre Junto com RR - 7156/2004-8	AGRAVADO(S) : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.
AGRAVADO(S) : VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-7.479/2005-001-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANNE MORAES GURGEL	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-84.165/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.731/2000-010-07-40-1 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE SEBASTIÃO HÜLSE	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : ARENÇO PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CLAITON TIAGO MATOS	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DE SOUSA BATISTA	PROCESSO : AIRR-10.191/2002-906-06-41-4 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-108.878/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 2731/2000-7	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : AIRR-2.746/2000-019-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DE ALENCAR CARVALHO	AGRAVANTE(S) : JOÃO RENATO CAMPELO DA SILVA E OUTROS
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : MARILEIDE DE OLIVEIRA TAVARES	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA FALCÃO CHAISE
AGRAVANTE(S) : VALDELICE ALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). IVO SANTINO DA SILVA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA : DR(A). JANETE CERQUEIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-18.795/2003-005-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MAC DONALD REIS
AGRAVADO(S) : TRATOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S.A. E OUTROS	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-732.316/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LAURO CHAVES DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
	ADVOGADO : DR(A). AIRTON JOSE MALAFAIA	AGRAVANTE(S) : IVAN MONTEIRO DOS SANTOS
	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ALBERTO POLETTI	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
	AGRAVADO(S) : SADI DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ADRIANO BOABAID	



PROCESSO : AIRR-752.101/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS
AGRAVADO(S) : JOSÉ REIS VELOSO
ADVOGADA : DR(A). LUZIA MARIA FRANCIS ABDALLA

PROCESSO : AIRR-770.375/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S) : MARCOS DUTRA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JOSÉ FERREIRA GOMES

PROCESSO : RR-6/1999-065-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : IUTAKA NORISSADA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MOHAMED AMIN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HENRIQUE PEREIRA DE MENEZES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 6/1999-0

PROCESSO : RR-16/1999-241-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

ADVOGADO : DR(A). LUIZ PEREIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : NILTON RODRIGUES ÁVILA
ADVOGADO : DR(A). JORGE IPOJUCAN DA COSTA PINTO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 16/1999-7

PROCESSO : RR-20/2004-085-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADOR : DR(A). JÚLIO SÉRGIO BARBOSA FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO SOARES
ADVOGADO : DR(A). ODALMO SANTIAGO MACIEL

PROCESSO : RR-45/1997-070-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HELOÍSA CONSUELO NARDI RAMOS DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-68/2005-078-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ELAINE BORSANDI
RECORRIDO(S) : WALDEMAR MARTINS FERREIRA NETO
ADVOGADA : DR(A). ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA

PROCESSO : RR-181/2007-264-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADOR : DR(A). HUGO PAES RODRIGUES
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SANTA IZABEL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). PAULA ROBERTA RONCONI
RECORRIDO(S) : TANIA CRISTINA POLYCARPO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR-302/2006-007-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HELENA KASUE SATO ACCHOR
ADVOGADO : DR(A). MARCELINO DUARTE
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). JUNE DE JESUS VERÍSSIMO GOMES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 302/2006-0

PROCESSO : RR-308/2003-028-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : AESC - HOSPITAL MÃE DE DEUS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CONSUELO F. CIARLINI
RECORRIDO(S) : MAURO BICA DA ROSA
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BAVARESCO MALLMANN

PROCESSO : RR-326/2001-654-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BERNECK AGLOMERADOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIOGO FADEL BRAZ
ADVOGADA : DR(A). VERIDIANA MARQUES MOSERLE
RECORRIDO(S) : ATALINO ALVES DE MELLO
ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 326/2001-5

PROCESSO : RR-370/2004-001-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
ADVOGADA : DR(A). MARIA BERNARDETE HARTMANN
RECORRIDO(S) : JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 370/2004-8

PROCESSO : RR-375/2001-019-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA - ASSALBA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO OTTO CORREIA PIPOLO
RECORRIDO(S) : ZAÍDE MARIA CARVALHO BARRETO
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO CAVALCANTI

PROCESSO : RR-407/2002-221-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
RECORRIDO(S) : LEINALDO SANTIAGO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS MAROTTI SALES

PROCESSO : RR-429/2001-010-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA SCHMIDT
RECORRIDO(S) : RICARDO DO NASCIMENTO VIEIRA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ISSLER
RECORRIDO(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS

ADVOGADO : DR(A). LEONARDO LAMACHIA
RECORRIDO(S) : SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO RICARDO TEIXEIRA COELHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 429/2001-6

PROCESSO : RR-597/2003-004-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : HARAS SANTA CLARA AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
RECORRIDO(S) : MIGUEL CARNEIRO VASCONCELOS NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA

PROCESSO : RR-622/2003-253-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : RR-655/2005-024-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COOPECE
ADVOGADO : DR(A). JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). DOMITILA MELO FEIJÃO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 655/2005-7

PROCESSO : RR-691/2002-018-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO LIVRAMENTO SALES VIEIRA

PROCESSO : RR-702/2003-251-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS INTRIERI DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS FOLKOWSKI

PROCESSO : RR-766/2005-103-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
ADVOGADO : DR(A). NELSON NERY COSTA
RECORRIDO(S) : ZIVANILDO SOARES COSTA
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA MAGNA MOREIRA E SILVA

PROCESSO : RR-799/2005-221-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANA MARIA DIAS SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ESCADA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV

PROCESSO : RR-824/1995-030-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADOR : DR(A). IVO EUGÊNIO MARQUES
RECORRIDO(S) : ONÉSIMO CARNEIRO DUARTE NETO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
RECORRIDO(S) : MAGNA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO LIBÓRIO BARROS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 824/1995-4

PROCESSO : RR-909/2001-052-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : OTÁVIO IÇASSA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RODRIGUES BONFIM

PROCESSO : RR-938/2005-041-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ UILTON GOMES FEITOSA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARQUES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE GHESSA TOSTES MALTA

PROCESSO : RR-950/2002-660-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOEL MENDES TIMÓTIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO PIMENTEL

PROCESSO : RR-1.083/2003-465-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : GESSI ROCHA
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1083/2003-7

PROCESSO : RR-1.300/2003-014-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRIDO(S) : ODILON ANTÔNIO MENEUSO
ADVOGADO : DR(A). CHARLES ADRIANO SENSI

PROCESSO : RR-1.335/2002-036-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : CÉLIA MIEKO SHIMOKOMAKI ALAUK
ADVOGADO : DR(A). IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-1.354/2005-013-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA KIRSCHBAUM
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MACHADO BATISTA
RECORRIDO(S) : NEWTON JOÃO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

PROCESSO : RR-1.394/2005-114-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LAUDICÉIA ROSALINA DE ALMEIDA GOMES
RECORRIDO(S) : CÉLIA MARA LADEIA COLEN
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO DE OLIVEIRA FLÓRES

PROCESSO : RR-1.496/2006-921-21-00-2 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

PROCURADOR : DR(A). DINARA MARIA BARRETO FERNANDES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DAMIÃO NETO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR-1.684/2006-245-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADORA : DR(A). DEBORAH ABREU
RECORRIDO(S) : JOÃO DE DEUS GOMES RIBEIRO

ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:	VIAÇÃO MAUÁ S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). MOACYR DÁRIO RIBEIRO NETO
PROCESSO	:	RR-1.692/2003-004-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S)	:	ODÉLIO CUSTÓDIO REIS E OUTRO
ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
PROCESSO	:	RR-1.897/2004-092-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	UNILEVER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
RECORRIDO(S)	:	LEONARDO ALVES DE MOURA
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	RR-2.004/2006-678-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO	:	DR(A). OSIRES GERALDO KAPP
RECORRIDO(S)	:	OSVALDO ZAMPIERI
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
PROCESSO	:	RR-2.026/2005-070-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	NELSON DE ANDRADE
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS EDUARDO BATISTA
RECORRIDO(S)	:	COATS CORRENTE LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ GARDUZI TAVARES
PROCESSO	:	RR-2.731/2000-010-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO SILVA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	:	PAULO CÉSAR DE SOUSA BATISTA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
RECORRIDO(S)	:	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
ADVOGADO	:	DR(A). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2731/2000-1		
PROCESSO	:	RR-3.315/2005-027-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	SIMONE CECHINEL SPILLERE
ADVOGADO	:	DR(A). VILSON MARIOT
RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADA	:	DR(A). VIVIANE F. PRUDÊNCIO DE CAMPOS LOBO
PROCESSO	:	RR-3.338/2006-037-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO (PGF)
PROCURADOR	:	DR(A). MÁRCIO AMARAL CALDEIRA DE ANDRADA
RECORRIDO(S)	:	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS HENRIQUE S. DE ALCÂNTARA
RECORRIDO(S)	:	ZITA DE CASTRO SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ CARLOS GONZAGA
PROCESSO	:	RR-4.739/2005-004-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO MAGISTER DE ENSINO - C. VIEIRA SERVIÇOS - ME
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO
RECORRIDO(S)	:	FÚLVIO OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO	:	DR(A). AGNALDO BOSON PAES
PROCESSO	:	RR-7.156/2004-036-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	:	SÉRGIO EGÍDIO DE ALMEIDA
ADVOGADA	:	DR(A). SUSAN MARA ZILLI
RECORRIDO(S)	:	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
Complemento: Corre Junto com AIRR - 7156/2004-2		
PROCESSO	:	RR-44.414/2002-900-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	JAQUELINE XIMENES DE LIRA RÊGO
ADVOGADO	:	DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
RECORRIDO(S)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JÚNIOR
PROCESSO	:	RR-102.209/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIÉGAS
ADVOGADO	:	DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS
ADVOGADA	:	DR(A). ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA
RECORRIDO(S)	:	RICARDO MARTINS DO SACRAMENTO E OUTRO
ADVOGADO	:	DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA

PROCESSO	:	RR-142.460/2004-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). NICOLAU OLIVIERI
RECORRIDO(S)	:	MARÍLIA DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADA	:	DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
PROCESSO	:	RR-187.817/2007-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:	PEDRO CREMM PONTES
ADVOGADO	:	DR(A). LEANDRO MELONI
PROCESSO	:	RR-576.411/1999-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:	CARLOS ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
PROCURADOR	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 576410/1999-5		
PROCESSO	:	RR-637.046/2000-1 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADA	:	DR(A). ELIS REGINA BORSOI
RECORRIDO(S)	:	GILDÁSIO DE OLIVEIRA SOUTO
ADVOGADO	:	DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO	:	RR-693.154/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MAURO EZEQUIEL
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO THOMAZ L. GARCIA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	:	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ORION
ADVOGADO	:	DR(A). ADILSON CORREIA
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS
ADVOGADO	:	DR(A). OS MESMOS
PROCESSO	:	RR-751.823/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRENTE(S)	:	BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S)	:	MÁRIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI LYRA
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA
PROCESSO	:	RR-769.459/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	UNIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRENTE(S)	:	FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S)	:	GERALDO RODRIGUES DOS REIS
ADVOGADA	:	DR(A). MAYSIA MÉRIAM FIGUEIREDO
PROCESSO	:	RR-785.258/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO	:	DR(A). SIDNEY FERREIRA
RECORRIDO(S)	:	LAURO OSMAR GARUFFI
ADVOGADA	:	DR(A). MARLENE RICCI
Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.		
MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA Coordenadora da 3ª Turma		
COORDENADORIA DA 4ª TURMA		
PAUTA DE JULGAMENTOS		
Pauta de Julgamento para a 15a. Sessão Ordinária da 4ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 13h30		
PROCESSO	:	AIRR-10/2005-093-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADA	:	DR(A). ELIANA MIRANDA IVANO
AGRAVADO(S)	:	LÚÍS ROBERTO CAPELAZZO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ARTUR DOS SANTOS LEAL
PROCESSO	:	AIRR-10/2005-101-22-40-7 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA
ADVOGADA	:	DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEEIRO
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO FROTA DE OLIVEIRA
ADVOGADA	:	DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

PROCESSO	:	AIRR-17/2002-022-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADO	:	DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S)	:	MAURO GOMES
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCESSO	:	AIRR-18/2005-068-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	ADÃO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO ROGÉRIO FRATINI
AGRAVADO(S)	:	CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR
PROCESSO	:	AIRR-41/2005-018-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR	:	DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER
AGRAVADO(S)	:	MARISA ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
AGRAVADO(S)	:	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-51/2003-125-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR	:	DR(A). EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MILLÁS
AGRAVADO(S)	:	MARIA LÚCIA DE JESUS FERREIRA
ADVOGADA	:	DR(A). SÍLVIA APARECIDA PEREIRA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ CITRO & CIA. LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-69/2002-401-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). SILVANA MARIA IÚDICE DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	ENOQUE LEAL DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
PROCESSO	:	AIRR-71/2002-035-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR	:	DR(A). MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	MARLETE APARECIDA SANTOS DA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). HELOÍSA PROKOPIUK
AGRAVADO(S)	:	SOARES LAVRADOR IMPORTADORES LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-81/2007-002-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
ADVOGADA	:	DR(A). MIRTES DA PIEDADE MOREIRA
AGRAVADO(S)	:	ADICEU MORENO DA PAIXAO
ADVOGADO	:	DR(A). LINDOMAR PÊGO DUARTE
PROCESSO	:	AIRR-100/2005-018-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORA	:	DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER
AGRAVADO(S)	:	EVA RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO	:	DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO(S)	:	HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
PROCESSO	:	AIRR-122/2007-100-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MONTES CLAROS
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO FILHO
AGRAVADO(S)	:	ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). DANIEL FRANÇA R. DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO NORTE DE MINAS
ADVOGADO	:	DR(A). ANDERSON CARVALHO BARBOSA
PROCESSO	:	AIRR-132/2005-007-23-40-8 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). ADRIANO DAMIN
AGRAVADO(S)	:	SUPERMERCADO MODELO LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO
PROCESSO	:	AIRR-145/2003-040-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S)	:	SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). JULIANO FIALHO DE PINHO
AGRAVADO(S)	:	EMERSON GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). SEBASTIÃO MANOEL



PROCESSO : AIRR-154/2005-013-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-296/2004-031-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-459/2003-222-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : T.V.A. ARTES E VÍDEOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JAQUES RABELO	PROCURADOR : DR(A). RICARDO MATHIAS SOARES PONTES	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS CARNEIRO SILVA	AGRAVADO(S) : ANA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ELIAS ALVES DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA GLÊNIA SILVA DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOSÉ CHAVES FARIA
PROCESSO : AIRR-167/2005-009-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-317/2006-401-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-464/2005-381-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : MULTISUPMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RENATO ZUCO	NO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL DE
AGRAVADO(S) : SANDRA CRISTINA DUARTE DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ANDERSON DE SOUZA VIEIRA	HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA, ALIMENTAÇÃO PRE-
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MENEZES DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). NEIVA ROSÉLIA SEEFELDT	PARADA E
AGRAVADO(S) : R.J.A. SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-322/2004-113-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	BEBIDA A VAREJO DE SÃO PAULO E
PROCESSO : AIRR-178/2006-003-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	REGIÃO - SINTSHOGASTRO-SPR
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADA : DR(A). JOSEFA IVANA DE SANTANA CARNAVAL
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : UBIRATAN RAMOS MASCARENHAS E OUTRO
PROCURADORA : DR(A). JANE RODRIGUES MAYNHONE	AGRAVADO(S) : ELISABETH HELENA ORLANDO BERTANHA	AGRAVADO(S) : ANILINER CAFETERIA LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSIMAR MATOS MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GALLI	PROCESSO : AIRR-470/2005-812-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO H. NAKAMURA	PROCESSO : AIRR-346/2003-035-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : CONDOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMIS-
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GUMARÃES BRESSAN SILVA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-	SÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE GT E OUTRA
PROCESSO : AIRR-191/2005-511-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS,	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTI-	AGRAVADO(S) : GLENIO DA ROSA MENA
AGRAVANTE(S) : ALZITO SOARES CARDOSO JÚNIOR	NAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETE-	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ KRUSCHEWSKY	RIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FO-	PROCESSO : AIRR-471/2002-261-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : NORSIA REFRIGERANTES LTDA.	ODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADA : DR(A). ANA ELIZA MARTINS RAMOS	DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PROCESSO : AIRR-201/2007-009-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : HOSPEDARIA COLONIAL PLAZA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-361/2001-051-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALEX ROBERTO DE MATOS
AGRAVANTE(S) : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL PAULO FONTANA
LTDA.	AGRAVANTE(S) : CGC - COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-477/2005-010-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS RENATO ZAGO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S) : KALILO FERNANDES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : NOVO PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO STOLF SIMÕES	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL BICCA MACHADO
PROCESSO : AIRR-219/2003-018-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CGC - CONSTRUÇÕES GERAIS E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : VANDERLEI DA CRUZ SILVEIRA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADO : DR(A). EURÍPEDES COSTA	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA MAZZINI GIRARDI
AGRAVANTE(S) : BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	PROCESSO : AIRR-490/2005-411-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVADO(S) : LEIVANE PEREIRA DA LUZ	PROCESSO : AIRR-379/2002-017-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PETROLINA - CEFET
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA DOS SANTOS DE ÁVILA	PROCURADOR : DR(A). FERNANDO JOSÉ P. ARAÚJO
AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL	ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA MACHADO BENTO	AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES DA SILVA
LTDA.	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : DR(A). YURI GUIMARÃES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-221/2005-018-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : DELTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-384/2005-007-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-525/2005-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCURADORA : DR(A). SANDRA CARDOSO GARCEZ	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	- ECT	PROCURADOR : DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER
AGRAVADO(S) : ANA CATARINA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES FRANZONI	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA CAMARGO SILVEIRA
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA GULARTE MORAES	AGRAVADO(S) : ORLINDO CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
PROCESSO : AIRR-230/2006-013-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ BONO	AGRAVADO(S) : HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-387/2001-030-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-528/2002-034-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO PEREIRA MENDES	AGRAVANTE(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RICARDO VALLES
AGRAVADO(S) : EPAMINONDAS ELY VELOSO	ADVOGADA : DR(A). JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RUBENS MARAGLIANO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MACHADO V. DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ELIAS RICARDO BERTINI DA ROCHA	AGRAVADO(S) : COFEMA - COMÉRCIO DE FERTILIZANTES MONTE ALE-
PROCESSO : AIRR-252/2005-057-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA COSTA PEREIRA	GRE LTDA.
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFOR-	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA MOREIRA
AGRAVANTE(S) : OSVALDO DUARTE PEREIRA	MÁTICA LTDA.	AGRAVADO(S) : DOMIAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). CARLA TERESA MARTINS ROMAR	ADVOGADO : DR(A). DÉBORA CRISTINA SIQUEIRA ACETI
AGRAVADO(S) : SALVAGUARDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.	PROCESSO : AIRR-420/2002-068-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-530/2005-023-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA SANZ BURMANN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-262/2007-001-23-40-4 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO CARDOSO BATISTA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ CALAIS	HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS,
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO NS TRANSPORTES URBANOS LTDA.	AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA	POUSADAS,
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA	LESTE - CISLESTE	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA-
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FONTES DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). DALMON DE ALMEIDA	RIAS, BARES, LANCHONETES,
ADVOGADA : DR(A). ANDRESSA KARINA ROCHA ATANÁSIO	PROCESSO : AIRR-448/2005-083-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS,
PROCESSO : AIRR-267/2002-054-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	FAST-FOODS E
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONTRA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MSM - MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO SILVA QUINTINO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LEMOS PAPINI	AGRAVADO(S) : JOSÉ AFONSO CORRÊA DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S) : EDSON CARVALHO DA SILVA RESTAURANTE - ME
AGRAVADO(S) : ALVACIR AMARO	ADVOGADO : DR(A). WENDEL ALVES OLIVA	PROCESSO : AIRR-551/2006-037-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA QUINTINO DA COSTA	PROCESSO : AIRR-457/2005-020-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-271/2006-461-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : DIVE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GILNEI FREITAS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MÔNICA FIRMAMENTO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SIMÕES	AGRAVADO(S) : JULIANA TEIXEIRA GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PAULO CORRÊA DE MELLO
AGRAVADO(S) : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.	ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY CAMPOS	
ADVOGADO : DR(A). ALVARO SEDLACEK	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO	
	DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍ-	
	COLA E SILVICULTURA - COTRADASP	

PROCESSO : AIRR-569/2002-019-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-641/2004-224-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-797/2003-031-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE DO AMARAL	ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVADO(S) : LEONOR MARIA VARGAS DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : NILCEIA CONSTANTINO DO CARMO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	ADVOGADO : DR(A). OSWALDO OLIVEIRA DE FREITAS	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
	AGRAVADO(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
PROCESSO : AIRR-584/2003-372-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA	AGRAVADO(S) : CASA DE LANCHES PILA PILÃO LTDA. - ME
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	PROCESSO : AIRR-647/2004-381-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-803/2003-006-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVADO(S) : BERNADETE CAVALLI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). IVANI BERNADETE MILANI	ADVOGADA : DR(A). GABRIELA GONÇALVES DE O. E SOUZA	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO JOSÉ LYRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : BENEFICIADORA DE CALÇADOS GROHS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA ROSA DA SILVA PEREIRA	AGRAVADO(S) : SÔNIA KEIKO TAKATA
	ADVOGADO : DR(A). LEVI LISBOA MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROCESSO : AIRR-589/2005-015-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-678/2002-069-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-807/2003-255-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SANTANA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO JOSÉ PACÍFICO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : NILZA APARECIDA MENDES CARNEIRO MAIA	AGRAVADO(S) : JOÃO URBANO PONTES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). DALVONEI DIAS CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA MEISTER	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	PROCESSO : AIRR-807/2003-254-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-593/2002-005-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-717/2006-022-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HADDAD DAUD
AGRAVANTE(S) : ABÍLIO GÉRSON FERREIRA BARROSO	AGRAVANTE(S) : CDC ALIMENTOS S.A	AGRAVADO(S) : CARLOS DENILSON DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). VERA CLÁUDIA DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA	ADVOGADO : DR(A). VITALINO SIMÕES DUARTE
AGRAVADO(S) : CANOPUS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : GILBERTO THEOPHILO COSENTINO	AGRAVADO(S) : CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : DR(A). ROSNI FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FARO DE CASTRO
PROCESSO : AIRR-603/2005-055-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-725/2005-035-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-807/2004-012-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : LUIZ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : DIÁRIO DA MANHÃ LTDA.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERMANBUCO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA EFIGÊNIA DA SILVA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BARRETO SASSEN	PROCURADORA : DR(A). MARIA CECÍLIA MARQUES CARTAXO
AGRAVADO(S) : MARILENE DAS GRAÇAS DE PAULA MEIRELLES	AGRAVADO(S) : NARCIZINHO LUIZ SOARES	AGRAVADO(S) : WELLINGTON BEZERRA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO DE FREITAS MAFUZ	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PADILHA AGUIRRE	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SANTANA
		AGRAVADO(S) : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
PROCESSO : AIRR-609/2005-101-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-740/2004-042-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO AMÉRICO PASSOS BRITO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-808/1998-072-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : PAULO DE FARIA CAVALCANTI	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). DENNIS VERBICARO SOARES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	AGRAVADO(S) : LUCIANO DE AZEVEDO LADEIRA
AGRAVADO(S) : W & D LTDA. - ME		ADVOGADO : DR(A). MARCOS DAVI PEREIRA PONTES
PROCESSO : AIRR-610/2006-014-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-741/2005-531-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-816/2003-013-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : AILTON SÉRGIO DE SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MILTON FAUSTINO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	ADVOGADA : DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO HASENCLEVER BORGES NETO
AGRAVADO(S) : INICIATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSENILSON FERREIRA DE PAULA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ALISSON PERES	ADVOGADO : DR(A). SANDRO GOMES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
	AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	
PROCESSO : AIRR-620/1975-611-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ BRAGA	PROCESSO : AIRR-820/2006-114-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-756/2005-033-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES	AGRAVANTE(S) : PEDRO BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO	PROCURADOR : DR(A). HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
AGRAVADO(S) : BRASIL REIS DIAS E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVADO(S) : CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DELSO BRONZATTO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). ISAÍAS ALVES SILVA
AGRAVADO(S) : ENEDINA MACHADO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO	
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	PROCESSO : AIRR-872/2003-121-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCESSO : AIRR-624/2004-035-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-770/2004-018-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS)	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S) : FLORENCINO MOREIRA SANTANA
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). NEI GILVAN GATIBONI	ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIO-TI
AGRAVADO(S) : SCOPO ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : ANSELMO OLIVEIRA DE CASTRO	
ADVOGADO : DR(A). LUCIO ALVES DE SOUZA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	PROCESSO : AIRR-924/2003-027-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO FERREIRA DE SENNA	AGRAVADO(S) : HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
		AGRAVANTE(S) : CENTRO OESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-633/2004-291-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-775/2006-101-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MARCELO HOFFMANN
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : ITAMAR DUCA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : ELDER CARDOSO RIOS	ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). DIVINO CAVALHEIRO LEITE	
AGRAVADO(S) : EVANILDO GONÇALVES DE MORAES	AGRAVADO(S) : ZAY2 - SISTEMAS E INFORMAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR-924/2003-041-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI	ADVOGADO : DR(A). ESDRAS DANTAS DE SOUZA	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVADO(S) : BERCELINO FLOR DA SILVA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). VERA REGINA L. AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
		AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA SOUZA PAES
PROCESSO : AIRR-639/2002-022-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-786/2006-052-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	
AGRAVADO(S) : CLAIRTON BORGES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ROSELINE JESUKEWIXE DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA CAMPÊLO DOS SANTOS	



PROCESSO : AIRR-928/2002-054-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.069/2001-010-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.205/2004-104-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : RONALDO DE SOUZA CARMO	AGRAVANTE(S) : RANDOL GUERREIRO ANTUNES
ADVOGADO : DR(A). THIAGO LINHARES PAIM COSTA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE MARTINS PARREIRA
AGRAVADO(S) : GILBERTO LOSSO	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.	AGRAVADO(S) : HB COURO S LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	ADVOGADO : DR(A). DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EDER ROBERTO MIESSI MENTE
PROCESSO : AIRR-933/2003-107-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.118/2001-071-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.225/2005-002-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : IZABEL MARIA LEITE	AGRAVANTE(S) : CLÓVIS APARECIDO BONAFÉ	AGRAVANTE(S) : MULTICLÍNICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). TELISMAR SILVA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR MARQUES	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.	AGRAVADO(S) : CHAMFLORA - MOGI GUAÇU AGROFLORESTAL LTDA.	AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA HENDGES DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO : DR(A). DONIZETE APARECIDO GAETA	ADVOGADA : DR(A). DANIELA DE OLIVEIRA PIRES
PROCESSO : AIRR-953/2002-080-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.120/2000-016-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.227/2006-031-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JALES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ DAMAZIO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). IZAIAS BARBOSA DE LIMA FILHO	PROCURADORA : DR(A). ELISA GRINSZTEIN	ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BENÍCIO BONETO	AGRAVADO(S) : MICHELE RIBEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : TRANSMISSÃO TRANSPORTADORA SIMÃO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES	ADVOGADA : DR(A). TICIANA ROGÉRIA A. CADETE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ALISSON NOGUEIRA SANTANA
AGRAVADO(S) : ÂNCORA EMPRESA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.128/2005-043-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.228/2004-014-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-982/2005-203-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA LTDA.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA - SECULT)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA	AGRAVADO(S) : DR(A). FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). OSCAR JOSÉ ALVAREZ JÚNIOR	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MACHADO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JAIME SAMUEL SARGES DE OLIVEIRA E OUTROS
AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ADAURI MOTA JACOB	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
ADVOGADA : DR(A). FABIANE HENRICH DE DEUS	PROCESSO : AIRR-1.138/2004-445-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - COOPECARGA	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.228/2005-101-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ CASTRO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ VALDO PEREIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCESSO : AIRR-990/2005-035-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PASSOS
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUEIROZ FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : MRS - LOGÍSTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). RICHARD MILONE CACKO	AGRAVADO(S) : ROSANIA DE SOUZA FREIRE
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO	PROCESSO : AIRR-1.144/2004-731-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PIMENTEL DE MELO
AGRAVADO(S) : TONY GARCIA HERÉDIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : AMPLA COOPERATIVA DE SERVIÇOS (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VIANNA PASQUINI	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	ADVOGADO : DR(A). CAIO MARCELO ASSAD MEDEIROS
PROCESSO : AIRR-1.005/2003-611-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MOZART LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	PROCESSO : AIRR-1.253/2005-401-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALCEU PADILHA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANA AMÉLIA DATTEIN RABUSKE	AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIO SCHIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : DORIVAL HOMERO KNIPHOF E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO CORRÊA RESTANO
AGRAVADO(S) : MARINO ODILON ROSA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VALDIR KIST	AGRAVADO(S) : CELESTINO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE	PROCESSO : AIRR-1.152/2004-311-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUÍS SANTA CATHARINA
PROCESSO : AIRR-1.006/2004-018-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES PISSAIA LTDA.
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	PROCESSO : AIRR-1.275/1998-002-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADA : DR(A). RENATA SEZEFREDO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCURADOR : DR(A). PAULO DE TARSO PEREIRA	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL,
AGRAVADO(S) : RONALDO ROCHA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). GERALDA DA SILVA SEGHETTO	DE MALHARIA E MEIAS, ESPECIALIDADES TÊXTEIS,
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	PROCESSO : AIRR-1.166/2004-099-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	CORDOALHA E ESTOPAS, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA
AGRAVADO(S) : HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	E BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS E
PROCESSO : AIRR-1.023/2004-317-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO R. DE LIÃO MERCEARIA - ME	DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, ACABAMENTO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADO : DR(A). JOSEMAR ESTIGARIBIA	DE CONFECÇÃO DE MALHAS DE JUNDIAÍ, VINHEDO,
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVADO(S) : MAURY BAPTISTA	JARINÚ, CAMPO LIMPO PAULISTA, LOUVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON NATAL PIO	E VÁRZEA PAULISTA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ORLANDO MARTINS	PROCESSO : AIRR-1.178/2003-004-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS
ADVOGADA : DR(A). CAROLINA ALVES CORTEZ	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : HELACRON INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.034/2003-004-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). DORIVAL GONÇALVES
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	PROCESSO : AIRR-1.275/2004-012-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RENK ZANINI S.A. - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROCHA DA SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). CÍNTIA QUARTEROLO RIBAS	AGRAVANTE(S) : C R MERCHANDISING LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO FOGAGNOLO	PROCESSO : AIRR-1.182/2006-003-20-40-4 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA BITTAR
ADVOGADO : DR(A). ALVAIR ALVES FERREIRA HAUPENTHAL	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.040/2001-301-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INÁCIO RODRIGUES DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL GIMENES
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADA : DR(A). MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO	PROCESSO : AIRR-1.284/2003-084-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVADO(S) : COSIL - HOTÉIS E TURISMO S.A.	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO JOSÉ PACÍFICO	ADVOGADO : DR(A). SILVIO DA SILVA COSTA	AGRAVANTE(S) : BENEDITO DONIZETTI ALVES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). SILVIA CRISTINA ARANEGA DE MENEZES	PROCESSO : AIRR-1.193/2004-731-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUCRÉCIA APARECIDA REBELO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARIA CARVALHO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EM-BRAER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	AGRAVANTE(S) : DREBES & CIA. LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD	AGRAVADO(S) : KARINA BAKKAR	ADVOGADA : DR(A). ÉGLE ENIANDRA LAPRESA
PROCESSO : AIRR-1.055/2006-017-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO ISER	PROCESSO : AIRR-1.287/2004-018-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-1.198/2005-020-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). DARCY MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : WESLEI SILVA DUTRA	PROCURADORA : DR(A). SIMARA CARDOSO GARCEZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). HILÁRIO LOPES NETO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : ANA ALICE LIMA MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA	AGRAVADO(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). HARDI HAHN
	ADVOGADO : DR(A). WILLIAN MARCONDES SANTANA	AGRAVADO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
	AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	
	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MADEIRA NAZÁRIO	
	PROCESSO : AIRR-1.200/2005-016-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	
	AGRAVANTE(S) : WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A.	
	ADVOGADA : DR(A). PAULA NUNES BASTOS	
	AGRAVADO(S) : CRISTIANE DA SILVA SANTOS	
	ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI	

PROCESSO : AIRR-1.289/2001-018-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.381/2005-012-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.704/2004-004-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : MARCELO FERRO GODOY	AGRAVANTE(S) : ZILDA ANGELA FERRO PENHA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RAMOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADA : DR(A). DERVANA SANTANA SOUZA	ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE GUERRA DE MORAIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-1.296/2002-006-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.388/2005-201-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1704/2004-2
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.714/2003-341-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA PRATES DO AMARAL E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SKANSKA BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	AGRAVADO(S) : MANUELITO AZEVEDO DE FREITAS	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA LOBOSCO DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE CAETANO CHUVAS	AGRAVADO(S) : DORVALINO PACÍFICO
PROCESSO : AIRR-1.304/2005-030-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.446/2000-022-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). IVANIL JÁCOMO DA SILVA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.722/2002-007-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA VIEIRA	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). GIANCARLO BORBA	ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA	AGRAVANTE(S) : CERBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DIAS	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	AGRAVADO(S) : LEANDRO SILVA RIBEIRO
PROCESSO : AIRR-1.307/2002-008-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.496/2003-069-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.740/2004-022-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET/GO	AGRAVANTE(S) : NOEL PUPO DE RAMOS	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CARLOS ROMERO FERREIRA	AGRAVANTE(S) : FATTORE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SUELY CARDOSO SANTAN ARAÚJO	AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ALCARO FRACCAROLI
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS	ADVOGADO : DR(A). ARLINDO CESTARO FILHO	AGRAVADO(S) : FÁBIO HENRIQUE DE LIMA
PROCESSO : AIRR-1.344/2005-921-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.498/2003-010-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALISON ALBERTO DA SILVA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.859/2006-005-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : ALCIO PITT DA MESQUITA PIMENTEL E OUTROS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR DE ANDRADE IGNÁCIO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIA DE FÁTIMA OLIVEIRA NICOLAU
AGRAVADO(S) : JOSÉ SOARES BARBOSA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ELMO CABRAL DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN
AGRAVADO(S) : COMPAKTO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.504/2005-007-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILO SÉRGIO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR-1.352/2005-004-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.892/2004-055-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADA : DR(A). OLGA MARI DE MARCO	AGRAVADO(S) : JEANNE CHRISTINA LOBATO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : EUFRÁSIO DE AZEVEDO SOUZA	ADVOGADO : DR(A). AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : LAÉRCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR TADEU ORDINE	PROCESSO : AIRR-1.528/2001-055-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO ATTANÁSIO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO TRÔLEBUS ARICANDUVA	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-1.895/2003-241-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.355/2002-002-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	AGRAVANTE(S) : MARCELO AYLTON DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP	AGRAVADO(S) : KÁTIA REGINA CERQUEIRA DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ROBERTO S. SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA NEVES	AGRAVADO(S) : RENTEX RENOVACÃO TÊXTIL LTDA.
AGRAVADO(S) : WEBSTER DE BRITO SILVA	PROCESSO : AIRR-1.541/2005-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA VILLELA AUTUORI
ADVOGADO : DR(A). VALMIR DA SILVA LIMA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-1.922/2001-010-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.370/2004-002-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCURADOR : DR(A). LOURIVAL MAY CHULA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVANTE(S) : JAMILSON DUARTE DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : KELLEN BIANCA ALVES	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : QUORUM PAISAGISMO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR MONTEIRO
ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	PROCESSO : AIRR-1.591/2003-049-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR-1.370/2005-012-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-2.017/2005-802-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBITINGA	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : WÍLSON JOSÉ DO CARMO	ADVOGADO : DR(A). WALTER RAUCCI JUNIOR	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES	AGRAVADO(S) : CÉSAR MENDES	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA	AGRAVADO(S) : ANA LAURA JARDIM DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	PROCESSO : AIRR-1.657/2003-042-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DERLI VICENTE MILANESI
PROCESSO : AIRR-1.371/2004-031-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO : AIRR-2.048/2003-317-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA - CODAU	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S) : LONGUINHO JOSÉ BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : JUAN ALBERTO BASCUNAN ROMERO	ADVOGADO : DR(A). EUSELI DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ARLETE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	PROCESSO : AIRR-1.664/2003-099-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). REINALDO RINALDI
PROCESSO : AIRR-1.373/2005-102-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-2.104/2002-224-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : VÂNIA MARIA COELHO	PROCURADOR : DR(A). PAULO AFONSO CAMPOS ALVIM	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIVINO CAVALHEIRO LEITE	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF	ADVOGADO : DR(A). MARCIANO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LUIZ DO NASCIMENTO E SILVA
AGRAVADO(S) : ZAY2 SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). GILSON VITOR CAMPOS	PROCESSO : AIRR-2.149/2001-046-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-1.704/2004-004-15-41-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCESSO : AIRR-1.378/2005-011-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : VITAL PACÍFICO HOMEM FILHO (FAZENDA RETIRO)
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO : DR(A). GABRIEL RASXID
AGRAVANTE(S) : IDELMAR DE SANTANA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : ORIOVALDO RUBINI
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES	AGRAVADO(S) : ZILDA ANGELA FERRO PENHA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO APOLARI
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-2.177/2003-342-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE GUERRA DE MORAIS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1704/2004-0	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



PROCESSO : AIRR-2.179/2003-342-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.633/2003-421-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-8.040/2004-014-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : CELULOSE IRANI S.A.	AGRAVANTE(S) : IN LOCO PROMOÇÕES, EVENTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS WAHLE	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS SILVESTRE	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DA CRUZ	AGRAVADO(S) : ANA MARIA LINA SCHREIBER
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
PROCESSO : AIRR-2.201/2005-121-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.655/2002-063-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-9.506/1999-018-09-41-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MEIRE OLIVEIRA COSTA	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A.	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAJU LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES	ADVOGADO : DR(A). CHRISTINIANO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO VICENTE CAPOBIANGO
AGRAVADO(S) : REGINALDO GUIMARÃES DE FARIA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO UMBERTO DO PRADO	ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS ROSSI NETO	ADVOGADA : DR(A). CLEUSA CHIMENTÃO
PROCESSO : AIRR-2.215/1991-025-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.710/2003-018-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-14.976/2002-002-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVANTE(S) : FERNANDO RODRIGUES AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : TAKEDA COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO EZIO VIANA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : IMPRES CIA. BRASILEIRA DE IMPRESSÃO E PROPAGANDA	AGRAVADO(S) : EDIEL SOUZA DE PINHO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ MAURÍCIO SOUZA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES
PROCESSO : AIRR-2.215/2000-073-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.463/2003-383-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-15.997/2002-006-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : TATIANA NOVAIS MANOEL	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCURADOR : DR(A). RODRIGO MEIRELES BOSISIO	ADVOGADA : DR(A). ROSELI RAMOS BRAZ	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : ELIETE RIBEIRO CAMILO E OUTROS	AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVADO(S) : CARMEN CHARACK LINHARES SCHOLLEMBERG
ADVOGADO : DR(A). WILSON DE MELLO VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BRAGA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). SABRINA ZEIN
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	PROCESSO : AIRR-3.489/2003-342-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-21.612/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.247/2003-051-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
PROCURADOR : DR(A). MILTON SÉRGIO BISSOLI	AGRAVADO(S) : HELENA MARIA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : VICENTE MENDES DE TOLEDO	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNE ROSA	ADVOGADO : DR(A). JURANDYR MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE	PROCESSO : AIRR-3.699/2005-091-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-22.597/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.248/1999-078-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
AGRAVANTE(S) : ADVOCACIA LEME GONÇALVES S/C	ADVOGADA : DR(A). DANIELA ARAÚJO DE BRITTO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARINHO DE ARAÚJO SEIXAS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA TAMIKO VILLAS BÔAS MINAMI	AGRAVADO(S) : MARCELO GOMES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE	ADVOGADA : DR(A). ISABELLA MACHADO GARCIA JUSTO
ADVOGADA : DR(A). DEISE APARECIDA MORSELLI AYEN	PROCESSO : AIRR-4.225/2003-341-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-41.237/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.320/2002-051-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : PEDRO DO CARMO MARTINS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO VIEIRA
PROCURADOR : DR(A). ALEXANDRE VIVEIROS PEREIRA	AGRAVADO(S) : ANTONIO DE OLIVEIRA PRATA SOBRINHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DE ARTEFATOS DE FERRO - CIMAF
AGRAVADO(S) : VALDIR BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO LOPES
ADVOGADO : DR(A). MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES	PROCESSO : AIRR-4.281/2002-906-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-50.528/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COOPERPLUS COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
PROCESSO : AIRR-2.474/1998-036-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : IPESPE - INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S) : EDITORA GRÁFICOS BURTI LTDA.	AGRAVADO(S) : ANA CAROLINA CABRAL GASPAR DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO PINHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). GLAUCO BORGES MONTENEGRO
AGRAVADO(S) : ALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-5.284/2003-342-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-51.198/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO COSTA DE LIMA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVADO(S) : L.W. COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA CAPELLI LTDA.
PROCESSO : AIRR-2.527/1999-421-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE DO AMARAL	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA LAZZARELLI ARANHA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : AGOSTINHO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	AGRAVADO(S) : WILSON AREAL CAMARDELLA
AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : DR(A). DEJANETH APARECIDA CAMPBELL NOVAIS	ADVOGADO : DR(A). GABRIEL BELLAN
ADVOGADA : DR(A). MARIA CELESTE DE AZEVEDO LUSTOSA	PROCESSO : AIRR-5.888/2006-035-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.963/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS REIS SOARES DA CUNHA	AGRAVANTE(S) : MAURO GOMES DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
PROCESSO : AIRR-2.573/1992-002-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR NUNES JUSTINO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DE MATTOS BRANDÃO
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANELITO CAIXETA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADA : DR(A). GIOVANA MICHELIN LETTI	ADVOGADA : DR(A). VILMA LÚCIA FÉLIX DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FÁVARO CORRÊA	PROCESSO : AIRR-6.588/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-62.960/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : RUY CELSO MACHADO CORTEZ	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADO : DR(A). NELSON LEME GONÇALVES FILHO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SICILIANO S.A.
PROCESSO : AIRR-2.614/2003-031-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DOMINGUES LOPES
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	AGRAVADO(S) : ESQUINA DA MOOCA SUPER LANCHES LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA PIMENTEL
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MANUEL DE ARAÚJO FILHO	ADVOGADA : DR(A). ALCINA RIBEIRO HUMPHREYS GAMA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ SOUZA DE ANDRADE
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-7.589/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-67.500/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	AGRAVANTE(S) : EURISVALDO LIMA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE URBANO AMÉRICA DO SUL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). GERSON JOSÉ CACIOLI	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
PROCESSO : AIRR-2.631/2001-316-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CHRIS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : ANDRÉ BORGES LACERDA
RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA GIOSA VENEGAS	ADVOGADA : DR(A). MARJORIE KORB DE SANT'ANA
AGRAVANTE(S) : SERVCARTER INTERNACIONAL LTDA.	PROCESSO : AIRR-73.612/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-73.612/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDSON TEIXEIRA DE MELO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO	RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
AGRAVADO(S) : ALDA MARIA PEREIRA	AGRAVANTE(S) : JORGE PRADO GUEDES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : JORGE PRADO GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). KELEN REGINA MONGUINI	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE
	AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
		ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA

PROCESSO	: AIRR-80.543/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	PROCESSO	: RR-572/2006-001-23-00-3 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	ADVOGADA	: DR(A). LARISSA GRIVICICH	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN	RECORRENTE(S)	: ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). KARLA TATIANE NAPOLITANO	PROCESSO	: RR-44/2006-102-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MARTINS VERÃO
AGRAVADO(S)	: JORGE ADALBERTO GUIMARÃES CORDEIRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ADELSON LEITE DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR SILVA DA COSTA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	ADVOGADO	: DR(A). TONY VÍTOR SANTOS SOUZA
PROCESSO	: AIRR-85.717/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA KARLA VASCONCELOS CARVALHO	RECORRIDO(S)	: SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA.
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRIDO(S)	: ANA DE BRITO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MARTINS VERÃO
AGRAVANTE(S)	: LÚCIA APARECIDA DA COSTA MAGUETA	ADVOGADO	: DR(A). KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIROS	RECORRIDO(S)	: AUTO VIAÇÃO PRINCESA DO SOL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PETRINI RODRIGUES	PROCESSO	: RR-180/2006-025-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MARTINS VERÃO
AGRAVADO(S)	: VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-640/2006-101-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). WOLNEI TADEU FERREIRA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-87.968/2003-900-21-00-2 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO GIORNI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRIDO(S)	: VALDIR MACHADO ROSA	PROCURADOR	: DR(A). CLÁUDIO CÉSAR DE ALMEIDA PINTO
AGRAVANTE(S)	: AIONE MARIA DA COSTA SOUZA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	RECORRIDO(S)	: OLÍVIA MARCELINO DEORCE
ADVOGADO	: DR(A). AIRTON CARLOS MORAES DA COSTA	PROCESSO	: RR-207/2006-023-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-711/2005-601-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCURADOR	: DR(A). PAULA MARIA GOMES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	RECORRENTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
AGRAVADO(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO BATISTA BRONDANI
PROCURADOR	: DR(A). CARLOS LUIZ NETO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S)	: ROMI ZIMPEL
PROCESSO	: AIRR-89.173/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO JOSÉ DUARTE
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS MENEZES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS STECHMAN COSTA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO	: RR-220/2001-402-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-719/2005-010-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RECORRENTE(S)	: BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S)	: MARCUS DANILO CÂNDIDO DE SENA
PROCESSO	: AIRR-89.489/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CARLOS DE SOUZA
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO MOREIRA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DA PARAÍBA
AGRAVANTE(S)	: ALCIDES BATISTA DA COSTA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO CÂNDIDO LEMES	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	PROCESSO	: RR-298/2003-062-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-862/2005-655-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RECORRENTE(S)	: TRANSPORTADORA OURIQUE LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANTONIO KENZI TORISU
PROCESSO	: AIRR-91.506/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELAINE RUMAN	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MENDES ALCÂNTARA
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRIDO(S)	: GILBERTO RENATO DE JESUS ROCHA	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO NAHAS BORGES	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	PROCESSO	: RR-313/2006-101-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
AGRAVADO(S)	: CRISTINA DE FÁTIMA DOS SANTOS BITENCOURT	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-902/2005-013-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ZERPKA CHWAL	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-91.789/2003-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRIDO(S)	: MARIA ALZIRA BASSANI OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-315/2006-101-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AUXILIADORA MARIA GOMES ELHUNSNY
ADVOGADO	: DR(A). EONIO TEIXEIRA CAMPELLO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: RR-904/2001-102-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADORA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S)	: CRISTINA BELIZÁRIO SOARES	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR-393/2002-093-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). UBALDO DE JESUS PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-93.251/2003-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS SANTA MARIANA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: RR-934/2005-202-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MEIRELES BOSISIO	RECORRIDO(S)	: ESPÓLIO DE HÉLCIO LUIZ DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: ELIANE DE SOUSA DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ANGELO PAULO FADONI	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO DA SILVA MITRANO	PROCESSO	: RR-429/2006-103-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO BARRETO NETO
PROCESSO	: AIRR-104.604/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BOCAINA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: ELLEN EUNICE LUDWIG E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO DE SOUSA MACEDO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: CARLOS CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE GALVÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARMEM THEREZINHA H. DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CLAUDIMAR DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA DUMANI PESSANHA
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANA CHIRLES DE SOUSA NETA	PROCESSO	: RR-1.001/2006-108-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCESSO	: RR-431/2006-015-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-106.413/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	RECORRENTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
AGRAVANTE(S)	: NAIR JACOBSEN MANOSSO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL	RECORRIDO(S)	: VIVIANI CRISTINA VARGAS NASCIMENTO	PROCURADOR	: DR(A). GENDERSON SILVEIRA LISBOA
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ELSON LUIZ ZANELA	PROCESSO	: RR-1.154/2006-007-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG	RECORRIDO(S)	: TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-119.882/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). BIANCA BASSOIA REINSTEIN	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. FERNANDO EIZO ONO	PROCESSO	: RR-447/2006-023-21-00-1 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
AGRAVANTE(S)	: NUTRELLA ALIMENTOS S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: MARINA FUMI OKUDA
ADVOGADO	: DR(A). ADAIR CHIAPIN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
AGRAVADO(S)	: EDUVALDO HERMES DE ALMEIDA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE MELO NETO	PROCESSO	: RR-1.202/2005-001-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA KEUNECKE MACHADO	RECORRIDO(S)	: MARIA MADALENA PAULO TORRES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR E RR-104.169/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GEORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA VERAS	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-549/2006-012-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE VIEGAS DE MAGALHÃES
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: HORACI NUNES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BARROSO
ADVOGADO	: DR(A). FILIPE BERGONSI	RECORRENTE(S)	: ALICE FUSSAE NISHIYAMA GURGEL	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
		ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA	PROCESSO	: RR-1.288/2002-076-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		ADVOGADO	: DR(A). OSIVAL DANTAS BARRETO	RECORRENTE(S)	: AUMUND LTDA.
		RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
				RECORRIDO(S)	: MANUEL ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA
				ADVOGADO	: DR(A). VASCO VIVARELLI



PROCESSO : RR-2.314/2005-342-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 RECORRIDO(S) : PAULO CESAR ENES
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO

PROCESSO : RR-2.322/2005-733-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA ROCHA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ TRINKS
 RECORRIDO(S) : FLÁVIO GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR

PROCESSO : RR-3.160/1998-073-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

PROCESSO : A-AIRR-104/1996-201-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. FERNANDO EIZO ONO
 AGRAVANTE(S) : BIO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANSELMO FRAMARIN
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO LANÇANOVA DUZAC
 ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ RODRIGUES COELHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS
 Coordenador da 4ª Turma

COORDENADORIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AIRR-2/1997-009-10-40.8

AGRAVANTE : PROPEG BRASÍLIA PROPAGANDA LTDA.
 ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS
 AGRAVADO : PEDRO HENRIQUE MENDES GARCIA
 ADVOGADO : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

DECISÃO

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 266-268, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista com fundamento na Súmula nº 266 do TST e no artigo 896, § 2º, da CLT.

Na minuta de fls. 02-07, a agravante pugna pela reforma do despacho de admissibilidade.

O agravo de instrumento é tempestivo, está assinado por advogados habilitados e tem traslado regular.

Entretanto, não merece seguimento porque há deserção no recurso de revista, na medida em que a executada não complementou a garantia da execução.

Com efeito, conforme consta do mandato de fl. 147, o quantum debeat era de R\$ 31.411,62, tendo sido penhorados bens em quantidade suficiente para a garantia da execução em 28/05/01 (fls. 148-153).

O Juízo da execução, ao apreciar a impugnação do exequente aos cálculos, fixou novo valor para o débito (fl. 195), sendo este elevado para R\$ 80.979,89.

Deve ser ressaltado que no Regional o valor da execução permaneceu inalterado (fls. 238-242).

Quando da interposição do recurso de revista, a executada não efetuou nenhum recolhimento a título de depósito recursal, limitando-se ao recolhimento de custas processuais.

Assim, não havendo sido complementado o valor da execução, o recurso de revista está deserto.

Nesse sentido, aliás, é o entendimento construído nesta Corte por intermédio do item II da Súmula nº 128, o qual cristaliza o entendimento de que estando garantido o juízo, na fase executória, não há exigência de depósito para recorrer de qualquer decisão, exceto no caso de elevação do valor do débito, quando se exige a complementação da garantia do juízo.

Ante o exposto, e com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Emmanoel Pereira - Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-428/2005-013-21-41.4

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR. RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
 AGRAVADO : ADILSON DINIZ DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO FÁBIO DE MOURA
 AGRAVADO : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DESPACHO

A reclamada interpõe o agravo de instrumento, fls. 2-27, contra o despacho de admissibilidade (fl. 323) mediante o qual foi denegado seguimento ao seu recurso de revista de fls. 311-318.

Consta no despacho do Regional ser "inadmissível o presente recurso, uma vez que é incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento, nos termos da Súmula nº 218 do TST" (fl. 323).

Em seu arrazoado, a reclamada apenas registra que a negativa de admissibilidade do recurso de revista está fundamentada, "conforme cópia anexa", em alegação de "falta de pressuposto regular de admissibilidade, concernente ao pressuposto extrínseco" (fl. 05). No mais, reproduz os argumentos lançados na revista, quanto à inconstitucionalidade do inciso IV da Súmula nº 331 do TST, à impossibilidade da subsidiariedade e ao descabimento do litisconsórcio na presente lide, insurgindo-se contra as demais parcelas deferidas ao reclamante.

Apesar de tempestivo, com representação processual e formação regulares, é fácil constatar que o agravo de instrumento esbarra na ausência de fundamentação.

Isso ocorre porque a reclamada olvidou-se de produzir um argumento sequer com o fim de demonstrar, contrariamente ao registrado no despacho de admissibilidade, não existirem razões para se concluir pela desfundamentação do recurso de revista.

A agravante apenas menciona a necessidade de reforma da decisão mediante a qual se denegou seguimento ao seu recurso de revista, passando, em seguida, a renovar as mesmas razões da revista.

Se os argumentos deduzidos na minuta de agravo de instrumento apenas repetem os trazidos anteriormente, sem contraporem-se aos fundamentos norteadores da decisão que se tenciona desconstituir, resulta desatendido o pressuposto estabelecido no artigo 524, II, do Código de Processo Civil, reputando-se carente de fundamentação o recurso, sendo que o silêncio em torno dos fundamentos ali registrados leva à manutenção do que fora decidido.

Nesse sentido é o teor da Súmula nº 422 desta Corte.

Com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-530/2004-089-09-40.0

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE APUCARANA
 ADVOGADO : DR. LILIAN ELIZABETH GRUSZKA
 AGRAVADO : CÉSAR APARECIDO GUIRALDELLI
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO TESTA
 AGRAVADO : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS MÚLTIPLOS DE APUCARANA E REGIÃO - COOPERMULTI

DECISÃO

O Município reclamado interpõe agravo de instrumento ao despacho de fl. 82, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista.

Na minuta de fls. 02-14, o agravante pugna pela reforma do despacho de admissibilidade.

A Procuradoria Geral do Trabalho opinou pelo desprovemento do agravo de instrumento (fls. 90-91).

Procedendo-se ao exame dos autos, constata-se que o ora Agravante providenciou traslado do despacho de admissibilidade sem a assinatura da MM. Juíza Presidente e sem a certidão de que fora assinado digitalmente, o que torna evidente a deficiência na formação do instrumento.

Resalte-se que, de acordo com a orientação estabelecida na Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte - que, inclusive, reflete reiterado entendimento do excelso Supremo Tribunal Federal -, é das partes a responsabilidade pela correta formação do instrumento, uma vez que não é concebível a conversão do agravo de instrumento em diligência, para suprir a ausência ou a irregularidade de peças, ainda que essenciais à solução da controvérsia.

Assim, com amparo no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, de 2008.

Emmanoel Pereira

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-780/2006-035-01-40.4

AGRAVANTE : SHELL BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO
 AGRAVADO : FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOARES
 ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA PINTO

DESPACHO

Sustenta a reclamada que à época da rescisão contratual constava a indenização de 40% do termo de rescisão do contrato de trabalho, motivo pelo qual a homologação da rescisão tem eficácia liberatória também quanto à indenização de 40% do FGTS. Aponta contrariedade à Súmula nº 330 desta Corte.

O Regional afastou a prescrição e julgou improcedente o pedido, condenando a demandada a pagar diferença de indenização de 40% do FGTS. Quanto à quitação, assim consignou: "Sequer há que se falar em quitação geral com suporte na homologação da rescisão contratual, pois o acolhimento de tal tese transmutaria a natureza desta, que é de ato executivo, e não jurisdicional. Nesse aspecto, inexistente na homologação da rescisão contratual a eficácia de caso julgado, que é uma das características essenciais do ato jurisdicional. Em decorrência, o direito de ação não está limitado pela transação decorrente da homologação que envolve apenas a quitação dos valores consignados quando da mesma" (fl. 46).

Quanto aos efeitos liberatórios retratados na Súmula nº 330, constata-se que o Regional não especificou quais verbas e valores foram consignados no TRCT, razão pela qual é impossível constatar-se contrariedade à referida súmula. Ademais, para entender de forma contrária, seria necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nos termos da Súmula nº 126 do Tribunal Superior do Trabalho.

Com esses fundamentos, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos do artigo 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

Emmanoel Pereira

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1138/2005-011-06-41.7

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - STEALMOAIC
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
 AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 PROCURADOR : DR. JORGE RENATO MONTANDON SARAIVA

DECISÃO

O sindicato interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 92-93, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista.

Na minuta de fls. 02-05, o agravante pugna pela reforma do despacho de admissibilidade.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, pois o subscritor das razões do aludido recurso, Dr. Flávio José da Silva, não detém poderes para atuar no feito, uma vez que, apesar de reconhecer que seu mandato foi conferido apud acta, não há, nos autos, o traslado da ata de audiência, ou mesmo de mandato expresso, conforme exigido no artigo 37 do CPC, evidenciando-se, assim, a irregularidade de representação, de modo a tornar inexistente o recurso, a teor da Súmula nº 164 desta Corte.

Assim, com amparo no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1316/2006-019-03-40.5

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
 AGRAVADO : ROBSON RABELO
 ADVOGADO : DR. MARCELO FARIA COURA
 AGRAVADO : INFOTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR. THALES PINTO GONTIJO

DECISÃO

A segunda reclamada, Telemar Norte Leste S.A., interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 254-256, pelo qual foi denegado seguimento ao recurso de revista quanto ao tema "terceirização ilícita - vínculo empregatício". Concluiu o Tribunal Regional pela presença do óbice da Súmula nº 333 desta Corte e do § 4º do artigo 896 da CLT. Considerou serem inespecíficos ou inservíveis os arestos apresentados, por não obedecerem ao comando do artigo 896, "a", da CLT, e, ainda, pela incidência do entendimento da Súmula nº 296 do TST.

Na minuta de agravo de instrumento, fls. 2-13, a reclamada expõe os fundamentos pelos quais deve ser reformado o despacho truncatório.

Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade, o agravo de instrumento merece ser conhecido.

TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, destacando os elementos fático-probatórios nos quais se embasou o decisum, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela segunda reclamada no tocante ao reconhecimento do vínculo de emprego em razão da terceirização ilícita efetivada pela TELEMAR (fls. 206-220).

A reclamada interpôs recurso de revista, fls. 233-252, sustentando ser inadmissível o reconhecimento do vínculo da empresa com o reclamante diante da terceirização existente, que alega ter sido lícita. Aponta ofensa aos artigos 60, § 1º, 85 e 94, I e II, da Lei nº 9.472/97; 5º, II, XXXV, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal. Transcreveu arestos com o fito de demonstrar a existência de divergência jurisprudencial.

Observa-se que a decisão recorrida, no tocante ao reconhecimento do vínculo empregatício entre o autor e a TELEMAR, foi estabelecida em razão da constatação de ilegalidade da terceirização, concluindo-se pela caracterização do vínculo. Restou consignado ter sido provada a utilização de terceirização ilícita, uma vez que "a atividade de venda de produtos e serviços da TELEMAR realizada pela reclamante, através de outra empresa, gira dentro do plexo de atividades imprescindíveis de uma concessionária de serviços de telefonia" (fl. 211).

E, ainda, que "em face dos depoimentos testemunhais, restou provado que a carteira de clientes dos consultores de vendas eram fixadas pela Telemar, estando sujeitos às cobranças do gerente de canal da Telemar, que, inclusive, em algumas oportunidades, no caso de clientes de grande porte, acompanhavam o vendedor nas visitas. (...) Com efeito, a prova oral não deixa dúvidas de que o labor era dirigido e coordenado pela TELEMAR" (fl. 212).

Desse contexto fático-probatório não é possível extrair violação direta dos artigos 60, § 1º, 85 e 94, I e II, da Lei nº 9.472/97.

Os paradigmas transcritos com a finalidade de viabilizar o confronto de teses são inespecíficos, uma vez que não retratam os fundamentos em que se baseou o Tribunal Regional de origem, quais sejam, o reconhecimento do vínculo empregatício entre o reclamante, que atuava como consultor de telecomunicações e vendas e a empresa tomadora de serviços, em razão da descaracterização da terceirização. Óbice da Súmula nº 296 do TST. O de fls. 244-246 é proveniente de Turma do mesmo Tribunal, portanto, inservível, a teor do artigo 896, "a", da CLT.

No tocante à alegada violação do inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal, registre-se que não houve manifestação do Regional quanto à prescrição. Também não foi prequestionada a matéria quando da interposição de embargos de declaração. Óbice da Súmula no 297 do TST.

Finalmente, a respeito da apontada violação ao artigo 5º, II, XXXV e XXXVI, da Constituição Federal, o Tribunal Superior do Trabalho, seguindo o entendimento dominante no STF (Súmula nº 636), vem decidindo que, em regra, a alegação de afronta ao princípio da legalidade, da inafastabilidade da jurisdição e do direito adquirido, coisa julgada e ato jurídico perfeito, em sede extraordinária, configura tão-somente violação ofensa reflexa ao texto constitucional, o que não atende aos requisitos do artigo 896, "c", da CLT.

Logo, com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Emmanuel Pereira
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1436/2005-111-04-40.3

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO : LUCIMAR SILVA DA SILVA
ADVOGADA : DRA. JAQUELINE BÜTTOW SIGNORINI

D E C I S Ã O

O reclamado interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 198-199, mediante o qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, em face destes fundamentos: a) quanto à prescrição, não restou vulnerado preceito de lei ou da constituição, além de serem inespecíficos os arestos trazidos ao cotejo, forte na Súmula nº 296 do TST; e b) no tocante ao dano moral, inespecificidade ou ausência de indicação da fonte oficial dos paradigmas trazidos, bem como por ser a decisão decorrente da aplicação das normas pertinentes, considerando-se a situação fática delineada nos autos.

O agravante, em síntese, assevera que sua revista merece ser admitida, pois acredita ter demonstrado que a não-incidência de prescrição ao caso implica violação de preceitos de lei e da Constituição Federal. Reitera seu inconformismo frente à condenação por danos materiais e morais, reafirmando a validade e especificidade dos arestos transcritos para o cotejo. Aponta violação dos arts. 11 do Decreto-Lei nº 293/67; 31 do Decreto-Lei nº 7.036/44; 818 da CLT; 333, I, do CPC; 186, 884, 949, 950 e 953 do Código Civil; 1º, III, 5º, II, X e LV, e 7º, XXIX, da Constituição da República, além de contrariedade às Súmulas nºs 294 e 296 desta Corte.

O agravo de instrumento é tempestivo, está subscrito por advogado habilitado e encontra-se regularmente formado.

PRESCRIÇÃO - DANO MORAL.

O Regional, acerca da prescrição, consignou, verbis: "Em qualquer hipótese, não há prescrição a ser reconhecida. Entendida a reparação postulada como de natureza trabalhista, aplicam-se as normas do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. Ingressando a ação ainda no biênio posterior à extinção do contrato e ocorrida a lesão nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, não há prescrição a ser declarada. Na segunda hipótese, a reparação do dano moral e patrimonial, mesmo que praticado em face da relação de emprego, não constitui crédito trabalhista, mas civil, decorrente de ato ilícito que atinge a personalidade, a honra, a intimidade da pessoa, ensejando reparação de natureza pessoal. Considerando que a presente ação envolve pretensão de natureza civil, a prescrição a ser considerada é a prevista para as ações pessoais, consoante o Código Civil Brasileiro De acordo com o art. 177 do Código Civil de 1916, a pretensão de reparação civil prescrevia em vinte anos. Com a edição do Novo Código, o prazo foi reduzido para três anos (art. 206, § 3º, V), devendo ser observada, entretanto, a regra de transição prevista no art. 2.028, in verbis: 'Serão os da lei anterior os prazos, quando reduzidos por este Código, e se, na data de sua entrada em vigor, já houver transcorrido mais da metade do tempo estabelecido na lei revogada'. Desse modo, para as lesões ao direito ocorridas até 10-01-93, o prazo prescricional é de vinte anos; naquelas ocorridas após essa data, o prazo é de três anos, contados da data da edição da Nova Lei Civil. Ocorrido o dano alegado na inicial em 10/12/2002, a prescrição incidiria no feito somente em 10/12/2005, tendo sido interposta a ação em 27/06/05, dentro do prazo prescricional, portanto. Nega-se provimento" (fls. 145-146).

O Regional demonstrou que não se pode entender prescrita a discussão da matéria, seja civil ou trabalhista a natureza a ela atribuída. Afastadas, assim, as violações dos arts. 818 da CLT, 333, I, do CPC, 884 do CC e 5º, II e LV, da Constituição Federal.

Igualmente, não foi contrariada a Súmula nº 294 do TST, visto o caso em tela não tratar de prescrição do direito de reclamar por ilícito patronal, mas de parcelas mensais não pagas devidamente.

DANO MORAL.

Acerca dos danos morais e patrimoniais, o Regional consignou, verbis: "Correta a sentença, que merece ser mantida, por seus próprios fundamentos. Com efeito, o reclamado foi intimado em 18/12/98 para proceder à juntada de contrato objeto de lide movida contra ele por cliente (fls. 97/98), e em 12/11/99 para juntar extratos de conta corrente (fl. 99), intimação reiterada até fevereiro/2002, permanecendo silente o reclamado e sendo referidas intimações recebidas pelo gerente comercial Edinsey S. de Ávila (fls. 109/111, 117, 125 e 129). Somente em junho/2002 a reclamante recebe intimação pessoal para juntada dos documentos reiteradamente requeridos ao reclamado (fl. 132-verso), sob pena de ser enquadrada por crime de desobediência, o que vem a ocorrer, efetivamente, diante da continuada omissão do reclamado em juntar os documentos requeridos. A prova testemunhal colhida, às fls. 168/169, informa que no início de 2000 os contratos do banco com os clientes foram todos remetidos para São Paulo, não tendo os funcionários acesso aos mesmos, sendo a juntada destes em caso de determinação judicial feitas somente por um setor do Banco, não tendo o reclamante acesso aos mesmos. Desse modo, resta patente que o autor em nada podia contribuir para a juntada dos documentos solicitados, a não ser mediante a comunicação ao setor do banco competente, o que alega haver feito. Temos por definição, que "dano é o resultado de uma ação ou omissão, não estribada em exercício regular de um direito, em que o agente causa prejuízo ou viola direito de outrem, por dolo ou culpa", - seja ele de natureza moral ou material, fundamentado o dano moral no artigo 5º, inciso V e X da CF/88. Resta claro, no caso dos autos, o dano moral sofrido pelo autor que, em junho/2002, foi intimado a juntar documentos do reclamado, que não eram de sua responsabilidade e aos quais não tinha acesso, vindo a ser processado no lugar do reclamado, o que acarretou na transação penal noticiada à fl. 57. Efetivamente, não pode o empregado assumir o risco da atividade empresarial e das punições dirigidas ao reclamado, sendo punido e transacionando penalmente, quando a responsabilidade de juntar os documentos requeridos não lhe pertencia. Evidente se torna, portanto, o dano moral sofrido, por se tratar de uma cidade pequena, onde tudo se sabe de todos, tendo o autor que transacionar penalmente diante do risco de ser condenado, por ato de omissão do reclamado. A justificativa da reparação material do dano moral encontra-se na doutrina. Segundo Agostinho Alvim: 'O dinheiro serve para mitigar, para consolar, para estabelecer certa compensação' no dizer de Caio Mario da Silva Pereira: 'oferecer (ao ofendido) a oportunidade de conseguir uma satisfação de qualquer espécie, seja de ordem intelectual ou moral, seja mesmo de cunho material, o que pode ser obtido no fato de saber que esta soma em dinheiro pode amenizar a amargura da ofensa e de qualquer maneira o desejo de vingança'. Quanto ao valor arbitrado a título de indenização por dano moral, além de ser compatível com a extensão da lesão moral havida, deve ser mantido, como bem entendeu o juízo, diante da manifesta culpa do réu e de sua expressiva capacidade econômica, caso em que uma condenação de pequena monta suprimiria o caráter de penalidade civil, não prevenindo a reiteração da conduta" (fls. 148-149).

Pelo excerto transcrito verifica-se que o Regional, com base na análise do contexto fático-probatório trazido aos autos, concluiu que restou caracterizada a existência de dano moral e material, causado pela conduta do agravante, cuja atitude omissa gerou prejuízo a seu empregado.

Assim, qualquer rediscussão acerca do tema, para adoção de entendimento contrário àquele adotado pelo Tribunal Regional - como pretende o Agravante, ao insistir na tese de ser indevida a condenação por danos morais e materiais -, implicaria, inevitavelmente, o reexame de elementos de prova produzidos, o que é vedado nesta fase recursal, a teor da Súmula nº 126 desta Corte.

A aplicação dessa súmula, uma vez que implica declaração de ausência de cabimento do recurso de revista, impede, por si só, estabelecer divergência de teses com os arestos alinhados.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Emmanuel Pereira

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2700/2004-042-02-40.6

AGRAVANTE : DUTRA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
AGRAVADO : JOSÉ BORTOLO BERTACO BAGLI
ADVOGADA : DRA. DENISE DE CÁSSIA ZÍLIO ANTUNES

D E C I S Ã O

A reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fls. 164-165, mediante o qual foi denegado seguimento ao seu recurso de revista, por óbice da Súmula nº 214 do Tribunal Superior do Trabalho.

Na minuta de fls. 02-18, a reclamada pugna pela reforma do despacho de admissibilidade.

O agravo de instrumento é tempestivo, está assinado por advogado habilitado e contém traslado regular.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para, reformando a sentença, reconhecer a existência de relação de emprego com a reclamada, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho, a fim de que o mérito da lide fosse apreciado.

A reclamada sustentou nas razões de revista, em síntese, que "o Recorrido nunca foi empregado da reclamada, jamais ficou caracterizada a subordinação e a pessoalidade" e que "o reclamante gozava de autonomia" (sic, fl. 156), concluindo que "não há nos autos qualquer identificador da subordinação do reclamante aos dirigentes da reclamada" (sic, fl. 157).

Reveste-se de natureza interlocutória - portanto, irrecorrível de imediato - decisão pela qual se reconhece a existência de relação de emprego e, em face disso, se determina o retorno dos autos ao Juízo de origem, para regular processamento.

Esse, aliás, é o entendimento jurisprudencial desta Corte, consubstanciado no teor da Súmula nº 214.

Com fulcro no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2723/2005-074-02-40.6

AGRAVANTE : IVONETE ZAMARCO DE SOUZA
ADVOGADO : DR. FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
AGRAVADO : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
ADVOGADO : DR. RONALDO CORRÊA MARTINS

D E S P A C H O

Foi denegado seguimento ao agravo de instrumento, em face do óbice da Súmula nº 126 do TST.

Verifica-se que o agravo de fls. 2-5 encontra-se desfundamentado, uma vez que não enfrenta a motivação adotada no despacho recorrido em torno de ser de prova a matéria debatida.

Tal constatação evidenciava-se na medida em que, na minuta do agravo, a ora agravante limita-se a suscitar a impossibilidade de o Tribunal Regional negar seguimento a seu recurso de revista, sem infirmar o motivo que norteou a não-admissão do apelo.

O objetivo do agravo de instrumento é desconstituir o despacho pelo qual foi denegado seguimento ao recurso de revista, cujas razões devem estar direcionadas de modo a infirmá-lo. O silêncio em torno dos fundamentos ali registrados leva à manutenção do que fora consignado.

Nesse sentido dispõe a Súmula nº 422 deste Tribunal.

Com fulcro no artigo 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Emmanuel Pereira

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-798218/2001.1 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA)
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGADOS : ADEVALDO ALVES ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : DR. GLÁUCIO GONTOJO DE AMORIM

D E C I S Ã O

Por intermédio da decisão monocrática exarada às fls. 553-555, foi denegado seguimento ao agravo de instrumento, por estar o despacho agravado em consonância com o teor da Súmula nº 266 do TST e do artigo 896, § 2º, da CLT.

O União interpõe embargos de declaração às fls. 559-562, aduzindo que a questão não foi analisada sob as óticas dos juros de mora, posto que se restringiu ao aspecto relativo à correção monetária. Requer que sejam esclarecidas as violações ocorridas em face dos comandos enumerados, com o objetivo de prequestionar a matéria, bem como que se conceda efeito modificativo ao julgado.

Os embargos de declaração são tempestivos e estão subscritos por Procurador da União.

Registre-se, de início, que a matéria impugnada não se enquadra nos termos do artigo 535 do CPC, devendo, assim, ser articulada em recurso apropriado.

Contudo, apenas para prestar esclarecimentos à Embargante, importa registrar que o entendimento adotado pelo Regional, no tocante à atualização do precatório requisitório, aí incluída a contagem dos juros de mora, não revela nenhuma violação direta e literal do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. O referido dispositivo constitucional apenas estabelece o critério a ser adotado pela Administração Pública, quanto ao pagamento dos débitos originados em sentença transitada em julgado. Não estabelece, no entanto, procedimentos a serem adotados quanto à atualização monetária e à incidência dos juros moratórios.

A atualização monetária, assim como a incidência dos juros, tem sua razão de ser na interpretação e aplicação da legislação de natureza infraconstitucional, cuja análise na atual fase processual é impossível.

Vale ressaltar que, a teor do que dispõem o artigo 896, § 2º, da CLT e a Súmula nº 266 do TST, aplicáveis ao caso dos autos, somente a violação direta e literal da norma constitucional permite o processamento do recurso de revista na fase processual destinada à execução da sentença. Daí exsurge que, sendo reflexa ou indireta a violação da norma constitucional apontada, não cabe o recurso de revista



Diante do exposto, a teor da Súmula nº 421, I, do TST, **dou provimento** os embargos de declaração tão-somente para prestar os esclarecimentos acima, sem alteração do julgado.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Emmanuel Pereira
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-ED-AIRR-597/1991-004-13-40.8

EMBARGANTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADO : GIOVANNA MOREIRA MACEDO
 ADVOGADO : DR. RÉMULO RICARDO DE AZEVEDO PARANHOS
 EMBARGADO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA-SINTSERF

D E C I S Ã O

Por intermédio da decisão monocrática exarada às fls. 284-285, foi denegado seguimento aos embargos de declaração, na medida em que a procuração apresentada pela reclamante GIOVANNA MOREIRA MACEDO supre a irregularidade no traslado do agravo de instrumento, pois sem autenticação.

A União interpõe novos embargos de declaração às fls. 290-292, aduzindo que deve ser considerado o referido instrumento de mandato, uma vez que foi acostado para fazer prova da outorga de mandato ao procurador da reclamante, na forma do artigo 5º da Lei nº 8.906/94.

Os embargos de declaração são tempestivos e estão subscritos por Procurador da União.

Não há qualquer vício a ser sanado, posto que na decisão embargada constou que (fls. 284-285) "a agravada GIOVANNA apresentou sua contraminuta às fls. 265-267, anexando à ela a procuração de fl. 269 e os documentos de fls. 268 e 270-271. No entanto, os advogados subscritores da referida peça processual não declararam a autenticidade das cópias de fls. 268-271 nem providenciaram a sua autenticação em cartório. Como à agravante não se aplica o entendimento da Orientação Jurisprudencial nº 134 da SBDI-1, incumbia aos advogados da agravada atender à exigência relativa à autenticação dos documentos. Como não o fizeram, tais documentos são, por ficção jurídica, inexistentes, de modo que não se prestam para os fins pretendidos pela União."

Fixadas essas premissas, resta ileso o artigo 897-A da CLT. Com fundamento no teor da Súmula nº 421, I, desta Corte,

nego provimento aos embargos de declaração.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Emmanuel Pereira
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-772/2003-421-05-00.9

RECORRENTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO SANTOS SILVA
 RECORRIDO : JOSÉ IRÊNIO ANDRADE
 ADVOGADA : DRAS. RITA DE CÁSSIA B. LOPES E MÁRCIA LUIZA F. PEREIRA

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante o acórdão de fls. 616-621, complementado às fls. 643-644, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para, declarando nula a sua despedida sem motivação pela empresa pública, determinar a readmissão do empregado, bem como o retorno dos autos à Vara de origem, para o julgamento da matéria fática sob tal premissa jurídica.

A reclamada interpôs embargos de declaração, fls. 624-631, os quais foram rejeitados pelo Regional, mediante o acórdão de fls. 643-644 que, entendendo-os protelatórios, aplicou multa de 1% sobre o valor da causa à embargante.

A reclamada interpõe recurso de revista, com amparo nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT. Em suas razões recursais, sustenta, em síntese, que o empregado de sociedade de economia mista não detém estabilidade, estando submetido a regime jurídico contratual regido pelo direito privado (CLT), pois a empresa explora atividade econômica, sendo pleno o seu direito potestativo de rescisão contratual. Aduz que o SFT julgou inconstitucional o art. 1º do ADCT da Constituição do Estado da Bahia, mediante ADI nº 112-4, o que implica impossibilidade de aquisição, pelo reclamante, da estabilidade quinquenal prevista no aludido dispositivo. Indica violação dos arts. 37, II, e 173, § 1º, da Constituição Federal, contrariedade às Orientações Jurisprudenciais nºs 229 e 247 da SBDI-1.

Despacho de admissibilidade às fls. 669-670.

Contra-razões às fls. 675-688.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Trabalho, em face da orientação emanada do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista.

I - ARGÜIÇÃO DE NÃO-CONHECIMENTO EM CONTRA-RAZÕES - DECISÃO INTERLOCUTÁRIA - SÚMULA Nº 214 DO TST.

O reclamante, em contra-razões de fls. 675-688, invoca a aplicação da Súmula nº 214 do TST. Sustenta ser irrecurável, de imediato, a decisão regional, em face do seu conteúdo interlocutório, pois determinou o envio dos autos para nova análise na Vara de origem.

O embate em tela diz respeito à necessidade, ou não, de motivação do ato demissional por parte de sociedade de economia mista ou empresa pública, compreendidas que estão na administração indireta.

Em princípio, é necessário frisar que o Tribunal Regional, ao entender necessária a motivação do ato demissional a ente da administração indireta, determinou o retorno do feito à Vara do Trabalho de origem, para que a matéria fática fosse analisada sob tal premissa jurídica, o que revela, sem dúvida, o caráter interlocutório da decisão proferida. Assim, tal decisão, em princípio, seria irrecurável de imediato, consoante previsão do art. 893, § 1º, da CLT. Não obstante, trata-se de hipótese de exceção, que amolda-se à hipótese da Súmula nº 214, "a", do TST, pois a matéria já se encontra pacificada no âmbito desta Corte, o que torna desnecessário o refazimento da marcha processual, sob pena de contrariedade aos princípios da celeridade e economia processuais. É o que se demonstrará.

Rejeito.

II - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA - ATO DEMISSIONAL - EMPREGADO PÚBLICO - NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região adotou o seguinte entendimento a respeito da matéria, in verbis: "(...) No caso em tela, a prova testemunhal produzida confirmou que os empregados da reclamada, que propõem reclamação trabalhista contra ela, são despedidos, em represália. O MPT noticiou a existência de ação civil pública contra a reclamada, em face da existência de despedidas em retaliação ao sucesso de reclamações trabalhistas. O reclamante foi despedido, após ajuizar a reclamação trabalhista nº 00455-2001-421-05 contra a empresa recorrida. A despedida não foi motivada e, de acordo com a defesa, a reclamada apenas exerceu o seu direito potestativo de despedir, invocando o artigo 173 da CF/88. Comungo com o entendimento do Ministério Público, considerando que a reclamada integra a Administração Pública Indireta e, como tal, os seus atos estão submetidos aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa. Tais princípios ensejam a submissão de tais entidades à exigência do artigo 37, II, da CF. E uma vez necessário o concurso público para a contratação, não se pode admitir a dispensa arbitrária do empregado público, isto é, sem a indicação dos motivos legítimos do ato. A hipótese ora tratada não envolve a estabilidade do artigo 41 da CF, pois o que se está a defender é a necessária motivação para a despedida do empregado público, o que, ao contrário do que a reclamada sustenta, não afronta a regra do artigo 173 da CF. Assim como o artigo 173, § 1º, da CF não exclui a aplicação do artigo 37, II, também não exclui a aplicação, aos entes integrantes da Administração Pública Indireta, dos princípios administrativos da impessoalidade e moralidade, não os isentando da motivação da dispensa dos seus empregados" (fls. 619-620).

Com razão a reclamada.

Não obstante a reclamada integrar a Administração Pública Indireta, constitui sociedade de economia mista e, portanto, pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se à regra inserta no parágrafo 1º do artigo 173 da Constituição da República, que dispõe serem as empresas públicas e as sociedades de economia mista, que exploram atividade econômica, submetidas ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas. Neste contexto, em que relações entre as partes são de direito privado e se regem pela legislação trabalhista, não se aplica a teoria dos "motivos determinantes", própria do ato administrativo vinculado.

Da exegese do mencionado preceito constitucional, depreende-se que a reclamada, deve observar, para a contratação e demissão de seus empregados, o que estabelecem a Consolidação das Leis do Trabalho e as demais leis trabalhistas.

Desse modo, é notório que a ré poderia dispensar imotivadamente, ou sem justa causa, os seus empregados, pagando-lhes as verbas indenizatórias contempladas no ordenamento jurídico próprio à hipótese.

Destaque-se que nesse sentido está firmada a jurisprudência dominante nesta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI-1, segundo a qual as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ainda que seus empregados sejam submetidos a concurso público, celebram contratos conforme as regras da Consolidação das Leis do Trabalho, estando, por isso, equiparadas ao empregador comum trabalhista.

Assim, a decisão do Tribunal Regional foi proferida em contrariedade ao entendimento consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 247, I, da SBDI-1.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **conheço** do recurso de revista por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 247, I, da SBDI-1 do TST e, no mérito, dou-lhe provimento para, reconhecendo a submissão da sociedade de economia mista ao regime jurídico do art. 173, § 1º, da Constituição da República, determinar a reforma da decisão recorrida, para declarar não estar sujeita a reclamada à necessidade de motivação do ato demissional, tornando subsistente a sentença de fls. 561-567, no particular.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1252/2005-007-12-00.8

RECORRENTE : JACI PEDRO SOUZA FURTADO
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADA : DRA. PAULA S. THIAGO BOABAI

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do acórdão de fls. 514-519, não conheceu do recurso ordinário interposto pelo Reclamante por julgá-lo deserto, em virtude do não-recolhimento, por parte do Reclamante, da indenização por litigância de má-fé, no importe de 20% sobre o valor da causa.

Em sede de recurso de revista (fls. 531-540), o reclamante sustenta que não se aplica a previsão do artigo 35 do CPC, em face de clara disciplina acerca da matéria nos artigos 769 e 789 da CLT. Alega ser inexigível o recolhimento da indenização em discussão como pressuposto de admissibilidade. Indica violação dos artigos 5º, XXXIV, XXXV e LV, da Constituição de 1988 e 769 e 789 da CLT, bem como transcreve arestos com o fito de demonstrar a existência de dissenso pretoriano.

O recurso de revista foi regularmente interposto.

Constata-se que o reclamante, quando da interposição do recurso ordinário, efetuou o recolhimento das custas processuais (fl. 452), conforme dispõe o artigo 789, II, da CLT, razão pela qual não se pode falar na exigência do recolhimento do valor relativo à indenização imposta pela litigância de má-fé e, conseqüentemente, na deserção do recurso ordinário.

Quando o Regional concluiu pela deserção do apelo, com esteio no artigo 35 do CPC, em razão do não-recolhimento, por parte do Reclamante, da indenização por litigância de má-fé, no importe de 20% sobre o valor da causa, ultrapassou os limites da razoabilidade, tendo em vista que, no processo do trabalho, as regras das custas estão previstas no artigo 789 da CLT e incisos, inviabilizando a aplicação subsidiária das normas de direito processual comum. Por conseguinte, não cabe a exigência do recolhimento da indenização em tela como requisito de admissibilidade recursal.

Citam-se os precedentes: RR-7.242/2002-001-12-00.5, 6ª Turma, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ de 07/12/06; RR-7.738/2002-026-12-00.5, 6ª Turma, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ de 02/02/07; RR-577/2003-023-12-00.0, 5ª Turma, Rel. Min. Brito Pereira, DJ de 16/02/07; e RR-173/2005-041-12-00.0, 1ª Turma, Rel. Min. Vieira de Mello Filho, DJ de 23/02/07.

Por tais fundamentos, **conheço** do recurso de revista por violação aos artigos 5º, LV, da Constituição da República e 789 da CLT e, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que prossiga no exame dos recursos ordinários, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

Emmanuel Pereira
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1777/2003-131-17-00.6

RECORRENTE : EDK - MINERAÇÃO S.A.
 ADVOGADA : DRA. MARIANA FERRARI XAVIER
 RECORRIDO : JAILSON RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADA : DRA. GERTRUDES DA CONCEIÇÃO M. M. AMARAL
 RECORRIDA : PACORES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, mediante o acórdão de fls. 140-144, complementado às fls. 147-150, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, para acrescer à condenação os honorários de advogado.

A segunda reclamada, EDK MINERAÇÃO S.A., interpõe recurso de revista, com espeque no artigo 896, "a" e "c", da CLT.

Despacho de admissibilidade às fls. 166-167.

Não houve remessa dos autos à Procuradoria Geral do Trabalho, em face da orientação emanada da Resolução Administrativa nº 322, atualmente retratada no artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O recurso de revista foi regularmente interposto.

O Tribunal Regional deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para deferir os honorários de advogado na base de 15% sobre o valor da condenação, assim fundamentado, in verbis: "2.3.1. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Data vênica de entendimento contrário, o ius postulandi da Justiça do Trabalho (art. 791 da C.L.T.) se encontra revogado pelo art. 133 da Constituição Federal. A administração da justiça não pode ser confundida com interesse econômico do cidadão. Trata-se de bem indisponível. O juiz, como bem lembra Valentim Carrion, in comentários, nem pode, nem deve, perante a desigualdade das partes, no assessoramento advocatícios, descer do estrado para ajudar a parte desprotegida. Se o fizer, fere a sua imparcialidade. Lembre-se, ainda, que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. (art. 5º, LXXIV da CF). Demais disso, nada justifica o monopólio sindical em torno do art. 16 da Lei 5.584/70. Essa norma nunca excluiu a sucumbência, apenas fazia reverter ao sindicato os honorários devidos pelo vencido, exceção feita aos merecedores de assistência judiciária. Portanto, devidos honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação, a teor do artigo 20 do C.P.C e 133 da Constituição Federal. Finalmente, para evitar embargos de "questionamento", destaca-se que a ADIn 1127.8 não vincula a interpretação da matéria com base no artigo 133 da CF, pois a própria fonte normativa está fora do controle concentrado de constitucionalidade. E quanto ao En. 329 do Col. TST, não se segue a orientação da Corte pelas razões declinadas. Acresça-se, ainda, que no Processo do Trabalho a sucumbência não é proporcional, na forma do artigo 21 do CPC. Trata-se de interpretação extensiva do artigo 789, '4 I', da CLT, que por sua vez não estabelece pagamento pro rata. Dá-se provimento"(fl. 143).

Em razões de revista, a segunda reclamada sustenta ser indevido o pagamento dos honorários de advogado, porque não preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 5.584/70. Alega que a decisão recorrida viola o artigo 14 da Lei nº 5.584/70, contraria as Súmulas nos 219 e 329 e a Orientação Jurisprudencial nº 305 da SBDI-1, todas desta Corte. Aponta divergência jurisprudencial.

O recurso de revista merece conhecimento, por contrariedade à Súmula nº 219 desta Corte, segundo a qual o pagamento de honorários de advogado, na Justiça do Trabalho, depende do preenchimento dos requisitos previstos na Lei nº 5.584/70, quais sejam: a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e encontrar-se em condição de miserabilidade jurídica.

Esclareça-se que prevalece o princípio de que a condenação em honorários de advogado se dá, exclusivamente, nos casos previstos na Lei nº 5.584, de 26/06/70. Foi, aliás, interpretando essa norma que o TST sedimentou a jurisprudência trabalhista na Súmula no 219, concluindo que "a condenação em honorários advocatícios, nunca superior a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento".

Tal entendimento foi corroborado pela Súmula no 329 desta Corte, na qual se reconheceu a validade do mencionado Verbetes Sumular no 219, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988.

Considerando que, in casu, os honorários de advogado foram deferidos unicamente pela insuficiência econômica, conclui-se que não foram considerados todos os requisitos necessários à concessão da verba ora postulada, uma vez que não restou demonstrada, conforme exigido na Lei no 5.584/70, a assistência sindical.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **dou** provimento ao recurso de revista para excluir da condenação o pagamento dos honorários de advogado.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-555438/1999.2 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO CAUBY QUINTAL
RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO : ALICIO DO NASCIMENTO LAMEIRA FILHO
ADVOGADO : DR. AMAURY TRISTÃO DE PAIVA

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região rejeitou a preliminar de intempestividade dos recursos ordinários, argüida em sede de contra-razões, e, no mérito, negou-lhes provimento.

A primeira reclamada (FLUMITRENS) interpõe recurso de revista. Irresigna-se quanto à manutenção da sentença relativamente aos temas "adicional noturno"; "diárias"; "prêmio-maquinista"; "abonos" e "responsabilidade das rés". Indica violação de dispositivos de lei e da Constituição Federal e transcreve arestos para o dissenso.

A segunda reclamada (CBTU), a seu turno, também interpõe recurso de revista. Insurge-se apenas quanto ao tema "prêmio-maquinista", apontando afronta a dispositivo da Constituição da República e de lei, contrariedade a enunciado de súmula desta Corte e divergência jurisprudencial com os arestos que transcreve.

Despacho de admissibilidade à fl. 478.

Os recursos de revista são tempestivos, estão assinados por procuradores habilitados e os preparos foram efetuados a contento.

I - RECURSO DE REVISTA DA FLUMITRENS CONHECIMENTO

1. HORAS EXTRAS. CÁLCULO. ADICIONAL NOTURNO. INTEGRAÇÃO.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da reclamada ao fundamento de que "as horas extras noturnas têm de ser calculadas sobre o salário acrescido do adicional noturno face a habitualidade" (fl. 433).

A reclamada, nas razões recursais, sustenta que o adicional noturno não integra o salário para cálculo das horas extras, aduzindo que são elas que integram a base de cálculo do adicional noturno, se laboradas nesse período. Indica violação dos artigos 7º, XVI, da Constituição da República e 61, § 2º, da CLT. Transcreve arestos para o dissenso.

Esta Corte pacificou entendimento sobre o tema, mediante a Orientação Jurisprudencial nº 97 da SBDI-1, de modo que ao processamento do recurso de revista incide o óbice da Súmula nº 333 do TST.

Nego seguimento.

2. HORAS EXTRAS. CÁLCULO. DIÁRIAS. INTEGRAÇÃO.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da reclamada ao fundamento de que "Os recibos comprovam que as diárias normais eram pagas em parcela fixa, não tendo a ré comprovado sua natureza de indenização. É irrelevante o percentual que representam as diárias em relação ao salário, porque elas se assemelham a uma gratificação ajustada, já que divergem da verdadeira diária para viagem a que se refere o § 2º do art. 457 da CLT" (fl. 434).

Nas razões recursais, a reclamada afirma que as diárias somente integram o salário quando ultrapassarem em 50% (cinquenta por cento) o que percebido pelo empregado. Aponta violação do artigo 457, § 2º, da CLT e colaciona arestos.

Fixadas essas premissas, tendo o Regional registrado que não restou comprovado nos autos que o reclamante tivesse algum gasto que ensejasse a percepção de diárias, a pretensão da recorrente demanda o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado em sede de apelo extraordinário, nos termos da Súmula nº 126 do Tribunal Superior do Trabalho.

Nego seguimento.

3. PRÊMIO-MAQUINISTA.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da reclamada ao fundamento de que "O prêmio maquinista, trata-se, na verdade, de uma gratificação de função. Mesmo espontânea, integra o salário para todos os efeitos legais, inclusive no cálculo das horas extras" (fl. 434).

A reclamada, em seu recurso de revista, se limita a afirmar que existe confronto de teses, porquanto os tribunais consideram que a parcela prêmio-maquinista possui natureza aleatória, dependendo a sua concessão do preenchimento de requisitos essenciais, que excedam o desempenho rotineiro das funções. Transcreve arestos para o cotejo de teses.

Verifica-se, de plano, a desfundamentação do recurso, conforme teor do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, pois não indica divergência jurisprudencial nem aponta violação a dispositivo legal e/ou constitucional.

Ressalte-se que, nos termos da Súmula nº 337 do TST, além de a Recorrente juntar certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou citar a fonte de publicação ou o repositório autorizado em que foi publicado, é necessário que transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, demonstrando o conflito de teses que justifique o conhecimento do recurso, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso.

Nego seguimento.

4. HORAS EXTRAS. CÁLCULO. ABONOS. INTEGRAÇÃO.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da reclamada ao fundamento de que "Os abonos salariais e a gratificação anual por habituais e face o seu evidente caráter remuneratório integram-se ao salário para os efeitos legais" (fl. 434).

Nas razões recursais, a reclamada alega que o acórdão recorrido viola os artigos 5º, II, da Constituição da República e 9º, § 7º, da Lei nº 8.178/91, que dispõe expressamente que tais parcelas não são incorporadas, a qualquer título, aos salários. Aponta divergência da jurisprudência dominante do Tribunal Regional de origem, conforme acórdãos inclusos.

Em que pese à argumentação da recorrente, não se divisa a pretensa violação do dispositivo legal invocado, porquanto, embora a recorrente tenha salientado que tais parcelas não são incorporadas, a qualquer título, aos salários, essa norma não se dirige às empresas públicas, mas à Administração Pública direta, autárquica e fundacional, aspecto não examinado no acórdão regional, nos termos da Súmula nº 297 desta Corte.

No tocante à pretensa divergência jurisprudencial, novamente insta ressaltar que, conforme o Verbetes Sumular nº 337 do TST, além de a recorrente juntar certidão ou cópia autenticada do acórdão paradigma ou citar a fonte de publicação ou o repositório autorizado em que foi publicado, é necessário que transcreva, nas razões recursais, as ementas e/ou trechos dos acórdãos trazidos à configuração do dissídio, demonstrando o conflito de teses que justifique o conhecimento do recurso, ainda que os acórdãos já se encontrem nos autos ou venham a ser juntados com o recurso.

Por derradeiro, no tocante ao desrespeito ao inciso II do artigo 5º da Constituição da República, esse não ocorre de forma direta e literal, como exige a alínea "c" do artigo 896 da CLT, sendo que, na hipótese, a matéria encontra-se regulada por legislação infraconstitucional.

Nego seguimento.

5. SUCESSÃO TRABALHISTA. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 10 E 448 DA CLT.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da reclamada, ao fundamento de que "a sucessão trabalhista ocorreu, na forma dos artigos 10 e 448 da CLT, conforme se infere do documento de cisão das empresas(...)" (fl.435).

A reclamada sustenta, em seu recurso de revista, que a cisão das empresas ocorreu nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 8.693/93, que dispõem sobre a descentralização dos serviços de transportes ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano da União, dos Estados e dos Municípios, observados os artigos 223, 229, 230, 233 e 234 da Lei nº 6.404/76. Indica violação de tais dispositivos legais, bem como dos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Da leitura do acórdão recorrido, depreende-se que o Tribunal Regional dirimiu a controvérsia de acordo com o universo fático dos autos, concluindo que a sucessão trabalhista ocorreu na forma dos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Tratando-se de aspectos da relação de emprego, devem imperar os princípios norteadores do Direito do Trabalho, afastando-se a aplicação dos dispositivos legais mencionados, que regem o aspecto contratual e administrativo da cisão de empresas.

Portanto, não se divisa a violação indigitada aos dispositivos legais, devendo permanecer incólume a decisão regional, porquanto está em conformidade com os artigos 10 e 448 da CLT.

Nego seguimento.

II - RECURSO DE REVISTA DA CBTU

CONHECIMENTO

PRÊMIO-MAQUINISTA.

A segunda reclamada, em seu recurso de revista, afirma que para a concessão do prêmio-maquinista devem ser obedecidos os seguintes critérios: ausência de faltas ao trabalho, comparecimento à primeira viagem, ausência de punição disciplinar e uso de uniformes. Colaciona arestos para demonstrar a divergência jurisprudencial.

Em que pese à argumentação da recorrente, tem-se que o juízo Regional não se pronunciou acerca dos requisitos aventados pela reclamada para a percepção da verba prêmio-maquinista, motivo pelo qual a pretensão da recorrente carece de prequestionamento, nos termos da Súmula nº 297 do TST.

Nego seguimento.

III - CONCLUSÃO

Por tais fundamentos, e com amparo no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** a ambos os recursos de revista.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-717477/2000.4TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADA : DR. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
RECORRIDO : LEONARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO GONZAGA RIBEIRO JARDIM

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por intermédio do acórdão de fls. 769-770, complementado à fl. 778, negou provimento ao agravo de petição interposto pela executada quanto aos temas "quantidade de horas extras", "honorários periciais" e "correção monetária - época própria". Além disso, condenou a Executada ao pagamento da multa do artigo 601 do CPC, em razão de prática de ato atentatório à dignidade da Justiça e de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, por interpor embargos de declaração considerados protelatórios.

A executada interpõe recurso de revista, argüindo, em preliminar, a nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional. Indicou violação dos artigos 5º, LIV e LV, e 93, IX, da Constituição de 1988, além de transcrever arestos para a formação da divergência pretoriana. No mérito, sustentou tese de que a condenação ao pagamento da multa do artigo 601 do CPC e de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, por interpor embargos de declaração considerados protelatórios, importa em cerceio do direito de defesa, estando violado o artigo 5º, LIV e LV, da Constituição de 1988.

1. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INEXISTÊNCIA.

Inicialmente, por força do teor do artigo 896, § 2º, da CLT e da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, não serão analisadas as alegações de violação de dispositivo de lei e dos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal e de existência de dissenso pretoriano.

Não se materializa a alegada violação do artigo 93, IX, da Constituição de 1988, tendo em vista que o Regional analisou todos os pontos abordados nas razões de agravo de petição e de embargos de declaração.

Na verdade, o que pretendia a executada com a oposição dos declaratórios era rediscutir o mérito da lide, situação que não se enquadra com a previsão contida no artigo 535 do CPC.

Nego seguimento.

2. MULTA. PRÁTICA DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE NATUREZA PROTELATÓRIA.

No que se refere à tese de ofensa ao artigo 5º, LIV e LV, da Constituição de 1988, melhor sorte não socorre a executada, porquanto a controvérsia para definir se restou configurado, ou não, o desrespeito aos princípios enumerados nos dispositivos constitucionais indicados, em face da condenação da reclamada ao pagamento da multa por oposição de embargos de declaração por natureza protelatória, não atinge patamar constitucional.

In casu, necessária seria a interpretação dos artigos 538, parágrafo único, e 600 e 601 do CPC, pelo que configuraria somente afronta reflexa, e não direta.

Logo, a alegação de desrespeito a esses princípios não basta, por si só, para viabilizar o acesso à via recursal extraordinária, que é o recurso de revista na fase de execução de sentença. É que a interpretação de normas legais, por situar-se no âmbito infraconstitucional, culmina por exaurir-se no plano estrito do contencioso de mera legalidade, desautorizando, em consequência, a utilização do apelo extremo.

Nego seguimento.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-810765/2001.0 TRT - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : LOURIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. MARCOS FLÁVIO RHEM DA SILVA
RECORRIDO : PERICLES MARTINS ROCHA
ADVOGADO : DR. POLÍBIO HÉLIO LAGO



D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante o acórdão de fls. 68-70, complementado às fls. 80-82, negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, mantendo a sentença de origem que acolheu a prescrição quinquenal e julgou improcedente a reclamação.

O reclamante interpõe recurso de revista, com amparo na alínea "c" do art. 896 da CLT. Nas razões recursais (fls. 86-91), sustenta que o seu contrato de trabalho já havia sido extinto quando da promulgação da Emenda Constitucional nº 28/2000, pelo que não poderia sofrer os efeitos da prescrição quinquenal, pois a única que existia à época para o trabalhador rural era a bienal, sendo a regra a imprescritibilidade no curso da relação de trabalho rural. Assim, argumenta que já tinha o direito adquirido à imprescritibilidade e que houve aplicação retroativa da norma constitucional, ferindo-se os princípios gerais do direito, especialmente o do art. 5º, XXXVI, da Carta Magna. Indica violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição da República e 74, III, do Código Civil.

Despacho de admissibilidade à fl. 93.

Contra-razões às fls. 95-97.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Trabalho, em face da orientação emanada do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista.

PRESCRIÇÃO. RURÍCOLA. CONTRATO DE TRABALHO JÁ ENCERRADO E AÇÃO AJUIZADA EM MOMENTO POSTERIOR À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28, DE 26/05/2000.

O Tribunal Regional manteve a sentença acolhedora da prescrição quinquenal, com efeitos extintivos sobre a pretensão autoral, adotando os seguintes fundamentos: "O a quo acolheu a tese do reclamado no sentido de que o pleito do autor de diferenças salariais, relativas ao período compreendido entre junho/89 e dezembro/94, estaria trágado pela prescrição quinquenal, nos termos do art. 7º, XXIX, da Carta Magna".

O reclamante, inconformado, aduz que por ser empregado rural não estava sujeito à incidência da prescrição quinquenal, mas apenas e tão-somente da bienal.

Depreende-se dos autos que o autor ajuizara, em 25/11/99, reclamatória formulando o mesmo pedido desta ação - diferença salarial - sendo que aquela fora extinta sem julgamento do mérito, por inépcia. De qualquer forma, proposta a presente ação em 06/06/2.000 e, extingo o vínculo em 06/02/99, não se consumou aos trabalhadores rurais e urbanos, **verbis**: (...) Ainda que a relação empregatícia tenha sido extinta antes da modificação constitucional, esta é aplicável de imediato posto que a prestação jurisdicional do Estado deve considerar o direito vigente à época do ajuizamento da demanda" (fl. 69).

Com razão o reclamante.

Observe-se que o Regional consignou que o contrato de trabalho extinguiu-se em 06/02/99, com a propositura da demanda em 06/06/2000, dentro, portanto, do biênio constitucional.

Sendo assim, a controvérsia presente consiste na determinação dos efeitos da Emenda Constitucional nº 28/2000 sobre contrato já encerrado quando de sua edição, e com o ingresso da demanda em momento que lhe foi posterior.

Os trabalhadores rurícolas, que já tinham os contratos encerrados ou em curso, sujeitos apenas à prescrição bienal, não poderiam ser surpreendidos com uma nova prescrição, aniquiladora de uma garantia que lhes assistia na noite anterior, consistente na imprescritibilidade das suas pretensões. Disso não se pode cogitar, em face do princípios da segurança jurídica e do direito adquirido, estatuídos no artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Em nosso ordenamento jurídico, somente se pode aplicar uma regra nova sobre prescrição sobre pretensões que ainda estão por nascer sobre o influxo da nova regra. É dizer, a instituição do prazo prescricional quinquenal ao rurícola, pela superveniência da Emenda Constitucional nº 28/2000, somente pode ser reconhecido com o termo inicial da edição do dispositivo.

Nesse sentido já era a diretriz da nossa legislação, como exemplo, o artigo 916, da Consolidação, segundo o qual: "Os prazos de prescrição fixados na presente Consolidação começarão a correr da data da vigência desta, quando menores do que os previstos na legislação anterior".

Citamos abordagem pertinente ao tema, tratando de regra de transição de prescrição no Código Civil, à guisa de esclarecimento, feita por Dallegrave, em "A Prescrição nas Relações de Trabalho" (José Luciano Castilho e Nilton Correa, coord. - São Paulo, Ed. LTR): "Em que situação ficará o titular de ação reparatória que, um dia antes de entrar em vigor o novo Código Civil (12.01.2003) tinha ainda um prazo de onze anos para ajuizar sua ação - vez que transcorridos nove anos da data do acidente de trabalho - e, no dia seguinte, ao entrar em vigor o novo Código, os nove anos faltantes representavam menos que metade do tempo estabelecido na lei revogada (prazo vintenário do art. 177, CC/16), aplicando-se, então o reduzido prazo trienal do Código novo, conforme estatui a regra da transitoriedade (art. 2028, CC /2002)?"

Será justo interpretar que, para este titular, o direito e ação se consumou da noite para o dia, tendo em vista a aplicação do prazo reduzido da lei nova retroativa à data do acidente?"

Mutatis mutandis, se um dia antes da vigência da Emenda Constitucional nº 28/2000, contra o empregado rural não corria prescrição no curso do contrato, no dia seguinte, o seu direito não poderia amanhecer inexigível - quanto às parcelas anteriores ao quinquênio -, diante da aplicação da regra nova.

Em prol dos argumentos jurídicos já aduzidos, mormente o da segurança jurídica e da necessidade de ajustamentos pontuais prospectivos e pragmáticos, o STF tem posição pacífica de que a lei nova, que traz redução do prazo prescricional, não deve ser aplicada de forma retroativa ao nascimento do direito, mas a partir da vigência da lei nova, sob pena de fulminar abruptamente direitos dos jurisdicionados, mesmo sem restar caracterizada a sua inércia. Ou seja, a lei material é prospectiva, somente vale para o futuro. Isto é, não pode a nova regra de prescrição avançar retrospectivamente, rumo ao passado, para tornar inexigíveis pretensões já consolidadas, como se o direito fosse capaz de abrigar tremenda insegurança social.

Nesse sentido é o seguinte precedente: "No caso em que a lei nova reduz o prazo exigido para a prescrição, a lei nova não se pode aplicar ao prazo em curso sem se tornar retroativa. Daí, resulta que o prazo novo, que ele estabelece, correrá somente a contar de sua entrada em vigor" (STF, 1ª Turma, RE 51.706, Rel. Min. Luis Galotti).

Na mesma esteira, esta Corte pacificou sua jurisprudência, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 271 da SBDI-1, que dispõe: **"RURÍCOLA. PRESCRIÇÃO. CONTRATO DE EMPREGO EXTINTO. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28/2000. INAPLICABILIDADE. (alterada, DJ 22.11.2005)** O prazo prescricional da pretensão do rurícola, cujo contrato de emprego já se extinguiu ao sobrevir a Emenda Constitucional nº 28, de 26/05/2000, tenha sido ou não ajuizada a ação trabalhista, prossegue regido pela lei vigente ao tempo da extinção do contrato de emprego".

Observa-se, portanto, que a decisão regional contrariou os arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição da República (com a redação anterior à Emenda Constitucional nº 28/2000), razão pela qual **conheço** do recurso de revista.

Oportuno frisar que, no caso em tela, o Tribunal Regional manteve a decisão que declarou a prescrição quinquenal com contagem retrospectiva a partir de 06/06/2000, enquanto o pedido da inicial é em relação à pretensão de parcela de diferença salarial no período entre 1989 e 1994. Portanto, o reconhecimento da prescrição quinquenal, sob a tese adotada pela decisão recorrida, teve os mesmos efeitos que geralmente são próprios à prescrição extintiva da pretensão, ou seja, extinção do processo sem resolução do mérito, o que impediu de se prosseguir na apreciação do pleito autoral. Portanto, torna-se necessário o retorno dos autos à Vara de origem, para que prossiga na análise do feito, afastada a prescrição quinquenal.

Nesse contexto, como consequência lógica do conhecimento do recurso por violação dos arts. 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição da República, com amparo no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **dou-lhe provimento** para, afastando a prescrição quinquenal declarada, determinar o retorno dos autos à Vara de origem, para que prossiga no julgamento da causa, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-596/2002-002-07-40.7TRT - 7ª REGIÃO

AGRAVANTE : DÉBORA GURGEL FERREIRA
ADVOGADO : DR. ALDER GRÊGO OLIVEIRA
AGRAVADO : RENOVADORA DE PENEUS JONCI LTDA
ADVOGADO : DR. PAULO MARIA T. LIMA

D E S P A C H O

O TRT, as fls. 79/80, negou provimento ao recurso ordinário da reclamante por entender que cabia a ela o ônus de demonstrar a existência do recebimento de salário não anotado na CTPS, da qual não se desincumbiu. Além disso, julgou indevida a multa do art. 477, § 8º, da CLT, "conforme se verifica à fl. 18 a reclamante firmou declaração que não compareceu na data correta para o recebimento de seus direitos rescisórios perante o Sindicato, por motivo particular, eximindo a reclamada de qualquer ônus pelo pagamento fora do prazo legal." (fls. 80).

A reclamante interpôs recurso de revista alegando violação dos arts. 477, § 8º, 818, ambos da CLT e 333, do CPC.

Negou-se seguimento ao recurso de revista com base no óbice da Súmula nº 126/TST.

A agravante alega violação dos arts. 477, § 8º, 818, ambos da CLT e 333, do CPC.

Contraminuta às fls. 102/111.

Contra-razões às fls. 112/117.

Verifica-se que a decisão do TRT está fundamentada em fatos e provas produzidas na instância ordinária, valoradas consoante o princípio do livre convencimento (art. 131 do CPC), e o seu reexame é vedado a esta Corte, nos termos da Súmula nº 126 do TST.

Do exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, caput, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio 2008.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-3.406/2003-262-01-40.7 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO
AGRAVADO : LUIZ SÉRGIO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO : DR. ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE
AGRAVADA : GLAVINI CONSTRUTORA LTDA.

D E C I S Ã O

1. A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE interpôs agravo de instrumento (fls. 02/20), objetivando o processamento do recurso de revista de fls. 60/80, por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

3. Verifica-se que o instrumento encontra-se incompleto, porquanto dele não consta cópia integral do recurso de revista.

4. Na Instrução Normativa nº 16 de 1999, desta Corte, em seu item III, dispõe-se que o agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias também à comprovação de satisfação dos pressupostos extrínsecos do recurso principal.

Na referida Instrução Normativa, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

5. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

6. Publique-se.

Brasília, 20 de maio de 2008.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-4.179/2002-022-12-40.0TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO : WILLIAN CARVALHO LOPES
ADVOGADO : DR. EMERSON GUSTAVO GONÇALVES

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra decisão que não admitiu recurso de revista, visando à reforma de acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região.

A Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal Regional negou seguimento ao recurso de revista, por entender que, em relação ao tema "mudança no sistema de remuneração", a análise da matéria requer o revolvimento do quadro fático-probatório e que o único aresto colacionado aos autos é inespecífico, incidindo os óbices das Súmulas nº 126 e 296 deste Tribunal.

A agravante, em suas razões recursais, alega que a decisão do Regional viola o art. 7º, VI e XXVI, da Constituição Federal, porque a alteração no sistema de remuneração do reclamante foi precedida de acordo coletivo com o sindicato respectivo, sendo, portanto, válida.

Aduz ainda que não houve prejuízo ao reclamante, visto que a média da remuneração do período anterior à alteração do sistema remuneratório foi mantida e que não há reexame de fatos e provas.

Por fim, afirma que o aresto colacionado é específico, tratando-se do mesmo caso dos autos, pois ambos fazem referência à validade da alteração contratual precedida por acordo coletivo de trabalho.

Compulsando os autos, verifico que o acórdão prolatado pelo Tribunal Regional fundamentou-se em fatos e provas produzidas na instância ordinária.

Assim, transcrevo trechos do acórdão recorrido e destaco as partes em que foram usados fatos e provas para sua fundamentação, in litteris (fls. 319-320):

"Mesmo havendo ajuste firmado entre a empresa e o Sindicato (instrumento normativo de fls. 238-240 e cláusula 22 do ACT de 1999/2001, fl. 216, não cabe à Ré transferir ao Autor os riscos do negócio, aumentando a proporção de comissões na sua remuneração e reduzindo a parte fixa. Não se pode invocar a crise econômica como justificativa para descumprir o disposto no art. 468 da CLT, em prejuízo exclusivo do obreiro.

Além disso, para se averiguar a alegada ofensa ao art. 7º, VI e XXVI, da Constituição Federal, que trata da irredutibilidade de salários e preeminência das negociações coletivas, necessário se faz a análise das consequências da negociação coletiva, verificando-se se houve ou não efetivo prejuízo para o reclamante.

No aresto colacionado, não se discute a validade do acordo coletivo de trabalho e sim o ônus da prova em relação ao prejuízo resultante da alteração do sistema de remuneração.

Transcrevo trechos do acórdão paradigma que confirma a divergência de teses, in litteris (fls. 329):

"Ressalte-se, ainda, que o reclamante sequer tentou produzir qualquer prova no sentido de sua legação constante da petição inicial, de que teria sido obrigado a assinar o termo de acordo abrindo mão da comissão.

Segundo, porque o recorrente não demonstrou o efetivo prejuízo da mencionada alteração em sua remuneração, (...)"

Desse modo, patente que a condenação da reclamada foi fundamentada na produção de provas, e que sua análise importaria o revolvimento do conjunto fático-probatório, o que é vedado pela Súmula nº 126/TST, e que o aresto colacionado não trata da mesma matéria do caso dos autos, incidindo o óbice da Súmula nº 296 do TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de instrumento, nos termos dos arts. 896, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2008.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-RR-1.442/2002-040-01-00.7 TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : ANTONIA LOPES DE FREITAS VASCONCELOS
ADVOGADA : DRA. CARLA GOMES PRATA
RECORRIDO : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA REGINA GUARIENTO
RECORRIDO : OPOORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A
ADVOGADO : DR. EDUARDO FONTES MOREIRA

DESPACHO**1. RELATÓRIO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (fls. 319/323) negou provimento ao recurso ordinário da reclamante, mantendo a sentença que negou o pedido de reintegração. Consignou que o Acordo Coletivo de fls. 22/40, o qual continha cláusula que supostamente concedia, de forma permanente, estabilidade provisória, subordinando a validade de qualquer rescisão contratual à prévia e conclusiva manifestação de uma Comissão Paritária, não mais vigia quando dispensada a reclamante. Assinalou que a Ação Declaratória 01/95 reconheceu a nulidade da cláusula em comento, limitando-a dois anos, de acordo com o § 3º, do art. 614 da CLT. Destacou que a vigência das cláusulas de conteúdo obrigacional cessa com a do instrumento normativo que as encerre. Concluiu, por fim, que a reclamante foi dispensada quando já trabalhava para a sucessora, OP-PORTANS, empresa privada, não integrante da administração pública. Por conseguinte, a ela não se aplicaria os princípios do art. 37 da Constituição da República.

A reclamada interpõe recurso de revista (fls. 327/352) com base no art. 896 da CLT. Sustenta, em suma, a vigência da cláusula que concedeu estabilidade aos empregados da categoria representada no Acordo Coletivo em discussão. Alega a necessidade de motivação para a dispensa de servidor da Administração Pública. Aponta violação do art. 37 da Constituição Federal e traz arestos à divergência.

Despacho de admissibilidade às fls. 356/357.

Contra-razões às fls. 358/362.

Desnecessário parecer do Ministério Público do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

2. ADMISSIBILIDADE

O presente recurso não reúne condições de prosperar.

Com relação ao prazo de vigência da norma coletiva em discussão, observa-se que o v. acórdão do Regional, na forma como proferido, está em consonância com a diretriz traçada Súmula nº 277 do TST, de seguinte teor:

"Sentença normativa. Vigência. Repercussão nos contratos de trabalho As condições de trabalho alcançadas por força de sentença normativa vigoram no prazo assinado, não integrando, de forma definitiva, os contratos. "

De outra parte, estabelecida a premissa de que a reclamante no momento da demissão trabalhava para a empresa sucessora, a qual não integrava a Administração Pública, não há violação do art. 37 da Constituição Federal, na forma do art. 896, c, da CLT.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 16 de maio 2008.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra Relatora

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 16a. Sessão Ordinária da 5ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 09h00

PROCESSO : AIRR-4/2006-082-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : DR(A). WAGNER LACERDA DE MATOS
AGRAVADO(S) : LUIZ OSWALDO DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-15/2005-332-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
PROCURADORA : DR(A). KELLY MARGARETH SCHÜNEMANN
AGRAVADO(S) : ALBINA AUREA DA COSTA TEIXEIRA
ADVOGADA : DR(A). ELISABETH KASPERBAUER
AGRAVADO(S) : CLEUSA MARIA A. DA COSTA - ME

PROCESSO : AIRR-16/2005-661-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES
AGRAVADO(S) : CIBELE ZIMERMANN DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). VALDINO BARUFFI

PROCESSO : AIRR-22/2002-013-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
PROCURADOR : DR(A). SUSANNE SCHNOLL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : KIM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-29/2006-015-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : VALAR ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL CORTIVO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ELÓI ARENT
ADVOGADO : DR(A). DANIEL SCHWERZ

PROCESSO : AIRR-46/2005-126-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JEFERSON LOURES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO TAPETTI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FARO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
AGRAVADO(S) : HARTO MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LT-DA.

ADVOGADO : DR(A). OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ETELVINO ERMÍNIO BARBOSA COSMÓPOLIS - ME

PROCESSO : AIRR-54/2006-007-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGFN)
PROCURADOR : DR(A). LUIS FERNANDO TEIXEIRA CANEDO

PROCESSO : AIRR-55/2004-111-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOÃO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : DR(A). NILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Complemento: Corre Junto com RR - 55/2004-7

PROCESSO : AIRR-58/1994-662-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
AGRAVADO(S) : LEONIR ANTÔNIO RISSATO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

PROCESSO : AIRR-77/1991-026-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE JACI JOSÉ CASAGRANDE
ADVOGADO : DR(A). VALMI DOS SANTOS FILHO

PROCESSO : AIRR-87/2006-102-22-40-4 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA KARLA VASCONCELOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : JUSSARA COELHO
ADVOGADO : DR(A). VALMIR VICTOR DA SILVEIRA

PROCESSO : AIRR-90/2006-010-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA HORN OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALTEMIER CLEMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ADENIR MAIATO DA COSTA
AGRAVADO(S) : MALTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA KÄFER DIAS
AGRAVADO(S) : BHIRMÂNIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ESTER VENITES GERHARDT

PROCESSO : AIRR-113/2000-011-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : CONCAL - CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
AGRAVADO(S) : NATALÍCIO RAMALHO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). WILLIANS BELMOND DE MORAES

PROCESSO : AIRR-122/2006-321-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SURUBIM
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIOMAR DE FREITAS FEITOSA
AGRAVADO(S) : LUIZ ALCÉDO CAVALCANTI DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). MOACIR ALVES DE ANDRADE

PROCESSO : AIRR-129/2004-070-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : JORGE PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
AGRAVADO(S) : APOLO PRODUTOS DE AÇO LTDA.

PROCESSO : AIRR-134/1999-071-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA DA CUNHA PEREIRA FARIA
AGRAVADO(S) : MÔNICA LEOPOLDINO RESENDE
ADVOGADA : DR(A). ÁGATHA PESSÓIA FRANCO

PROCESSO : AIRR-163/2006-054-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DEDINI S.A. - INDÚSTRIA DE BASE
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : NELSON ALVES MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JURANDIR ROCHA RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-164/2005-001-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MICHEL LABANDEIRA GOMES
AGRAVADO(S) : DENIS CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ELSON LUIZ ZANELA
AGRAVADO(S) : TERRA NETWORKS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FABIANE RESCHKE VICENZI

PROCESSO : AIRR-176/1998-023-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS CALLEGARI MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER

PROCESSO : AIRR-187/2002-061-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA : DR(A). NIDIA CALDAS FARIAS
AGRAVADO(S) : SANDRA LUCIENE DOS SANTOS AGUIAR
ADVOGADO : DR(A). WANDER MOREIRA
AGRAVADO(S) : GRAF & CVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RENATO DE SOUSA MONTE ALTO

PROCESSO : AIRR-196/2006-024-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : BEBER CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO BEDUSCHI
AGRAVADO(S) : LEONILDA TRAVISNKI
ADVOGADO : DR(A). NEREU ANTÔNIO DA SILVA

PROCESSO : AIRR-213/2006-003-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : FABRÍCIO PÉRICO JORGE E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). TITO LÍVIO DE ASSIS GÓES
AGRAVADO(S) : LUIZ BARROS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO COLOSSI SERAFIM

PROCESSO : AIRR-214/1997-205-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA

PROCESSO : AIRR-216/1997-046-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TORQUE SOCIEDADE ANÔNIMA
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ROMANIN
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SANTO ALGARVE
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO

PROCESSO : AIRR-221/1991-010-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR(A). SANDRO DOMENICH BARRADAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : IRACEMA BUSCH GUEDES DE CAMARGO
ADVOGADA : DR(A). ELIANE GUTIERREZ
ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). SERGIO PARENTI



PROCESSO : AIRR-258/2004-017-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-438/2001-039-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-561/2005-032-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA	AGRAVANTE(S) : AVG SIDERURGIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SIDERAL TRANSPORTES NOVA CONTAGEM LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). WILSON REIS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : MAURY GOUVÊA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR DORIA MARTINS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ADACI DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SIDERAL VEÍCULOS LTDA.
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DA SILVA	
Complemento: Corre Junto com AIRR - 258/2004-7		
PROCESSO : AIRR-258/2004-017-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-449/2006-018-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-578/2001-053-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E OUTRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK	PROCURADOR : DR(A). MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	AGRAVADO(S) : ADEIR MENDES QUARESMA	AGRAVADO(S) : CLARICE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR DORIA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). NIRCE RODRIGUES FERREIRA FILHA
AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA	PROCESSO : AIRR-460/2006-014-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MOVIMENTO MARÉ LIMPÁ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	
Complemento: Corre Junto com AIRR - 258/2004-0		
PROCESSO : AIRR-262/2007-111-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-469/2004-007-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-586/2005-106-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ADILSON DE ARAÚJO FURTADO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JORGE ALVES	AGRAVADO(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS LAGES RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO P. TAVARES	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-289/2005-302-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VICBERJ VIGILÂNCIA COMERCIAL E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.	AGRAVADO(S) : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-478/2003-060-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-599/2005-064-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). VINÍCIUS BERNANOS	AGRAVANTE(S) : LÉA MARIA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ELIEL DOS SANTOS MENEZES	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA VINCI MARTINS	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MARCOS BATISTA DE MELO	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : EDUARDO FERREIRA
PROCESSO : AIRR-295/2002-027-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). PAULO RENATO VILHENA PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-494/2006-021-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-615/2003-661-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO MORADA S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	AGRAVANTE(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
AGRAVADO(S) : ISABELA BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EVELYN PIEREZAN CHARRO	ADVOGADA : DR(A). CUSTÓDIA SOUZA DOS SANTOS CORTEZ
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS	AGRAVADO(S) : LUIZ PAULO GOMES	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO MARTINS RIBAS
PROCESSO : AIRR-319/2003-262-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). INDIANARA APARECIDA NORILER	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-511/2006-411-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-621/2005-068-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ESTRELA LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA MENDES	AGRAVANTE(S) : ELEVA ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : IDALINA CÂNDIDA TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR CARREIRO BRAGANCA	ADVOGADA : DR(A). CARMELA CAROLINA COVELLO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DE FÁTIMA SALES NAYLOR	AGRAVADO(S) : BENTO DA SILVEIRA ROCHA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR-392/2003-054-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CORNETET ROSSATO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	PROCESSO : AIRR-525/2005-059-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-632/1996-203-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.	AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE DALVA CORRÊA DA SILVA ACCIOLY
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA NUNES GOUVÊA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO WANISSANGH
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : HEITOR FRANCISCO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MÍRIAN DE AZEVEDO GOMES FRAGA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO BIANCHI MAZZEI	PROCESSO : AIRR-527/2005-301-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-644/2006-007-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-416/2006-016-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST	ADVOGADO : DR(A). RUI EDUARDO VIDAL FALCÃO	PROCURADOR : DR(A). HELOÍSA HELENA DA SILVA IZOLA
ADVOGADA : DR(A). LIA SUSANA SOARES DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH	AGRAVADO(S) : GILBERTO DA FONSECA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CLAUDIA MONTEIRO COELHO	AGRAVADO(S) : SÍLVIA GAITKOSKI	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO BEZERRA DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ECLAIR MENDONÇA PADILHA	AGRAVADO(S) : BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
PROCESSO : AIRR-419/2006-031-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-533/2002-038-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-656/2004-053-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MÁRIO WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ÁLVARO QUEIROZ GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : VALDAC LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO COELHO MOREIRA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES MENDES	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVADO(S) : EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LTDA	AGRAVADO(S) : ANA CARLA MARIA DA SILVA
PROCURADOR : DR(A). PAULO AFONSO CAMPOS ALVIM	ADVOGADO : DR(A). ITAMAR RIBEIRO DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO FERRAZ
AGRAVADO(S) : JOSIEL MATEUS BRAGANÇA	PROCESSO : AIRR-541/2006-053-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGF)
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DA SILVA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
PROCESSO : AIRR-422/2003-086-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO : AIRR-657/2004-022-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ACIZIO AZARIAS DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA HENRIQUE	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL BÚRIGO SERAFIM	PROCURADOR : DR(A). MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANDRÉ DE SOUZA AGUIRRE	PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : MÁRCIO PONTES ALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	PROCESSO : AIRR-554/2005-151-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BEROALDO ALVES SANTANA
PROCESSO : AIRR-436/2006-068-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE UNISERV - UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ESPÓLIO DE RICARDO CANAL E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). NICANOR SOUZA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	ADVOGADO : DR(A). ROSEMARY MACHADO DE PAULA	PROCESSO : AIRR-668/1996-261-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE HIDALGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S) : ALYRIO BENTO ZUCATELI	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CORNÉLIUS STEIN	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : DESTILARIA MONTEVIDÉU LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO JOSÉ LOEBENS		ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
		AGRAVADO(S) : IVANILDO TRAJANO DA SILVA
		AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
		PROCURADOR : DR(A). JOSÉ BRUNO LEMES

PROCESSO : AIRR-695/2004-302-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-809/2004-006-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-937/2004-202-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON LUIZ FAZZANO GADIG	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO LIMA NETTO	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA RODRIGUES CORRÊA	AGRAVADO(S) : BUON AMICI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAMIRO DE ALMEIDA MONTE	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO NOGUEIRA GOMES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO JANUÁRIO
PROCESSO : AIRR-721/1996-059-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO DE ANDRADE FONTOURA RAMOS	PROCESSO : AIRR-939/2002-004-21-41-2 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-826/2006-006-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON	AGRAVANTE(S) : VANDER GLEISON DA CONCEIÇÃO SILVA	ADVOGADO : DR(A). WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA
AGRAVADO(S) : ADILSON LOBERTO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA	AGRAVADO(S) : JACI ALVES DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ ARRUDA	AGRAVADO(S) : IALE - INSTITUTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO
PROCESSO : AIRR-737/2006-025-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA PATRÍCIA PIRES XAVIER	PROCESSO : AIRR-943/2003-006-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-833/2005-044-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADA : DR(A). ANGELA REZENDE MARQUES	AGRAVANTE(S) : JOÃO ANTONIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	ADVOGADA : DR(A). JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAURO LÚCIO SABINO SILVA	AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES
PROCESSO : AIRR-742/2006-037-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO : AIRR-993/2003-004-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF/MG	PROCESSO : AIRR-839/1992-010-10-41-5 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADORA : DR(A). WALKIRIA M. SOUZA REGO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). PAULO AFONSO CAMPOS ALVIM
AGRAVADO(S) : LUCIA ELENA DE PAULA FEDOCIO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE - SINDEAC
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO QUIRINO MACHADO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA
AGRAVADO(S) : BEL LIMP - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.	AGRAVADO(S) : VITOR CELSO BORGES SIQUEIRA E OUTRA	AGRAVADO(S) : FULL TIME SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO ANANIAS DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR-745/1997-019-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-885/2002-281-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOSÉ DE PAIVA
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO COMERCIAL JMV LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S) : UNIAO	PROCESSO : AIRR-1.002/2003-253-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PORTUGAL TORRES	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVADO(S) : RAUL VILAÇA FILHO	AGRAVADO(S) : VITOR CELSO BORGES SIQUEIRA E OUTRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ ARRUDA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WALTER ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO : AIRR-749/2000-045-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-891/2005-531-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	PROCESSO : AIRR-1.025/2003-316-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : LUIZ EDUARDO CHAVES CAMPOS	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS LOPES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). PAULO PATRÍCIO BEZERRA FILHO	PROCESSO : AIRR-900/2006-022-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIANE DE ALCÂNTARA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR-762/2004-017-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DAS GRAÇAS CASTRO RODRIGUES
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	PROCESSO : AIRR-1.027/2005-201-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : DAMIÃO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : PASTORE DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). SAULO ADALBERTO PITON	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S) : GILDA AMERICANO DA SILVA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DE MELO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	AGRAVADO(S) : WOODPLAS DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-764/2001-079-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-912/2006-002-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.043/1986-012-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCURADORA : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PARATY LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BESERRA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). GEORGINA PEDROSA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). EDGAR FRANCISCO NORI	ADVOGADA : DR(A). MARIA FRANCLÊNIA DE MEDEIROS GOMES	AGRAVADO(S) : ILMAR MOREIRA
AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO DINIZ	PROCESSO : AIRR-922/2005-051-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.053/2005-058-19-42-4 TRT DA 19A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-774/2001-015-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CANAÍPI
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP	AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MANOEL GONZAGA DA SILVA
PROCURADORA : DR(A). LÍLIA ALMEIDA SOUSA	ADVOGADO : DR(A). CLÉLIO MENEGON	AGRAVADO(S) : ANDRÉIA MENDES DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCOS PAULO DO AMARAL E OUTRA	AGRAVADO(S) : PEDRO MIRANDA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA TEODÓSIO MONTEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). EUGÊNIO FERRAZ DE CAMPOS	PROCESSO : AIRR-1.093/2003-027-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANÓÁ - ASCARP	PROCESSO : AIRR-923/2006-026-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-780/2006-020-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ANTONIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO ARGUIM
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : BETIM VEÍCULOS S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANNA PINGITORE
AGRAVANTE(S) : VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO EUGÊNIO ABREU R. DE SOUSA	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SAENS PENA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MIROCEM FERREIRA LIMA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOEL GONÇALVES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). FERDINANDO TAMBASCO
AGRAVADO(S) : PEDRO BARBOSA CORDEIRO	ADVOGADA : DR(A). KELLY REJANE COSTA SANTOS	PROCESSO : AIRR-1.096/1995-019-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO TROCOLI NETO	AGRAVADO(S) : COMPLETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-795/2005-054-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 923/2006-1	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-929/2005-221-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). TERESA CRISTINA DELLA MONICA KODAMA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO FERRAZ DE BARROS
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	AGRAVANTE(S) : MIRIAN MARIA DE ASSIS	ADVOGADO : DR(A). SUZEL GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	AGRAVADO(S) : UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS - SECRETARIA DA SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIÕES SAÚDE
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS ANSELMO AGUIAR	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DA ESCADA	
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA VILLAÇA FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO	
	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV	



PROCESSO : AIRR-1.098/2004-023-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.207/1993-022-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.340/2004-281-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ADÃO PEDRO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	PROCURADOR : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	AGRAVADO(S) : IVAN DOS REIS CASTRO E OUTRO	AGRAVADO(S) : SCHELLA MARIA SOARES ROCHA
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). MAXWEL FERREIRA EISENLOHR
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓR-GIA LTDA.		
PROCESSO : AIRR-1.112/2003-222-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.219/1994-035-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.385/2006-060-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ADRIANA SOUZA DA FONSECA
AGRAVADO(S) : BRUNO DO NASCIMENTO NUNES	ADVOGADO : DR(A). BRUNO HERRLEIN CORREIA DE MELO	AGRAVADO(S) : VLADIMIR MOREYRA DUARTE
ADVOGADO : DR(A). EDSON GOMES NEVES	AGRAVADO(S) : ENECIR SOARES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BARBARÁ
AGRAVADO(S) : TELENTE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LT-DA.	ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA REIS	
PROCESSO : AIRR-1.114/2004-106-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.220/2002-066-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.394/1999-451-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVANTE(S) : GATTI TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
PROCURADOR : DR(A). LAEL RODRIGUES VIANA	ADVOGADA : DR(A). ZÉLIA OLIVEIRA COTA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE SÁ CARDOSO
AGRAVADO(S) : EDSON ANTONIO CALATROIA	AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUSA GENUÍNO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO FRANCUAR DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ANGELA BENEDITA MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). MAURO FERRIM FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CHRISTIANO B. WENCESLAO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR UNIFICA-DO - IPESU		AGRAVADO(S) : VIMAR ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO CARLOS MANGILI		
PROCESSO : AIRR-1.127/2003-072-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.238/2002-004-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.400/2005-010-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMERIM S.A.
PROCURADOR : DR(A). ELISA GRINSZTEJN	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S) : ELENICE MEDEIROS BUSCATTO LIBERAL	AGRAVADO(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ALBERTO JOSÉ MAGALHÃES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIAS FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD	ADVOGADO : DR(A). ELAIR JOSÉ ZANETTI
AGRAVADO(S) : ATACAL COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	
	ADVOGADO : DR(A). GIOVANI DE LIMA BARBOSA JUNIOR	
PROCESSO : AIRR-1.141/2006-089-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.260/2002-004-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.406/2003-039-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ BRAGA VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUÍS DA SILVA AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES
AGRAVADO(S) : JAEDER RODRIGUES MARQUES	AGRAVADO(S) : LUÍS ANTÔNIO COSTA SANTOS	AGRAVADO(S) : CCO ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JÉBERSON ANANIAS CORDEIRO SILVA	ADVOGADO : DR(A). WILSON BARBOSA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ITAGIBA FLORES
AGRAVADO(S) : SERMAN MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.		AGRAVADO(S) : OMNINVEST DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S) : SERMAN ANTICORROSÃO, PINTURAS E MANUTEN-ÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.276/2004-047-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.408/2002-361-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILDERLÚCIO LOPES DIAS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
	AGRAVANTE(S) : SHEILA ANDRADE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
	AGRAVADO(S) : CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA FERREIRA DE SOUSA
	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA : DR(A). MARIA SANTANA RIBEIRO BAILONA
		AGRAVADO(S) : BAGNARA CONFEÇÕES LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR-1.148/1997-011-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.288/2001-020-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO DE SOUZA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.410/2004-114-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO	AGRAVADO(S) : PAULO RODOLFO HESSLER	PROCURADOR : DR(A). LAEL RODRIGUES VIANA
AGRAVADO(S) : ELIZABETE GOMES MELO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDA MEDEIROS LOPES	AGRAVADO(S) : ANIVALDO LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA		ADVOGADO : DR(A). CARLOS DANIEL ROLFSEN
		AGRAVADO(S) : METALCABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRAS
PROCESSO : AIRR-1.148/1998-009-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.301/1998-005-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUCIANA NATÁLIA DE CAMARGO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.419/2000-205-01-41-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO WOLF NETO	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES	AGRAVADO(S) : OTÁVIO DE BARROS DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). JAIR NORBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ANTÔNIO VIEIRA	AGRAVADO(S) : ILMA CUNHA DE MORAES
		ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA ANTUNES
PROCESSO : AIRR-1.151/2005-039-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.309/2003-261-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.419/2004-664-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : PEDRO MESSIAS LISARDO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ALVES COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO
PROCESSO : AIRR-1.158/2006-009-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.312/2003-464-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.422/2005-128-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LIMEIRA
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MONTEIRO DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	PROCURADOR : DR(A). SILMARA A. RIBEIRO
AGRAVADO(S) : MARCOS EULER OLIVEIRA LAPENDA	AGRAVADO(S) : HARUO HIRATA	AGRAVADO(S) : ANA MARIA MONTEIRO
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO BALLEM	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE	ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM
PROCESSO : AIRR-1.178/2005-014-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.313/2005-226-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.425/1996-102-15-41-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EDS - ELECTRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.- TELEN-GE	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALTON DOREA PESSOA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : DALILA DE CARVALHO LACERDA	AGRAVADO(S) : MANUEL VALMIR MORAES	ADVOGADO : DR(A). MAGALY VILLELA RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PEIXOTO GOMES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE ABREU	AGRAVADO(S) : MARIA FELICIDADE GIL DE CAMARGO
		ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO : AIRR-1.201/2004-058-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.323/2006-006-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO RIBEIRO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.432/2004-033-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MÔNICA MARIA LAUZID DE MORAES	AGRAVANTE(S) : BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
AGRAVADO(S) : NIVALBER REICH OSÓRIO	AGRAVADO(S) : EDUARDO CRISTIAN DE OLIVEIRA BENTES	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE NOVAS	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO	
	AGRAVADO(S) : COMISSÃO DE BAIRROS DE BELÉM - CBB	

AGRAVADO(S) : AMARILDO PINHO	PROCESSO : AIRR-1.559/1995-464-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.788/2004-341-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VALMOR JOSÉ MARQUETTI	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	AGRAVANTE(S) : PEDRO ANTÔNIO BERTI ZUCA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DR(A). CHARLES FERNANDO SCHROEDER	ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ MOREIRA PIMENTEL
PROCESSO : AIRR-1.443/2006-107-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : MARCOS JOSÉ DA SILVA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FILIPE EDUARDO DE LIMA RAGAZZI	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO DE PAULA LIMA
AGRAVANTE(S) : ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.560/2003-061-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.797/2003-077-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JORIVALDO VALE FREITAS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : DANIEL DE OLANDA LIMA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MARTINS DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). NATHERCIA DE FATIMA GIGLIO ALVES DA SILVA PICININ
PROCESSO : AIRR-1.449/1992-016-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : IARENE AREIAS PEREIRA	AGRAVADO(S) : EDVALDO SILVA COUTINHO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). CRHISTY ANE MELO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). ADILSON GUERCHE
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVADO(S) : SCTEL TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : EXPRESSO PARELHEIROS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.562/2003-371-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA
AGRAVADO(S) : GABRIEL OSÓRIO FAGUNDES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JAIR MARCINKOWSKI	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETÉRIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADA : DR(A). KARIN HELLWIG	ADVOGADA : DR(A). MARLI MARQUES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1797/2003-5
PROCESSO : AIRR-1.459/2005-137-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CANADÁ DE MOGI PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA.	Complemento: Corre Junto com RR - 1797/2003-8
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	PROCESSO : AIRR-1.564/2003-043-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.797/2003-077-02-41-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	AGRAVANTE(S) : JORGE LUIZ DE FREITAS PASSOS	AGRAVANTE(S) : EDVALDO SILVA COUTINHO
AGRAVADO(S) : RAFAELA PAULON	ADVOGADA : DR(A). CLEYDE AGOSTINHO RAMOS	ADVOGADO : DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO
ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO
ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENEGON	PROCESSO : AIRR-1.579/1989-006-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EXPRESSO PARELHEIROS LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.467/2006-084-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA.
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA
PROCURADOR : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	AGRAVADO(S) : ELIANE AMARAL BARROS E OUTROS	AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS COSTA
AGRAVADO(S) : CLEBER RIBEIRO DE AMORIM	ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RENATO JOSÉ FERREIRA	PROCESSO : AIRR-1.579/2004-058-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDIVALDO NUNES RANIERI
PROCESSO : AIRR-1.468/2005-023-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1797/2003-2
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	Complemento: Corre Junto com RR - 1797/2003-8
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA FERNANDES	PROCESSO : AIRR-1.822/1992-811-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RODOLFO NASCIMENTO BARROS	AGRAVADO(S) : DANIEL LIMA DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA THEREZA MONTEIRO MACHADO DE MELO	ADVOGADO : DR(A). NELSON GOMES DA ROCHA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDES	AGRAVADO(S) : IRS DO BRAZIL FOOD SERVICE S.A.	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO
PROCESSO : AIRR-1.468/2005-003-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.579/2006-075-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO XIMENDES DA SILVA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVANTE(S) : OPCIONAL TECNOLOGIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : DAURI JOSÉ DE FREITAS	PROCESSO : AIRR-1.860/1998-018-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ GUSTAVO DE CAMPOS WANDERLEY	ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : DANIELLE ALVINA DE BARROS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S) : VALÉRIA RONCOLI PIDHORODECKYJ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CORREIA MEDEIROS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ISABELLA BOTANA
PROCESSO : AIRR-1.475/2004-036-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.617/2005-002-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S) : TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S.A.	PROCESSO : AIRR-1.884/2006-007-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS LIMA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : VALENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VANUSA DE FREITAS	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). EDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.725/1999-030-02-41-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : OSMÁRIO XAVIER DIAS
PROCESSO : AIRR-1.495/2002-037-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). ALAN KARDEC MEDEIROS
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : CAMPARI DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : SOENGE ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : GERALDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ROSSI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : EMERSON GOMES DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.895/2002-262-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : TDB TÊXTIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS PALMIERI	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ADERBAL WAGNER FRANÇA	PROCESSO : AIRR-1.733/1990-033-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : AIRR-1.498/2005-114-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA ALVES
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : ELIANE ALVES LISBOA CUNHA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	ADVOGADA : DR(A). LEISA DE PAULA AMARAL COELHO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA SANCHES COSSÃO
PROCURADOR : DR(A). LAEL RODRIGUES VIANA	AGRAVADO(S) : GISELLI SILVA IULIANELLI	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : CLAUDIO ANTONIO MUSSINHATE	ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO CÁRNIO	PROCESSO : AIRR-1.739/2005-014-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.958/1998-105-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ARY GONÇALVES NEVES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
PROCESSO : AIRR-1.499/2005-015-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARCELA DE OLIVEIRA NEVES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVADO(S) : JOAQUIM LADISLAU DA SILVA	AGRAVADO(S) : MAURO BRAZ CORRÊA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO EMILIO DE REZENDE COSTA
ADVOGADO : DR(A). OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.782/1990-007-09-43-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
AGRAVADO(S) : LÍLIAN ROSE DE SOUZA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
ADVOGADA : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	PROCESSO : AIRR-1.974/2001-027-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.534/2000-056-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ROBERTO STOLTZ	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S) : OZAIR GIL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
PROCURADOR : DR(A). CYRO SAADEH	PROCESSO : AIRR-1.782/1990-007-09-43-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JOANA ANGÉLICA SANTOS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : HUGO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARA LÚCIA VIEIRA LOBO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA



PROCESSO : AIRR-1.986/2005-005-06-41-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.488/1994-073-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.695/2005-053-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO FARIAS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). AUDELI LUIZ DE MARCO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ARRUDA PONTES E OUTROS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	AGRAVADO(S) : AILTOM MARTINS DA CRUZ
ADVOGADA : DR(A). ESTHER LANCRY	ADVOGADA : DR(A). SILMARA NAGY LÁRIOS	ADVOGADO : DR(A). IREMAR GAVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR-2.565/2005-242-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.860/2003-341-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUDMILA MENELAU LINS E SILVA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1986/2005-1		
PROCESSO : AIRR-1.986/2005-005-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JORGE SILVA DE MELLO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BARCELOS FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DE AVELLAR PAIOLI	PROCESSO : AIRR-3.943/2003-341-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUDMILA MENELAU LINS E SILVA	PROCESSO : AIRR-2.626/2004-043-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ARRUDA PONTES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRACON	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
ADVOGADA : DR(A). ESTHER LANCRY	ADVOGADO : DR(A). RICARDO AVELINO MESQUITA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : TEREZINHA ALVES DA SILVA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ANTONIO DA CRUZ ANJOS MARMORES - ME	ADVOGADA : DR(A). ELAINE DE CARVALHO BANNACH NOGUEIRA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO FARIAS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-3.946/2002-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1986/2005-4		
PROCESSO : AIRR-2.028/2003-041-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.641/2005-131-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVANTE(S) : EDMILSON SANTOS ANDRADE	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
ADVOGADO : DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI	AGRAVADO(S) : AIRTON BARBOSA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	AGRAVADO(S) : APARECIDO ALVES JACINTHO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO AQUINO DUARTE
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PIRES DE TOLEDO	PROCESSO : AIRR-4.011/2003-342-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.708/2003-027-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ALICE CARLOS DO VALE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CAMPO LIMPO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
ADVOGADA : DR(A). JOSELMA RODRIGUES DA SILVA LEITE	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,	AGRAVADO(S) : TRAVELINO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-2.048/2003-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR-4.069/2003-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE PAULA EMMERICH E OUTROS	AGRAVADO(S) : LANCHONETE SÃO PAULO I LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO JOSÉ BRITO AMORIM
ADVOGADA : DR(A). STELLA MARIS VITALE	ADVOGADO : DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE	AGRAVADO(S) : ONEI FERREIRA DE CASTRO
PROCESSO : AIRR-2.107/2002-013-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.809/2005-028-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	PROCESSO : AIRR-4.264/2003-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FRUTOSDIAS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AGRAVANTE(S) : RONAN MARIA PINTO E OUTRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DIAS TELLES	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA CRISTIANE FERREIRA DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
AGRAVADO(S) : ARISTIDES MILTON DA SILVA NETO	AGRAVADO(S) : ARLLINDO VICENTE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR	ADVOGADO : DR(A). RENATO PORTE DA PAIXÃO	AGRAVADO(S) : ALMIR LUIZ CALIXTO
PROCESSO : AIRR-2.146/2004-142-06-41-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ÔNIBUS VILA EMA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). MAIRA DE OLIVEIRA JAMAL	PROCESSO : AIRR-4.269/2003-341-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.894/2002-243-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
AGRAVADO(S) : ALEXANDRA DE ARAÚJO LIMA PESSOA	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FRANÇA DA CUNHA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-2.154/2003-342-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VILMA CANDIDA DA SILVA CORREA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CLEBER MAURÍCIO NAYLOR	PROCESSO : AIRR-4.514/2006-028-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	PROCESSO : AIRR-2.915/2003-342-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : SEGURIDADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : CASSIANO TUDES MALTA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS LUCINDO
PROCESSO : AIRR-2.243/2006-152-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR ALEXANDRE BENZ DE CAMARGO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). FABIANO DE CARVALHO QUEIROZ	PROCESSO : AIRR-4.892/2003-011-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ENGESET - ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO : AIRR-2.925/1999-005-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANÁ SANTA CATARINA E OUTROS
AGRAVADO(S) : PAULO TEIXEIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO
ADVOGADO : DR(A). SÁVIO FÁRIA NEVES	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	AGRAVADO(S) : MÁRCIA SANTOS DE MENEZES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC	AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA TOSTES POLI
ADVOGADA : DR(A). FATIMA R. ALVES HERNANDEZ	ADVOGADO : DR(A). FABIANO DE CARVALHO QUEIROZ	PROCESSO : AIRR-5.302/2002-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.269/1994-041-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.059/2003-341-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
AGRAVANTE(S) : ARLETE MARCIA ARCHINA	AGRAVANTE(S) : EDMÉIA PEREIRA NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÉA
ADVOGADO : DR(A). DEJAI PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	AGRAVADO(S) : JAIRO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : BANCO ALVORADA S.A.	AGRAVADO(S) : PIZZARIA TIDO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO CAMPOS BENTO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA NAVARRO DE A. DE CERQUEIRA LIMA	PROCESSO : AIRR-5.499/2003-013-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : AIRR-3.390/2004-243-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-2.310/2000-446-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : VALDIR ZARDINELLO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA VILLELA AUTUORI	AGRAVADO(S) : CACILDA DE BARROS SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S) : DEUSDETE GERALDO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE CASTELLI
ADVOGADA : DR(A). ROSELY TOLEDO BERTOLUZZI	PROCESSO : AIRR-3.390/2004-243-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
PROCESSO : AIRR-2.357/2000-005-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL FERREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : NIRALDO RIBEIRO DO CARMO E OUTROS	AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.
AGRAVANTE(S) : EVELINE DE CASTRO MENEZES	ADVOGADA : DR(A). LURDES EYER CAMPOS	PROCESSO : AIRR-11.518/2006-008-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	AGRAVADO(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT	ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	AGRAVANTE(S) : SERAFIM ANTÔNIO FARIAS GOMES
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANNA LÚCIA GONDIM SOARES	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO CARLOS VIDAL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES
	ADVOGADA : DR(A). LURDES EYER CAMPOS	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH
		ADVOGADA : DR(A). JANETTE BOUEZ ABRAHIM LOPES

PROCESSO : AIRR-13.614/2000-016-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-618.484/1999-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-137/2004-015-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RICARDO RIBEIRO DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	RECORRENTE(S) : CELSO ROVEDA
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES
AGRAVADO(S) : HUGO CINI S.A. INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS	AGRAVADO(S) : JOANA DARQUE DOS SANTOS FERNANDES	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NADOLNY LOYOLA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
Complemento: Corre Junto com RR - 618485/1999-2		
PROCESSO : AIRR-15.155/2006-017-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-733.517/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-164/2003-024-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.	RECORRENTE(S) : CACIQUE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. (BOA VISTA RESORT E CONFERENCE)
ADVOGADA : DR(A). MARIANA PEREIRA BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
AGRAVADO(S) : HUGO CURSINO CORREIA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA MAIA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HILDO POMPEU
PROCESSO : AIRR-17.178/2005-011-09-41-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-741.878/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-251/2007-135-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TÉCNICA HIDROBOMBAS MASSUDA LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	RECORRENTE(S) : ILDEU LOTT MACHADO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO SENA	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : APARECIDO DONIZETE ESTEVES	AGRAVADO(S) : CARLOS SANTOS DA VEIGA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM	ADVOGADO : DR(A). OMAR LEAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO : AIRR-17.326/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-782.711/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-310/2002-026-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S) : LABORCOOP SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL	AGRAVANTE(S) : CARBRASMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DENCZUK	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CASANOVA BORGES DOMINOT	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ADELMIR PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HUMANITAS ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : JORGE CARDOSO OLIVETTI	RECORRIDO(S) : ALAÍDE FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO FERNANDES ROCHA	ADVOGADO : DR(A). VALDECY DA COSTA ALVES
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO GONÇALVES	PROCESSO : AIRR-811.016/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-313/2005-668-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RENATO GÓES PENTEADO FILHO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
PROCESSO : AIRR-18.324/2004-004-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARCOS MARQUES PEREIRA	RECORRENTE(S) : JOÃO BINSFELD
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	ADVOGADO : DR(A). ÁLIDO DEPINÉ
AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	AGRAVADO(S) : BYTEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA BROCK LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES VIÉGAS GEORG	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA BRITO	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM PEREIRA ALVES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARCELO MOREIRA MENDES	PROCESSO : RR-1/2000-039-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-345/2004-024-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CLEUSA MARIA GIARETTA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : AIRR-19.877/1998-011-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : E.P.O. ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). VERA PASQUINI	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MASCARENHAS DINIZ DE M. SANTOS
AGRAVANTE(S) : EDSON LUIZ BIRCKHOLZ VIEIRA	RECORRIDO(S) : VICENTINA FRANCISCA BARCELAR	RECORRIDO(S) : AGUINO APARECIDO LIMA
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN SCHRAMM JORGE	ADVOGADA : DR(A). IOLANDO DE SOUZA MAIA	ADVOGADO : DR(A). TADEU MARCOS PINTO
AGRAVADO(S) : NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	PROCESSO : RR-10/2006-004-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-385/2003-002-24-00-8 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVADO(S) : TRADEPAR - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S) : EV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-20.035/2004-007-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). RACHEL ANDRADE SALES	ADVOGADO : DR(A). SILZOMAR FURTADO MENDONÇA JÚNIOR
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRIDO(S) : SÔNIA FERNANDES DA SILVA	RECORRIDO(S) : GRAÇA GONÇALVES
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA CÉLIA COSTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA
PROCURADOR : DR(A). ADRIANNE BEATRIZ THOMÉ SANTOS	RECORRIDO(S) : UNIVERSAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.	PROCESSO : RR-394/2004-010-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SERGIO TADEU MEGGETO	PROCESSO : RR-35/2007-401-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). DANIELE FERNANDA SANSON LENZI	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRENTE(S) : ALCEU RODEMAR DA SILVA E OUTROS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR	RECORRENTE(S) : HIDROVER OLEODINÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARLY DELLING GRAHL
PROCESSO : AIRR-23.089/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RUGERI GRAZZIOTIN	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRIDO(S) : ANÍZIO CAMARGO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOEL DE VARGAS	PROCESSO : RR-407/2000-101-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : RR-55/2004-111-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
AGRAVADO(S) : RETINAS LANCHONETES LTDA.	RECORRENTE(S) : JOÃO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-40.283/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILSON BRAZ DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SANTA DE LOURDES MENDES LEAL
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRIDO(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - FCA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	Complemento: Corre Junto com AIRR - 55/2004-1	
AGRAVADO(S) : JAYRO GACIOIA	PROCESSO : RR-69/2006-872-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-437/2001-032-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO TREVISAN	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVADO(S) : DR(A). DÉLCIO TREVISAN	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.- TELENGE	RECORRENTE(S) : HUGO ALCÂNTARA VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO AMARAL POMPEO	ADVOGADO : DR(A). URBANO MÜLLER SALLES NETO
AGRAVADO(S) : ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	RECORRIDO(S) : WALDIR ANTÔNIO VAROTO	RECORRIDO(S) : PSA INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL VICARI REBOUÇAS	ADVOGADO : DR(A). HERMELINDO BAGON	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LIMA DE MORAES
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO : RR-75/2000-026-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-450/2006-561-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 40283/2002-5		
PROCESSO : AIRR-40.283/2002-902-02-41-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EDNA BARRETO	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. - ELETROCAR
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). EDSON FREITAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MAIK MÜLLER CÉSAR
AGRAVANTE(S) : JAYRO GACIOIA	RECORRIDO(S) : VALMIR VALDECK REIS	RECORRIDO(S) : ROGERIO ANTONIO DEZENGRINI FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO TREVISAN	ADVOGADA : DR(A). LÊDA MARIA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO EDUARDO PIVA
ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	PROCESSO : RR-87/2003-005-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-457/2002-084-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL VICARI REBOUÇAS	RECORRENTE(S) : EDNA BARRETO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CLÉLIO MARCONDES
ADVOGADA : DR(A). MARINA JÚLIA ZACCARIOTTO	RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ DE QUEIROZ
Complemento: Corre Junto com AIRR - 40283/2002-2		
PROCESSO : AIRR-60.363/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ZAÍRA MESQUITA PEDROSA PADILHA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-87/2003-005-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	
PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	RECORRENTE(S) : EDNA BARRETO	
AGRAVADO(S) : ELÓISA MARIA DE OLIVEIRA VIANA E OUTRAS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	
ADVOGADA : DR(A). VILMA CORDEIRO DE AQUINO	RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	



PROCESSO : RR-477/2002-059-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-840/2007-462-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.203/2005-059-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S) : USIMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : NOVELIS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADA : DR(A). VILENE LOPES BRUNO PREOTESCO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ RENATO DIAS DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : JOÃO DA SILVA ROCHA	RECORRIDO(S) : ROBSON HENRIQUE CLAUDINO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). CLEIDE RICARDO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO HENRIQUE FERRARI GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA		
PROCESSO : RR-567/2002-064-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-841/2003-020-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.260/2004-087-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RECORRENTE(S) : VÂNIA LÚCIA PORTO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : BANN QUÍMICA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). SANDRA AMARAL MARCONDES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO CORREIA
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : JOAQUIM NEVES MACÊDO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE NOGUEIRA DE CAMARGO SATY-RO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : COSTA CONTIM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO		
PROCESSO : RR-588/2002-057-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-873/2002-003-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.272/2002-322-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S) : LAURA MOREIRA ALVES
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CRISTINA RIEGER	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA REGINA LEONE DE SOUZA ALVES
RECORRIDO(S) : LUIZ AUGUSTO BATISTA	RECORRIDO(S) : DR(A). BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PARANGUÁ
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA MARIA BATISTA	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	
PROCESSO : RR-615/2004-031-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-901/2006-402-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.295/2004-025-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.	RECORRENTE(S) : JOSÉ UBIRAJARA ALVES	RECORRENTE(S) : DAUZÉLIA PEREIRA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADA : DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DUTRA VICTOR	ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI
RECORRIDO(S) : GERALDO PEREIRA DA CRUZ	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS GOBBI	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS	PROCESSO : RR-1.365/2002-006-19-00-6 TRT DA 19A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : RR-669/2002-271-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-902/2003-113-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RECORRIDO(S) : CÉLIA MARIA DOS SANTOS
PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO RODRIGUES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RAIMUNDO SILVEIRA E OUTROS	
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MONTE SANTO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	PROCESSO : RR-1.367/2003-092-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MOISÉS TEIXEIRA		RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
	PROCESSO : RR-923/2006-026-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SMS DEMAG LTDA.
PROCESSO : RR-688/2005-017-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARES HOLANDA CAVALCANTE
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRENTE(S) : JOEL GONÇALVES FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRENTE(S) : JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). KELLY REJANE COSTA SANTOS	RECORRIDO(S) : JOÃO CERRATE DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIA MARIA BARROSO FINHOLDT	RECORRIDO(S) : COMPLETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO GALINDO ALEXANDRE
RECORRIDO(S) : BEBIDAS PROGRESSO CAMPO GRANDE LTDA.	RECORRIDO(S) : BETIM VEÍCULOS S.A.	
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTINI	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO EUGÊNIO ABREU R. DE SOUSA	PROCESSO : RR-1.374/2004-082-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 923/2006-6	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : RR-707/2006-196-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-941/2006-006-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	ADVOGADO : DR(A). DANIEL GOULART ESCOBAR
PROCURADOR : DR(A). CARLOS ANTUNES NASCIMENTO	PROCURADOR : DR(A). ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA	RECORRIDO(S) : MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA
RECORRIDO(S) : RÓBERTE MENEZES RADAY	RECORRIDO(S) : TAM LINHAS AÉREAS S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS MARQUES DE CAIRES
ADVOGADO : DR(A). HÉLCIO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). EMANUEL REGO ALVES VILANOVA	
RECORRIDO(S) : NÁPOLE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.	RECORRIDO(S) : DAVI MARTINS RIBEIRO	PROCESSO : RR-1.398/2005-037-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
	RECORRIDO(S) : RAA SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.	RECORRENTE(S) : MARMORARIA FLORIANÓPOLIS LTDA.
PROCESSO : RR-720/2006-072-15-01-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA		RECORRIDO(S) : LIDIANE APARECIDA PEREIRA
RECORRENTE(S) : IBÉRIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	PROCESSO : RR-1.064/2005-026-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO LUCHI
ADVOGADO : DR(A). ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	
RECORRIDO(S) : DIRCEU PINTO DA SILVA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUAU	PROCESSO : RR-1.404/2006-090-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOELSON SOARES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
	RECORRIDO(S) : FRANCISCO CLARES COSTA	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
PROCESSO : RR-799/2002-115-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GOMES MIRANDA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-1.065/2005-023-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTONIO DA SILVA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). NELSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRIDO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA	ADVOGADA : DR(A). RENATA ALMEIDA VASQUES	ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO XAVIER DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS POLO	RECORRIDO(S) : HERALDO CONSULE PEÇANHA	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	PROCESSO : RR-1.452/2002-099-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : RR-802/2003-037-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.067/2002-024-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO GONÇALVES TORRES FREIRE
RECORRENTE(S) : GLÁUCIO DUTRA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRIDO(S) : PEDRO SARAIVA ROLDÃO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO	ADVOGADO : DR(A). KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA GOMES	ADVOGADA : DR(A). KELLYANNE HOTT RODRIGUES
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : TIBAGI PINHEIRO MACHADO	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	PROCESSO : RR-1.474/2006-031-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : RR-811/2002-067-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.096/2006-105-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : NELSON CAMANHO DA COSTA FILHO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA.	RECORRENTE(S) : MOISÉS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIO FARAONI MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRIDO(S) : LOURIVAL DA SILVA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VISEU	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS GUIDO DEBIASI	ADVOGADO : DR(A). SAMUEL BORGES CRUZ	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST
PROCESSO : RR-811/2002-067-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.099/2004-092-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.535/2002-035-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA.	RECORRENTE(S) : GEVISA S.A.	RECORRENTE(S) : JOSÉ VALDECYR DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIO FARAONI MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
RECORRIDO(S) : LOURIVAL DA SILVA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ROSOLEN	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - FOSP
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS GUIDO DEBIASI	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). IRACEMA CAMARGO WEICHSLER
	ADVOGADO : DR(A). WILLIAN MARCONDES SANTANA	

PROCESSO : RR-1.539/2002-042-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.321/2005-045-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-7.448/2004-036-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). IVONE MENOSSI VIGÁRIO	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO JARAGUÁ LTDA.	RECORRIDO(S) : SAPATA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS	ADVOGADO : DR(A). ERICK ARCHANGELO S. DE NEGREIROS GIMENEZ RINALDI	ADVOGADO : DR(A). ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT
PROCESSO : RR-1.797/2003-077-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BENEDITO MARCELINO DA SILVA	RECORRIDO(S) : IVETE APARECIDA PROCÓPIO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). ROSSELA ELIZA CENI
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	PROCESSO : RR-2.436/2002-064-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.084/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RECORRIDO(S) : EDVALDO SILVA COUTINHO	RECORRENTE(S) : LUCIVAL DE JESUS SANTOS FIGUEIREDO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). ADILSON GUERCHÉ	ADVOGADO : DR(A). RICARDO INNOCENTI	PROCURADORA : DR(A). MARION SYLVIA DE LA ROCCA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRIDO(S) : MARIA BERNADETE GUARITA BEZERRA
ADVOGADA : DR(A). NATHERCIA DE FATIMA GIGLIO ALVES DA SILVA PICININ	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). VALTER UZZO
RECORRIDO(S) : EXPRESSO PARELHEIROS LTDA. E OUTRO	PROCESSO : RR-2.534/2001-451-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO HIDEKI YONEDA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-15.641/2000-005-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1797/2003-2	RECORRENTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA. E OUTRO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1797/2003-5	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR AMORIM FILHO	RECORRENTE(S) : PARANÁ CLUBE
PROCESSO : RR-1.850/2005-092-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUIZ EDUARDO BARRA DE FARIA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BAPTISTA DE CASTRO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). INDIO DO BRASIL CARDOSO	RECORRIDO(S) : ÉDSON CLAYTON WALEK
RECORRENTE(S) : MIRANDA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : RR-2.610/2000-024-15-85-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO VARDÂNEGA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). PAULO TEODORO DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-17.751/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROTERDAN REILLE CARNEIRO DE MENEZES	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RECORRENTE(S) : MARILENE AMÂNCIO DA SILVA
PROCESSO : RR-1.899/2001-053-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ COELHO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ROBERTO BRESSANIN	RECORRIDO(S) : PHILIPS DA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ELETRÔNICA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO RIGHI	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-2.647/2001-661-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO CALZADO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-31.701/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : RR-1.918/2004-078-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : ALMEZINDA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DOS REIS FONSECA	ADVOGADA : DR(A). MARLENE DE CASTRO MARDEGAM	RECORRENTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI	PROCESSO : RR-2.788/2002-071-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LEONOR CORREA LEMOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILLAR
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : ARIANE DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-92.798/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.999/2002-201-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : CRISTALLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE PERTICAMPS S.A. - EMBALAGENS E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA MENEZES SILVA	PROCURADORA : DR(A). MARION SYLVIA DE LA ROCCA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	PROCESSO : RR-3.170/2006-003-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AILTON TRECO
RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA DA SILVA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). VALTER UZZO
ADVOGADO : DR(A). LUIS CARLOS LAURINDO	RECORRENTE(S) : CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	PROCESSO : RR-97.628/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.021/2001-003-15-85-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRENTE(S) : PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOEL CORRÊA DA ROSA	PROCURADORA : DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO VIEIRA FILHO	PROCESSO : RR-3.181/1996-003-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JUVÊNCIO CORREA DE LIMA E OUTROS
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTONIO ROSA	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADA : DR(A). MARISE HELENA LAUX
ADVOGADO : DR(A). RONALDO BORGES	RECORRENTE(S) : MANUEL DA COSTA CARREGOSA	PROCESSO : RR-526.581/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.056/2003-006-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA PEREIRA DE SOUZA RESENDE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : EMPRESA CINEMATOGRAFICA HAWAY LTDA.	RECORRENTE(S) : EMTTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
RECORRENTE(S) : RUBERTO JOSÉ KULKAMP	ADVOGADO : DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO : RR-3.228/2001-035-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRIDO(S) : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA.	RECORRIDO(S) : EDLENE FERNANDES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). GERALDO BRUSCATO	ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR
PROCESSO : RR-2.093/1999-070-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTRO	PROCESSO : RR-542.269/1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). KIM HEILMANN GALVÃO DO RIO APA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO BARBOSA REGO
PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI	PROCESSO : RR-3.538/2005-232-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE PAULA FARIA
RECORRIDO(S) : MARIA BEZERRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO : RR-2.139/2003-464-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DENIZE REGINA FÉLIX OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRIDO(S) : PAULO RICARDO DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). RENATA COELHO CHIAVEGATTO
RECORRENTE(S) : JOÃO CARLOS DOMINGOS	ADVOGADO : DR(A). NILTON CÂNDIDO VIANNA	PROCESSO : RR-561.989/1999-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-4.063/2001-661-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	ADVOGADO : DR(A). MESSIAS MARQUES RODRIGUES
PROCESSO : RR-2.216/2003-014-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	RECORRIDO(S) : WANDERCY SOUZA DOMINGOS
RELATOR : MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA	RECORRIDO(S) : SOLANGE MENEZES RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GIOVANONI VIAMONTE
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARLENE DE CASTRO MARDEGAM	PROCESSO : RR-563.212/1999-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-6.045/2001-035-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : ROLDÃO MARQUES FILHO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO STÄHELIN	RECORRENTE(S) : ORCALI - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DIONÍSIO D'ESCAGNOLLE TAUNAY
	ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO	RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA LAGE MONTIMOR
	RECORRIDO(S) : ELIAS BELLI CARLIN	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO AMÉRICO CALLIANO DE ALENCAR
	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	



PROCESSO	:	RR-567.142/1999-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
RECORRIDO(S)	:	RAIMUNDO HERMENEGILDO GARCIA
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA
PROCESSO	:	RR-607.008/1999-1 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	:	BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:	MARICELLY NEVES BEZERRA FRANCO
ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
PROCESSO	:	RR-618.485/1999-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MRS - LOGÍSTICA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S)	:	JOANA DARQUE DOS SANTOS FERNANDES
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 618484/1999-9		
PROCESSO	:	RR-624.111/2000-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PROCURADORA	:	DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
RECORRIDO(S)	:	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SILVA
PROCESSO	:	RR-652.712/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	GETHAL AMAZONAS S.A. - INDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA
ADVOGADO	:	DR(A). EMANUEL ALTAMOR VIANA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	:	EVANDRO DA COSTA XAVIER
ADVOGADA	:	DR(A). RAIMUNDA CREUSA TRINDADE PEREIRA
PROCESSO	:	RR-660.574/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCURADORA	:	DR(A). ROSANE R. FOURNET
RECORRIDO(S)	:	FRANCISCO EZEQUIEL DE LUCENA
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA ELISA BELLONSI
PROCESSO	:	RR-668.061/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
RECORRENTE(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	:	DR(A). RENATO LÔBO GUIMARÃES
ADVOGADO	:	DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI
RECORRIDO(S)	:	SÉRGIO TADEU RIBEIRO
ADVOGADA	:	DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
PROCESSO	:	RR-676.194/2000-5 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPÉP
ADVOGADO	:	DR(A). ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES
RECORRIDO(S)	:	ERNANDA MARIA SANTOS DE ARAÚJO
ADVOGADO	:	DR(A). EDILSON CARVALHO DE SOUSA
PROCESSO	:	RR-698.905/2000-9 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
ADVOGADO	:	DR(A). EMMANUEL ALMEIDA CRUZ
RECORRIDO(S)	:	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
PROCESSO	:	RR-765.462/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	:	SADIA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S)	:	ELI GONÇALVES JERÔNIMO
ADVOGADA	:	DR(A). FRANCISCA EMÍLIA SANTOS GOMES
PROCESSO	:	AIRR E RR-1.278/1999-007-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	SIDNEY PARREIRAS DE OLIVEIRA
ADVOGADA	:	DR(A). MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	LABORATÓRIO QUINTÃO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ADOLFO HONORATO FERREIRA SIMÕES

PROCESSO	:	AIRR E RR-738.054/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	:	DR(A). MARCUS F. H. CALDEIRA
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	:	LUIZ CARLOS MAZARÃO E OUTROS
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO
RECORRENTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO	:	DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
PROCESSO	:	AG-AIRR-391/2004-020-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
AGRAVANTE(S)	:	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ IDEMAR RIBEIRO
AGRAVADO(S)	:	EDLANE BACELAR MOTA
ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO	:	A-RR-172/2004-046-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	DARIO RODRIGUES VILLARES
ADVOGADO	:	DR(A). NELSON HALIM KAMEL
AGRAVADO(S)	:	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

FRANCISCO CAMPELLO FILHO
Coordenador da 5ª Turma

COORDENADORIA DA 6ª TURMA

DESPACHOS

PROCESSO TST - RR - 1198/2004-070-03-40.0

RECORRENTE(S)	:	JOSÉ MODESTO DA COSTA
ADVOGADA	:	DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S)	:	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	:	DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	:	REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO	:	DR. ALEXANDRE FELIZARDO DE VASCONCELLOS

D E S P A C H O

Considerando o retorno dos autos em decorrência do provimento do Recurso Extraordinário pelo Supremo Tribunal Federal e tendo em vista que o Excelentíssimo Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares já não integra a composição deste Órgão Judicante, determino a redistribuição, mediante sorteio, observando-se a devida compensação.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 2008.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente da 6ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 16a. Sessão Ordinária da 6ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 09h00

PROCESSO	:	AIRR-5/2004-065-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). VICENTE APARECIDO DA SILVA
PROCESSO	:	AIRR-5/2006-003-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	JALINSON RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO	:	DR(A). MARTIM FEITOSA CAMÉLO
AGRAVADO(S)	:	SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). LUÍS SOARES DE AMORIM
PROCESSO	:	AIRR-12/2006-064-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	ILDEFONSO CRESCENCIO
ADVOGADO	:	DR(A). WÁLLACE ELLER MIRANDA
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
PROCESSO	:	AIRR-17/2007-026-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO SOARES
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). EDISON URBANO MANSUR

PROCESSO	:	AIRR-24/2006-013-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	:	RAIMUNDO CAETANO DO NASCIMENTO NETO
ADVOGADO	:	DR(A). FRANCISCO PEREIRA SERPA
AGRAVADO(S)	:	CONSTRUTORA & ELÉTRICA SABA LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ LUIZ DE MATTOS

PROCESSO Complemento : AIRR-29/2003-094-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com RR - 29/2003-7
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
ADVOGADA	:	DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE
AGRAVADO(S)	:	ELTON GERALDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS

PROCESSO Complemento : RR-29/2003-094-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 29/2003-1
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	ELTON GERALDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S)	:	TÉCNICA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Complemento : AIRR-51/2005-702-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 29/2003-1
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	:	ELTON GERALDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ELIAS
RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S)	:	TÉCNICA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Complemento : AIRR-70/2002-025-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-7
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S)	:	ALAÍDE DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVADO(S)	:	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE

PROCESSO Complemento : AIRR-70/2002-025-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-0
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S)	:	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S)	:	ALAÍDE DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). MARCELESE DE MIRANDA AZEVEDO

PROCESSO Complemento : AIRR-78/2006-086-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-7
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO TARDELLI DA SILVA
AGRAVADO(S)	:	SEBASTIÃO CÂNDIDO PINHEIRO
ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI

PROCESSO Complemento : AIRR-87/2002-115-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-7
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA	:	DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	:	SÉLVIO DE OLIVEIRA BACCO
ADVOGADO	:	DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO Complemento : AIRR-90/2007-097-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-0
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO	:	DR(A). LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ
AGRAVADO(S)	:	LUIZ SÉRGIO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ CARLOS MACIEL SOARES

PROCESSO Complemento : AIRR-91/2006-008-16-40-5 TRT DA 16A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-7
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	:	MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS
ADVOGADA	:	DR(A). EVELINE SILVA NUNES
AGRAVADO(S)	:	EDNALDO DE SOUSA E SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES

PROCESSO Complemento : AIRR-91/2007-140-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-0
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	:	CPM S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO
AGRAVADO(S)	:	MÁRCIA CASTELO BRANCO SOARES
ADVOGADO	:	DR(A). FLÁVIO NERY COUTINHO SANTOS CRUZ

PROCESSO Complemento : AIRR-96/2005-142-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO

Complemento	:	Corre Junto com AIRR - 70/2002-7
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO SOARES
AGRAVADO(S)	:	MOISES MINISTRO DA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE

PROCESSO : AIRR-106/2006-461-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-147/2006-040-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-190/2004-471-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GENY RESSURREIÇÃO FRANÇA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TIJUCAS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
ADVOGADO : DR(A). ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BRANDO LAUS	PROCURADOR : DR(A). BRUNO BINATTI DA COSTA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ITAPÉ	AGRAVADO(S) : ORION CARDOZO	AGRAVADO(S) : RENAN MARTINS PACHECO
	ADVOGADO : DR(A). MARILÉIA TEREZINHA REIPERT	ADVOGADO : DR(A). RAMON SABINO LOPES
PROCESSO : AIRR-108/2005-246-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-149/2004-151-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-198/2005-003-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	Complemento : Corre Junto com RR - 198/2005-6
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.	AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA : DR(A). LAURA DÁLIA FARAH	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : COSME DAMIÃO GOMES CRUZ	AGRAVADO(S) : MAX WENDER BARROS GAMA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE HUDSON PORTO DA COSTA	AGRAVADO(S) : A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME E OUTROS
AGRAVADO(S) : TNL PCS S.A.	AGRAVADO(S) : SERVES - ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RÔMULO SALOMÃO
ADVOGADO : DR(A). EURICO DE JESUS TELES NETO		
PROCESSO : AIRR-109/1999-043-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-150/2003-023-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-198/2005-003-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	Complemento : Corre Junto com AIRR - 198/2005-0
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVANTE(S) : PHARMÁCIA BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCURADOR : DR(A). PAULO AFONSO CAMPOS ALVIM	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO EDWARD DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME E OUTROS
AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE ABREU	AGRAVADO(S) : HÉLIA MARIA GOMES CORREA NEGRÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO NOVAIS DIAS
ADVOGADO : DR(A). MARLEI DE SOUSA	ADVOGADA : DR(A). THAIZ WAHHAB	RECORRIDO(S) : FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : CASA DO PERFUME LTDA.		ADVOGADO : DR(A). MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MARCELO XAVIER DE AGUIAR	PROCESSO : AIRR-152/2005-333-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-213/2007-026-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-109/2005-051-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVANTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA GUIMARÃES BOSON
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADA : DR(A). TONIA RUSSOMANO MACHADO	AGRAVADO(S) : VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARCELO FERNANDO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA OTONI DE RESENDE
ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA SANTOS DO COUTO	
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BRAZ MOREIRA DA SILVA		PROCESSO : AIRR-215/2005-301-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI	PROCESSO : AIRR-162/2006-007-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO HIPERSHOPPING ABC
PROCESSO : AIRR-113/2006-201-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EDNA ROCHA PINTO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO FERNANDES DE ASSIS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	AGRAVADO(S) : PEDRO RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : RODRIGO PACHECO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADA : DR(A). MARIA ISABEL RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). DENI ROLDÃO WAGNER	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME NITZ CAPPI	AGRAVADO(S) : TRADICOM EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPREBEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. E OUTRO		ADVOGADO : DR(A). LUCI FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA CRISTINA MALYSZ GRESSLER	PROCESSO : AIRR-169/1990-008-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : AALBORG INDUSTRIES S.A.
	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). DELFIM SOUSA TEIXEIRA
PROCESSO : AIRR-121/2005-401-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCURADORA : DR(A). ANA PATRÍCIA THEDIN CORRÊA	PROCESSO : AIRR-227/2007-044-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LINO LUSA	AGRAVADO(S) : RAUL CÉSAR HAMDAN	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ABREU NÉRY	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO RIBEIRO MARTINS	AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SILVANO DE FIGUEIRO		ADVOGADO : DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). AIRTON BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-171/2003-019-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SÉRGIO AMORIM
	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADA : DR(A). HÉRICA HELENA GOMES BRAGA VALADARES
PROCESSO : AIRR-125/2004-084-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA. - ITAMBÉ
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RENAN OLIVEIRA DE FARIA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : ILZA LUÍZA DE OLIVEIRA DIAS	AGRAVADO(S) : MELHORES SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD	
AGRAVADO(S) : JANUÁRIO LIBÂNIO DE OLIVEIRA FILHO	PROCESSO : AIRR-176/2004-014-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-230/2006-007-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	AGRAVANTE(S) : VICENTE AURÉLIO SOUSA DO CARMO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
PROCESSO : AIRR-133/2007-062-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MORAIS
AGRAVANTE(S) : FERLIG FERRO LIGA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). RENATO PACHECO DE OLIVEIRA MELO		
AGRAVADO(S) : EDSON FONSECA	PROCESSO : AIRR-185/2005-121-17-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-231/2005-040-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CLAUDINEI DE SOUZA REZENDE	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	AGRAVANTE(S) : HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR-135/2004-012-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO NEY SIMÕES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : ALMIR JESUS DE BRITO	AGRAVADO(S) : WILSON DA SILVA SANTOS
AGRAVANTE(S) : CARLA LEMES CARVALHO LEÃO	ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE PARREIRA BELO BRITO		ADVOGADO : DR(A). COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CONSATEL
AGRAVADO(S) : BBC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : AIRR-189/2003-071-15-41-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CÉSAR ÁLVARES AFONSO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). ELDO JEAN JESUS SILVA	Complemento : Corre Junto com AIRR - 189/2003-1	
	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-238/2004-451-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-135/2007-107-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCURADOR : DR(A). EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S.A.	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA CHAGAS LEITE
ADVOGADO : DR(A). JORIVALDO VALE FREITAS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SANDRO CIRILO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : DIONÍSIO LOPES	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO MELLO MARTINI	ADVOGADO : DR(A). OZÉAS DA SILVA MELO
	AGRAVADO(S) : PLANALTO AGROSCIÊNCIAS	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA MASTEC BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-137/2005-095-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PERSINOTTI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR-189/2003-071-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA MARTINI IURA	Complemento : Corre Junto com AIRR - 189/2003-4	PROCESSO : AIRR-243/2006-999-16-40-5 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DANIELA CRISTINA MAVIEGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES
ADVOGADO : DR(A). LUÍS GILBERTO MAIO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA : DR(A). EVELINE SILVA NUNES
AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO MARTINI LTDA.	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SANDRA DAS NEVES CHAGAS COSTA E OUTROS
	PROCURADOR : DR(A). EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). MANOEL ANTÔNIO XAVIER
PROCESSO : AIRR-139/2002-053-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DIONÍSIO LOPES	
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO MELLO MARTINI	
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	AGRAVADO(S) : PLANALTO AGROSCIÊNCIAS	
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PERSINOTTI JÚNIOR	
AGRAVADO(S) : MARIA JUDITE DA SILVA		
ADVOGADO : DR(A). WILSON SENIGALIA		
AGRAVADO(S) : LIMPADORA RODRIGUES LTDA.		



PROCESSO : AIRR-243/2006-134-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTACON ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : GENÉZIO TAVARES OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). ADELITA RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA

PROCESSO : AIRR-245/2007-006-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 245/2007-9
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : VIVIANE DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
AGRAVADO(S) : VIVO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALÍPIO ALVES TORRES JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-245/2007-006-18-41-9 TRT DA 18A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 245/2007-6
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VIVO S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO
AGRAVADO(S) : VIVIANE DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

PROCESSO : AIRR-275/2006-015-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). JACKELINE GUIMARÃES SANTOS
AGRAVADO(S) : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO

PROCESSO : AIRR-284/2005-761-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : COPEL - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH
AGRAVADO(S) : HÉLIO REIS MELLO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CÉSIO SANDOVAL PEIXOTO

PROCESSO : AIRR-290/2005-282-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PREMART COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS ALVES PINTO
ADVOGADO : DR(A). VIVALDO PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-298/2004-026-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LUIZ MENDES DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA CHAGAS LEITE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SCTEL TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-300/2004-064-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CASSIO JOSÉ DE SOUZA LIXA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PAZ DA COSTA
AGRAVADO(S) : COOPERAR-SAÚDE COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RICARDO DE ARAÚJO CURTI

PROCESSO : AIRR-304/2007-004-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA : DR(A). JOCELANE GONÇALVES
AGRAVADO(S) : TERCIO BENEDITO DE MAGALHÃES
ADVOGADO : DR(A). RONALDO COELHO DAMIN

PROCESSO : AIRR-305/2002-022-09-41-7 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 305/2002-4
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ODETE ALVES PINHEIRO MILONA
ADVOGADO : DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADA : DR(A). TATIANA LAZZARETTI ZEMPULSKI

PROCESSO : AIRR-305/2002-022-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 305/2002-7
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : ODETE ALVES PINHEIRO MILONA
ADVOGADO : DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES

PROCESSO : AIRR-310/2005-115-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO GODOY
AGRAVADO(S) : INÊS ODETE PATRÍCIO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO

PROCESSO : AIRR-320/2005-028-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ANDRÉIA RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUÍS BRAUN
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CAMILO GOMES DE MACEDO

PROCESSO : AIRR-337/2001-021-23-00-1 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA PORTO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-338/2002-043-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : THEODORO DUVIVIER
ADVOGADO : DR(A). MARCELO FIGUEIREDO DE SÁ
AGRAVADO(S) : WELINGTON PEREIRA BARCELOS
ADVOGADO : DR(A). ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA
AGRAVADO(S) : KOBAC PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRCIO INNECCO CANAVARRO COSTA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO INNECCO CANAVARRO COSTA

PROCESSO : AIRR-339/2003-028-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA FRÓES LEAL PY
AGRAVADO(S) : JOSÉ ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : DR(A). HAROLDO EDEN DA COSTA SPINULA
ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
AGRAVADO(S) : TV ÔMEGA LTDA.

PROCESSO : AIRR-340/2006-094-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA PIMENTEL DE SOUZA LOBO
AGRAVADO(S) : LENIRA DO CARMO CORREIA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). NILO NORBERTO NESI
AGRAVADO(S) : CASTELO DOURADO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO : AIRR-346/2006-060-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FLORESTAS RIO DOCE S.A.
ADVOGADO : DR(A). RÔMULO SILVA FRANCO
AGRAVADO(S) : DENISE COUTO PINHEIRO
ADVOGADA : DR(A). ANA FLÁVIA ROCHA CARVALHAES

PROCESSO : AIRR-373/2004-481-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MÓVEIS BAIXADA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PERES NOVO

PROCESSO : AIRR-379/2003-004-19-40-5 TRT DA 19A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 379/2003-8
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : REINALDO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-379/2003-004-19-41-8 TRT DA 19A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 379/2003-5
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : REINALDO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). WILTON ANTÔNIO FIGUEIRÔA LIMA

PROCESSO : AIRR-382/2005-001-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 382/2005-3
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : MIGUEL ERNANI ALVES
ADVOGADA : DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
ADVOGADA : DR(A). VILMA LIMA RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-382/2005-001-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 382/2005-6
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MIGUEL ERNANI ALVES
ADVOGADA : DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
ADVOGADO : DR(A). IARA BERNARDETE NARDI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FERRÃO THOMAZ

PROCESSO : AIRR-398/2005-006-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ELENICE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ADEBAR OSÓRIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ESPARTA CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JADIR ELI PETROCHINSKI

PROCESSO : AIRR-408/2002-331-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REJANE DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). GÉRSO GALVÃO

PROCESSO : AIRR-422/1999-871-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA
ADVOGADA : DR(A). TONIA RUSSOMANO MACHADO
AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA MACHADO
ADVOGADO : DR(A). PAULO WALDIR LUDWIG

PROCESSO : AIRR-438/2006-008-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SAMUEL SOARES GRILLO
ADVOGADO : DR(A). LUSIMAR VOLNEY PÓVOA
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF
ADVOGADA : DR(A). DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-440/2006-662-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE MATTOS
AGRAVADO(S) : WAGNER GONÇALVES DE MATOS
ADVOGADO : DR(A). LIZANDRO SANTI MANFIO

PROCESSO : AIRR-459/2005-271-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GIASA S.A. (TAVARES DE MELO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.)
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : GIRLANDO DOS SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). JAIR DE OLIVEIRA E SILVA

PROCESSO : AIRR-462/2003-004-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : JUAREZ FONTENELE PESSOA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TARCÍSIO LUZ
AGRAVADO(S) : ELETROTÉCNICA KVM LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-463/1999-046-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MILA UMBELINO LÓBO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO ANTUNES VAZ
ADVOGADA : DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA
AGRAVADO(S) : ENGECONT - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

PROCESSO : AIRR-465/2003-001-24-41-4 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR : DR(A). SEBASTIÃO AZEVEDO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES DE CAMPO GRANDE E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CATARINO TENÓRIO NOVAES
AGRAVADO(S) : LINCSE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : LIMPSEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-465/2005-132-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO CUNHA TAVARES
AGRAVADO(S) : SUANE LAGE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTONIO POLONINI

PROCESSO : AIRR-474/2004-325-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com RR - 474/2004-5
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA - ADEFIU
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON DE JOÃO ALVIM
AGRAVADO(S) : CÉLIO BUENO NEVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR

PROCESSO : RR-474/2004-325-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 474/2004-0
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR
ADVOGADO : DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA - ADEFIU
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON DE JOÃO ALVIM
RECORRIDO(S) : CÉLIO BUENO NEVES
ADVOGADO : DR(A). JEFERSON CRAVOL BARBOSA

PROCESSO : AIRR-477/2006-011-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : 2R COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO CAVALCANTE GAUCHE
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUI GIL
ADVOGADO : DR(A). BRUNO CATSLAMAKIS QUEIROGA

PROCESSO : AIRR-481/2005-058-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CANAPI
ADVOGADO : DR(A). MANOEL GONZAGA DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSEFA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). GABRIELA LIMA DE MELO E FIGUEIRÊDO

PROCESSO : AIRR-481/2007-036-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : S.S. WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : MÁRCIA APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). GILZIENE DE OLIVEIRA FREITAS

PROCESSO : AIRR-488/2000-255-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : WAGNER FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). EDISON RODRIGUES LOURENÇO
AGRAVADO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS

PROCESSO : AIRR-505/2003-035-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S) : LUCIANA COSTA LESSA OCCHI
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

PROCESSO : AIRR-511/2005-381-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : ADAUTO ROGÉRIO BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). SAKAE TATENO
AGRAVADO(S) : INTEC - INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO LUIZ CARNAZ PLAZZA
AGRAVADO(S) : LUFT TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO : AIRR-515/2004-201-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FABIANO LOPES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MARIA JOÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORLANDO OLIVEIRA SILVA

PROCESSO : AIRR-520/2005-081-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : IVAN AGUSTINHO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MAURO ABADIA GOULÃO
AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGF)
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA & ELÉTRICA SABA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ DE MATTOS

PROCESSO : AIRR-523/2005-017-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VALDÍVIO ALVES CERQUEIRA
ADVOGADA : DR(A). THAIZ WAHHAB
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.

PROCESSO : AIRR-529/2006-005-23-40-8 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : PONTO CERTO - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR FARIAS LOPES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBENS FALBOT

PROCESSO : AIRR-538/2006-702-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANIEL TOLENTINO MOTA
AGRAVADO(S) : IOLANDA MAGDA LÍRIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIAN FABRIS

PROCESSO : AIRR-544/2006-132-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : FERRO VELHO DO CHAPADA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO SILVA PACHECO
AGRAVADO(S) : MÁRIO JOSÉ CALEGÁRIO
ADVOGADA : DR(A). ANA MARY ZACCHI

PROCESSO : AIRR-546/2006-001-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : SIRLEI LEONI CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO(S) : AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ARTUR CARVALHO PIPPI

PROCESSO : AIRR-548/2006-083-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : MERCEARIA ZN BAR E LANCHONETE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OROALDO PETTI
AGRAVADO(S) : GEREMIA DE AVILA
ADVOGADO : DR(A). EDILSON SÃO LEANDRO

PROCESSO : AIRR-569/2005-121-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARACRUZ
ADVOGADA : DR(A). DULCIMAR ALVES VIEIRA BROETTO
AGRAVADO(S) : ELZIMARA MENDONÇA
ADVOGADA : DR(A). CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO BRASILEIRO DE DIFUSÃO SOCIAL - IBDS

PROCESSO : AIRR-572/2003-911-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MORAES NADAF DA COSTA VAL
AGRAVADO(S) : IVANALDO FAUTINO DA COSTA
ADVOGADA : DR(A). DEMÉTRIA ANUNCIAÇÃO MARQUES

PROCESSO : AIRR-574/2004-011-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ORLAN CORDEIRO DA PAIXÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CASSIA TENCZUK KANAYAMA

PROCESSO : AIRR-601/2005-251-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : JACIEL OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLEVES MOREIRA CRUZ CAMILO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-611/2004-001-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AEIDE PEREIRA OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO : DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). DARUICH HAMMOUD

PROCESSO : AIRR-619/2004-051-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA : DR(A). MARIANA RODRIGUES KELLY E SOUSA
AGRAVADO(S) : ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). NÉLSON ROBERTO DE CASTRO PINHEIRO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DOS AMIGOS DO GREIP - SOAGREIP

PROCESSO : AIRR-635/2006-077-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SUPERMIX COMERCIAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA REIS
AGRAVADO(S) : GILMAR BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). SANDRA MARA SANDUC LIMA

PROCESSO : AIRR-636/2004-022-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S) : AMAURI LOPES MARTINS
ADVOGADA : DR(A). MARINEIDE SPALUTO

PROCESSO : AIRR-658/2006-105-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)
PROCURADOR : DR(A). MÁRCIO VERSIANI PENNA
AGRAVADO(S) : C & E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO JUNQUEIRA CAETANO

PROCESSO : AIRR-673/1998-005-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 38177/2002-0
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE/RS
PROCURADOR : DR(A). CRISTIAN PRADO
AGRAVADO(S) : GILBERTO CARDOSO KIRCHHOFF E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA

PROCESSO : AIRR-38.177/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 673/1998-7
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
PROCURADOR : DR(A). LAÉRCIO CADORE
AGRAVADO(S) : GILBERTO CARDOSO KIRCHHOFF E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA

PROCESSO : AIRR-677/2006-025-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : FORJAS TAURUS S.A.
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ SANTOS GOMES
AGRAVADO(S) : IVO SALGADO MORALES
ADVOGADA : DR(A). FABIANA CALCAGNO MILLER

PROCESSO : AIRR-686/2004-342-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LUÍS RENATO PARAISO DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DELGADO DE ÁVILA

PROCESSO : AIRR-691/2005-029-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : EVALDO MOREIRA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DOURADO GENTIL
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MENEZES DE ÁSPERA

PROCESSO : AIRR-693/2006-006-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS SAN MARINO LTDA. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE LACERDA RODRIGUES COSTA
AGRAVADO(S) : ADÃO DELFINO DA SILVA

PROCESSO : AIRR-694/2006-058-19-40-7 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CANAPI
ADVOGADO : DR(A). MANOEL GONZAGA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CÍCERO CÂNDIDO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA TEODÓSIO MONTEIRO

PROCESSO : AIRR-697/1997-012-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). RICARDO MATHIAS SOARES PONTES
AGRAVADO(S) : ADAIL JOSÉ LEITÃO
ADVOGADA : DR(A). IVANI LUIZ DA COSTA

PROCESSO : AIRR-699/2002-444-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : EDSON FLÁVIO BHERING
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC
ADVOGADO : DR(A). SYLMAR GASTON SCHWAB JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-701/2005-133-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ADENILSON ALVES GARCEZ
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BASTOS PAIVA
AGRAVADO(S) : GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). IDMA MARIA REBOUÇAS



PROCESSO : AIRR-709/2006-003-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-774/2003-291-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-893/2005-040-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S) : USINA TAQUARA LTDA.	AGRAVANTE(S) : ROSANE APARECIDA DA LUZ MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA ALMEIDA VIEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL DA SILVA	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). JESIMIEL GONÇALVES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). REGINALDO FERREIRA LIMA FILHO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO VELOSO DA CUNHA		
PROCESSO : AIRR-714/2003-019-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-774/2004-025-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-894/2004-009-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Complemento : Corre Junto com RR - 894/2004-6
AGRAVANTE(S) : JILDO ALVES SANTANA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCON-CELLLOS	AGRAVANTE(S) : TIM CELULAR S.A.
AGRAVADO(S) : SALVAGUARDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : TERESINHA GABRICH	ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA VILLELA AUTUORI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE ABREU	AGRAVADO(S) : MARIA LUISA GANZELLA DA SILVA
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : AIRR-715/2006-024-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-775/2002-073-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-894/2004-009-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Complemento : Corre Junto com AIRR - 894/2004-0
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA BELTHMAN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE TECNOSISTEMI BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ÂNGELO MÁRCIO GUILHERME	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PIRES RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RECORRIDO(S) : MARIA LUISA GANZELLA DA SILVA
AGRAVADO(S) : AURORA ENERGIA S.A.		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
		RECORRIDO(S) : TIM CELULAR S.A.
PROCESSO : AIRR-716/2003-009-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-796/2004-043-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	PROCESSO : AIRR-898/2006-121-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). RAMIRIS FERREIRA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : TARCÍLIO MARTELLO	AGRAVADO(S) : MARIA TEREZINHA TEIXEIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO : DR(A). LEDEIR BORGES MARTINS	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA GADELHA BRAGANÇA NOBRE
		AGRAVADO(S) : CLEDSON NOGUEIRA FERREIRA
PROCESSO : AIRR-716/2006-035-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-810/2005-137-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF/MG	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	PROCESSO : AIRR-899/2004-013-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). WALKIRIA M. SOUZA REGO	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : SILVÂNIA SILVA GUERRA	AGRAVADO(S) : ANTONIO JORGE DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : TM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO QUIRINO MACHADO	ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA ARREBOLA
AGRAVADO(S) : BEL LIMP - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.	AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARISTELA PEDRÃO MARZOA DEL RIO
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON	ADVOGADA : DR(A). VANILDA DE FÁTIMA GONZAGA
PROCESSO : AIRR-720/2004-004-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-810/2006-051-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-925/2004-016-01-41-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JERUSA BEZERRA DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO FREIRE MAFFIOLETTI	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BATISTA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME NITZ CAPPI
AGRAVADO(S) : ROSEMBERG NONATO MEDEIROS	AGRAVADO(S) : WILSON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : MARIA HILDA MOREIRA DE CALDAS
ADVOGADO : DR(A). CID COSTA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA TELMA SILVA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE
		AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR-720/2005-001-16-40-1 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-845/2007-039-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSIVAL DANTAS BARRETO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RAPOSA	AGRAVANTE(S) : PLANTAR SIDERÚRGICA S.A.	PROCESSO : AIRR-928/2004-114-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). EVELINE SILVA NUNES	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS CORRÊA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : ELIAS LISBOA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : WALMIR GERALDO TAVARES	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)
ADVOGADA : DR(A). CARMINA ROSA COELHO RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). CELSO LUIZ DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). RAFAEL ESTEVES PERRONI
	AGRAVADO(S) : CONSTRUITA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR-748/2005-063-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-852/2001-006-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : LUCIANO INÁCIO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
ADVOGADO : DR(A). ROBSON MARQUES ALVES	ADVOGADA : DR(A). SELMA MARIA PEZZA	PROCESSO : AIRR-929/2005-013-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ FRANCISCO ZACCARO	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA	AGRAVADO(S) : IRAMILDES SILVA SOUZA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). FABIANA CENTENO NEVES
	ADVOGADA : DR(A). MARIA ISABEL MOURA LEITE	AGRAVADO(S) : ANELISE DE FÁTIMA MACIEL OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-750/2006-064-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). NÁDIA TURRA VIEIRA
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-859/2006-119-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INVEST SANTOS NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S) : LABS CARDIOLAB EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA GISLAINE DA SILVA HEREDIA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	AGRAVADO(S) : ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : WANDERSON GLAUCON CABRAL PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). ANA PAULA DA COSTA E SILVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
ADVOGADO : DR(A). ALATUIFAN DE OLIVEIRA GOMES	AGRAVADO(S) : ACENILSON CAMPOS VILAS BOAS	
	ADVOGADO : DR(A). VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-933/2006-102-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-754/2006-771-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-864/2005-531-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : OLINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO : DR(A). ALBÉZIO DE MELO FARIAS
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO CARLOS LAPOLLI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA
AGRAVADO(S) : HÉLIO MIOLLA	AGRAVADO(S) : PAULO CESAR RODRIGUES FERMIANO	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FELIPE CAMPOS GOMES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAULO DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CARNEIRO	
		PROCESSO : AIRR-940/2001-038-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-757/2006-114-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-886/2000-030-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVANTE(S) : CÍCERO CELSO DA SILVA FREITAS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SAINT PAUL TAQUARI VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : DR(A). EUSTÁQUIO JOSÉ DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO ANTÔNIO DA CUNHA
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PASTOR DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	
ADVOGADO : DR(A). SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA		PROCESSO : AIRR-946/2005-561-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR-767/2006-025-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-888/2006-005-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : QUERO-QUERO S.A.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS JOEL KUHN
AGRAVANTE(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ELISETE LOPES BASSO
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO MASTROGIOVANNI FARIA	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO FARIAS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS GRANDO
AGRAVADO(S) : HAROLD GARCIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA PRIMO	AGRAVADO(S) : UNIÃO (PGU)
ADVOGADO : DR(A). SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	

PROCESSO : AIRR-956/2002-061-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.013/2005-046-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.113/1999-541-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : JURANDIR SILVA XAVIER	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)
ADVOGADA : DR(A). REGIANE LÚCIA BAHIA ZEIDAN	ADVOGADA : DR(A). CORALLI RIOS	PROCURADORA : DR(A). ALBA REGINA DE JESUS
AGRAVADO(S) : GALEÃO IMÓVEIS LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ TARCÍSIO GENEROSO PENIDO	AGRAVADO(S) : GILMAR DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). MARUM KALIL HADDAD	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO	AGRAVADO(S) : POCAPO S.A. - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PROCESSO : AIRR-966/2006-035-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.015/2003-009-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.113/2004-066-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MOACIR DA CRUZ ROCHA	AGRAVANTE(S) : POSTO DE GASOLINA CHQUINHO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JULIANA CAROLINE SANTOS TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO SOARES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES MACIEL	AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S) : CÍCERO GUILHERME FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). DEMÓCRITO ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	ADVOGADO : DR(A). EDVALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PROCESSO : AIRR-974/2003-026-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.017/2004-039-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.119/2003-017-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVANTE(S) : JOÃO SERAFIM	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADA : DR(A). SCHEILA CRISTINA DA COSTA NERY	ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO GASPARETTO	ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : LÍDIA MARQUES BARBARINI	AGRAVADO(S) : TETRA PAK LTDA.	AGRAVADO(S) : ITANACIR DA SILVA LEOPOLDO
ADVOGADO : DR(A). NADIR JOHANN	ADVOGADO : DR(A). AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO MARKOVITS
PROCESSO : AIRR-975/2006-611-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.020/2004-063-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.128/2005-014-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BULÉ & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
ADVOGADO : DR(A). OMAR LEAL DE OLIVEIRA	PROCURADOR : DR(A). MARCELO BARROSO MENDES	PROCURADORA : DR(A). WALKIRIA M. SOUZA REGO
AGRAVADO(S) : FABIO RENATO ALMEIDA TABORDA	AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÕES FARINHA PURA LTDA.	AGRAVADO(S) : ISAIAS GERALDO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ADALTRO CEZAR SANTOS DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSWALDO CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE
PROCESSO : AIRR-982/1999-018-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FERNANDA DE FÁTIMA MILAGRE	AGRAVADO(S) : DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS	PROCESSO : AIRR-1.134/2006-007-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-1.023/2002-045-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : ENSINO SUPERIOR BUREAU JURÍDICO LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS FRANCISCO MARQUES VIANNA GAMA	AGRAVANTE(S) : ARAGUARI PREVOST	ADVOGADO : DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JAIRO NAUR FRANCK	ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S) : RONALDO MARTINS DA SILVA
AGRAVADO(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ADVOGADO : DR(A). JURACI SILVA NERES
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO RANGEL CORDEIRO	PROCESSO : AIRR-1.148/2003-254-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-986/2001-322-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.032/2003-102-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARTINS DE MORAIS E OUTRO
AGRAVANTE(S) : INTERTEK TESTING SERVICES DO BRASIL LTDA	AGRAVANTE(S) : ALSTOM BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RÉGIS	ADVOGADO : DR(A). MARIA DAS DORES PEREIRA REIS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : LUCIANO CALDEIRA	AGRAVADO(S) : MILTON KOITI AKIYAMA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
ADVOGADO : DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ORLANDO SOARES	PROCESSO : AIRR-1.154/2006-013-21-41-1 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE PARANAGUÁ LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.041/2004-007-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR-990/2006-029-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR(A). VICENTE PEREIRA NETO
AGRAVANTE(S) : CNH LATIN AMÉRICA LTDA.	PROCURADORA : DR(A). NIDIA CALDAS FARIAS	AGRAVADO(S) : ALUIZIO GUALBERTO MACEDO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE ABREU AMORIM	AGRAVADO(S) : DÉBORA PAIVA PINTO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE MELO NETO
AGRAVADO(S) : MARCELO EDUARDO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ HENRIQUE RAPHAEL DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ENGEQUIP - ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDISON URBANO MANSUR	AGRAVADO(S) : COOPERAR-SAÚDE COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.159/2003-492-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-992/2005-018-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RICARDO DE ARAÚJO CURI	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-1.068/2003-044-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA TÊXTIL TSUZUKI LTDA.
AGRAVANTE(S) : RONALDO LUIZ D' ANGELO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO APARECIDO DIAS MARQUES
ADVOGADA : DR(A). ELIANE BAPTISTA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : JOÃO LEONARDO PRETO	AGRAVADO(S) : MITSUO OKAGAWA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS BOTTURI	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA OKAGAWA JANUÁRIO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO - FIAM	PROCESSO : AIRR-1.163/2005-006-16-40-8 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALEXANDRE GRANGIER MESQUITA	ADVOGADO : DR(A). WIESLAW CHODYN	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR-998/2006-106-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.072/1989-018-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA TÊXTIL TSUZUKI LTDA.
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO APARECIDO DIAS MARQUES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) : MITSUO OKAGAWA
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ALUIZIO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). LIDIANE ALVES TELES	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA OKAGAWA JANUÁRIO
AGRAVADO(S) : ANTONIA FLORENTINA FALCÃO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO LOURENÇO E OUTROS	PROCESSO : AIRR-1.164/2004-322-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSISIO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : VISUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.075/2006-005-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). SUZANA SOARES MOREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). EVELINE SILVA NUNES
PROCESSO : AIRR-1.004/2006-113-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVADO(S) : FRANCISCA ALVES
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	ADVOGADA : DR(A). HERLINDA DE OLINDA VIEIRA SAMPAIO
AGRAVANTE(S) : IVAN TORRES DA SILVA	AGRAVADO(S) : PEDRO LOPES CARVALHO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.167/2005-007-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	PROCESSO : AIRR-1.082/2002-056-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MACEIÓ
ADVOGADA : DR(A). PAULA TAVARES DE MORAES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADOR : DR(A). MARCELO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.008/2004-012-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GIÁCOMO VICENTE ROCHA	AGRAVADO(S) : JOSÉ DONIZETE DA SILVA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO SUÍÇA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM
ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - SOMURB
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-1.086/2005-171-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	
AGRAVADO(S) : RODRIGO BARBOZA DA COSTA PEREIRA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	
ADVOGADA : DR(A). ANAPÁULA HORTA SALVADOR CHIARELI	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO	
AGRAVADO(S) : ALFA ENGENHARIA LTDA.	PROCURADOR : DR(A). PAULO FERNANDES DE AZEVEDO MELLO	
	AGRAVADO(S) : SANADREIA PEIXOTO LINS	
	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA ZEPPELINI	



PROCESSO : AIRR-1.170/2005-106-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.236/2002-058-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.299/2004-003-22-40-5 TRT DA 22A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com RR - 1170/2005-4	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCURADORA : DR(A). ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA OLIVEIRA BALEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA SAMU PANDOLFO	ADVOGADO : DR(A). TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILLHO	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA FIRMINA BASTOS MICHELE	AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DA MOTA
AGRAVADO(S) : OSVALDO GONÇALVES VIANA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DOS AMIGOS DO GREIP - SOAGREIP	ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO	PROCESSO : AIRR-1.237/2005-005-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.299/2005-026-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.170/2005-106-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
Complemento : Corre Junto com AIRR - 1170/2005-9	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS	PROCURADOR : DR(A). MARIA APARECIDA CAVALCANTI ROQUE
RECORRENTE(S) : OSVALDO GONÇALVES VIANA	AGRAVADO(S) : PEDRO DE ALCÂNTARA COELHO	AGRAVADO(S) : GERDSON JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANTÔNIO FREITAS FARIAS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.241/2003-067-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.302/2003-002-16-40-6 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILLHO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO - FRM
PROCESSO : AIRR-1.170/2006-074-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GÓIS JÚNIOR
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	AGRAVADO(S) : EMÍLIA DOS SANTOS MORAES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S) : EDVALDO LISBOA DE JESUS FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
PROCURADOR : DR(A). LEONARDO CANABRAVA TURRA	ADVOGADO : DR(A). ALEXSANDER PEREIRA GESUALDO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
AGRAVADO(S) : HELVÉCIO FERNANDES DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-1.243/2005-021-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA
ADVOGADA : DR(A). MARINÉS ALCHIERI	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-1.304/2002-004-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.191/1997-029-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : ABATEDOURO CARIOCA LTDA.	AGRAVADO(S) : ALAN NEIME FERNANDES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SAMARONE JOSÉ LIMA MEIRELES
ADVOGADO : DR(A). LUÍS SÉRGIO C. DE CASADO LIMA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES SOTTO MAIOR	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO REIS MESQUITA
AGRAVADO(S) : ALBERTO DE PINHO E SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADA : DR(A). TERESINHA DE JESUS FERNANDES SOARES
ADVOGADO : DR(A). LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA NOAVES	PROCESSO : AIRR-1.268/2003-034-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.307/2002-023-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.203/1997-007-06-41-4 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
Complemento : Corre Junto com AIRR - 747513/2001-7	AGRAVANTE(S) : S.A. "O ESTADO DE SÃO PAULO"	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). MARIA CECI RAMOS DO VALE	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : DELFIM BARROS VIEIRA	SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADA : DR(A). HELENA MARTINS DE CASTRO FRANÇA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO DE MORAES REGO COSTA LIMA	PROCESSO : AIRR-1.274/2003-001-02-41-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1274/2003-7	ADVOGADO : DR(A). MAURO TEIXEIRA ZANINI
PROCESSO : AIRR-747.513/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1274/2003-2	AGRAVADO(S) : HOTEL CINEASTA LTDA.
Complemento : Corre Junto com AIRR - 1203/1997-4	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-1.315/2006-003-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO	AGRAVADO(S) : GILBERTO GOMES	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO DE MORAES REGO COSTA LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : GIDEONE FRANCINO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JAIRO DE ALBUQUERQUE MACIEL	AGRAVADO(S) : TELEFÔNICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES MARTINEZ
PROCESSO : AIRR-1.204/2000-044-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
Complemento : Corre Junto com AIRR - 1204/2000-6	PROCESSO : AIRR-1.274/2003-001-02-42-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO JOSÉ POLIDORO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1274/2003-7	PROCESSO : AIRR-1.324/2006-003-20-40-3 TRT DA 20A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NETSET SP TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA.	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1274/2003-0	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
AGRAVADO(S) : APARECIDO DONIZETE DO PRADO	AGRAVANTE(S) : GILBERTO GOMES	PROCURADOR : DR(A). SAMUEL OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.204/2000-044-15-41-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELEFÔNICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
Complemento : Corre Junto com AIRR - 1204/2000-3	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : TÂNIA CRISTINA SOUZA SANTOS
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA : DR(A). LEILA LIMA SANTOS
AGRAVANTE(S) : APARECIDO DONIZETE DO PRADO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : AIRR-1.324/2006-003-20-40-3 TRT DA 20A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS	PROCESSO : AIRR-1.274/2003-001-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : NETSET SP TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA.	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1274/2003-0	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO : DR(A). ANNA MARIA GODKE DE CARVALHO	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1274/2003-2	PROCURADOR : DR(A). SAMUEL OLIVEIRA ALVES
PROCESSO : AIRR-1.210/2004-441-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : TELEFÔNICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES
AGRAVANTE(S) : ANTONIO MILTON MORAES	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : TÂNIA CRISTINA SOUZA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : GILBERTO GOMES	ADVOGADA : DR(A). LEILA LIMA SANTOS
AGRAVADO(S) : DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-1.335/2005-066-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ESTEFAN JÚNIOR	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR-1.210/2004-055-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S) : ANHAMI AGROINDUSTRIAL OESTE LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-1.274/2006-035-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AIRTON CELLA
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS LOPES
ADVOGADA : DR(A). REGINA CARLA SILVA LOPES	AGRAVANTE(S) : DEJAIR DARIO CLAUDINO	ADVOGADO : DR(A). SILAS DO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO(S) : CRISTIANE RAMALHO HUGON	ADVOGADA : DR(A). PERLA ALVES DE BRITO	PROCESSO : AIRR-1.339/2002-068-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA BLOCH EDITORES S.A.	ADVOGADO : DR(A). PAULO RIBEIRO FERREIRA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MOREIRA BRANDÃO FILHO	PROCESSO : AIRR-1.279/2002-464-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA TV MANCHETE LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : JORGE TADEU DE BRITO
PROCESSO : AIRR-1.213/2000-002-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCELLO LIMA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.369/2005-003-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	AGRAVADO(S) : LIX INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
PROCURADORA : DR(A). LÍDIA MARIA DELDUQUE GEVEGIR	ADVOGADA : DR(A). SILVANA MACHADO CELLA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
AGRAVADO(S) : IVALDO LIRIVALDO TEODORO DA SILVA	AGRAVADO(S) : DAVID SOARES DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CONSUELO CIARLINI
ADVOGADA : DR(A). ELIANE DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARCIA CRISTINA GIUSTI CASADEI	AGRAVADO(S) : ADRIANA RUTKOSKI DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : AQUARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.		ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS

PROCESSO : AIRR-1.386/1997-009-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.472/2006-004-20-40-4 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.553/2002-034-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA : DR(A). CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE	PROCURADORA : DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
AGRAVADO(S) : LENIR FLORES CRAVO	AGRAVADO(S) : LAILZA SANTANA SANTOS	AGRAVADO(S) : MAURO CELSO TORRES
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : DR(A). DENNYSE GÓIS DÉDA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). PERLA ALVES DE BRITO
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : SERGISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : LIMGER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO : DR(A). KLEYBER DE SOUZA FRANÇA ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). SILVÉRIO BALDISSERA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCESSO : AIRR-1.490/2003-342-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.557/2003-058-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : HELINNE MARTINS DA SILVA
PROCESSO : AIRR-1.393/2002-060-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ALINE FARIA RAMOS	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : JOSÉ NEVES DO PRADO	AGRAVADO(S) : CREDICARD BANCO S.A.
AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-1.492/2003-071-09-41-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.558/2003-341-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
PROCESSO : AIRR-1.399/2001-008-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO CARDOSO GAMA	ADVOGADA : DR(A). ALINE FARIA RAMOS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : HELLEN PRESTES ANTONANGELO	AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS DA ROCHA NUNES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ERASMO PARISE	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CÉZAR VAZ DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO AGUIAR
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA	PROCESSO : AIRR-1.498/2002-061-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.571/2001-002-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
ADVOGADO : DR(A). JULIANO JÚNIO NUNES	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR-1.401/2002-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CÁTIA REGINA SISTON SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE DA SILVA VEIGA	AGRAVADO(S) : ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO VALENTE RICARDO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	PROCESSO : AIRR-1.515/2005-137-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALEXANDRE E. PERES
AGRAVADO(S) : CARLA DE BARROS ZOCCOLI	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR-1.593/1993-009-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOCELINO PEREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR-1.423/2002-007-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENEGON	ADVOGADO : DR(A). ARTUR DA FONSECA ALVIM
ADVOGADA : DR(A). DULCELANGE AZEREDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MOACIR MORAES	AGRAVADO(S) : ROBERTO SANTOS CALDEIRA
AGRAVADO(S) : AGENOR LÚCIO BRASIL	ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBBEN
ADVOGADO : DR(A). ADMAR JOSÉ CORRÊA	PROCESSO : AIRR-1.520/1994-441-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.596/2006-134-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.429/2003-906-06-41-1 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA EMBORCAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO MONTEIRO AMARAL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : MODESTO POLEMON OTTOBONI	AGRAVADO(S) : MAURA LÚCIA PIMENTEL DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). BRUNO COELHO DA SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). DENISE LOPES MARCHENTA	ADVOGADO : DR(A). DAGMAR JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	PROCESSO : AIRR-1.524/2004-023-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.609/2004-441-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LUÍS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : ROBERTO TAVARES DUTRA	AGRAVANTE(S) : PAULO CÉZAR SANTANA	AGRAVANTE(S) : ÚNICO PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VALDÉLIA MARIA DE CARVALHO BRANCO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS GONÇALVES CRUZ	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR-1.431/2004-041-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO ROSA
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA MARCELINO	ADVOGADA : DR(A). TERESINHA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TUBARÃO	PROCESSO : AIRR-1.527/2003-004-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA LISTAMAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MENDES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-1.624/2004-001-23-40-1 TRT DA 23A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO DE BRITZ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS DAMACENO PAZ	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVANTE(S) : ARI DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.432/2004-322-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIFAS LEVIN RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). CESAR LIMA DO NASCIMENTO
Complemento : Corre Junto com RR - 1432/2004-2	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-1.540/2000-002-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA QUESSADA MILAN
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	Complemento : Corre Junto com RR - 1540/2000-6	PROCESSO : AIRR-1.625/2002-445-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVADO(S) : SILAS JOSÉ DE SIQUEIRA SOUZA	AGRAVANTE(S) : BASF S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO : DR(A). ALTEVIR LUCAS HARTIN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : RR-1.432/2004-322-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : GILBERTO BARBOSA GAMA	AGRAVADO(S) : WELLINGTON SEVERIANO LIMA
Complemento : Corre Junto com AIRR - 1432/2004-7	ADVOGADO : DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER	ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.540/2000-002-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.626/2006-005-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SILAS JOSÉ DE SIQUEIRA SOUZA	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1540/2000-0	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). ALTEVIR LUCAS HARTIN JÚNIOR	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - MULTCOOPER
RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S) : BASF S.A.	ADVOGADO : DR(A). THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER	AGRAVADO(S) : FÁBIO MORAES PESSOA
PROCESSO : AIRR-1.468/2006-004-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BASF S.A.	ADVOGADO : DR(A). SALET ROSSANA ZANCHETA
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
AGRAVANTE(S) : CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	PROCESSO : AIRR-1.541/2003-462-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AMÍLCAR PIMENTA DE MORAIS
ADVOGADO : DR(A). ROSOMIRO ARRAIS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR-1.632/2005-007-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : EDUARDO EDSON SOUSA DE SÁ	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SILVA DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE TAKANO EDITORA GRÁFICA LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.470/2005-022-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PLÍNIO DOS SANTOS GOMES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VINHOLA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). EDSON MORENO LUCILLO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO FRARE
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : PIQUETUR PASSAGENS E TURISMO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA DE H. C. HADDAD
ADVOGADO : DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). FERDINANDO COSMO CREDIDIO	
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA MARIA SÁ MOURA	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA - COOPROME	
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO GODOY TEIXEIRA DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). MARIANA NÓVOA		



PROCESSO : AIRR-1.638/2003-342-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FLÁVIA ALVES BORGES	PROCESSO : AIRR-1.910/1999-204-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). ARLETE MESQUITA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.	AGRAVANTE(S) : TEXACO DO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO
ADVOGADO : DR(A). ALINE FARIAS RAMOS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VALDERRAMAS FILHO	ADVOGADO : DR(A). NICOLAU OLIVIERI
AGRAVADO(S) : PEDRO PAULO DA ROCHA		AGRAVADO(S) : MARCELO LESSA DE SANTANA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS		ADVOGADA : DR(A). MARIA CELINA SILVA
		AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA CAXIENSE LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.672/2003-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.768/2005-201-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.910/2005-006-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : VALÉRIA DE FÁTIMA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : CLEUSA LOPES BORGES
ADVOGADO : DR(A). ALINE FARIAS RAMOS	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BRITO LINS DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO CARVALHAES
AGRAVADO(S) : ADEMAR LEVINDO GOMES	AGRAVADO(S) : JOÃO SALGADO DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO : DR(A). WALTAIR MAGNO MARTINHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS GIL RODRIGUES	PROCURADORA : DR(A). BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM
PROCESSO : AIRR-1.677/2004-411-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.771/2002-022-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.913/2005-232-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : DIRCEU VIEIRA DE DEUS	AGRAVANTE(S) : BULHÕES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADO- RA DE BENS LTDA.	AGRAVANTE(S) : GPS EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JAIME JOSÉ M. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). ROBERTO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : NILSO LARA MEDEIROS	AGRAVADO(S) : FÁTIMA BARBOSA VAZ PEREIRA	AGRAVADO(S) : MOACIR VALDECI PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RUDIMAR SCHILDT	ADVOGADO : DR(A). BRUNO MENDES LOPES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO SABINO BONFADA
PROCESSO : AIRR-1.681/1999-314-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.773/2003-131-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELISANGELA MARTINS DA SILVA - ME
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). ROBERTO MACHADO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : OGDEN SERVIÇO DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE LTDA.	AGRAVANTE(S) : EDK - MINERAÇÃO S.A.	PROCESSO : AIRR-1.929/2001-067-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALVES GOMES	ADVOGADA : DR(A). MARIANNA FERRARI XAVIER	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE MARCELO DE PAULA	AGRAVADO(S) : LUCIANO ONOFRE CUNHA	AGRAVANTE(S) : CLÍNICA ORTOPÉDICA BANGÚ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL SOLOMCA	ADVOGADO : DR(A). SAMUEL ANHOLETE	ADVOGADO : DR(A). RENATO MOURA DA CUNHA
PROCESSO : AIRR-1.685/2004-053-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.793/2001-481-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MIGUEL ÂNGELO BARBOZA MENDES
Complemento : Corre Junto com RR - 1685/2004-7	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIA TANCREDO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	PROCESSO : AIRR-1.931/2004-001-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO ALVES BERNARDES	AGRAVADO(S) : PAULO MANOEL MARINHO CABRAL	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)
AGRAVADO(S) : DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO GOMES FÉRES	PROCURADOR : DR(A). MARCELO JATOBÁ LOBO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO MARCUCCI	PROCESSO : AIRR-1.802/2004-451-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WIDMAC RIBEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-1.685/2004-053-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). RENATO BANI
Complemento : Corre Junto com AIRR - 1685/2004-1	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JA- NEIRO - CEG	AGRAVADO(S) : ASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). GABRIEL VERGETTE DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). NILVA REGINA CORREIA DE MELO
RECORRENTE(S) : DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO LOPES	PROCESSO : AIRR-1.948/2002-011-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO MARCUCCI	ADVOGADO : DR(A). SIMONE DE OLIVEIRA ANTAS	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LT- DA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO ALVES BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). LEIDYMAR DIAS STEFANO	ADVOGADO : DR(A). LEVI DA CUNHA PEDROSA FILHO
PROCESSO : AIRR-1.698/2005-107-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.816/2006-082-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EBERSON GONZAGA DA SILVA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). WALDEMIR FERREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : LUIZ CLAUDIO ZARZUR COSTA	AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA DA SILVA FILHOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVA- LHO	ADVOGADO : DR(A). PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO	PROCESSO : AIRR-1.984/2001-315-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : GRUPO BARTUCADA PARTICIPAÇÃO, EVENTOS E TU- RISMO (ALEXANDRE PAULO BORGES DE SOUZA E OU- TROS)	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BÓSCO KUMAIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GREGORES DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA- RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.704/2003-026-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURO ABADIA GOULÃO	DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA & ELÉTRICA SABA LTDA.	DR(A). WALDIRENE RIBEIRO COSTA SILVA
AGRAVANTE(S) : EDMEA MARIA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ DE MATTOS	AGRAVADO(S) : R A ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO ERNESTO LOPES BRANDÃO	PROCESSO : AIRR-1.830/2005-013-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO EDUARDO CRUZ CAVALCANTI
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-1.985/2000-012-01-41-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1985/2000-8
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA BENJÓ CESAR	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE BRITO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR-1.720/2002-026-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MIRON COIMBRA MAIA SOBRINHO E OUTRO	AGRAVANTE(S) : MILOMAQUI CONFECCÕES LTDA.
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDRÉ BARROS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OSÓRIO DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : PRODATEC - PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA FERNANDA TORRES FRAGA
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-1.858/2002-465-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RAUL GULDEN GRAVATÁ
AGRAVADO(S) : MILTON MARQUES DA SILVA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR-1.985/2000-012-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	Complemento : Corre Junto com AIRR - 1985/2000-0
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	AGRAVADO(S) : ERANILSON DOS SANTOS ROCHA	AGRAVANTE(S) : MILOMAQUI CONFECCÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.720/2003-073-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO CAETANO DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AROS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA FERNANDA TORRES FRAGA
AGRAVANTE(S) : NEY VIDAL LEITE RIBEIRO	PROCESSO : AIRR-1.875/2005-006-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RAUL GULDEN GRAVATÁ
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-1.997/2003-342-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO CITIBANK S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPSEV - SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PROFIS- SIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA GARDANO ELIAS BUCHARLES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DR(A). DENIZARD SILVEIRA NETO	AGRAVADO(S) : ELBA VALÉRIA AMADEU DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE DO AMARAL
PROCESSO : AIRR-1.723/2003-341-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARIA CRISTINA DA SILVA	AGRAVADO(S) : JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR-1.880/2001-067-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUY DRUMMOND SMITH
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR-1.998/2004-361-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÁES	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVADO(S) : JAIR FRANCISCO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S) : RODO MAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO AGUIAR	AGRAVADO(S) : HELVECIO REFUNDINI	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO S. DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.740/2006-010-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO GUINEZI	AGRAVADO(S) : OTONIEL ALVES DE SOUZA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		ADVOGADO : DR(A). NILDA DA SILVA MORGADO REIS
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.		AGRAVADO(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON BARROS E SILVA		

PROCESSO : AIRR-2.008/2006-148-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.121/2003-341-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.179/2002-361-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CERÂMICA SETELAGOANA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRECA CONSENTINO
AGRAVADO(S) : MIGUEL ANGELO GRASSI FERREIRA	AGRAVADO(S) : JAIDER NASSAR MOREIRA	AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE JOÃO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO VITÓRIA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). EMERSON MENDES ANTÔNIO
		AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA ELETRO DOMINICHEL-LI LTDA.
PROCESSO : AIRR-2.015/2002-032-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.124/2002-004-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.197/2004-029-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ANA DIRCE RIVEROS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). ILMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA JUNIOR
AGRAVADO(S) : VECTRA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : MARY BIACAM CASSEB MARQUES	AGRAVADO(S) : JANEIA MARIA CYRINO BOMBACH
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO CARMO FRAZZATTO	ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANA SOPHIA CAIO MEIRELES ROSADO
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADHESP		AGRAVADO(S) : CLUBE 14 DE JUNHO DE 1920
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ALBERTO TINCONI FRAZZATTO		ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA JÚLIO GONÇALVES
PROCESSO : AIRR-2.026/2005-812-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.125/2005-032-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.227/2003-244-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVANTE(S) : NOVODISC BRASIL INDÚSTRIA FONOGRAFICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PEREIRA CAVALHEIRO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ADAIR DE FREITAS MARQUES	AGRAVADO(S) : WALTER MARQUES MOURA	AGRAVADO(S) : LEONE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUÍS BURGUES DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : AIRR-2.126/2003-012-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.233/2004-003-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
	Complemento : Corre Junto com AIRR - 2126/2003-0	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR
PROCESSO : AIRR-2.040/2006-009-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). POLLYANA MARIA GAMA VAZ	AGRAVADO(S) : ULISSIS FRANCISCO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : DEUSILANE DE SOUSA QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). ANI FERNANDES CONTÓ
AGRAVANTE(S) : SILAS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : IRMÃOS PORFÍRIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ZULMIRA PRAXEDES	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO MILANO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SUPPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS	
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CAMARGO FERREIRA		
PROCESSO : AIRR-2.049/2003-341-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.126/2003-012-16-41-0 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.253/2006-342-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	Complemento : Corre Junto com AIRR - 2126/2003-7	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : ALDAI COUTINHO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE DO AMARAL	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO : DR(A). FELIPE SANTA CRUZ
AGRAVADO(S) : ADÃO BARBOZA DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GÓIS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	AGRAVADO(S) : DEUSILANE DE SOUSA QUEIROZ	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	
PROCESSO : AIRR-2.053/2003-465-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO : AIRR-2.295/2001-031-12-41-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADA : DR(A). POLLYANA MARIA GAMA VAZ	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP		AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI		ADVOGADA : DR(A). VIVIANE F. PRUDÊNCIO DE CAMPOS LOBO
AGRAVADO(S) : ARTUR EMILIO MARTINS DE ARAUJO	PROCESSO : AIRR-2.142/2004-109-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). IGOR BELTRAMI HUMMEL	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SOROCABA	
PROCESSO : AIRR-2.064/2003-048-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DORIVAL DEL'OMO	PROCESSO : AIRR-2.349/2005-055-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : SANDRA HELENA CUNHA DE SOUZA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). EDNELSON DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : EVERALDO PAULO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA BRAGANÇA PINHEIRO CECATTO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMBASA S.A. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.		ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVA LOPES
ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR	PROCESSO : AIRR-2.158/2002-023-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MOURA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADA : DR(A). GLÁUCEA TENERELLI
PROCESSO : AIRR-2.069/2001-063-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : WELLINGTON CRISTO AMARO	PROCESSO : AIRR-2.360/2003-006-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). LAÍS PINTO FERREIRA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : NADIA CRISTINA DOS SANTOS BROCHINE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SUITA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA VISCONTI DOMINGOS
AGRAVADO(S) : SIDNEI DE MOURA COUTINHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO LÚCIO MORAES NOGUEIRA		ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVA LOPES
	PROCESSO : AIRR-2.161/2004-007-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MOURA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR-2.076/2002-301-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). GLÁUCEA TENERELLI
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.402/1998-421-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARCO EDUARDO SANABIO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO GUERRA	AGRAVADO(S) : ALEX FRANCISCO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MARTINS COSTA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES		AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ PAIXÃO MENEZES
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS NOROESTE LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.164/2002-282-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TADEU GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). NÉLSON FONSECA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-2.527/2003-341-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MEDRAL ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : GLACIAL COMÉRCIO DE GELO E CONGELADOS LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). ALDO JOSÉ BARBOZA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CESAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
	AGRAVADO(S) : SELMO DINIZ MARQUES	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
PROCESSO : AIRR-2.110/2001-021-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CÉZAR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO		ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	PROCESSO : AIRR-2.172/2003-341-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.538/2003-061-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ERCÍLIA BILIU DE AMORIM	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS,
ADVOGADO : DR(A). MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT	ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS
	AGRAVADO(S) : JOSÉ DE MELO GONÇALVES	, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS,
PROCESSO : AIRR-2.112/2001-004-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOOD E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : AIRR-2.175/2004-003-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI NUNES
AGRAVANTE(S) : CHURRASCARIA SULINA GRILL LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : RESTAURANTE KILOLIBA LTDA. - ME
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ RIVALDO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FELICIO JORGE
AGRAVADO(S) : MARCOS GEHM	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO	
ADVOGADO : DR(A). CLEIDE RICARDO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : BS SABOR AOS PEDAÇOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES		



PROCESSO : AIRR-2.550/1997-029-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ADEMIR CONCEIÇÃO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

PROCESSO : AIRR-2.552/2003-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : AMAURI DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA

PROCESSO : AIRR-2.562/2006-341-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO PINTO CAVALHEIRO
ADVOGADO : DR(A). LUIS AUGUSTO SCHIEHL
AGRAVADO(S) : CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CELSO ALVES DE JESUS

PROCESSO : AIRR-2.600/2003-341-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : GINO ALVES MUNIZ PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). JORGE DE PAULO CAMPOS

PROCESSO : AIRR-2.668/2002-028-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JORGE MORATÓRIO E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). ANTONIA REGINA SPINOSA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
PROCURADORA : DR(A). JOSELITA MARIA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-2.668/2003-030-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LANCHONETE ODORICO MENDES LTDA.

PROCESSO : AIRR-2.692/2004-004-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA : DR(A). ARIANE JOICE DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : AVANIR SAMPAIO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). TELMA SANDRA ZICKUHR
AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-2.750/1998-243-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE DO AMARAL
AGRAVADO(S) : LUIZ CARACAS MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). CELSO MARINS DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-2.758/2001-006-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : ODÍLIA GONÇALVES DE MACEDO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MÁXIMO LUIZ JOSÉ WINTER PACHECO DA SILVA
AGRAVADO(S) : PROBIT TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO EDUARDO LUPATELLI

PROCESSO : AIRR-2.812/2002-016-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JUAREZ BATISTA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA
AGRAVADO(S) : PSN BRASIL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA
AGRAVADO(S) : CORINTHIANS LICENCIAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VIVIANE CASTILHO
AGRAVADO(S) : LUIZ EUGÊNIO ARAÚJO MÜLLER FILHO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA LOBO

PROCESSO : AIRR-2.965/2003-011-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAUBANK S.A.
ADVOGADO : DR(A). SCHEILA CAMARGO COELHO TOSIN
AGRAVADO(S) : SIMONE DE FÁTIMA RYBA
ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-3.028/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA MOURÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS

PROCESSO : AIRR-3.065/2000-012-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com RR - 3065/2000-6
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : RENÉ LUIZ KRUGER
ADVOGADO : DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA

PROCESSO : RR-3.065/2000-012-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 3065/2000-0
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : RENÉ LUIZ KRUGER
ADVOGADO : DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA
RECORRIDO(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA KAKAWA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). IRINEU PETERS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-3.449/2004-039-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADA : DR(A). THÁIS DE SOUZA PASIN
AGRAVADO(S) : ADEMIR VALMOR BERNARDI E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). RUI HOBUS

PROCESSO : AIRR-3.517/2004-028-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : DULCINÉIA ROLIN
ADVOGADO : DR(A). OSNI JOSÉ DEMATTE

PROCESSO : AIRR-3.634/2005-232-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO : DR(A). FELIPE SERRA
AGRAVADO(S) : ADELAR PEREIRA SCOUTO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LOPES RODRIGUES

PROCESSO : AIRR-3.750/2003-341-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : GERALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MARIA DE FÁTIMA SANTOS GRILLO COUTINHO

PROCESSO : AIRR-3.819/2005-032-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JANE DUARTE CAMPOS (POSTO JAMBOCK)
ADVOGADO : DR(A). ANA KARINA GRESSLER
AGRAVADO(S) : RICARDO DA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY GUIDO CARLIN

PROCESSO : AIRR-3.822/2000-243-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : JUSSARA SOUZA FONTES
ADVOGADO : DR(A). JARDEL NAZÁRIO
AGRAVADO(S) : GARDEN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-3.878/2003-342-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM
AGRAVADO(S) : ARLINDO DA ROCHA DUTRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
AGRAVADO(S) : UILTON FARIA MEIRA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO

PROCESSO : AIRR-3.917/2000-037-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
ADVOGADO : DR(A). VICTOR GUIDO WESCHENFELDER
AGRAVADO(S) : ISAK DA COSTA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DÁRIO MELLER

PROCESSO : AIRR-4.100/1984-261-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BAPTISTA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). MAURO ORTIZ LIMA

PROCESSO : AIRR-4.293/2003-342-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ MOREIRA PIMENTEL
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA

PROCESSO : AIRR-5.117/2002-921-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
AGRAVADO(S) : MANOEL EDUARDO ROCHA DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR

PROCESSO : AIRR-5.507/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ADEMAR MARQUEZ DE MELO
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES
AGRAVADO(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-5.755/2003-012-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO VIEIRA TIRAPELLI
ADVOGADO : DR(A). GABRIEL YARED FORTE
AGRAVADO(S) : CARRARO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATISTA HENRICHES
AGRAVADO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRO FREITAS DA SILVA

PROCESSO : AIRR-5.755/2006-004-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : JOÃO GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

PROCESSO : AIRR-6.864/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CLEBER WILLIAM CLACINO RANGEL
ADVOGADA : DR(A). TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : VALEC (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)

PROCESSO : AIRR-6.968/2005-036-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)
PROCURADOR : DR(A). GIANE ROSA DAL MOLIN SILVA
AGRAVADO(S) : TACIANA DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
AGRAVADO(S) : BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-7.413/2005-036-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)
PROCURADOR : DR(A). VALDEMAR DE OLIVEIRA LEITE
AGRAVADO(S) : JAQUELINE NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVADO(S) : GESEL - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRAS LTDA.

PROCESSO : AIRR-7.488/2001-001-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com RR - 7488/2001-6
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI
AGRAVADO(S) : MARIA CATARINA MACHADO
ADVOGADA : DR(A). REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS

PROCESSO : RR-7.488/2001-001-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
Complemento : Corre Junto com AIRR - 7488/2001-0
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MARIA CATARINA MACHADO
ADVOGADA : DR(A). REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI

PROCESSO : AIRR-7.496/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA DE LIMA FERREIRA

PROCESSO : AIRR-7.575/2005-143-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE OLIVEIRA ROMERO
AGRAVADO(S) : IRINEU FIRMINO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ROSA MARIA FERNANDES DE ANDRADE

PROCESSO : AIRR-10.801/2004-012-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ JOAREZ HEFLER DE MELO
ADVOGADO : DR(A). DICESAR BECHES VIEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA GIUSEPPE LTDA. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). CARLA VANESSA STROPARO

PROCESSO : AIRR-15.341/2005-028-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : LUCIANE APARECIDA MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CLÁUDIO KOZIKOSKI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLÍNICA CARDIOLÓGYCA C. COSTANTINI S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO DA ROSA PINTO

PROCESSO : AIRR-16.526/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : EDSON CRISTIANO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAURI CÉSAR MACHADO

PROCESSO : AIRR-18.900/2004-011-09-41-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA PIMENTEL DE SOUZA LOBO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS TOMÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CUNHA GARCIA
AGRAVADO(S) : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-22.057/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PIRES
AGRAVADO(S) : VALTERCIDES LUIZ BORTOLUZZI
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CABRERA BORGES

PROCESSO : AIRR-22.305/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HAROLDO GOMES DE SOUTELLO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BAPTISTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JAIRO GONÇALVES DA FONSECA

PROCESSO : AIRR-26.598/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : SORVANE S.A.
ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA MOREIRA BECHARA
AGRAVADO(S) : MARCELO AUGUSTO MAIA PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

PROCESSO : AIRR-28.083/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : SWEDEN ORGANIZAÇÃO ALIMENTÍCIA LTDA.

PROCESSO : AIRR-31.586/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA ZOGHBI LTDA. - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
AGRAVADO(S) : DILQUE DO SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA

PROCESSO : AIRR-37.329/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARCIA REGINA VIECELLI DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

PROCESSO : AIRR-41.879/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SANDRA MARIA LINHARES GOMES
ADVOGADO : DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A. E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES

PROCESSO : AIRR-43.490/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : HERMES PENHA DIAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

PROCESSO : AIRR-48.297/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : CENTRAL S.A. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO RENATO CAETANO
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ

PROCESSO : AIRR-48.478/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIU - CBL
ADVOGADA : DR(A). POLLYANNA RENÉE ALVES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : WELTON GOMES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DA FONSECA

PROCESSO : AIRR-49.480/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PÃES E DOCES NOVA CENTER PARAÍSO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO

PROCESSO : AIRR-50.489/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : BIRRA & PASTA LANCHERIA E RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG
AGRAVADO(S) : JANE CILENE SILVA GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO CARVALHO SOARES

PROCESSO : AIRR-51.537/2001-022-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADA : DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MANENTI

PROCESSO : AIRR-53.935/2004-652-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : DORIGO COMÉRCIO DE BEBIDAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). THOMAS FRANCISCO DA ROSA
AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO RIBAS
ADVOGADO : DR(A). JACK FERNANDO RIBEIRO DE LUNA
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA

PROCESSO : AIRR-55.773/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SARA BIAGI PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDNALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO BEZERRA

PROCESSO : AIRR-61.669/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO CAMARGO PINTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO BAHIA

PROCESSO : AIRR-61.968/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : DENIS JORIS
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA DA FONSECA
AGRAVADO(S) : EXPRESSO NOVA SANTO ANDRÉ LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA CORREIA

PROCESSO : AIRR-62.885/2002-900-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). SALOMÉ MENEGALI
AGRAVADO(S) : ÉDIO CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR NUNES JUSTINO

PROCESSO : AIRR-71.004/2004-665-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : ALCEU ANTONIO BOZZA
ADVOGADO : DR(A). SILMAR FERREIRA DITRICH
AGRAVADO(S) : BERTOLINO BRAND
ADVOGADO : DR(A). GELSON LUIS CHAICOSKI
AGRAVADO(S) : DESTOCA AGRÍCOLA BARATTO LTDA. E OUTRO

PROCESSO : AIRR-71.067/2001-010-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : LUDIAL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CELSO LUCINDA
AGRAVADO(S) : MONICA KUROVSKI
ADVOGADO : DR(A). CARLOS DELAI
AGRAVADO(S) : MADRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-72.158/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). TONIA RUSSOMANO MACHADO
AGRAVANTE(S) : JOSÉ IVONEI SENA CORREA
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN

PROCESSO : AIRR-73.478/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
AGRAVADO(S) : TACILDA BLACK SCHUSSLER
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-76.939/2003-900-21-00-5 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : DICSON RICARDO MEDEIROS DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA VERAS

PROCESSO : AIRR-78.640/2003-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). RUBENY MARTINS SARDINHA
AGRAVADO(S) : MARIA ELIZABETH FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). ANSELMO SANT'ANNA

PROCESSO : AIRR-78.661/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : ROSIMERE QUINTANILHA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO DA SILVA NETTO
AGRAVADO(S) : INTEGRAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO RIBEIRO LAMOUNIER

PROCESSO : AIRR-79.131/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : MARIA SALETE DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). SARITA DAS GRAÇAS FREITAS
AGRAVADO(S) : BENEFICÊNCIA MÉDICA BRASILEIRA S.A. - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SIQUEIRA CLETO

PROCESSO : AIRR-81.585/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVADO(S) : NEUZA MARIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MUNIZ VANONI

PROCESSO : AIRR-81.911/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MÁRIO LINCOLN JOHASHI
ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

PROCESSO : AIRR-81.985/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO YOSHIDA
AGRAVADO(S) : LUCIANO TRAMUTOLA
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO

PROCESSO : AIRR-82.637/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVANTE(S) : PAULO RENATO BRITO MARTINS



ADVOGADA	:	DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO	PROCESSO	:	AIRR E RR-34.504/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-251/2003-048-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADA	:	DR(A). TONIA RUSSOMANO MACHADO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
AGRAVADO(S)	:	RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADA	:	DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	JAEDER ADILSON PANTA	RECORRIDO(S)	:	JOSÉ NILDO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO	:	DR(A). SÉRGIO FERNANDO PEREIRA	ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA MARIA DA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	PROCESSO	:	AIRR E RR-66.330/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	MASSA FALIDA DA VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	:	RR-373/2002-054-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-83.486/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	RECORRENTE(S)	:	NOEME NUNES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	:	ARI OSVALDO DE SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI
ADVOGADO	:	DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	:	DR(A). EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI	RECORRENTE(S)	:	CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	IVO LUIZ PEDROSO	ADVOGADA	:	DR(A). LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
ADVOGADA	:	DR(A). DANIELA CAMEJO MORRONE	ADVOGADO	:	DR(A). RENATO OLIVEIRA GONÇALVES	RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	PROCESSO	:	AIRR E RR-760.349/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-395/2003-731-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	:	DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	:	AIRR-87.103/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	:	RONEI FERNANDES DA SILVA
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADA	:	DR(A). ADRIANA ZANETTE ROHR
AGRAVANTE(S)	:	MARIA CLARICE DOS SANTOS FRANÇA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	VICENTE APARECIDO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO MAROSTICA NETO	ADVOGADA	:	DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S)	:	LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.	PROCESSO	:	RR-27/2004-302-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	PAMPA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). SÔNIA LUCI DE CAMARGO E MELO	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	:	DR(A). THIAGO TORRES GUEDES
AGRAVADO(S)	:	IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	RECORRENTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO PIERRI BERSCH
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	:	DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	:	AIRR-90.769/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RECORRIDO(S)	:	ALBERTO MAZZI KLING	ADVOGADO	:	DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	ADVOGADA	:	DR(A). DENISE NUNES DE MOURA	PROCESSO	:	RR-415/2003-241-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCURADOR	:	DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	PROCESSO	:	RR-31/2002-900-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S)	:	WILLIAM CÉSAR MACHADO DOS SANTOS	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	:	UNIÃO (PGF)
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO THOMAZ AQUINO	RECORRENTE(S)	:	ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCURADOR	:	DR(A). FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA
PROCESSO	:	AIRR-94.283/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	:	GEHHU MODAS LTDA.
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	:	ERENIL FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA	:	DR(A). ANA CRISTINA MELO CARDOSO
AGRAVANTE(S)	:	WILMAR DUARTE	ADVOGADO	:	DR(A). ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO	RECORRIDO(S)	:	JAQUELINE DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). AIRTON TADEU FORBRIG	PROCESSO	:	RR-82/2005-029-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). CLEBER FERREIRA DO ROSÁRIO
AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	:	RR-528/2003-095-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	:	DR(A). ELOINA FARIAS SALDANHA	RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	:	AIRR-95.049/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S)	:	VBTU - TRANSPORTE URBANO LTDA. E OUTRA
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO MIGUEL MADRUGA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO
AGRAVANTE(S)	:	NORALDIR VIANA MARIANO	ADVOGADO	:	DR(A). HEVERTON DA SILVA LINS	RECORRIDO(S)	:	TÂNIA MARIA VIEIRA CAVALCANTE
ADVOGADA	:	DR(A). MILENE ASSIA RODRIGUEZ BEDRAN	RECORRIDO(S)	:	MADEREIRA SCHMITT LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ
AGRAVADO(S)	:	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	PROCESSO	:	RR-91/2003-056-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-575/2003-035-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	:	AIRR-122.163/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA	:	DR(A). ROSELI DIETRICH	PROCURADOR	:	DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S)	:	WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:	IVETE DABALLO - ME
ADVOGADO	:	DR(A). GUSTAVO JUCHEM	ADVOGADA	:	DR(A). CLÁUDIA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). LUIZA SUMITOMO
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	:	MASSA FALIDA DA VIAÇÃO AMBAR LTDA.	RECORRIDO(S)	:	MARISA BRANDÃO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	GILCA BEATRIZ CASTRO	ADVOGADO	:	DR(A). WILLIAN LIMA CABRAL	ADVOGADO	:	DR(A). CARLOS ALBERTO INFANTE
ADVOGADO	:	DR(A). ÁLVARO VIERA CARVALHO	PROCESSO	:	RR-166/2005-761-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-603/2003-670-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-122.594/2004-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DE TRIUNFO - SINDIPOLO	RECORRENTE(S)	:	NUTRIMENTAL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
AGRAVANTE(S)	:	ARCOR DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO	ADVOGADA	:	DR(A). SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
ADVOGADO	:	DR(A). ÊNIO RODRIGUES DE LIMA	RECORRIDO(S)	:	DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	:	PAULO CÉSAR CAMPOS FARIA
AGRAVADO(S)	:	MARCELO ROSA DOS SANTOS SOUZA	ADVOGADO	:	DR(A). DANILO ANDRADE MAIA	ADVOGADO	:	DR(A). ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCELO KROEFF	PROCESSO	:	RR-173/2006-664-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-606/2003-062-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-128.915/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RECORRENTE(S)	:	EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. E OUTRA	RECORRENTE(S)	:	PAULO CÉSAR DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	:	DR(A). AFONSO JOSÉ RIBEIRO	ADVOGADO	:	DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
ADVOGADO	:	DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO	RECORRIDO(S)	:	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
AGRAVADO(S)	:	FLÁVIO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	DR(A). ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO	:	DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO
ADVOGADO	:	DR(A). GASPAR PEDRO VIECELI	RECORRIDO(S)	:	MARCO ANTONIO PERASSOLI	PROCESSO	:	RR-638/2005-781-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR-789.051/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	MAP DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	:	MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO	:	RR-195/2007-005-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
AGRAVANTE(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ ROBERTO MALLMANN
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RECORRENTE(S)	:	ADILSON AFFONSO	RECORRENTE(S)	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
AGRAVADO(S)	:	DILSON JOSÉ SILVA	ADVOGADA	:	DR(A). TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI	PROCURADORA	:	DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	RECORRIDO(S)	:	FORTESUL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RECORRIDO(S)	:	AMÉLIA STEFFENON SCAPINI
PROCESSO	:	AIRR E RR-1.397/2002-014-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). RODRIGO GRAZIANI J. KARMOUCHE	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO MIERS
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	:	RR-202/2004-121-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:	RR-732/2005-048-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	:	MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADA	:	DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA	RECORRENTE(S)	:	DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - DATC	RECORRENTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	:	MARIA LÚCIA DA SILVA SUMAN E OUTRAS	ADVOGADO	:	DR(A). JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS	ADVOGADA	:	DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
ADVOGADO	:	DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	:	CARLOS ROBERTO SANTA CRUZ	RECORRIDO(S)	:	ANTÔNIO CAVALCANTE MOTA
			ADVOGADA	:	DR(A). IVONE TEIXEIRA VELASQUE	RECORRIDO(S)	:	DR(A). CLÁUDIA MARIA DA SILVA
						RECORRIDO(S)	:	MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
						ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO CHIQUETO PICOLO

PROCESSO : RR-740/2005-068-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.138/2004-016-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.708/1998-002-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTRANS	RECORRENTE(S) : PIRELLI TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADA : DR(A). ROSELI DIETRICH	RECORRIDO(S) : LOURIVAL DE JESUS FURLAN	ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR(A). MAGALI CRISTINA FURLAN DAMIANO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DIAS
PROCURADOR : DR(A). RODRIGO VENTIM SANCHES	PROCESSO : RR-1.298/2006-411-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU
RECORRIDO(S) : ADRIANO MOREIRA DE SOUZA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.741/2003-027-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GUILHERME WEICHSLER	RECORRENTE(S) : JOBER DE OLIVEIRA MORAES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). JAMES DANTAS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	RECORRIDO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO ESTADO PARANÁ - OGMOPR	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
ADVOGADO : DR(A). MIRANEY MARTINS AMORIM	ADVOGADA : DR(A). SANDRA APARECIDA LÓSS STOROZ	RECORRENTE(S) : HÉLIO FLORIANO DE MATTIA E OUTROS
PROCESSO : RR-744/2005-035-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.306/2006-125-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRENTE(S) : SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PROCESSO : RR-1.759/2001-002-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : NILZA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : GUILHERME CONCEIÇÃO GAMA	RECORRENTE(S) : JOÃO JOSÉ CHAVES MELO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PENA MASI	PROCESSO : RR-1.327/2001-005-16-00-2 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EVERALDO BARBOSA DANTAS
PROCESSO : RR-798/2001-021-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA	PROCESSO : RR-1.768/2006-446-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ CASTELANI E OUTROS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO CUNHA	RECORRIDO(S) : ROSA HELENA MELO GARCIA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DI MARINO AZEVEDO
PROCESSO : RR-859/2000-121-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO JORGE LOBATO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA FALCÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.355/2005-049-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - DATC	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS LOPES DE FREITAS	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO VAZ PACHECO DE CASTRO
RECORRIDO(S) : EULÁLIO JENSEN	ADVOGADO : DR(A). SERVIO DE CAMPOS	PROCESSO : RR-1.823/2005-077-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ÊNIO ROBERTO COELHO MENEZES	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS BAPTISTA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : RR-872/2005-113-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA DA SILVA	RECORRENTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : TRANSPORTE COLETIVO PAULISTANO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). DENISE DE CÁSSIA ZÍLIO ANTUNES
RECORRENTE(S) : PATRICIA CRISTINA BOLITO FIORI	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE SPBUS TRANSPORTES URBANOS S.A.	RECORRIDO(S) : NILSON ALVES
ADVOGADO : DR(A). MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO LUIZ KUGELMAS	ADVOGADA : DR(A). VALDETE APARECIDA CAMPOS CHICONATO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ	PROCESSO : RR-1.359/2004-003-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE NORTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARIA LEONOR SARTI DE VASCONCELLOS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.891/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-921/2005-094-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ALEX DE FREITAS ROSETTI	RECORRENTE(S) : EDERALDO MAHL DA SILVEIRA
RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	RECORRIDO(S) : ADIEL DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO SARTORI	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S) : DEILTON MORAES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-1.383/2003-472-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). TONIA RUSSOMANO MACHADO
PROCESSO : RR-1.030/2003-017-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A. - RGE
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN
RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO BATISTA DE AZEVEDO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : SCÓRPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER
RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S.A.	ADVOGADA : DR(A). SANDRA SILVA GIRALDI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA WALSH MENDONÇA	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO VOM STEIN	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA
PROCESSO : RR-1.047/2006-011-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VAUZEDINA RODRIGUES FERREIRA	PROCESSO : RR-1.953/2003-018-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.414/2004-025-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	RECORRENTE(S) : ELIANA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : WINSTON DE ALMEIDA MATOS	ADVOGADO : DR(A). RUY JOÃO RIBEIRO	RECORRIDO(S) : GARMENT FACÇÃO E BENEFICIADORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO DE SOUSA ARAÚJO FILHO	RECORRIDO(S) : ESTADO DA BAHIA	ADVOGADO : DR(A). ANTENOR BAPTISTA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCURADOR : DR(A). IVAN BRANDI	RECORRIDO(S) : JOANA MARTINS DA SILVA
PROCESSO : RR-1.077/2003-102-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.473/2006-084-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO NOVAIS MARQUES
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	PROCESSO : RR-2.424/2002-046-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : JOAQUIM RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RECORRIDO(S) : ITAMAR GORGES E OUTROS	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA MINERAÇÃO AREIENSE S.A. - MASSA	ADVOGADO : DR(A). SERVIO DE CAMPOS
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO JULIÃO DA SILVA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : NIVALDO BELTRÃO DE MATOS
PROCESSO : RR-1.085/2005-201-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.575/2006-006-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VELEIRO LTDA.
RECORRENTE(S) : SHEILA PORTELA APPLE	RECORRENTE(S) : VILSON LUIZ MACHADO	PROCESSO : RR-2.473/2002-003-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MACHADO REZENDE	ADVOGADO : DR(A). JOEL CORRÊA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S. A.	RECORRIDO(S) : CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CORRÊA LOPES	ADVOGADA : DR(A). MARINA VASCONCELLOS LEÃO LÍRIO	ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS
PROCESSO : RR-1.107/1993-030-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.579/2004-008-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : WILSON PEREIRA SANTOS
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ FERREIRA
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA.	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DO AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE SANSON	ADVOGADA : DR(A). RAIMUNDA MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONA-GURA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BOSCARIOL RIGHETTI
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON GOMES DA SILVA	PROCESSO : RR-2.623/2005-027-12-85-6 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	RECORRIDO(S) : MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR-1.133/2002-010-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FAVARO	RECORRENTE(S) : GAMA MINERAÇÃO S.A.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : NICÁCIO CARDOSO DANTAS	RECORRIDO(S) : MAURO CESAR ROCHA
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ELECIR MARTINS RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS SOMMARIVA



PROCESSO : RR-2.744/2000-043-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-40.018/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-780/2003-001-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ELIETE ARAÚJO FERREIRA	RECORRENTE(S) : AUGUSTO NOVELI NETO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). BENIVALDO SOARES ROCHA	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : ANDRÉ MUNIZ DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIS ÁVILA DE BESSA		ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA FARDIM ANTUNES BRINGHENTI
PROCESSO : RR-2.913/2001-431-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-45.533/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-797/2003-043-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A. - DIVISÃO SANTISTA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MACHADO RODRIGUES
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MAGNO GOULART MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LUCÍDIO DANTAS AVELLAR
RECORRIDO(S) : ADEMILSON DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ENOIR DA SILVA	AGRAVADO(S) : S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIR FONTANA	ADVOGADO : DR(A). ELTON BONFADA	ADVOGADA : DR(A). GRAZIELA COLOMBARI
RECORRIDO(S) : RONALDO DA SILVA MELO		
ADVOGADA : DR(A). ELISABETE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS	PROCESSO : RR-46.460/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-824/2003-026-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : RR-3.000/2005-104-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT (EM LIQUIDAÇÃO)
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CAMARGO ROCHA
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	ADVOGADA : DR(A). RENATA SARAIVA DA CUNHA	AGRAVADO(S) : CARMELO NICOLAS AMAZARRAY PEÑA
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO KELLER	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARINHO CHAVES BARCELLOS
RECORRIDO(S) : BELARMINA DE FÁTIMA FARIAS MEDEIROS	RECORRIDO(S) : ÁLVARO LUIS KROTH	
ADVOGADO : DR(A). JAIR ARNO BONACINA	ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO : A-AIRR-1.116/2002-016-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : CENTRO FONIÁTRICO DE PELOTAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : DR(A). GUINThER MACHADO ETGES		AGRAVANTE(S) : KÁTIA KVITKO
	PROCESSO : RR-120.734/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO R. PISCITELLI
PROCESSO : RR-3.042/2003-018-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : ANA REGINA PINTO FONTOURA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO R. S. LACERDA
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	PROCESSO : A-AIRR-1.202/2005-003-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	RECORRIDO(S) : VALDOMIRO SALAZAR	RELATOR : MIN. MAURÍCIO GODINHO DELGADO
RECORRIDO(S) : VALDECI LEMOS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	AGRAVANTE(S) : MERCANTIL PALMEIRENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MIRIAM CORRÊA TRINDADE	AGRAVADO(S) : STELMA DA MOTTA LISBOA
	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO
PROCESSO : RR-3.239/2005-002-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	PROCESSO : A-AIRR-1.222/2003-431-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE	RELATOR : MIN. MAURÍCIO GODINHO DELGADO
RECORRENTE(S) : JOÃO DA SILVA NETO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA CAMEJO MORRONE	AGRAVANTE(S) : TANIA MARIA DA CUNHA CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO HACKBARTH	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SAMPAIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADA : DR(A). CLARICE REZENDE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). SHEILA APARECIDA SCHEIDT	PROCESSO : RR-632.223/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
RECORRIDO(S) : PRONERGE ELETRO COMERCIAL LTDA.	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	ADVOGADO : DR(A). ODINALDO CORRÊA SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). PATRYCK FABIANO FARIA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : A-AIRR-1.672/2004-034-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : RR-3.705/2001-241-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OSWALDO GENEROSO DIAS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). MOACYR DE PAULA E SILVA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	PROCESSO : RR-726.048/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
PROCURADOR : DR(A). FÁBIO LUIZ MOBARAK IGLESSIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : ANDREA OLIVAR
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO FORTALEZA LTDA.	RECORRENTE(S) : IZABEL CRISTINA VIANA LEMOS	ADVOGADO : DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA
ADVOGADA : DR(A). NINA MAURA RIBEIRO FRAGNI	ADVOGADO : DR(A). VALDER RÚBENS DE LUCENA PATRIOTA	AGRAVADO(S) : QUALIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S) : SÉRGIO NEVES GARCIA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : A-AIRR-3.892/2002-661-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DE FÁTIMA SALES NAYLOR	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
PROCESSO : RR-4.215/2003-201-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-753.721/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : DULCINÉA VICENTE DE CAMARGO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE PERTICAMPS S.A. - EMBALAGENS E OUTRA	RECORRENTE(S) : JOSÉ DE BRITO	ADVOGADA : DR(A). MARLENE DE CASTRO MARDEGAM
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	PROCESSO : A-AIRR-4.745/2006-080-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : OSWALDO PEREIRA DE FRAGA	RECORRIDO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO
ADVOGADO : DR(A). LUIS CARLOS LAURINDO	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	AGRAVANTE(S) : GPF - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - ME
	PROCESSO : A-AIRR-57/2003-511-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JUDITH DA SILVA AVOLIO
PROCESSO : RR-7.136/2005-004-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVADO(S) : SIMONE RODRIGUES DA SILVA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : A-AIRR-31.647/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MENDES PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
RECORRIDO(S) : RICARDO DE JESUS CARDOSO	AGRAVADO(S) : EDUARDO ROSA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADO(S) : ALMERINDA DOS SANTOS ALMEIDA
	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : RR-7.553/2001-010-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-465/2005-054-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-759.837/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : MATERNIDADE CURITIBA LTDA.	AGRAVANTE(S) : NEUSA CAMPOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : RODOBAN TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO G. GOMES COELHO	ADVOGADA : DR(A). LAURA MARIA MONTEIRO DE BARROS MENDES	ADVOGADO : DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : MICHEL MARCOS DALMÉDICO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : CELSO GOMES DA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR BULOTAS	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADA : DR(A). STELA DE OLIVEIRA BARROS
PROCESSO : RR-8.577/2005-035-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-525/2003-035-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AC-191.594/2008-000-00-00-3
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MAURICIO GODINHO DELGADO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : PREFERENCE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO E HOTELARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : CENTROMAC MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.	AUTOR(A) : FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM
ADVOGADO : DR(A). AROLDO JOAQUIM CAMILLO	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS MACRUZ
RECORRIDO(S) : ZINEI EZIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA	RÉU : ELISEU SILVA E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE TEORO DO CARMO AMARAL	AGRAVADO(S) : OMAR DE AQUINO	
PROCESSO : RR-9.915/2001-009-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BUENO	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE TIP TOP ALIMENTOS LTDA.		
ADVOGADA : DR(A). DANIELA MARI WERKHAUSER		
RECORRIDO(S) : NÉLSON GERALDO DA SILVA		
ADVOGADA : DR(A). MARIA VALENTINA FERREIRA		

PROCESSO : AG-AIRR-907/2005-002-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CSU CARDSYSTEM S.A.
ADVOGADO : DR(A). RENATO ANET
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTONIO STOFEL DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA RIBEIRO VIEIRA
AGRAVADO(S) : TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO

PROCESSO : AG-AIRR-1.266/2005-041-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : EDEILSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA
AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE TOMB

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

CRISTIANE DELGADO DE CARVALHO SILVA
 Coordenadora da 6ª Turma

COORDENADORIA DA 7ª TURMA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-AIRR - 301/1997-302-01-40.1
EMBARGANTE : COSTURANDO IDÉIAS LTDA.
ADVOGADO DR(A) : ANTONIO CARLOS COELHO PALADINO
EMBARGADO(A) : VERÔNICA MOREIRA DE MORAES
ADVOGADO DR(A) : VALDIR LIMA
PROCESSO : E-ED-ED-AIRR - 750/1999-011-01-40.8
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : PEDRO KAHN
ADVOGADO DR(A) : NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : E-ED-RR - 577161/1999.1
EMBARGANTE : HELENA AYAKO FUJII SHIBUKAWA
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
PROCESSO : E-ED-RR - 1457/2001-105-15-00.9
EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO DR(A) : NELSON MEYER
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1542/2001-131-18-00.7
EMBARGANTE : LUCIELE TROLLE HOLLENBACH
ADVOGADO DR(A) : JOÃO DANIEL HOLLENBACH
EMBARGADO(A) : JURAMILTON FERNANDES DE CASTRO
ADVOGADO DR(A) : GESEMI MOURA DA SILVA
EMBARGADO(A) : FAZENDA CHAROLA
PROCESSO : E-ED-RR - 724097/2001.7
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO DR(A) : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
EMBARGADO(A) : GEDSON ADELINO DA CRUZ
ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO : E-RR - 804919/2001.0
EMBARGANTE : CLÓVIS LEMES FERREIRA
ADVOGADO DR(A) : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
EMBARGADO(A) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : E-ED-AIRR - 228/2002-019-01-40.3
EMBARGANTE : SHR SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : WALLACE AUGUSTO MENDES SAMPAIO
ADVOGADO DR(A) : SÔNIA MARA MENDES MARINHO
EMBARGADO(A) : CLÁUDIA FUENTES MARTINS
ADVOGADO DR(A) : NARA ISABEL BERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 272/2002-012-01-00.4
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO DR(A) : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
EMBARGADO(A) : MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : APARECIDA DA SILVA MARTINS
PROCESSO : E-AIRR - 671/2002-003-16-40.7
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO DR(A) : NILTON DA SILVA CORREIA
EMBARGADO(A) : AGOSTINHO CAMPANARO PEREIRA
ADVOGADO DR(A) : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO

PROCESSO : E-RR - 1021/2002-010-02-00.9
EMBARGANTE : JOÃO TAVARES MOREIRA RAMOS
ADVOGADO DR(A) : NILTON DA SILVA CORREIA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
ADVOGADO DR(A) : KÁREN SANTOS DE LIMA
PROCESSO : E-A-AIRR - 335/2003-013-01-40.4
EMBARGANTE : DINÁ HELENA LOURENÇO ALMEIDA
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ ANDRADE VIZ
EMBARGADO(A) : INSTITUTO METODISTA BENNETT
ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAÚJO
PROCESSO : E-AIRR - 628/2003-007-10-40.0
EMBARGANTE : ANTÔNIO DE ARAÚJO CHAVES
ADVOGADO DR(A) : GERALDO MARCONE PEREIRA
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

ADVOGADO DR(A) : FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALEIRO
PROCESSO : E-RR - 2226/2003-342-01-00.7
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO DR(A) : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
EMBARGADO(A) : SÉRGIO THOMÉ SANTOS
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO RAMIRES PEREIRA
PROCESSO : E-RR - 4043/2003-342-01-00.6
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO DR(A) : AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
EMBARGADO(A) : LUCÍLIA RODRIGUES AZEVEDO
ADVOGADO DR(A) : CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
PROCESSO : E-AIRR - 411/2004-115-15-40.7
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO CARLOS KUSEK
PROCESSO : E-RR - 796/2004-402-04-00.6
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
EMBARGADO(A) : HERMES CEQUIM MINUZZI
ADVOGADO DR(A) : EYDER LINI
PROCESSO : E-ED-RR - 1740/2004-074-15-00.0
EMBARGANTE : COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI
ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : ELENILDO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ QUAGLIO

PROCESSO : E-ED-RR - 1949/2004-074-15-00.3
EMBARGANTE : COMPANHIA AGRÍCOLA LUIZ ZILLO E SOBRI-NHOS
ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : ROQUE APARECIDO DE PAULA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ QUAGLIO
PROCESSO : E-ED-AIRR - 89/2005-134-05-40.0
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO DR(A) : LARISSA CHAUL DE CARVALHO OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO DR(A) : FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA

PROCESSO : E-ED-AIRR - 106/2005-134-05-40.9
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA
EMBARGADO(A) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES
PROCESSO : E-ED-AIRR - 136/2005-134-05-40.5
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO DR(A) : MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
EMBARGADO(A) : OXITENO NORDESTE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADVOGADO DR(A) : LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
PROCESSO : E-ED-RR - 569/2005-014-01-40.0
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO DR(A) : MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
EMBARGADO(A) : SEVERINA SANTOS DE FREITAS
ADVOGADO DR(A) : CELSO GOMES DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 32561/2005-001-11-00.7
EMBARGANTE : JOSÉ HELDER NOGUEIRA DA FROTA
ADVOGADO DR(A) : FAUSTO MENDONÇA VENTURA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO

PROCESSO : E-ED-RR - 579/2006-003-18-00.5
EMBARGANTE : DÉBORA LEÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
EMBARGADO(A) : PROBANK S.A.
ADVOGADO DR(A) : DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO
EMBARGADO(A) : PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

Brasília, 29 de maio de 2008.

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS
 Coordenadora da 7ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 16a. Sessão Ordinária da 7ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 09h00

PROCESSO : AIRR-35/2007-104-22-40-1 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : JOAQUIM CIRÊNIO DA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MARCINHO BISPO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA
PROCESSO : AIRR-39/2005-005-24-40-5 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : CILAS BORGES - ME
ADVOGADA : DR(A). ALEIDE OSHIKA
AGRAVADO(S) : GLEDSON MANSOR URBIETA
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA DE LIMA RIGO
AGRAVADO(S) : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IASBEAS - HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 39/2005-8

PROCESSO : AIRR-39/2005-005-24-41-8 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : GLEDSON MANSOR URBIETA
AGRAVADO(S) : CILAS BORGES - ME
ADVOGADA : DR(A). ALEIDE OSHIKA
AGRAVADO(S) : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IASBEAS - HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 39/2005-5

PROCESSO : AIRR-62/2005-831-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO
AGRAVADO(S) : HENRIQUE ENCARNAÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

PROCESSO : AIRR-64/2001-060-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : USINA SERRA GRANDE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ILTON DO VALE MONTEIRO
AGRAVADO(S) : BENEDITO AMARO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO

PROCESSO : AIRR-90/2007-088-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). GIOVANNA MORILLO VIGIL
AGRAVADO(S) : FERNANDA VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). SÁVIO ROMERO COTTA

PROCESSO : AIRR-90/2007-109-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : ERICK DOUGLAS VIANA MIRANDA

PROCESSO : AIRR-115/2004-002-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : RÁDIO SATÉLITE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CEZAR BEZERRA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : LÚCIA MARIA BARACHO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). CLEVES MOREIRA CRUZ CAMILO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-141/2002-231-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE GOIANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DANTAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA



PROCESSO : AIRR-167/2005-006-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-374/2004-059-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-520/2002-741-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : FLAVIO MORAES ALVES	AGRAVANTE(S) : SELMA VIEIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE SÁ CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : SILO CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS EM PRODUTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : GOLDFARB CONSULTANTS BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : FLÁVIA RYNKOWSKI BUGS
	ADVOGADO : DR(A). KARLHEINZ ALVES NEUMANN	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ANDREI LAMPERT NIMER
PROCESSO : AIRR-182/2006-083-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-387/2001-669-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-533/2004-058-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONTRA	AGRAVANTE(S) : APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO SILVA QUINTINO	ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA CONTE BOUÇAS	ADVOGADO : DR(A). ONOFRE JOSÉ DE MOURA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MENDES LOURENÇO E OUTRO	AGRAVADO(S) : DORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMEN- TÍCIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : JUSCÉLIO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). WENDEL ALVES OLIVA		ADVOGADO : DR(A). JONAS DUTRA DE RESENDE
PROCESSO : AIRR-190/2005-920-20-40-1 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA TEIXEIRA	PROCESSO : AIRR-557/2006-050-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR-395/2002-023-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO SOUZA CRUZ	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE	AGRAVANTE(S) : MARIO JORGE DA SILVA MOSS	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DA VEIGA LADEIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ ERNANDES SANTOS ESTEVES	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO PEREIRA BRAGA	AGRAVADO(S) : ELIANE ARRIEL PEDROSO
ADVOGADO : DR(A). MARIA CREMILDA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE- DAE	ADVOGADO : DR(A). WELDER DE OLIVEIRA MELO
PROCESSO : AIRR-207/2003-253-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO : AIRR-575/2006-003-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR-399/2002-660-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO ROGÉRIO MELO DA SILVA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALO- RES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). DARCY MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : VOPAK BRASTERMINAIS ARMAZÉNS GERAIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS OLIVIERI
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA COTROFE	AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO SIQUEIRA BORGES	ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO
AGRAVADO(S) : FIBRAVEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMEN- TOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA HELENA PINENTEL COSTA	PROCESSO : AIRR-576/2005-251-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA APARECIDA DENTELLO	PROCESSO : AIRR-401/2007-018-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
PROCESSO : AIRR-209/2006-053-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : LEONARDO FIGUEIREDO PINTO	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FIRMO GONZAGA FILHO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO BASÍLIO DE GAYOSO E ALMENDRA	AGRAVADO(S) : COE - CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VIEIRA
AGRAVADO(S) : DENILSON FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA MARIA REGIS VALENTE	PROCESSO : AIRR-581/2004-070-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ ROQUETE DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR-402/2004-669-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : AIRR-236/2007-114-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	PROCURADORA : DR(A). NIDIA CALDAS FARIAS
AGRAVANTE(S) : DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LT- DA.	ADVOGADO : DR(A). MARTINS GATI CAMACHO	AGRAVADO(S) : ANGELA MARIA BAPTISTA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA	AGRAVADO(S) : VALDIR PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). DANIELA CASIMIRO DRUMMOND
AGRAVADO(S) : DANIEL SANTOS MARTINS	ADVOGADO : DR(A). FIRMINO SÉRGIO SILVA	AGRAVADO(S) : ERCRON - ENTIDADE DE REPRESENTAÇÕES COMUNI- TÁRIAS DE ROCHA MIRANDA E BAIRROS ADJACEN- TES
ADVOGADO : DR(A). CÍVIS TALCÍDIO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-402/2006-251-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR-270/2005-821-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR-609/2005-011-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : ROMILDO STEFANIN	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : JOÃO ADELAR RODRIGUES MOTA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO RICARDO SILVA XAVIER	AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	AGRAVADO(S) : JOÃO SEBASTIÃO CABRAL	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : HACIENDA EMBRIOCON	AGRAVADO(S) : RACHEL BLACHER
ADVOGADA : DR(A). CINARA RAQUEL ROSO	PROCESSO : AIRR-427/2003-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DALVA MARIA NORMAND DUARTE
PROCESSO : AIRR-289/2006-069-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : ANA MARIA CAMPIGLIA BABBINI MARMO	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVANTE(S) : DANIELLE RIOGA ANDRÉ DA SILVA E OUTRO	ADVOGADA : DR(A). MARINA MESQUITA	PROCESSO : AIRR-625/2002-068-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	AGRAVADO(S) : ADEMIR DE FARIA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVADO(S) : NOVELIS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RAUL JOSÉ VILLAS BÔAS	AGRAVANTE(S) : AGRO BERTOLO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DIMAS DE ABREU MELO	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE MÁQUINAS BABBINI S.A.	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO ROSSI
AGRAVADO(S) : ACE SEGURADORA S.A.	PROCESSO : AIRR-450/1998-011-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDRAS JOZSEF WAGNER SURANYI
ADVOGADA : DR(A). ISABEL CUNHA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). OSMAR JOSÉ FACIN
PROCESSO : AIRR-313/2006-007-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ROSIVALDO GALDINO DO NASCIMENTO E OUTRO	PROCESSO : AIRR-635/2007-058-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). RICARDO SAMARA CARBONE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MILTON LUIZ MONTICELLI - ME	AGRAVADO(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.	AGRAVANTE(S) : CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANA PAULA LEAL SBARDELOTTO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DIAS REIS
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR DIAS PEREIRA	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS COLHEDORES E TRABALHADORES RURAIS - COOTRAB	AGRAVADO(S) : ADEMIR DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS	ADVOGADO : DR(A). ERCÍLIO PINOTTI	ADVOGADO : DR(A). ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS
PROCESSO : AIRR-319/2003-010-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-481/2005-005-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CRL CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA.
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-673/2005-013-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LAERTE BONETTI DE ANDRADE	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : GERALDO JOSÉ MOREIRA HYLLING	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO JOSÉ PACHECO	AGRAVANTE(S) : CENTRO HOSPITALAR SÃO MARCOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO RENATO LEITE FARAH	ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LUIS MARTINES	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA DE ELETRICIDADE ELDERADO LTDA.	PROCESSO : AIRR-483/2007-026-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CASSIANA KELI BENTO DA SILVA SOUZA
ADVOGADA : DR(A). MARISTER NUNES VAILATTI	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). DJALMA CORREIA CARNEIRO
PROCESSO : AIRR-345/2003-201-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-701/2005-014-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S) : ZF NACAM SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA OTONI DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSON
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO SANTANA	PROCESSO : AIRR-495/2005-051-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : WERNER FERREIRA BORGES
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : AIRR-346/2007-138-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. E OUTRA	PROCESSO : AIRR-719/2005-025-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA NUNES GOUVÊA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PINTO	AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SANDER BRÉTTAS	ADVOGADO : DR(A). TÚLIO ANTÔNIO DE SENA RAMOS	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA SCHMITT
AGRAVADO(S) : JAIRO JOSÉ MARÇAL		AGRAVADO(S) : VANDERLEI ANTONIO LORINI
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO		ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DUARTH CORRÊA
		AGRAVADO(S) : SULCAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.

PROCESSO : AIRR-720/2002-076-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-983/2004-057-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.178/2006-002-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FERRO-LIGAS	AGRAVANTE(S) : ERIVALDO MONTEIRO LEITE	AGRAVANTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANIEL CORDEIRO GAZOLA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN	AGRAVADO(S) : GILMAR PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HEITOR DA SILVA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FERNANDES
PROCESSO : AIRR-728/2005-131-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	PROCESSO : AIRR-1.207/2006-333-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BARROS GUEDES NEVES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCESSO : AIRR-992/2006-011-18-41-1 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). LUIZ CLÁUDIO PORTINHO DIAS
AGRAVADO(S) : UILSON FRANCISCO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : NERY ORTIZ FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON DA SILVA PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : VIVO S.A.	ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
AGRAVADO(S) : BRASIL ARMAZENAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PADRE URBANO THIESEN E OUTRA
PROCESSO : AIRR-798/2001-057-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DOUGLAS SOUSA ALVES	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DALLA RIVA DIAS
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS	PROCESSO : AIRR-1.215/1998-010-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PRICEWATERHOUSECOOPERS S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR ANTUNES MACERA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO	AGRAVANTE(S) : NORIVAL FRANCISCO INÁCIO DA SILVA E OUTROS
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO ALBERNAZ DE ALMEIDA SERRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 992/2006-9	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ ROSA VIANNA
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PESSÓA VIEIRA	PROCESSO : AIRR-992/2006-011-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : IPÊ AGRO-AVÍCOLA LTDA.
PROCESSO : AIRR-820/1999-029-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). DENIS MARCELO CAMARGO GOMES
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : PEDRO LAURO ROSINDO
AGRAVANTE(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	ADVOGADO : DR(A). WILLIAN MARCONDES SANTANA	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO MARTINS PULICI
ADVOGADA : DR(A). GEONICE PEREIRA BORNHAUSEN	AGRAVADO(S) : DOUGLAS SOUSA ALVES	PROCESSO : AIRR-1.222/2000-007-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ VIEIRA PAES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 992/2006-1	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADA : DR(A). AIDÊ ANTUNES	PROCESSO : AIRR-1.015/2005-033-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RICARDO GALHA TOMAZ
PROCESSO : AIRR-847/2002-670-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : SUELY COELHO DA COSTA PORTO	AGRAVADO(S) : ALUMÍNIO ROYAL S.A.
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA CAMARGO DORNELLES
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE PARUCKER LEMOS FLEISCHFRESER	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR-1.246/2005-291-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CRISTIANO SIEDELISKI	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME NITZ CAPPI	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO : DR(A). ANSELMO MASCHIO	PROCESSO : AIRR-1.039/2001-811-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO : AIRR-859/2004-033-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANSELMO BERWANGER
AGRAVANTE(S) : CANECÃO PROMOÇÕES E ESPETÁCULOS TEATRAIS S.A.	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA VARGAS DE BARCELOS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO FIGUEIREDO DE SÁ	AGRAVADO(S) : NUCI MADRUGA DA ROSA	PROCESSO : AIRR-1.251/2004-004-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LEOCÁDIA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA APRATTO TENÓRIO TRINTA	PROCESSO : AIRR-1.080/2002-012-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
PROCESSO : AIRR-867/2002-046-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE LUCCA E CASTRO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVANTE(S) : GENGIS FREIRE DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ADEJAIR CASTRIGHINI JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : CÉLIO BRAGA DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	ADVOGADA : DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGRAVADO(S) : NARA PAIVA DE LIMA	PROCESSO : AIRR-1.305/2002-271-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.	AGRAVANTE(S) : LIZANDRA SILVEIRA FRAGA
PROCESSO : AIRR-882/2006-111-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.103/2001-015-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOELSON MACHADO DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ROBESPIERRE MARQUES FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA LOTITO LTDA.
AGRAVADO(S) : SAVANA SILVEIRA COSTA	AGRAVADO(S) : SONIMARA GAZI ROCKSTROH	AGRAVADO(S) : TERRAPLANAGEM PEIXOTO
ADVOGADO : DR(A). SANDRO COSTA DOS ANJOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO	AGRAVADO(S) : VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.114/2003-087-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
ADVOGADO : DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	PROCESSO : AIRR-1.341/2000-077-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-886/2001-068-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	AGRAVADO(S) : SIGMATRONIC MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA : DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER	ADVOGADA : DR(A). PÉROLA FRANCISCA CARMIGNANI	AGRAVADO(S) : ELISABETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : LUCIANE MOSS	PROCESSO : AIRR-1.116/2005-018-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO : DR(A). JOEL ROBERTO HAUENSTEIN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR-1.364/2007-072-24-40-9 TRT DA 24A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-929/1997-251-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO VILA REAL S.A.	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY MERELLES VIEIRA	AGRAVANTE(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.	AGRAVADO(S) : LUIZ MARCELO DOS SANTOS MENDES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO LIMA ARAKAKI
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MARIA DOS SANTOS LOUÇÃO	AGRAVADO(S) : TAIZE DE SOUZA SILVA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MAVEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.134/2003-072-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARIA JOSÉ FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). AROLDO SILVA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : REAL TIME RECURSOS HUMANOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). IÊDA MARIA MARTINELLI SIMONASSI
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : METALFRIO SOLUTIONS LTDA.
PROCESSO : AIRR-936/2003-063-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAPAIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.369/2006-003-21-41-5 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	PROCESSO : AIRR-1.168/2001-095-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S.A.	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVANTE(S) : FRANCISCA DE OLIVEIRA CARTAXO (CURADORA DE JOSÉ EDMI DE ALMEIDA CARTAXO)
ADVOGADA : DR(A). DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO ODERLEY REZENDE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : PLÍNIO JOSÉ DARIANI PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DI LORENZO	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA RODRIGUES LEME	ADVOGADA : DR(A). MARIA CONSUELO DI PACE BORBA
PROCESSO : AIRR-979/2003-011-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : AIRR-1.389/2004-015-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVADO(S) : PAPAIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.170/2003-100-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : ADONIJACKSON DIAS PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : LAURO CARVALHO	AGRAVADO(S) : JORGE RAIMUNDO SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). DINO LEONARDO MARQUES SCHLEDER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENEDITO BRASIL FILHO



PROCESSO : AIRR-1.396/2002-005-13-00-3 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.830/2005-003-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.304/2001-012-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA	ADVOGADA : DR(A). MIRIAM KLAHOLD
AGRAVADO(S) : MARIA JOANA DE MELO	AGRAVADO(S) : BRUNO PEREIRA DE MORAIS	AGRAVADO(S) : LAUFRIDES OLIVEIRA LEMOS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO : DR(A). GUMERCINO MARTINS FERRO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-1.438/2005-054-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.899/2006-136-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.418/2003-001-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : ANDRÉIA MIRANDA SANTANA	AGRAVANTE(S) : JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO	ADVOGADA : DR(A). CLARISSE ABEL NATIVIDADE
AGRAVADO(S) : HELENA MARIA DELVAUX DE MATTOS TURANO PINHO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADA : DR(A). ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA DA CUNHA PEREIRA FÁRIA	ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
PROCESSO : AIRR-1.493/2004-028-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.913/2006-110-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR-2.507/2000-012-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO AIG PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO : DR(A). JORIVALDO VALE FREITAS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS XAVIER DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO AMORIM FREITAS	ADVOGADA : DR(A). JANE APARECIDA S. DE SANTANA
AGRAVADO(S) : NILMER ROBERTO OUTEIRO LIMA	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO LUÍS MOUSINHO MODA	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANEB
ADVOGADO : DR(A). RENATO GOLDSTEIN	AGRAVADO(S) : CAMARGO CORREA METAIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR GUIMARÃES CERQUEIRA
PROCESSO : AIRR-1.499/2005-005-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.019/2004-020-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.530/2002-027-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADA : DR(A). MARIA EDUARDA FERREIRA RIBEIRO DO VALLE	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ DINIZ	AGRAVADO(S) : VILMAR GÓES DE ALMEIDA	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS EM MESA DE EXAME - COOPEX	PROCESSO : AIRR-2.025/1999-049-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FELIPPE CHELLES	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : LANCHONETE ROMANTI-KA LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR-1.517/1999-005-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MÁRIO SILVA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ SERAFIM ABRANTES
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS BARROSO DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR-2.581/2005-010-19-40-5 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOÃO RÉGIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BARBACENA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADA : DR(A). SEBASTIANA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE BETÂNIA LEITE COSTA	AGRAVANTE(S) : R. M. ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : AIRR-2.056/2003-030-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR-1.523/1999-006-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JAIME PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCOS RAMOS
AGRAVANTE(S) : JOÃO HENRIQUE PATTA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). SEBASTIANA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	PROCESSO : AIRR-2.590/2003-342-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVADO(S) : CCTC - COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	PROCESSO : AIRR-2.058/2001-041-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
PROCESSO : AIRR-1.542/2005-055-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : MC RIO BRANCO COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO QUEIROZ
AGRAVANTE(S) : GUSTAVO FRANCISCO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE LIMA CASAES	ADVOGADO : DR(A). JOILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). JULIANO ANTONIO ISMAEL	AGRAVADO(S) : MARIA BETÂNIA JÁCOME LIBERATO BRUNO	PROCESSO : AIRR-2.615/2002-030-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MBM RECUPERAÇÕES DE ATIVOS FINANCEIROS S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ERIC ALEXANDRE MEIRA DIAS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO ROQUE BRANDÃO	PROCESSO : AIRR-2.076/2003-074-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
PROCESSO : AIRR-1.582/2006-010-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
AGRAVANTE(S) : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : DARLENE PEREIRA SOUSA	ADVOGADO : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ALEX DANTAS CASCAES	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUALIBRE MASCARENHAS	AGRAVADO(S) : PASTELARIA YENG PIN LTDA. - ME
ADVOGADA : DR(A). ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE	PROCESSO : AIRR-2.103/2003-044-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO SGARBI MARKS
PROCESSO : AIRR-1.649/2004-001-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR-2.717/2003-341-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : AURELIANO CLEMENTINO DE MEDEIROS NETO	PROCURADOR : DR(A). LAEL RODRIGUES VIANA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S) : AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TONIN	AGRAVADO(S) : VALDEMAR JORGE ROSA CONFORT
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : JUVENIL MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARIA DO CARMO GOMES DE PAIVA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). CELSO SILVA DE MELO	PROCESSO : AIRR-2.995/1999-034-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	PROCESSO : AIRR-2.106/2003-095-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR-1.760/2001-062-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVANTE(S) : MÁQUINAS PIRATININGA S.A.
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	ADVOGADO : DR(A). MARCELO CÁSSIO ALEXANDRE
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	AGRAVADO(S) : PLÍNIO JAIME TEIXEIRA
ADVOGADA : DR(A). ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	AGRAVADO(S) : TEREZA BATISTA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO TAE WUON JIKAL
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). TELMAR CARLOS SCHOSSLER	PROCESSO : AIRR-3.006/2003-021-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE DOS ANJOS FERNANDEZ	AGRAVADO(S) : IRMANDADE SANTA CASA MONSENHOR GUILHERME	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
PROCESSO : AIRR-1.793/2005-251-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.251/2005-113-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOÃO MENANDRO COELHO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). REGIANE LÚCIA BAHIA ZEIDAN
AGRAVANTE(S) : SAMPAIO FERRO E AÇO LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGU)	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADO : DR(A). DANIEL FERNANDO PEDROSO DE ALMEIDA	PROCURADOR : DR(A). RAFAEL ESTEVES PERRONI	ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO
AGRAVADO(S) : MOISÉS BATISTA	AGRAVADO(S) : GERÔNICO CESÁRIO DE LIMA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	
	AGRAVADO(S) : ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	
	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CELSO ALVES DE SOUZA	

PROCESSO : AIRR-3.078/2001-001-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-9.048/2002-900-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.164/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : CLÉLIO ANTUNES DE ANDRADE E OUTRA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO FILHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : JESUS HAMILTON LOPES PINTO
ADVOGADO : DR(A). ROSEMBERG MORAES CAETANO	ADVOGADA : DR(A). SELMA LÚCIA LOPES LEÃO	ADVOGADO : DR(A). ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GUINDASTES CENTRO OESTE LTDA.		
PROCESSO : AIRR-3.102/2004-242-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-10.252/2003-014-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-71.041/2001-001-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS SOARES MARTINS	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S) : ZDZISLAW WACHOWICZ E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ITACOLOMI LIMA CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CELSO DALPRÁ
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA DAS CHAGAS	AGRAVADO(S) : VALDECI CÍCERO BERGANTIN	AGRAVADO(S) : VALTECIR SIDRAL
ADVOGADO : DR(A). WALKIRIA MARQUES QUINTELA VIANA	ADVOGADA : DR(A). REGINA CARLA PEREIRA BERGAMINI	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : DILSON NEVES CHAGAS	AGRAVADO(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	
ADVOGADA : DR(A). DANIELE COSENDEY COLLIER DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO	PROCESSO : AIRR-77.555/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
PROCESSO : AIRR-3.599/2004-028-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-15.975/2004-012-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARIA HELENA MOGOR DE LIMA
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON SANTOS DA CUNHA
AGRAVANTE(S) : HULDREICH HEIN	AGRAVANTE(S) : CAVO - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). FELISBERTO VILMAR CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES	AGRAVADO(S) : MANOEL RIBEIRO	
ADVOGADO : DR(A). CIDNEY CÉSAR DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO	PROCESSO : AIRR-79.098/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
PROCESSO : AIRR-3.803/2004-202-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-16.120/2002-900-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO - METRÔ
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : DR(A). FABIANO LOPES DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO
AGRAVADO(S) : PINCO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ROBSON DANTAS DE MACEDO	
ADVOGADA : DR(A). ELIANA APARECIDA GOMES FALCÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO	PROCESSO : AIRR-79.108/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
PROCESSO : AIRR-3.880/2004-010-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-16.486/2002-011-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MRS - LOGÍSTICA S.A.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVANTE(S) : AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : NISSIN BRAKE DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ELIEZER DANIEL VASCONCELOS
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PINTOS D'AVILA	ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA
AGRAVADO(S) : ANA CRISTINA STANOVA MAGNUSKEI	AGRAVADO(S) : ODAÍR SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA)
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO	ADVOGADO : DR(A). NILDO NOGUEIRA NUNES	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCESSO : AIRR-3.887/1997-241-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-21.021/2005-001-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-79.271/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS TODESCHINI S.A.	AGRAVANTE(S) : FERNANDO FERLINI DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CAUÊ PYDD NECHI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DELLA GIUSTINA
AGRAVADO(S) : OLÍMPIO RAMOS DE ANDRADE FILHO	AGRAVADO(S) : JOSEMARA CAMPOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADA : DR(A). DEMOSTINA DA SILVA ÁLVARES	ADVOGADO : DR(A). EVERSON FASOLIN	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA OLIVEIRA LIMA
PROCESSO : AIRR-3.921/2005-135-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-21.427/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-80.022/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO	ADVOGADO : DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ
AGRAVADO(S) : FABRINE DE LOURDES NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : EDISON DA CONCEIÇÃO E OUTRO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : DR(A). JORGE ALBERTO MACHADO	ADVOGADA : DR(A). JULIANA CASTRO PASTOR	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : P.P. BRAÇO FORTE LTDA.	PROCESSO : AIRR-21.438/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-80.208/2003-561-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CAIO AUGUSTO GIMENEZ	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : LORIVAN JOÃO VANINI
PROCESSO : AIRR-4.203/2003-342-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA PEREIRA BATISTA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA. DE UBERLÂNDIA - CALU	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). MÔNICA BEATRIZ GOMES	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CORRÊA LOPES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	PROCESSO : AIRR-30.529/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-80.832/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JORGE DE SOUZA MOURA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
	PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
PROCESSO : AIRR-4.385/2004-003-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELI RAMALHO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS PALMIERI	AGRAVADO(S) : OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : ARLEY JOSÉ CRUZ DE LIMA	AGRAVADO(S) : SOCMA ALIMENTOS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS	ADVOGADA : DR(A). CIBELE MARIA GRASSI BISSACOT	
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO PARINTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	PROCESSO : AIRR-45.648/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-91.118/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO HITOTUZI DE LIMA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
	AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JARDIM AMÉRICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO : AIRR-4.806/2003-341-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADILSON LUIZ QUARESMA BREHENDES	ADVOGADO : DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO DEL ROY	AGRAVANTE(S) : UNICIVIL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES MÚLTIPLAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO JOSÉ LEITE LUQUETTI
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	PROCESSO : AIRR-48.054/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ERIVALDO SILVA FURTADO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO ASSUMPÇÃO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA	AGRAVANTE(S) : MARIA AUXILIADORA DE SOUSA SAMPAIO FARIA	
	ADVOGADO : DR(A). MAURO LÚCIO SABINO SILVA	PROCESSO : AIRR-48.395/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-5.075/2006-651-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : THOMSON TUBE - COMPONENTS BELO HORIZONTE LTDA.	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	AGRAVANTE(S) : BRASTEMP DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	PROCESSO : AIRR-48.395/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA
ADVOGADA : DR(A). CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ ARAÚJO COSTA FILHO
AGRAVADO(S) : ADÃO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). DENISE CRISTINA BRZEZINSKI	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	
	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	
	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA	



PROCESSO : AIRR-99.071/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-266/2006-090-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-561/2006-080-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA	RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	RECORRENTE(S) : JOSÉ TEÓFILO DIAS
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO ANTUNES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	ADVOGADO : DR(A). SUZI WERSON MAZZUCCO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GIACOMETE SARDINHA	RECORRIDO(S) : IVANILDO DOS SANTOS CELESTINO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA/SP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DA SILVA MUNIZ	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO	ADVOGADO : DR(A). NAZÁRIO CLEODON DE MEDEIROS
PROCESSO : AIRR-99.471/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-288/2007-002-18-00-1 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-603/2003-127-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ÉFFEM BRASIL INC. & CIA.	RECORRENTE(S) : ALINE BARBOSA CLARO	RECORRENTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). CRISTINA ALVES PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
AGRAVADO(S) : MANOEL HENRIQUE MEDEIROS LUCENA	RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	RECORRIDO(S) : ADÃO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DELMAR PINHATTI PRASS	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIANO RENATO BARBOSA DE JESUS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RIZOLLI
PROCESSO : AIRR-103.693/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-336/2006-511-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-617/2005-048-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : HABITASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, MÓVEIS E RESINAS S.A.	RECORRENTE(S) : FRINAL S.A. FRIGORÍFICO E INTEGRAÇÃO AVÍCOLA	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)
ADVOGADA : DR(A). MARIANA SIELER	ADVOGADO : DR(A). MATHEUS THIAGO SANTIN	PROCURADOR : DR(A). MARCELO WEHBY
AGRAVADO(S) : RENATO GOULART DA ROSA	RECORRIDO(S) : ADEMIR DO AMARAL	RECORRIDO(S) : INTERVALOT COBRANÇA GESTÃO DE CRÉDITO E CALL CENTER LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BABOT GOMES	ADVOGADA : DR(A). JANETE CLAIR MEZZOMO ZONATTO	ADVOGADA : DR(A). GISELE FERREIRA DE CAMPOS ALVES
PROCESSO : AIRR-794.421/2001-6 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-352/2006-058-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : EVELY TOMCEAC
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO NEGRATO
AGRAVANTE(S) : MÁRCIO JOSÉ DE PAIVA	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCCOOP
ADVOGADA : DR(A). CÁCIA ROSA DE PAIVA	PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VENTURA
AGRAVADO(S) : VICUNHA CENTRO-OESTE S.A.	RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RECORRIDO(S) : BANCO FINASA S.A.
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GONZAGA JAIME	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO OSAKI	PROCESSO : RR-636/2006-010-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : RR-23/2005-402-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SERRANO HUSEK	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). ARISTELA RODRIGUES MOTTA	RECORRENTE(S) : LEANDRO ALVES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	PROCESSO : RR-352/2007-009-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANTES KRIEGER FILHO
PROCURADORA : DR(A). OLGA SAITO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S) : WILLRICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.
RECORRIDO(S) : ÂNCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS	RECORRENTE(S) : ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). BÁRBARA BARON SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO LUIZ ZANETHI	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO REBELO ROLIM	PROCESSO : RR-713/2004-313-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ALDEMIRO DA SILVA PRADO	RECORRIDO(S) : ROMEO RODRIGUES PIMENTEL	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADA : DR(A). ERINEIDE DA CUNHA DANTAS	PROCESSO : RR-414/2005-059-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR-81/2007-005-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRIDO(S) : MARIA ISABEL FERREIRA
RECORRENTE(S) : ATAIDE ROSA DE OLIVEIRA	PROCURADORA : DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE ASSIS MILAGRES
ADVOGADO : DR(A). ECLAIR NANTES VIEIRA	RECORRIDO(S) : DTS S.A. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	RECORRIDO(S) : EDITORA GRÁFICOS BURTI LTDA. E OUTROS
RECORRIDO(S) : FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ANDRADE SHINCKAR	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO GRAZIANI J. KARMOUCHE	RECORRIDO(S) : ANDRÉ KIRSZENWURCEL	PROCESSO : RR-723/2005-221-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : RR-151/2000-002-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÉLIA DE CÁSSIA SINISCALCHI BARBIRATO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : RR-421/2006-657-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ	RECORRIDO(S) : JAIR FURTADO S. DE MEIRELLES NETO
RECORRIDO(S) : LINCOLN FERNANDES VENTORIM	PROCURADOR : DR(A). RAUL ANIZ ASSAD	ADVOGADA : DR(A). TEREZA MARIA WANDERLEY BUARQUE EL-DEIR
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MOLL CERUTI	RECORRIDO(S) : AMÂNCIO MAURÍCIO DE ANDRADE E OUTROS	RECORRIDO(S) : GERALDO HONÓRIO DA SILVA
PROCESSO : RR-194/2005-029-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AMÉRICO FERRAZ BARRETO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). GISELE SOARES	PROCESSO : RR-737/2005-120-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTROS	PROCESSO : RR-495/2005-066-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S) : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRA
RECORRIDO(S) : LUCIMAR DA CRUZ SANTOS	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS DA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	PROCURADOR : DR(A). MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR	RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
PROCESSO : RR-218/2005-001-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : NILVA MARIA DE ANDRADE RAMOS	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	PROCESSO : RR-504/2006-032-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-743/2006-561-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S) : PANIFICADORA E CONFETARIA UPA UPA LTDA.	RECORRENTE(S) : TEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA FERREIRA BARBUY	ADVOGADO : DR(A). LISA HELENA ARCARO	PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO KELLER
RECORRIDO(S) : MARCELO JESUS REIS	RECORRIDO(S) : DÁRIO SOUZA SOBRINHO	RECORRIDO(S) : LEONEL TAMIOZZO
ADVOGADO : DR(A). WALTER WILIAM RIPPER	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DIAS BARBIERO	ADVOGADO : DR(A). AMARINHO LEMOS DOS SANTOS
PROCESSO : RR-231/2006-071-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-513/2006-341-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). ALINE SANTIN MORAIS
RECORRENTE(S) : ROSA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MARQUES BARBOSA	PROCESSO : RR-747/2006-812-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). FELIPE SANTA CRUZ	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S) : FAZENDA SETE LAGOAS AGRÍCOLA S.A.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RECORRENTE(S) : COMMEPP - MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FORSTER FÁVARO	ADVOGADA : DR(A). FABIANE LUISI TURISCO	ADVOGADA : DR(A). LISIANA CANTELLI
PROCESSO : RR-256/2004-016-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-522/2004-381-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUIZ FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO ALVES GASSO
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	PROCESSO : RR-787/2005-022-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S) : ELTON MORAES CAMPOS	RECORRIDO(S) : EDVÂNIA CERQUEIRA DA CRUZ	RECORRENTE(S) : FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). RUI JOSÉ SOARES	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO JOSÉ DIANI	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FUNCK SCHERER
RECORRIDO(S) : CAR SYSTEM ALARMES LTDA.	RECORRIDO(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MICHELINI LTDA. - ME	RECORRIDO(S) : JOSE CARLOS PRESTES
ADVOGADO : DR(A). MARCOS EDUARDO S. ESTEVES	ADVOGADO : DR(A). GERALDO BARBOSA ACANTARA	ADVOGADO : DR(A). EDMILSON FREIRE PINTO
PROCESSO : RR-262/2003-014-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-524/2006-087-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS	
ADVOGADO : DR(A). GILSON LISBOA DE ASSUNÇÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA ROSA MARTELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA	
RECORRIDO(S) : AMÂNDIO DE SOUZA EÇA	RECORRIDO(S) : LINA MARIA CHAVES FRANZIN	
ADVOGADO : DR(A). PAULO ATHAYDE DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIA TAVARES MASSON	

PROCESSO	: RR-813/2006-049-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.073/2006-771-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.576/2006-022-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S)	: NELCI SELL	RECORRENTE(S)	: EZÍDIO COLLERE FILHO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA ALMEIDA VASQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PAULO DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JAMES DANTAS
RECORRIDO(S)	: CÉLIA BARBOSA GUERRA	RECORRIDO(S)	: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADA	: DR(A). LUCILANE PIMENTA FARIA	ADVOGADO	: DR(A). RAUL BARTHOLOMAY	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA APARECIDA LÓSS STOROZ
PROCESSO	: RR-843/2005-561-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.114/2005-052-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.615/2005-049-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (PGF)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: CARLOS EDUARDO SOUZA
PROCURADOR	: DR(A). SÉRGIO KELLER	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TELLES DE CAMARGO
RECORRIDO(S)	: JORGE CAMPOS GONÇALVES	RECORRIDO(S)	: CELESTINA PEREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG
RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA EQUILÍBRIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO EDUARDO PIVA	PROCESSO	: RR-1.128/2005-126-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.697/2005-052-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-868/2006-076-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S)	: VAILSON ALCEU RODRIGUES AZENHA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FRANCA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
ADVOGADO	: DR(A). DARCY DE SOUZA LAGO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: MARIA ELANIA DA SILVA SOUSA
RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: DR(A). ODORICO ANTONIO SILVA	PROCESSO	: RR-1.195/2003-444-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.708/2005-067-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-883/2005-221-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (PGF)	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESCADA	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	PROCURADOR	: DR(A). HEITOR TEIXEIRA PENTEADO
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO	RECORRIDO(S)	: MOACI FERREIRA TAVARES	RECORRENTE(S)	: CLÁUDIA BARBIERI TAIT GADOLFI E OUTRA
RECORRIDO(S)	: ELIANE MARIA ALEXANDRE	ADVOGADO	: DR(A). VALTER TAVARES	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: M&C PROJETOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO GONÇALVES CLEMENTE	PROCESSO	: RR-1.717/2005-055-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-899/2005-221-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.263/2005-445-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESCADA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (PGF)	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO FERRAZ
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	RECORRIDO(S)	: GUILHERME BARTHOLDY DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: IRENE MARIA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LITORVALE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SOARES LOPES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOYCE KOLLE VERGARA MARQUES	PROCESSO	: RR-1.720/2006-006-18-00-6 TRT DA 18A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV	RECORRIDO(S)	: GLEDSON VIEIRA GARCIA	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: RR-924/2005-041-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VIEIRA GARCIA	RECORRENTE(S)	: JULIO CÉSAR DIAS
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: RR-1.301/2003-066-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE JARDINS ATENAS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	RECORRENTE(S)	: ADAILTON SERGIO BARIONI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA CERQUEIRA
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). MIKAEL LEKICH MIGOTTO	PROCESSO	: RR-1.770/2003-026-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ELIAS APARECIDO DE MORAES	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S)	: TRANSPORTE URBANO AMÉRICA DO SUL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA CEDRASCHI DIAS	PROCESSO	: RR-1.381/2005-001-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE APARECIDA LIMA DIAS PALHA
PROCESSO	: RR-1.008/2005-221-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S)	: OTTO DA COSTA MEDRONHO
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE UNIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESCADA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA MARIA OLIVEIRA BATISTA	PROCESSO	: RR-1.905/2005-001-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO	RECORRIDO(S)	: ZULEIDE FERREIRA ANDRADE DA SILVA	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S)	: MARIA ELIZABETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). LINDOVAL CAMPOS DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: UNIAO (PGF)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	PROCESSO	: RR-1.422/2004-017-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S)	: GILBERTO GAMA DE MACEDO
PROCESSO	: RR-1.009/2006-231-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NOVAIS LOCAÇÃO DE MATERIAIS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). SAMARA AGUILAR
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS THEOTONIO CHERMONT DE BRITTO	RECORRIDO(S)	: CHURRASCARIA COMPLEXO 2.000 LTDA.
RECORRENTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANCELMO DA SILVA GOMES	ADVOGADO	: DR(A). TATIANA GIGLIOLI MATHEUS BIANCHO
ADVOGADA	: DR(A). LUCILA MARIA SERRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO VINHAIS CORRÊA	PROCESSO	: RR-1.975/2005-066-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VALBER LIMA DE AGUIAR	PROCESSO	: RR-1.487/2006-322-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: DR(A). ITACIR FORLIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: UNIAO (PGF)
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: DIVANIR DE OLIVEIRA E OUTROS	PROCURADORA	: DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA
PROCESSO	: RR-1.030/2005-221-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALTEVIR LUCAS HARTIN JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: GILBERTO GAMA DE MACEDO
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR	ADVOGADA	: DR(A). SAMARA AGUILAR
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESCADA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA APARECIDA LÓSS STOROZ	RECORRIDO(S)	: CHURRASCARIA COMPLEXO 2.000 LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO	PROCESSO	: RR-1.509/2004-001-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). TATIANA GIGLIOLI MATHEUS BIANCHO
RECORRIDO(S)	: JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR-1.995/2005-010-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S. A.	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO DE A. SOUZA COELHO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
PROCESSO	: RR-1.055/2006-105-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSEMIL DE OLIVEIRA DELGADO	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIA BETCHER BORTOLAI MONDINI
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	RECORRIDO(S)	: JOANA DARC ALVES DA SILVA AMORIN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR-1.543/2006-030-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RENATO VARGUES
ADVOGADO	: DR(A). EMMANUEL FONSÊCA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: RR-2.002/2005-051-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (PGF)	RELATOR	: MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO	: DR(A). RENATO COELHO DE FARIAS	PROCURADORA	: DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR-1.058/2005-221-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CASTOR	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA APARECIDA CARNEIRO	RECORRIDO(S)	: MARIA IRENE DA SILVA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESCADA	RECORRIDO(S)	: NIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO	ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR GATTERMAYER	PROCESSO	: RR-2.002/2005-051-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SHIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-1.570/2006-021-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV	RECORRENTE(S)	: DIVINO PORTUGAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
PROCESSO	: RR-1.058/2005-221-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCONDES RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA IRENE DA SILVA
RELATOR	: MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SALVINO DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESCADA	ADVOGADO	: DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR		



PROCESSO : RR-2.015/2003-342-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM EDUARDO JUNQUEIRA	PROCESSO : RR-30.494/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PAULISTANA LTDA.	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRENTE(S) : CLAUDIO LUIZ DE SÁ E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). NELSON GAREY	RECORRENTE(S) : JOÃO CARLOS MONÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). FELIPE SANTA CRUZ	PROCESSO : RR-3.811/2003-341-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS HENRIQUES E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : RR-2.065/2003-342-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	PROCESSO : RR-640.321/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RECORRENTE(S) : JOÃO EVANGELISTA PIRES E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS RENATO PARAISO DE ANDRADE	RECORRENTE(S) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	PROCESSO : RR-4.587/2005-053-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ALINE RODRIGUES DA ROCHA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO
PROCESSO : RR-2.066/2004-093-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	PROCESSO : RR-654.247/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRIDO(S) : ELIENE FERRAZ	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S) : ROBERTO VELOCE
PROCURADORA : DR(A). ONEISA COSTA PASSARELLI	PROCESSO : RR-4.620/2005-053-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : MESSIAS DE JESUS SOUZA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RECORRIDO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : DR(A). ALEX ZANCO TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JNB	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : RR-2.235/2005-133-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOAQUIM ALENCAR DE SOUSA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO : RR-721.950/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : J. JEPEZ RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : RR-5.035/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). KLEBER HENRIQUE SACONATO AFONSO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : UNIÃO (PGFN)	RECORRENTE(S) : ENGEPSA - ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ITALO QUIDICOMO
PROCURADOR : DR(A). LAEL RODRIGUES VIANA	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MARIA VOGELSANGER PINHEIRO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ CAMILO ROQUE
RECORRIDO(S) : CARMELO BUENO MONREAL	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO KLEIN	ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA
ADVOGADO : DR(A). CARMO AUGUSTO ROSIN	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA	PROCESSO : RR-738.098/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.263/2004-383-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-5.101/2006-034-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS BANROM LTDA.
RECORRENTE(S) : PATRÍCIA DO NASCIMENTO LIMA	RECORRENTE(S) : TAMARA CRISTINA MIRANDA ALEXANDRE	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA CÓSER	ADVOGADA : DR(A). GIANKA HELENA TOMAZINE	RECORRIDO(S) : RONALDO ROBERTO DE PAULA
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : DINETE NAIR SILVEIRA PEREIRA - ME	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA G. DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). DAYANE BISPO DE PAULA PETRONILHO	ADVOGADO : DR(A). APARECIDO PEREIRA DE JESUS	PROCESSO : RR-757.528/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.286/2005-271-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-5.711/2005-051-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RECORRENTE(S) : JULIANDESON HENRIQUE BASTOS
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
PROCURADORA : DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADO : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA ALVES	ADVOGADA : DR(A). IZABELLA MACHADO VENTURA
ADVOGADO : DR(A). CAMILLE CIERI GALVES	ADVOGADO : DR(A). MESSIAS GONÇALVES GARCIA	PROCESSO : RR-798.134/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : W.J.M. E. - COMÉRCIO DE LENHA LTDA.	PROCESSO : RR-10.070/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR DE FREITAS PEREIRA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RECORRENTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : RR-2.376/2004-471-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : DINÂMICA XODÓ S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : VIVIANE PIERECK LINS MOURA
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). CARLA CIENDRA COSTA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO MOISÉS SPERB
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : PAULA MARIA MUNIZ DE REZENDE CHIESA	PROCESSO : RR-804.023/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO AUGUSTO DA SILVA	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUREA	PROCESSO : RR-10.734/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GISELE MARQUES MIGUEL	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : LIA THOMÉ MOIA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : EDSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). EDSON MORENO LUCILLO	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO ANTÔNIO SENHORINHA	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : RR-2.396/2003-317-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-14.918/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-804.920/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RECORRENTE(S) : ROSSINE VERÔNICA BENAVENTE MURILLO CHIARELLE	RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ISRAEL CAETANO SOBRINHO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	RECORRIDO(S) : VALDOMIRO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO ROCHA
PROCURADOR : DR(A). DANIEL MENDES PEDROSO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : RR-2.493/2004-243-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-17.166/2004-015-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-810.454/2001-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). NÉLSON FONSECA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ABAGGE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ELZA INFANTE FAUSTINO	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : DIOCLEMIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ MARTINS DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). SABRINA ZEIN	ADVOGADO : DR(A). WILSON LEITE DE MORAIS
PROCESSO : RR-2.569/2003-241-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-24.422/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-109/2005-061-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : JOÃO SAMPAIO RODRIGUES	RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADA : DR(A). ROSY ENY LOPES RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCURADORA : DR(A). MAGDA LEAL DE OLIVEIRA LOPES
RECORRIDO(S) : LETEM SERVIÇOS DE ESTAMPARIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). QUEZIA DA SILVA FONSECA	RECORRIDO(S) : ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA
PROCESSO : RR-2.625/2005-005-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : A-AIRR-314/2006-432-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : RR-24.443/2005-007-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RELATOR : MIN. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) : GEILSON DOMINGOS GERALDO
PROCURADOR : DR(A). MARCELO WEHBY	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FREDERICO FREITAS TERTULIANO
RECORRIDO(S) : LATICÍNIOS CANTERAS LTDA.	PROCURADORA : DR(A). CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	AGRAVADO(S) : RHODIA POLIAMIDAS E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LAURO FERREIRA	RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA E VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
RECORRIDO(S) : JÚLIO BARBOZA QUIRINO	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE OLIVEIRA	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARDOSO		
PROCESSO : RR-2.632/1997-341-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
RECORRENTE(S) : PRIMO TEDESCO S.A.		
ADVOGADO : DR(A). ESTÉVÃO MALLETT		
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO SALGADO		

PROCESSO : A-AIRR-769/2006-017-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO NOGUEIRA AMORIM FILHO
AGRAVADO(S) : GERALDO SOARES BEZERRA
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARY TENÓRIO GODOI SOARES

PROCESSO : A-AIRR-1.823/2003-004-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) : GENTIL ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : AG-AIRR-333/2005-061-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PARAISÓPOLIS
ADVOGADO : DR(A). SÔNIA MARIA CAMPOS RIOS
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ITAJUBÁ E PARAISÓPOLIS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

VANESSA TÔRES SOARES CHAGAS
Coordenadora da 7ª Turma

COORDENADORIA DA 8ª TURMA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO A CERCA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar manifestação acerca dos ED, que tem pedido de efeito modificativo, no prazo de cinco dias.

PROCESSO : ED-RR - 645438/2000.0
EMBARGANTE : GERALDO ALVES BARBOSA
ADVOGADO DR(A) : RONALDO FERREIRA TOLENTINO
EMBARGANTE : GERALDO ALVES BARBOSA
ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO GERALDO DE CARVALHO
EMBARGANTE : GERALDO ALVES BARBOSA
ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO DR(A) : RENATO LÔBO GUIMARÃES
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO DR(A) : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO DR(A) : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
PROCESSO : ED-RR - 675986/2000.5
EMBARGANTE : ADELSON DIAS
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGANTE : ADELSON DIAS
ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : ED-RR - 693954/2000.6
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : ENEIDA BERNARDES E VARGAS
EMBARGANTE : CARMINE GUARINI JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 710513/2000.3
EMBARGANTE : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE : BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A) : ELOIZIO DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 712535/2000.2
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JOSÉ PEIXOTO
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 716948/2000.5
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO MIRANDA SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO TEIXEIRA
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO

PROCESSO : ED-AIRR E RR - 729443/2001.3
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO MIRANDA SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : RAIMUNDO ÂNGELO PALHARES
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : ED-RR - 742326/2001.0
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO MIRANDA SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : JOÃO SIQUEIRA BORGES
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO : ED-RR - 742327/2001.3
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO MIRANDA SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO ASSIS ARAÚJO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO : ED-RR - 742405/2001.2
EMBARGANTE : KLEBER GOULART ALVES
ADVOGADO DR(A) : RAQUEL CRISTINA RIEGER
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE

ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 750879/2001.5
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGADO(A) : MARLENE TEREZINHA CAMPO
ADVOGADO DR(A) : EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 754402/2001.1
EMBARGANTE : RONALDO VIEIRA FREIRE
ADVOGADO DR(A) : MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
EMBARGANTE : RONALDO VIEIRA FREIRE
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ SIMPLICIO DA SILVA FILHO
EMBARGADO(A) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 755373/2001.8
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CELESTE ALZIRA SCRAMIGNON DEZIDERIO
ADVOGADO DR(A) : MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 761718/2001.2
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO MIRANDA SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : ELBER DA SILVA MACHADO
ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : ED-RR - 764464/2001.3
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A) : JOÃO FERNANDO BARBOSA CALU
ADVOGADO DR(A) : JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO
PROCESSO : ED-RR - 775151/2001.5
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO DR(A) : CESAR EDUARDO ANDRADE FURUE
EMBARGANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO DR(A) : BRAZ PESCE RUSSO
EMBARGADO(A) : ARIIVALDO LAUTENSCHLAEGER
ADVOGADO DR(A) : HUMBERTO CARDOSO FILHO
PROCESSO : ED-RR - 779581/2001.6
EMBARGANTE : ROMÃO YAMAMURA
ADVOGADO DR(A) : MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
PROCESSO : ED-RR - 796795/2001.1
EMBARGANTE : RENATO JOÃO ZUCCHETTI
ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRE
EMBARGANTE : RENATO JOÃO ZUCCHETTI
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉA BUENO MAGNANI
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM
PROCURADOR : JOSÉ PIRES BASTOS
DR(A)

PROCESSO : ED-AIRR - 296/2002-341-05-40.6
EMBARGANTE : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO DR(A) : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
EMBARGADO(A) : LUIZ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
PROCESSO : ED-RR - 11426/2002-900-02-00.1
EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO DR(A) : LEONARDO SANTANA CALDAS
EMBARGADO(A) : NICOLAU PATTI NETO
ADVOGADO DR(A) : LUIZ MARCHETTI FILHO
PROCESSO : ED-AIRR E RR - 24334/2002-900-01-00.7
EMBARGANTE : MÁRIO GUY MAGNIEN
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE : MÁRIO GUY MAGNIEN
ADVOGADO DR(A) : CARLOS VINÍCIUS DUARTE AMORIM
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI-BANERJ
ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO DR(A) : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO : ED-RR - 40328/2002-900-01-00.7
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : CLEUSA MARIA LEONE CEZAR
ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRE
PROCESSO : ED-AIRR - 960/2003-255-02-40.9
EMBARGANTE : DOUGLAS QUEIROZ
ADVOGADO DR(A) : REINALDO MARMO GAIA DE SOUZA
EMBARGADO(A) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : MARCELO PIMENTEL
PROCESSO : ED-AIRR - 1683/2003-060-02-40.0
EMBARGANTE : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANE AGUILERA
EMBARGANTE : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA KELLEN QUEIROZ COSTA BARDELIN
EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO COELHO
ADVOGADO DR(A) : RENATO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : TV MANCHETE LTDA.
PROCESSO : ED-AIRR - 111/2004-181-06-40.2
EMBARGANTE : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO DR(A) : URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGANTE : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
ADVOGADO DR(A) : HENRIQUE BHERING ANDRADE
EMBARGADO(A) : PAULO LUÍS MOURA COIMBRA
ADVOGADO DR(A) : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
PROCESSO : ED-AIRR - 378/2004-009-10-40.2
EMBARGANTE : CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA.
ADVOGADO DR(A) : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARNEIRO FILHO
PROCESSO : ED-AIRR - 1108/2004-012-01-40.0
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A) : MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : OSWALDO MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE
PROCESSO : ED-AIRR - 82/2005-134-05-40.8
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO DR(A) : RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA
EMBARGADO(A) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO DR(A) : FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA
PROCESSO : ED-RR - 252/2005-022-04-40.1
EMBARGANTE : EDGARD OSVALDO PEUCKERT FILHO
ADVOGADO DR(A) : JOÃO BATISTA VARGAS DE BARCELOS
EMBARGADO(A) : HEWLETT-PACKARD BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A) : DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT
PROCESSO : ED-AIRR - 1149/2005-005-10-40.0
EMBARGANTE : VERA LÚCIA DOS ANJOS
ADVOGADO DR(A) : MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
EMBARGANTE : VERA LÚCIA DOS ANJOS
ADVOGADO DR(A) : AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO DR(A) : JOHN CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
PROCESSO : ED-AIRR - 403/2006-101-03-40.5
EMBARGANTE : JOSÉ DE PADUA QUEIROZ
ADVOGADO DR(A) : PAULO CÉZAR DA FONSECA
EMBARGADO(A) : ARCOM S.A.
ADVOGADO DR(A) : LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
PROCESSO : ED-AG-AC - 190838/2008-000-00-00.6
EMBARGANTE : CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADVOGADO DR(A) : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
EMBARGANTE : CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
EMBARGADO(A) : JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A) : WELLINGTON SANTANA DE SOUZA
Brasília, 27 de maio de 2008.
REGINALDO DE OZÊDA ALA
Coordenador da 8ª Turma



PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 16a. Sessão Ordinária da 8ª Turma do dia 04 de junho de 2008 às 09h00

PROCESSO	: AIRR-4/1995-016-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
AGRAVADO(S)	: NEIDE DE ALMEIDA SILVÉRIO
ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRIO MARTINS
PROCESSO	: AIRR-9/1993-019-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA)
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SETEMBRINO SILVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ABBUD
PROCESSO	: AIRR-44/2005-025-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: ENCOPI ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO LEOPOLDO DAHMER
AGRAVADO(S)	: JOEL LINO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ALEX SCHÖPP DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-49/2005-001-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRAM
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO ANTÔNIO FONSECA
PROCESSO	: AIRR-53/2002-032-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S)	: LUPÉRCIO DAMÁZIO NETTO
ADVOGADA	: DR(A). FRANCINE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CENTER FABRIL TÊXTIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). JURACI SILVA
PROCESSO	: AIRR-63/2004-006-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: FELICIANO MARQUES DA SILVA NETO
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
PROCESSO	: AIRR-65/2006-019-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: JAMILSON CUSTÓDIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIR LIZOT
PROCESSO	: AIRR-66/2003-021-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: DÉLIO CAMPOS DE PAIVA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
Complemento: Corre Junto com AIRR - 66/2003-2	
PROCESSO	: AIRR-66/2003-021-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S)	: DÉLIO CAMPOS DE PAIVA E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). ANA REGINA LEOPOLDINO DA FONSECA SPALLENZA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 66/2003-0	
PROCESSO	: AIRR-82/2007-013-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR-82/2007-069-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO GIORNI
AGRAVADO(S)	: GERALDO DAMIÃO CORREA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
AGRAVADO(S)	: RONDA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NYASE MAGALHÃES GANEM

PROCESSO	: AIRR-94/2005-011-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO COUTO
PROCESSO	: AIRR-103/2002-064-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S)	: GASTON RENE LEVY
ADVOGADO	: DR(A). EMYGDIU SCUARCIALUPI
AGRAVADO(S)	: CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM
ADVOGADO	: DR(A). SAUL BLEIVAS
PROCESSO	: AIRR-129/2006-086-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESIP
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
AGRAVADO(S)	: RICARDO PADERES GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO NELO TAVARES
AGRAVADO(S)	: CRIATIVA PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS DE CAMARGO E SILVA
PROCESSO	: AIRR-143/2006-032-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
AGRAVADO(S)	: TARSIS LUIS DE CASTRO LIMA
ADVOGADA	: DR(A). DENISE JANE DA SILVA COSTA
AGRAVADO(S)	: PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-154/2002-043-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: WILSON SILVA LAMENZA
ADVOGADA	: DR(A). MARGARETH DE MOURA MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: SACOR SIDEROTÉCNICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA
AGRAVADO(S)	: PJR - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME A/C
PROCESSO	: AIRR-197/2003-018-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCURADOR	: DR(A). ANDRÉ SANTOS CHAVES
AGRAVADO(S)	: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ELOÍSA GOMES PAZINI
AGRAVADO(S)	: ELAINE DA SILVA MOREIRA
ADVOGADA	: DR(A). LOURDES BEATRIZ ROSA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-198/2005-137-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
PROCURADOR	: DR(A). MILTON SÉRGIO BISSOLI
AGRAVADO(S)	: RAUL NAZATO
ADVOGADO	: DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI
AGRAVADO(S)	: CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CLELSIO MENEGON
PROCESSO	: AIRR-205/2004-028-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	: AGUIMAR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-206/2002-018-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: BRUNO ALVES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	: DR(A). ALBÉZIO DE MELO FARIAS
AGRAVADO(S)	: BRIVALDO DIAS MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: ENGECASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-223/2007-026-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
AGRAVADO(S)	: WANDERSON GUIMARÃES DE CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DRUMOND VIANA
PROCESSO	: AIRR-238/2006-006-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO	: DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: HÉLIO ELLER SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO	: AIRR-240/2003-077-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVADO(S)	: PAULO ROGÉRIO DE MORAES
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA VERONEZE XAVIER
AGRAVADO(S)	: FERRAMENTARIA JAGUAR LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO ALBERTO CASARINI DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: FERRAMENTARIA INDAIATUBA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO ALBERTO CASARINI DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-240/2005-001-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MAURO MEDEIROS
AGRAVADO(S)	: ELMO MOLTINE
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CHAMBÓ
PROCESSO	: AIRR-262/2004-003-21-40-5 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: VICENTE GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: DR(A). EMANUEL PAIVA PALHANO
PROCESSO	: AIRR-265/2006-001-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: EDILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO FRANÇA DA CUNHA ANDRADE
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO
PROCESSO	: AIRR-279/2004-053-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: VLADIMIR PEREIRA ALVES
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CARLOS MORO
AGRAVADO(S)	: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CELSO LIMA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-293/2006-601-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
AGRAVADO(S)	: VOLNEI ATAÍDES CEGELKA
ADVOGADO	: DR(A). SILVIO ANTONIO GATELLI
AGRAVADO(S)	: METALÚRGICA USIMEC LTDA
ADVOGADO	: DR(A). VITOR PEREIRA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR-296/2004-048-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: CEG COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S)	: ADEMIR FERNANDES DE ABREU
ADVOGADO	: DR(A). ERNANI BERNARDO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ANÁPOLIS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA DA COSTA CALADO
PROCESSO	: AIRR-318/1991-001-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCURADOR	: DR(A). JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES
AGRAVADO(S)	: ÂNGELO ALMÉRIO DE MELO BALEEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). NEÓRICO ALVES DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-330/2004-003-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: MARIA FERNANDA DE PEREGRINO PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA NAVES SANTOS PENA
AGRAVADO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
PROCESSO	: AIRR-331/2001-005-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVADO(S)	: DOUGLAS ULISSES EVANGELISTA FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). NILSON LUIZ DE VIDIS
AGRAVADO(S)	: TATTER OFICINA DE MODA E CONFECÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-334/2005-342-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S)	: FERNANDO CORREA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO RAMIRES PEREIRA

PROCESSO : AIRR-346/2003-035-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVADO(S) : LUIZ ALVES
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO JOSÉ NICOLAU
AGRAVADO(S) : TRANSPORDADORA RIOPARDENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER

PROCESSO : AIRR-347/2003-071-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : POLY VAC S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA
AGRAVADO(S) : KÁTIA MARIA PINHEIROS
ADVOGADO : DR(A). ISMAEL ALVES FREITAS

PROCESSO : AIRR-371/2005-003-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ADRIANA CRISTINA AMPARO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

Complemento: Corre Junto com RR - 371/2005-4

PROCESSO : AIRR-378/2001-003-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VALDIR MACIEL ROSA
ADVOGADO : DR(A). OTONI CÉSAR COELHO DE SOUSA
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-401/2006-271-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS HENRIQUE DA SILVA

PROCESSO : AIRR-404/2001-013-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : WILSON MÁXIMO DE CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). CARLA MANOELA DE OLIVEIRA CRUZ
AGRAVADO(S) : ITD - TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDEMAR HIRT

PROCESSO : AIRR-420/2005-003-24-40-1 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ASSIS DANIEL E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CASTELANI NETO
AGRAVADO(S) : LAURO MIYAHIRA (FAZENDA SANTO REIS)
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE JESUS BICHOFE

PROCESSO : AIRR-430/2004-061-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA REIS VALE DA SILVA
AGRAVADO(S) : SANDRO MACEDO CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA

PROCESSO : AIRR-432/2006-031-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : BULK EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SAMUEL OLIVEIRA MACIEL
AGRAVADO(S) : GHEFHERSON DA COSTA ZIOTO

PROCESSO : AIRR-445/2002-025-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO CAZARIN
ADVOGADO : DR(A). SILVANA CAZARIN NAVAQUI
AGRAVADO(S) : CIPLA - INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ROSA PASA DEBIAZI

PROCESSO : AIRR-446/2003-041-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : S.L.B - SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA DE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE RESINA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO QUARTUCCI
AGRAVADO(S) : ABEL APARECIDO CASTILHO
ADVOGADO : DR(A). PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-466/2004-001-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : LÍVIA MÁRCIA BORGES MARQUES GRAMA
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE GUERRA DE MORAIS

PROCESSO : AIRR-483/2004-006-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCURADORA : DR(A). VERA PASQUINI
AGRAVADO(S) : JUDITH DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS

PROCESSO : AIRR-489/2003-038-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ROSEMARY APARECIDA HILÁRIO
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS

PROCESSO : AIRR-489/2006-811-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : M. V. F. RODRIGUEZ
ADVOGADO : DR(A). WALTER VERNET DE BORBA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MANOEL BARBOZA ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). LORECI HELENA BORTOLIN ROLIM DE MOURA
AGRAVADO(S) : HAMILTON RODRIGUEZ
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTONIO LIMBERGER

PROCESSO : AIRR-499/2004-281-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ALEGRETE INDÚSTRIA METALÚRGICA E PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA BERNARDO DE LAET
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ADVOGADO : DR(A). BENEDICTO MONTEIRO FILHO

PROCESSO : AIRR-513/2005-012-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : OMAR SANTANA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : GUARDIÕES SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ÉDINA CLAUDIA CARNEIRO MONTEIRO

PROCESSO : AIRR-544/2005-551-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
AGRAVADO(S) : TEREZINHA BACKES
ADVOGADO : DR(A). ALTEMIR ROANI
AGRAVADO(S) : PORTSERV - COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCESSO : AIRR-550/2002-013-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : SILVANA DE SOTTOMAIOR
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 550/2002-0

PROCESSO : AIRR-550/2002-013-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : SILVANA DE SOTTOMAIOR
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE

Complemento: Corre Junto com AIRR - 550/2002-8

PROCESSO : AIRR-561/2005-072-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FRANCISCO DE SEIXAS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO CABRAL
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO

PROCESSO : AIRR-565/2006-008-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GILMAR PAIXÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : ICATU HARTFORT SEGUROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). TATIANA CHAVES

PROCESSO : AIRR-573/2005-010-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : DAGOBERTO DE LIMA NUNES
ADVOGADO : DR(A). DILCEU ANTÔNIO ZATT

PROCESSO : AIRR-585/2003-091-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DIAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA LIMA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERREIRA DE FARIA

PROCESSO : AIRR-603/2006-097-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IPATINGA
PROCURADOR : DR(A). JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) : BRUNO HENRIQUE PEDRO
ADVOGADO : DR(A). ROMMEL EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMING CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CARVALHO GARCIA
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AGIL LTDA.

PROCESSO : AIRR-613/2005-038-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MOTEL WINDSOR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO FIGUEIREDO DE SÁ
AGRAVADO(S) : MARIA GORETE PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR JORGE

PROCESSO : AIRR-617/2005-086-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (PGF)
PROCURADOR : DR(A). LAEL RODRIGUES VIANA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO APARECIDO BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DUARTE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALMIR CURCIOL

PROCESSO : AIRR-626/2005-403-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MAICON FRANCESCATTO E OUTRA.
ADVOGADO : DR(A). ADAUTO AFONSO VIEZZE
AGRAVADO(S) : FRANCESCATTO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
AGRAVADO(S) : ADÍLSON TELLES DE LIMA
ADVOGADA : DR(A). ANITA TORMEN

PROCESSO : AIRR-631/2003-003-22-40-3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ RÉGO LEAL FILHO
AGRAVADO(S) : ERIVELTO NASCIMENTO GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO ALMEIDA MARTINS
AGRAVADO(S) : S.A. CONCRETO INDUSTRIALIZADO - SACI

PROCESSO : AIRR-634/2005-381-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR(A). MÔNICA MARIA PETRI FARSKY
AGRAVADO(S) : WILSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ELIEZER SANCHES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

PROCESSO : AIRR-658/2001-017-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA
AGRAVADO(S) : OTACÍLIO ROMANO RIVA
ADVOGADO : DR(A). IVAN LAZZAROTTO
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO

PROCESSO : AIRR-660/2006-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
AGRAVADO(S) : DANIELLE MORAIS BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). VIVIANY MARTINS PINTO
AGRAVADO(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE

PROCESSO : AIRR-666/2002-004-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : DALVA MARIA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO ALCOFORADO FLORÊNCIO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO ALCOFORADO FLORÊNCIO

PROCESSO : AIRR-687/2006-002-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES
AGRAVADO(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARINA ALVES GODOY



PROCESSO : AIRR-689/2000-005-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-844/2000-005-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.062/1994-003-22-40-1 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : JAMIL NAME	AGRAVANTE(S) : COLÉGIO NOVO ATHENEU	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO : DR(A). RICARDO SAMPAIO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA FERNANDES	PROCURADOR : DR(A). DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS
AGRAVADO(S) : ANDREIA ARAIUM PINHEIRO E OUTROS	AGRAVADO(S) : IRACILDA DOMINGAS FERREIRA	AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO DE MARIA CÂNDIDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). LEONILDO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADA : DR(A). AGUIDA LAURA POMPEU DALTRO	ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
AGRAVADO(S) : REAL BINGO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.		
PROCESSO : AIRR-694/2005-035-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-875/1999-010-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.093/2005-033-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO BLAICHMAN	PROCURADORA : DR(A). JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LAGOA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOÃO CLAUDIO BARBOSA FLORES	AGRAVADO(S) : PLÍNIO MARCOS MOREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). LAERTE DOS SANTOS LOPES	ADVOGADO : DR(A). MYCOLA SERDIUK	ADVOGADO : DR(A). HAROLDO EDEN DA COSTA SPINULA
	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO JOSÉ LUMERTZ	
	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE LUÍS CAMARGO	
PROCESSO : AIRR-700/2000-042-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-881/2002-029-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.099/2003-005-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : ROLAMENTOS FAG LTDA.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : DEIB OTOCH & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MORENO	PROCURADOR : DR(A). LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS JOSÉ ARAÚJO CORREIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO LOPES	AGRAVADO(S) : ZENITE OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : NELCILENE VITAL DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO BRETAS SOARES FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLÁVIO CAVALCANTE DA SILVA
	AGRAVADO(S) : COMERCIAL DE FRUTAS SAFRA LTDA.	
	ADVOGADA : DR(A). SILVANA INÊS PIVETTA ABRÃO	
PROCESSO : AIRR-732/2001-102-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-926/2004-026-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.125/2004-002-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ROMENA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ AVELINO RIBEIRO NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : RENILDA PEREIRA DIAS	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO PAZ NUNES
AGRAVADO(S) : ARNALDO SILVA DA CRUZ	ADVOGADA : DR(A). ANA RITA CORRÊA PINTO NAKADA	ADVOGADA : DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA SOUZA NASCIMENTO		
PROCESSO : AIRR-738/2000-446-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-990/1997-463-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.161/2003-109-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVANTE(S) : PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ VARELA	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA ANDRADE TERRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ROSSI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SEVERINA DO RAMO DA SOLEDADE VIDAL	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : NILTON CLÁUDIO PAES VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). DARIO BERZIN	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	ADVOGADO : DR(A). DALILA BELMIRO
		AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
		ADVOGADO : DR(A). ADELINA MARIA GONÇALVES
PROCESSO : AIRR-773/2004-702-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-996/2005-049-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.174/2001-103-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	AGRAVANTE(S) : MILTON FAGUNDES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA C. XAVIER	PROCURADOR : DR(A). DANIEL AMARAL BEZERRA
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OBINO FILHO	AGRAVADO(S) : TEODOMIRO BORGES ARAÚJO	AGRAVADO(S) : NUBIA DE ÁVILA SODRÉ
AGRAVADO(S) : ROSELAINÉ BERTAGNOLLI PASSOS	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA RITA RAHAL	ADVOGADO : DR(A). JAIR SOARES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARNEIRO DA ROSA ARANALDE	AGRAVADO(S) : OLIVEIRA NEVES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	
AGRAVADO(S) : WD TELECOM DO BRASIL LTDA.		
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR-1.004/2005-022-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.212/2004-024-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
	AGRAVANTE(S) : WILSON CARLOS BRAGA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
	ADVOGADA : DR(A). KARLA COELHO CHAVES	ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S) : GEOVANI SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
	ADVOGADA : DR(A). MARIA EDVANDA MACHADO BATISTA	ADVOGADO : DR(A). ARLINDO DA FONSECA ANTÔNIO
		AGRAVADO(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
		PROCURADORA : DR(A). DAISY ROSSINI DE MORAES
PROCESSO : AIRR-779/2003-028-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.013/2004-059-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.233/2004-311-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINDORAMA	AGRAVANTE(S) : JAQUELINE MELLO HOFFMANN	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONÇALVES DELFINO	ADVOGADO : DR(A). SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ACIR VESPOLI LEITE
AGRAVADO(S) : YARA RITA MARTINS COELHO	AGRAVADO(S) : PANDURATA ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : CÍCERO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ LIMA DO AMARAL FURLAN	ADVOGADO : DR(A). DENIZARD SILVEIRA NETO	ADVOGADA : DR(A). SALETE FRANCISCA VALENTE FRANCO
PROCESSO : AIRR-780/2005-404-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.047/2006-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.240/2003-314-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MAICON FRANCESCATTI E OUTRA.	AGRAVANTE(S) : CRISTINE EGÍDIO NEVES	AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA DE TUBOS DE PRECISÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ADAUTO AFONSO VIEZZE	ADVOGADO : DR(A). JÚNIA LÚCIA AMARAL	ADVOGADO : DR(A). MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCON	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ BATISTA DE ARAUJO FILHO
ADVOGADA : DR(A). ANITA TORMEN	ADVOGADO : DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
AGRAVADO(S) : BELA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.		
PROCESSO : AIRR-799/1996-443-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.054/2003-121-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.245/2005-045-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : DÉCIO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : MARLI DAS GRAÇAS NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : NAOR DE PAULA SOUZA
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES FILHO	ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO : DR(A). ABADIO PEREIRA MARTINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) :		
SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRA-PORT	PROCESSO : AIRR-1.056/2004-011-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.249/2005-062-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
	AGRAVANTE(S) : CÉSAR DE ALENCAR CASTRO	AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
	ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA M. COUTINHO VON SYDOW CANAVARRO PEREIRA
	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : CESAR DE LACERDA SANTOS MUSSEL
	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CAVALANTE	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND FERREIRA
PROCESSO : AIRR-819/2006-044-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.060/2003-471-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.253/2004-010-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : NOVA GOIÁS SUPER LANCHES LTDA.	AGRAVANTE(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS GOGONI	ADVOGADO : DR(A). FRED MORALES LIMA
AGRAVADO(S) : CLÉBER ROBERTO MORAES	AGRAVADO(S) : FABIANA MACIEL SANTOS DA COSTA	AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA OLIVEIRA EVANGELISTA
ADVOGADO : DR(A). MILTERMAI ASCÊNCIO SANCHES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO MARQUES SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	

PROCESSO : AIRR-1.258/2001-005-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MATERNIDADE DE MAIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
AGRAVADO(S) : CRISTIANO FIRMINO CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). ELIMAR JOSÉ DE BARROS FLEURY

PROCESSO : AIRR-1.261/2006-021-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : 3F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARQUES ARNAUT
AGRAVADO(S) : EDVALDO TAVARES DA MOTA
ADVOGADA : DR(A). JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA

PROCESSO : AIRR-1.279/2005-008-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE
ADVOGADO : DR(A). THÉLIO FARIAS
AGRAVADO(S) : DAMIÃO NUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ÉRICO DE LIMA NÓBREGA

PROCESSO : AIRR-1.296/2004-032-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : FURACÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DAGOBERTO SILVÉRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : MARCELO SILVA LEITE
ADVOGADO : DR(A). HERBERT OROFINO COSTA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES

PROCESSO : AIRR-1.299/2006-004-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IZAÍAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IZAÍAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
AGRAVADO(S) : WANDERLÉIA MIRIAN GOMES
ADVOGADA : DR(A). SIMONE LEITE DANTAS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1299/2006-1

PROCESSO : AIRR-1.299/2006-004-21-41-1 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IZAÍAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
AGRAVADO(S) : WANDERLÉIA MIRIAN GOMES
ADVOGADA : DR(A). SIMONE LEITE DANTAS
AGRAVADO(S) : CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IZAÍAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1299/2006-9

PROCESSO : AIRR-1.300/2002-492-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
PROCURADOR : DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO
Complemento: Corre Junto com RR - 1300/2002-6

PROCESSO : AIRR-1.342/1998-070-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CAMBIAL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). MARIUSHA FRANÇOIS WRIGHT
AGRAVADO(S) : MARÍLIA COSTA MANETI E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). WALTER FERREIRA ALVES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1342/1998-2

PROCESSO : AIRR-1.342/1998-070-01-41-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MARÍLIA COSTA MANETI E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). WALTER FERREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : CAMBIAL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1342/1998-0

PROCESSO : AIRR-1.371/2004-012-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : OPERADORA DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR JOSÉ SARTORI
ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SUELI SACCHIS

PROCESSO : AIRR-1.379/2003-018-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES
AGRAVADO(S) : ZILDO DE JESUS SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA

PROCESSO : AIRR-1.398/2003-005-21-40-4 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). TÉRCIO MAIA DANTAS
AGRAVADO(S) : LUIZ KATUYO UCHIDA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI

PROCESSO : AIRR-1.404/2005-050-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HABIB QUEIROZ
AGRAVADO(S) : TAIS NOVELLO CAMPISTA
ADVOGADO : DR(A). MOYSES FERREIRA MENDES

PROCESSO : AIRR-1.416/2006-383-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). SABRINA SCHENKEL
AGRAVADO(S) : SOELI DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO WAGNER

PROCESSO : AIRR-1.451/2005-137-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI
AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENECON

PROCESSO : AIRR-1.460/2003-043-01-41-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MARCOS FERNANDES DE SENA
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME NITZ CAPPI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1460/2003-3

PROCESSO : AIRR-1.460/2003-043-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME NITZ CAPPI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : MARCOS FERNANDES DE SENA
ADVOGADA : DR(A). CLÉA CARVALHO FERNANDES CAVALCANTI DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1460/2003-6

PROCESSO : AIRR-1.463/2005-402-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PROEMPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VILMAR BARBOSA PEREIRA
AGRAVADO(S) : SERGIO CLEDEMIR MORAIS
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MOTTA DE LIMA
AGRAVADO(S) : PNEUODAS - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

PROCESSO : AIRR-1.510/2001-040-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : GEPLAN SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). OLÍVIO ROMANO NETO
AGRAVADO(S) : ABÍLIO CÉSAR MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JOHANNES DIETRICH HECHT

PROCESSO : AIRR-1.516/2004-464-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S) : LOURIVAL RUBIO FELIX
ADVOGADO : DR(A). ELTON EUCLIDES FERNANDES

PROCESSO : AIRR-1.526/2003-075-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DALVA RODRIGUES RINCO
ADVOGADO : DR(A). RENATO RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-1.541/2005-137-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S) : BENTO LÁZARO BENTO
ADVOGADO : DR(A). JAMIL APARECIDO MILANI
AGRAVADO(S) : CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLELSIO MENECON

PROCESSO : AIRR-1.547/2001-034-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS
AGRAVADO(S) : GILVAN LUCIANO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARIANI SOLON
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA BÁRBARA
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE FRIZZO C. KLEPACZ

PROCESSO : AIRR-1.561/2004-010-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : EDSON MAHS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RICARDO FERRARI
AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO

PROCESSO : AIRR-1.571/2000-030-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUÇADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO FONTES SOUZA
AGRAVADO(S) : VIGHETTO PIZZAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIANO JANEIRO BONILHA

PROCESSO : AIRR-1.586/2004-043-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). AROLD PLÍNIO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DONIZETE REINALDO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA IRIAS

PROCESSO : AIRR-1.605/2006-312-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : WRJ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JOSELMA FERREIRA BORBA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). SUELYEL FEITOZA ROCHA

PROCESSO : AIRR-1.627/1997-037-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PROSINT QUÍMICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : JORGE DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARLENE DA SILVA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : SERRARIA JACUNDÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR TAVARES GUTERRES SOARES

PROCESSO : AIRR-1.658/2002-009-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : VALDECI NEVES
ADVOGADO : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
ADVOGADO : DR(A). GIOVANNI FRANGELLA MARCHESE

PROCESSO : AIRR-1.665/2000-030-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FORNAZARI ALENCAR
AGRAVADO(S) : KEILA CRISTINA CAMINHA GROTTA
ADVOGADO : DR(A). AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ

PROCESSO : AIRR-1.674/2005-073-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : DR(A). WAGNER MANZATTO DE CASTRO
AGRAVADO(S) : OSVALDO FIUZA DE AQUINO
ADVOGADO : DR(A). GENÉSIO FAGUNDES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : HIDROART CARTOGRAFIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VIVIAN FERNANDA BIM DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-1.680/2002-008-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : HÉLIO MENDES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA

PROCESSO : AIRR-13.633/2001-007-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : NILZA PACHECO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 13633/2001-7

PROCESSO : AIRR-13.633/2001-007-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
AGRAVADO(S) : NILZA PACHECO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 13633/2001-0

PROCESSO : AIRR-16.911/2001-016-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO ALVES
ADVOGADA : DR(A). ILDE HELENA GURKEWICZ

PROCESSO : AIRR-17.034/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : GERALDO AUGUSTO MENDES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS

PROCESSO : AIRR-18.993/2003-008-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ADALBERTO PEREIRA NOBRE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JORGE R. GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR-19.383/2000-006-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART
AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO

Complemento: Corre Junto com RR - 19383/2000-7

PROCESSO : AIRR-20.077/2003-003-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : NESTOR BAPTISTA
ADVOGADA : DR(A). EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES
ADVOGADO : DR(A). JAQUELINE TEREZINHA SANTOS LISOTTI

PROCESSO : AIRR-20.836/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA BAYÃO SALGADO
ADVOGADO : DR(A). ADILSON LIMA LEITÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-21.612/2003-015-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MYKOLA FOCHT
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA MENDES LUSTOSA
AGRAVADO(S) : DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROSÂNGELA LASCOSK BISCAIA

PROCESSO : AIRR-42.004/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : MARCELO MOREIRA VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO GUEDES DA COSTA

PROCESSO : AIRR-43.155/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE MACEDO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERREIRA

PROCESSO : AIRR-53.081/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CASSOL PRÉ FABRICADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GELSON BARBIERI
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS GRACIANO
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ DA CONCEIÇÃO

PROCESSO : AIRR-56.757/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CÉLIO YOSHIMIZU SATO
ADVOGADO : DR(A). EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
AGRAVADO(S) : BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA

PROCESSO : AIRR-62.750/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO SILVA COIADO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-66.501/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARINHO DE ARAÚJO SEIXAS
AGRAVADO(S) : JORGE ROMÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-67.213/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : JOEL RIBAS RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-69.324/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : WANY SCHNEIDER LINN
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORRÊA DE LEMOS
AGRAVADO(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA

PROCESSO : AIRR-71.440/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO PERES FERNANDES
AGRAVADO(S) : ALEX SANDRO CAMERLIM DE MATTOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DA TERRA PEREIRA

PROCESSO : AIRR-72.555/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MAURÍLIO ANTÔNIO DE MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : PRONAVE SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RONALDO FERREIRA SILVA

PROCESSO : AIRR-102.906/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MILTON GROSSI
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DE VASCONCELOS FRANÇA

PROCESSO : AIRR-722.463/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : LUIZ AMARO ALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ROLO FACHADA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÍRIAM APARECIDA SOUZA MANHÃES

PROCESSO : AIRR-767.718/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : ADALMÁRIO OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA MARIA CARLEIAL CAVALLEIRO
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-769.017/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : LOURDES MARIA BOMTEMPO
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA HELENA SILVEIRA MARQUES
AGRAVADO(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES

PROCESSO : AIRR-770.449/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : MILTON MENDES FAJARDO
ADVOGADO : DR(A). VICENTE DE PAULO ARAMUNI
AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-771.034/2001-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : CESÁRIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI

PROCESSO : AIRR-777.332/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ VITOR DOS REIS
ADVOGADA : DR(A). MAGNÓLIA FERNANDES XAVIER
AGRAVADO(S) : CONSTRAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES

PROCESSO : AIRR-808.102/2001-2 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ALDERINA DA CONCEIÇÃO SOARES
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FANAIA BELLO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE (SANTA CASA)
ADVOGADO : DR(A). ADÃO LOPES MOREIRA

PROCESSO : RR-2/2005-104-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). ORLÂNE VIEIRA LIMA
RECORRIDO(S) : ALIOMAR VIEIRA LIMA
ADVOGADO : DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA

PROCESSO : RR-21/2005-001-20-85-8 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA DE AMORIM
ADVOGADA : DR(A). MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO

PROCESSO : RR-47/2006-221-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESCADA
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE ALVES URSULINO
RECORRIDO(S) : JOSEFA VERÔNICA LOPES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO TÉCNICO AO VOLUNTARIADO - ADESATEV

PROCESSO : RR-53/2001-028-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : NOVA IBIETÉ AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LÉDA PAVINI ZEVIANI
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO

PROCESSO : RR-89/2003-007-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DA PENHA
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA SCHREIBER

PROCESSO : RR-103/2006-050-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : TUPY S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUISA GOMES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SCHULZE
RECORRIDO(S) : DERCY ROSA FELIZARI
ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA MARIA PINTO DA LUZ

PROCESSO : RR-121/2005-013-16-00-3 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : VALDIVINO MACHADO DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). FAUSTINO COSTA DE AMORIM
RECORRIDO(S) : S. S. MACHADO TRANSPORTES
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR

PROCESSO : RR-137/2004-008-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BEZERRA
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). GERSON MENDES DA SILVA

PROCESSO : RR-137/2006-016-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA SILVA PATZLAFF
RECORRENTE(S) : SÉRGIO HENRIQUE ALVES COELHO
ADVOGADO : DR(A). EULER RODRIGUES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-294/2006-143-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE OLIVEIRA ROMERO



RECORRIDO(S) : GILMAR LEITE	PROCESSO : RR-529/2005-002-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-903/2003-040-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CELSO CORDOBER DE SOUZA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRIDO(S) : J. R. ANDRADE BARRETO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : JOAREZ ALVES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : L & XISTO MÃO DE OBRA S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO BARZA	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
PROCESSO : RR-310/2003-015-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO CÉSAR SOUSA E SILVA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO COSTA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : VALDIR HERBER	PROCESSO : RR-586/2005-005-24-00-6 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : RR-921/2006-006-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). NORMA TEREZINHA FRANZONI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : PAULO ROGÉRIO MONACO	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S. A.
ADVOGADA : DR(A). ALICEANE SARDÁ LUIZ	ADVOGADO : DR(A). ARTUR GOMES PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA MARIA FERNANDES ALVES
PROCESSO : RR-328/2005-122-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.	RECORRIDO(S) : FLÁVIO ACOSTA LEITE
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). EMERSON ALEXANDRE HIRATA E SÁ	ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	PROCESSO : RR-730/2004-014-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-979/1997-481-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : ADUBOS TREVOS S.A.	RECORRENTE(S) : GARAGEM DANCE BAR LTDA.	RECORRENTE(S) : FLEXIBRÁS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DOS SANTOS GUILHERME	ADVOGADA : DR(A). SHIRLEY DÓRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO COSTA SOUZA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JUARES AUGUSTO RAPOSO REBOITA	RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA COSTA	RECORRIDO(S) : RENATO DE AGUIAR BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA ALVES DOMBKOWITSCHE	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LIMA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO SOARES DA SILVA
PROCESSO : RR-336/2003-255-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-736/2003-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-995/1998-107-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DURVAL DONIZETI FERREIRA DE LIMA	RECORRENTE(S) : SIDNEI SANTAELA PINTO	RECORRENTE(S) : INCESA - INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PITON FILHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA THEODORO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	PROCESSO : RR-738/2006-064-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO LOPES DE ARAUJO
PROCESSO : RR-371/2005-003-20-00-4 TRT DA 20A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	PROCESSO : RR-1.005/2002-074-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : ADRIANA CRISTINA AMPARO DOS SANTOS	PROCURADORA : DR(A). MARIA ELISA PACHI	RECORRENTE(S) : BERNARDO MORETTO
ADVOGADA : DR(A). JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA	RECORRIDO(S) : ADÉRCIO BEZERRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : SIGMA SYSTEM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 371/2005-9	ADVOGADA : DR(A). PRISCILA ANA WEST	
PROCESSO : RR-372/1998-004-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-744/2003-023-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.066/2003-203-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	RECORRENTE(S) : SINERGET INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : DR(A). THIAGO GUERREIRO PINTO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO COLPO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUC-CHI	RECORRIDO(S) : JULLIVAL MUNIZ ANDRADE JÚNIOR	RECORRIDO(S) : SINDIQUIMICA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE PORTO ALEGRE, CANOAS, ESTEIO, SAPUCAIA DO SUL, SÃO LEOPOLDO, CACHEOIRINHA, ALVORADA E GUAIBA
RECORRIDO(S) : RICARDO SALVADOR FLORES DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA ALVES DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO TEIXEIRA	PROCESSO : RR-757/2004-048-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.120/2003-002-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO : RR-408/2006-012-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : VMS - EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR(A). EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS SOARES DE AMORIM
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER	RECORRIDO(S) : ORLANDO CÉSAR DA CRUZ	RECORRIDO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S) : CARLOS VALMIR DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARTIM FEITOSA CAMÉLO
ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA	PROCESSO : RR-778/2001-045-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.133/2002-231-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-408/2006-006-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : ÂNGELA MARIA SOUTO	RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
RECORRIDO(S) : CLOVES GONÇALVES DE SOUSA	RECORRIDO(S) : EDUCANDÁRIO VILA NOVA LTDA.	RECORRIDO(S) : HILDO BRUSCH MELO
ADVOGADO : DR(A). CLOVES GONÇALVES DE SOUSA	ADVOGADA : DR(A). ELISABETH DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ELAINE TERESINHA VIEIRA
PROCESSO : RR-440/2003-001-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-779/2000-006-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.140/2000-066-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO (CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE SÃO JOÃO)	RECORRENTE(S) : ADILSON SANTANA E OUTROS	RECORRENTE(S) : SAMUEL RODRIGUES BARBOZA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). CELSO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S) : CARLOS AUGUSTO CHIAPETTI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE LOURDES WEBBER TOSS	ADVOGADO : DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
PROCESSO : RR-445/2006-038-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-794/2006-033-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
RECORRENTE(S) : UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PROCESSO : RR-1.176/2005-027-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO BACK	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS MOTTA LINS	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRIDO(S) : ELIANE TERESINHA TELLES DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : JAQUES MARCONI GERVÁSIO
ADVOGADO : DR(A). ELAMIR APARECIDA ORO DE MENEZES	ADVOGADO : DR(A). MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
PROCESSO : RR-487/2001-024-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : AVELINO GONÇALVES XAVIER E OUTROS	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ULYSSES CALDAS PINTO NETO	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RECORRENTE(S) : MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES	PROCESSO : RR-815/2002-053-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADA : DR(A). SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALCANTARAS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	PROCESSO : RR-1.194/1998-099-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). IARA APARECIDA MOURA MARTINS	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
PROCESSO : RR-522/2002-002-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ZARA BARRAGAN MARTINEZ PERDIGUEIRO	RECORRENTE(S) : POLYENKA LTDA.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	ADVOGADO : DR(A). NILSO DIAS JORGE
RECORRENTE(S) : EUROPA INDÚSTRIA DE CASTANHAS LTDA.	PROCESSO : RR-881/2003-087-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DELCIDIO ANTÔNIO DE CAMPOS
ADVOGADA : DR(A). AUDREY MARTINS MAGALHÃES	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULINO ALVES
RECORRIDO(S) : TERESINHA DE JESUS NOBRE DE SOUSA LEMOS	RECORRENTE(S) : LUIZ MARCELO CARNIELLO	
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	
	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	
	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	

PROCESSO : RR-1.234/2005-060-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ONEIDE DOS SANTOS E FRAGA	PROCESSO : RR-8.073/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : KNAK COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA.	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
RECORRENTE(S) : MARCELO DOS ANJOS FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTINHO GERVÁSIO GÖTTTEMS TELÖKEN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMARES	
ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY	PROCESSO : RR-1.725/2000-042-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE GRIZ	
RECORRIDO(S) : ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITA-BIRA LTDA.	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRIDO(S) : GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO	
ADVOGADO : DR(A). FIORAVANTI FONSECA FERNANDES	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). JESIMIEL GONÇALVES DE LIMA	
PROCESSO : RR-1.240/2003-314-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-8.387/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE LIMA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
RECORRENTE(S) : JOSÉ BATISTA DE ARAUJO FILHO	ADVOGADA : DR(A). RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE	RECORRENTE(S) : JULIE JOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA	PROCESSO : RR-1.794/2002-032-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	
RECORRIDO(S) : METALÚRGICA DE TUBOS DE PRECISÃO LTDA.	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRIDO(S) : SORAIA MARINHO LOBO	
ADVOGADO : DR(A). ILÁRIO SERAFIM	RECORRENTE(S) : CELSO RIVA CAMPELO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ REIS	
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1240/2003-3			
PROCESSO : RR-1.279/2000-651-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	PROCESSO : RR-9.087/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ÉGLE ENIANDRA LAPRESA	RECORRENTE(S) : PEROBÁLCOOL INDUSTRIAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	PROCESSO : RR-1.900/1999-109-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	
RECORRENTE(S) : ROBERTO ROSENDO DA SILVA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRIDO(S) : NELSON GOMES DOS SANTOS	
ADVOGADA : DR(A). DENISE FILIPPETTO	RECORRENTE(S) : AMÉRICO PELLINI NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO TRENTO	
ADVOGADA : DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO	ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI	PROCESSO : RR-9.579/2001-005-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
PROCESSO : RR-1.300/2002-492-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRENTE(S) : VALTER SILVA RIBAS	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LUIZ FERREIRA	PROCESSO : RR-1.901/1999-092-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL E OUTRO	
ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO JÚNIOR	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO	RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO QUINTILHANO	PROCESSO : RR-14.296/2005-652-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	
PROCURADOR : DR(A). JORGE RADI	ADVOGADO : DR(A). CELSO HENRIQUE TEMER ZALAF	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1300/2002-0			
PROCESSO : RR-1.306/2004-019-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUCENT TECHNOLOGIES DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO MATOS	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA SAAB	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	
RECORRENTE(S) : FRANCISCO EDUARDO MOURÃO E OUTROS	PROCESSO : RR-2.029/2003-342-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DILSON PICOLO FILHO	
ADVOGADA : DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELILLO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : HÉLIO MAUREY JÚNIOR E OUTRO	ADVOGADA : DR(A). GISELLE DAUSSEN CAPELLA	
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SILVA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). FELIPE SANTA CRUZ	PROCESSO : RR-16.500/2002-900-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	
PROCESSO : RR-1.402/2004-202-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARQUES LANZA	RECORRENTE(S) : ALIARDO SANTOS LOPES E OUTROS	
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 2029/2003-2		
PROCURADOR : DR(A). MARCELO WEHBY	PROCESSO : RR-2.042/2003-465-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-18.902/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	
RECORRIDO(S) : PEDRO RIBEIRO MARQUES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO HIROMI SONODA	RECORRENTE(S) : JOSÉ GOMES NETO	RECORRENTE(S) : SERTEC SERVIÇOS LTDA.	
RECORRIDO(S) : BARUERI MINERAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIA CAGGIANO FREITAS	RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : MARIA CLARETE ALVES CHAVES	
RECORRIDO(S) : SERVAPE - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIA CAGGIANO FREITAS	PROCESSO : RR-2.339/1999-023-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-19.010/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	
PROCESSO : RR-1.515/2003-113-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	RECORRENTE(S) : DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). HILTON MARCELO PERES ZATTONI	
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S) : GRACINDA DE ALMEIDA BATISTA	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	
RECORRIDO(S) : JOSÉ JOAQUIM PIRES CORREA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARTINS DE LIMA	
ADVOGADO : DR(A). DONIZETI LUIZ COSTA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE CARVALHO VILELA	ADVOGADO : DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO	
PROCESSO : RR-1.535/2001-531-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.398/2002-079-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-19.095/1999-010-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
RECORRENTE(S) : EDMÁRIO ARAÚJO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO CARDOSO GOMES FILHO	RECORRENTE(S) : DP LESSNAU HOTÉIS LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI	
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO	
ADVOGADA : DR(A). SARA SUELY COSTA ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA ANZUATEGUI D'ASSUMPCÃO SABATKE	
PROCESSO : RR-1.596/2001-029-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-3.998/2006-035-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-19.383/2000-006-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA E OUTRO	RECORRENTE(S) : EDNA MARIA SCHMIDT	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	
RECORRIDO(S) : JOÃO JORGE DAVID	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO	
ADVOGADO : DR(A). ELVIO BERNARDES	ADVOGADA : DR(A). EVELISE HADLICH	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DOS SANTOS	
PROCESSO : RR-1.638/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-4.257/2001-008-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Complemento: Corre Junto com AIRR - 19383/2000-1	
RECORRENTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S) : TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S.A.	PROCESSO : RR-24.148/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
ADVOGADA : DR(A). CELINA MARIA VASCONCELLOS GUIMARÃES E SOUZA	ADVOGADO : DR(A). DIOGO FADEL BRAZ	RECORRENTE(S) : FERNANDO SKACKAUSKAS DIAS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES
RECORRIDO(S) : RÔMULO DE SANTANA CIPRIANO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MOREIRA NETO	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL DE MINAS GERAIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). MARIA EVANE DE AQUINO MOURA ARRUDA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI	PROCESSO : RR-24.254/2002-900-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
PROCESSO : RR-1.672/1992-015-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-4.271/1999-241-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : IVAN TAVARES DE PINHO E SILVA	ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : DR(A). NEWTON DO ESPÍRITO SANTO
RECORRENTE(S) : FORT DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA.	RECORRENTE(S) : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PESSANHA MARY	PROCESSO : RR-24.254/2002-900-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
RECORRIDO(S) : GLADIMIR KULMANN JUNGES	RECORRIDO(S) : CARLOS ANTÔNIO BOUÇAS DA SILVA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA	ADVOGADO : DR(A). NÉLSON FONSECA	RECORRENTE(S) : IVAN TAVARES DE PINHO E SILVA	
PROCESSO : RR-1.711/2005-732-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-6.209/2005-037-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS	
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
RECORRENTE(S) : UNIÃO (PGF)	RECORRENTE(S) : SILVIA BRANCO	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DO ESPÍRITO SANTO	
PROCURADORA : DR(A). ANA PAULA GEHRKE	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	
RECORRIDO(S) : ELISEU FRÖHLICH	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	
	ADVOGADA : DR(A). GISELLE DAUSSEN CAPELLA		



PROCESSO : RR-30.778/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-67.484/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRENTE(S) : VIRGÍLIO ROSA FILHO	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCURADORA : DR(A). MARIA TEREZA LARANJEIRA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALVES BARRETO	RECORRIDO(S) : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA VIANNA	PROCESSO : RR-765.454/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-32.884/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-75.171/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : QUEIROZ & ANDREOLI EDITORA, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : AUNDE COPLATEX DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). JANAÍNA APARECIDA VERDERAMI FLORES	RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA ALVES DE MOURA
RECORRIDO(S) : SÍLVIO FERNANDES	RECORRIDO(S) : JOSEFA CAVALCANTE DA SILVA SEGUNDA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARA STRASBURG
ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	ADVOGADO : DR(A). JUCENIR BELINO ZANATTA	PROCESSO : RR-790.325/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VALTER FRANCISCO ÂNGELO	PROCESSO : RR-78.256/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR-33.213/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL SÃO PAULO II)	ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO PAPALÉO ZIN	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS FAVILLA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CARMELO BALARÓ	RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MAURO DALARME
RECORRIDO(S) : MARIA FERNANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO	PROCESSO : RR-798.003/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM FERNANDO DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELIANE BRESSAN	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
PROCESSO : RR-33.432/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE FERNANDO BARTH	RECORRENTE(S) : MRS - LOGÍSTICA S.A.
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	PROCESSO : RR-86.080/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : BENEDITO JOSÉ MARTINEZ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICENZA	ADVOGADA : DR(A). PETRONÍLIA CUSTÓDIO SODRÉ MORALIS
RECORRIDO(S) : ARNALDO TINTINO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO ETES MARTINS	RECORRIDO(S) : UNIÃO (EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA)
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	RECORRIDO(S) : LUIZ FELIPE FARIAS ROLLO	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
PROCESSO : RR-33.835/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA STIMAMILIO	PROCESSO : RR-803.531/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	PROCESSO : RR-89.187/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : SERTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	RECORRENTE(S) : COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO HELZEL JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ESPÓLIO DE JOÃO RIBEIRO SANTOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JORGE ARISTIDES ARGERICH DO AMARAL	RECORRIDO(S) : ROBERTO SCHMUTELER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	RECORRIDO(S) : MAURO GIOVANE MACHADO UBERTI	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY DE CARVALHO DOMANICO
PROCESSO : RR-34.571/2002-900-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ZILA MARIA ROCHA FAGANELLO	PROCESSO : RR-804.487/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	PROCESSO : RR-125.654/2004-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : BANCO BANE B S.A.	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA	RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RECORRIDO(S) : JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO EDUARDO BOFF	RECORRIDO(S) : NELSON CARDOSO DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON FONTES	RECORRIDO(S) : PERCÍLIA VITALINA VIEIRA GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
PROCESSO : RR-38.093/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS CRAMER MEYER	PROCESSO : RR-804.489/2001-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	PROCESSO : RR-132.357/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM PEREIRA ALVES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANDRÉA PONTES BLANC	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : AGENOR LUIZ BERNARTT
ADVOGADO : DR(A). VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : LEONOR ANDRETTA	ADVOGADO : DR(A). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-38.491/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL J.M. BARRETO	PROCESSO : RR-805.065/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	PROCESSO : RR-679.740/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RECORRENTE(S) : TRANSBANK - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S/C. LTDA.	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS LUCCHETTI
RECORRIDO(S) : JOSÉ MIGUEL DA SILVA	RECORRENTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO SMOLII	PROCURADOR : DR(A). LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO : RR-39.132/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA CARLA PEREIRA BORGES	PROCESSO : RR-805.351/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SEVERINO PALMEIRA DA COSTA	PROCESSO : RR-721.945/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). SILAS DE SOUZA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : SANTISTA ALIMENTOS S.A.
RECORRIDO(S) : MASTERTEMP RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	ADVOGADA : DR(A). VALDINIR KUBASKI
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO FULINI	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	RECORRIDO(S) : ROBERTO DALMARCO
RECORRIDO(S) : HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA LIMA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ALEX SGOBERO
ADVOGADO : DR(A). AROLDO SILVA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANE CRISTINA DA SILVA	PROCESSO : RR-805.359/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-40.228/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-724.619/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITU	ADVOGADO : DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN
PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRIDO(S) : VILSON APARECIDO RICORDI
RECORRIDO(S) : ALEX LOZANO E OUTROS	RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO CUTER	ADVOGADO : DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). REYNALDO SANGIOVANNI COLLESI	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ ANTONIO ITALIANI	PROCESSO : RR-810.383/2001-0 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : RR-51.363/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCURADOR : DR(A). ADALBERTO ROBERT ALVES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ
RECORRENTE(S) : HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO : RR-738.099/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO BARACUHY MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR : MIN. MÁRCIO EURICO VITRAL AMARO	RECORRIDO(S) : INELITA JOSÉ RODRIGUES
RECORRIDO(S) : SILVANA ALEXANDRINO	RECORRENTE(S) : DEMETERCO & CIA. LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ÉLIO AVELINO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO	ADVOGADA : DR(A). CELI MAYUMI FURUKAWA	PROCESSO : AIRR E RR-265/2002-900-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-56.533/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : EDVALDO ANTÔNIO VERCEZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MANENTI	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
RECORRENTE(S) : EQUINOX BAR E RESTAURANTE LTDA	PROCESSO : RR-761.301/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA JUCHEM	RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : VANDA RUFINO PARANHOS
RECORRIDO(S) : RUDINEI DA SILVA GOMES	RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA DA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ARI DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	
	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	
	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	

PROCESSO : AIRR E RR-292/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : RAIMUNDO BENEDITO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER

PROCESSO : AIRR E RR-912/1997-001-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MOACYR JOSÉ DE ASSIS
ADVOGADO : DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO

PROCESSO : AIRR E RR-925/2000-073-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TERESA FÁTIMA BONIN BERNARDY
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES

PROCESSO : AIRR E RR-1.126/2000-081-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : JOÃO DO CARMO FONSECA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO SIGRI FILHO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MARCHESAN AGRO INDUSTRIAL E PASTORIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). IRANY FERRARI

PROCESSO : AIRR E RR-3.508/2002-900-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ANANIAS ALVES DE MENEZES
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO

PROCESSO : AIRR E RR-53.611/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : EDMILSON VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO DONIZETI GONÇALVES
RECORRENTE(S) : ELETROBUS - CONSÓRCIO PAULISTA DE TRANSPORTES POR ÔNIBUS
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO JULIANI SOARES DE MELO

PROCESSO : AIRR E RR-92.492/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PINHEIRO DE PAIVA
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO CABRERA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : DR(A). CELSO DE AGUIAR SALLES

PROCESSO : AIRR E RR-684.390/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. DORA MARIA DA COSTA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : AURIBES SALLY CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS DORNELLES AYUB
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). FERNANDO GUIMARÃES FERREIRA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORA : DR(A). ANDRÉA LUZ KAZMIERCZAK

PROCESSO : AIRR E RR-755.276/2001-3 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TADEU ALCOFORADO CATÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMMANUEL CARLOS DE ARAÚJO BRAZ E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DERLY PEREIRA

PROCESSO : AIRR E RR-784.369/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : UNIÃO (EXTINTA INTERBRÁS) (SUCESSORA DA EXTINTA RFFSA)
PROCURADOR : DR(A). LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : LUIS CARLOS BINDER
ADVOGADA : DR(A). CLAIR DA FLORA MARTINS

PROCESSO : AIRR E RR-812.958/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VALDIR DE MATOS COSTA
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA GALHARDO MOTTA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DE ASSIS PEREIRA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

REGINALDO DE OZÉDA ALA
Coordenador da 8ª Turma